



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – N° 019 – SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2004 (nº 322/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará.....

03949

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2004 (nº 362/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiras, Estado do Ceará.....

03953

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2004 (nº 2.839/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alto Taquari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.....

03956

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2004 (nº 2.840/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ituverava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.....

03960

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2004 (nº 2.851/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.....

03969

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2004 (nº 2.855/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora em onda média na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.....

03977

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2004 (nº 2.856/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Jerônimo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.....

03987

Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2004 (nº 2.858/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Trairy Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.....

03994

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 234 a 241, de 2004, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.....

04008

1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Nº 55/2004, de 5 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.540, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.....

04008

1.2.4 – Parecer

Nº 127, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2002 (nº 1.632/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Clareira na Mata FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....

04008

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto

Legislativo nº 575, de 2002, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário..... 04010

1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal. 04010

1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 6, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 19 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que menciona, legalmente cedidos, pelo período mínimo que estabelece, a órgãos e entidades da União. 04012

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 149, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, pelos resultados positivos, reconhecidos em pesquisa, de seu trabalho em favor da credibilidade da Polícia Militar..... 04015

Nº 150, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona..... 04015

Nº 151, de 2004, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marco Túlio Abrão. 04016

Nº 152, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando votos de aplausos à Sra. Sivilda Magalhães Duarte, pelos 94 anos de idade, na data de hoje. 04016

Nº 153, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de congratulações ao Embaixador Paulo Pereira Pinto, pela condução do impasse judicial e diplomático envolvendo o retorno do menino gaúcho que estava com familiares e Taiwan..... 04016

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Homenagem a ser realizada na próxima sexta-feira, no Catinguba Esporte Clube, ao futebolista Antonio Nascimento Rodrigues, o Charuto. 04017

SENADOR NEY SUASSUNA – As aflições dos estados nordestinos atingidos pelas enchentes.. 04018

SENADOR PAULO PAIM – Expectativa para o cumprimento do acordo para votação da “PEC Paralela” da Previdência Social..... 04023

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Audiência, ontem, da bancada do PFL com o Ministro da Integração Nacional, Sr. Ciro Gomes, no sentido de cobrar ações do governo federal para socorrer os estados atingidos pelas enchentes em todo o Brasil. 04025

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Considerações sobre a Medida Provisória nº 144, de 2003, que institui um novo modelo para o setor elétrico brasileiro. 04027

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários sobre notícias divulgadas na imprensa a respeito do Governo Lula. 04029

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Tramitação da “PEC Paralela” da Previdência Social na Câmara dos Deputados. Falta de recursos do governo federal para atender as vítimas das enchentes no Brasil. 04038

1.2.10 – Ofícios

Nº 35/2004, de 11 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de indicação da Senadora Ideli Salvatti, como líder do Partido dos Trabalhadores. 04039

Nº 14/2004, de 12 de fevereiro, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação do Senador João Capiberibe para Líder daquela Bancada 04039

Nº 232/04, de 12 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória nº 154, de 2003..... 04040

1.2.11 – Mensagem do Presidente da República

Nº 22, de 2004-CN (nº 73/2004, na origem), encaminhando ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indicação do Senador Fernando Bezerra, para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional..... 04040

1.2.12 – Comunicação

Do Senador Pedro Simon, datado de 11 de fevereiro, sobre o registro de presença no dia 1º de dezembro de 2003. 04040

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003, que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. **Aprovado** o projeto, ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas, após **Parecer nº 128, de 2004-PLEN**, tendo usado da palavra os

Srs. José Jorge, Hélio Costa (Relator), Romeu Tuma, Flávio Arns, Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Sérgio Cabral e Efraim Morais. À sanção..... 04040

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003, que cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira e dá outras providências. **Aprovado** o projeto e as Emendas nºs 25 a 36 (de Relator), em globo, ficando prejudicadas a medida provisória e as demais emendas, após **Parecer nº 129, de 2004-PLEN**, tendo usado da palavra o Sr. Arthur Virgílio, a Sra. Ideli Salvatti e o Sr. Garibaldi Alves Filho (Relator). À Comissão Diretora para redação final..... 04057

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004 (**Parecer nº 130, de 2004-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 04065

Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. **Retirado da pauta por acordo de Lideranças**..... 04067

Item 4

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências. **Retirado da pauta por acordo de Lideranças**..... 04067

Item 5

Projeto de Resolução nº 3, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 100, de 2004, Relator: Senador Jorge Bornhausen), que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até oitenta milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Transporte Urbano de Curitiba II”. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final..... 04067

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2003 (**Parecer nº 131, de 2004-CDIR**). **Aprovada**. À Promulgação..... 04068

Item 6

Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro. **Apreciação sobrestada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Antônio Paes de Barros, as Sras. Heloísa Helena e Ideli Salvatti, os Srs. Demóstenes Torres, Magno Malta, Mão Santa, Eduardo Suplicy Sibá Machado e Efraim Morais. 04069

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã. **Apreciação sobrestada por falta de quorum**.... 04096

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003. **Apreciação sobrestada por falta de quorum**..... 04096

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001. **Apreciação sobrestada por falta de quorum**.... 04096

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2003 (nº 818/2003, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.

Apreciação sobrestada por falta de quorum.... 04096

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos "Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica" (PN 2001.6657.9) e "Amazonian Regional Protected Areas – Arpa" (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003. **Apreciação sobrestada por falta de quorum.** 04097

Item 12

Requerimento nº 140, de 2004, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação. **Apreciação sobrestada por falta de quorum.** 04097

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicitação de transcrição nos Anais do Senado de depoimento do ex-Presidente FHC à **Folha de S.Paulo**. Solicita, ainda, a transcrição da matéria "Gafanhoto, o bicho petista", publicada hoje no mesmo jornal..... 04097

SENADOR ROMERO JUCÁ – Defesa da manutenção das prerrogativas dos fundos de pensão brasileiros. 04101

SENADOR VALMIR AMARAL – Necessidade de ações efetivas para coibir a proliferação de sítios de pornografia infantil via internet, no Brasil..... 04102

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo para que o governo brasileiro reveja sua disposição em homologar a reserva Raposa/Serra do Sol em terras contínuas, de forma a preservar nossa soberania, sem, contudo, deixar de

atender os povos indígenas que tradicionalmente ocupam aquela área. 04104

SENADOR *ROMEU TUMA* – Heroísmo de policiais civis e militares no salvamento de pessoas durante as inundações que flagelam a cidade de São Paulo. 04105

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Comemoração, no próximo dia 13, do 37º aniversário de transformação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em fundação. 04106

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Comentários ao artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 10 do corrente, intitulado "A revolução educacional mineira", de autoria do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. 04107

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nº^S 19 a 21, de 2004. 04109

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº^S 216 a 234, de 2004. 04111

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 12 de fevereiro de 2004

3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Heráclito Fortes

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Caripa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azedo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Batista Motta – João Capiberibe – João Tenório – Jonas Pinheiro – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 234, DE 2004

(Nº 322/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.690, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM N° 846, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.690, de 28 de agosto de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, na cidade de Brejo Santo – CE;

2 – Portaria nº 1.706, de 28 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Ipojucana, na cidade de Ipojuca – PE;

3 – Portaria nº 1.707, de 28 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos Unidos de Deita, na cidade de Delta – MG;

4 – Portaria nº 1.708, de 28 de agosto de 2002 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, na cidade de Coari – AM;

5 – Portaria nº 1.709, de 28 de agosto de 2002 – Singão Associação Cultural de Santa Isabel, na cidade de Santa Isabel – SP;

6 – Portaria nº 1.710, de 28 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Restauração e Vida, na cidade de Uberlândia – MG; e

7 – Portaria nº 1.711, de 28 de agosto de 2002 – Projeto Avançar, na cidade de João Pinheiro – MG.

Brasília, 1º de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.260 EM

Brasília, 10 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, na cidade de Brejo Santo/Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substaciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000848/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos Legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORATARIA Nº 1.690, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000848/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, com sede na Rua Heráclito Alves de Moura nº 199, 1º andar, Centro, na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º29'44" e longitude em 38º59'11"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 433/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.000.848/99, de 27-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, localizada de Brejo Santo, Estado de Ceará.

I – Introdução

1. Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, inscrito no CGC sob o nº 1.917.206/0001-43, no Estado de Ceará, com sede na Rua Heráclito Alves de Moura, 199, Cidade de Brejo Santo – CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de Abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 Setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documents acessórios.

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo

os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 321, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Heráclito Alves de Moura, 199, Cidade de Brejo Santo, Estado de Ceará, de coordenadas geográficas em 07°29'44,2"S de latitude e 38°59'11,5"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99, Seção 3.

10. Análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 56, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- Informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da alteração estatutária, acordo, representatividade e do subitem 6.7, inciso II, III, V da Norma nº 2/98. Foi dado o parecer pelo Arquivamento da Entidade, fls. 235, no entanto, houve o pedido de reconsideração que foi provido e posteriormente o 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98 (fls 217). Diante da regularidade técnico jurídico dos processos referentes as interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse um acordo entre as requerentes. Ocorre que não houve entendimento por nenhuma das partes , utilizou-se porém, o critério de seleção apontada no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com um maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada. Sendo oficiada para encaminhar o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98.

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 310, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformida-

de com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 316 e 317.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade.

– nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo.

– quadro direutivo

Presidente:	Leonardo Barbosa de Souza
Vice-Presidente:	Erinaldo Feitosa Araújo
1º Tesoureiro:	Roberta Alves Pereira
2º Tesoureiro:	Haroldo José Pereira
1º Secretária:	Ivanilda Pereira
2º secretário:	Erivaldo Pereira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Heraclito Alves de Moura, 199, cidade de Brejo Santo, Estado de Ceará,

– coordenadas geográficas

07°29'44"S de latitude e 38°59'11"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 310 e no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 316 e 317, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.848/99, de 27 de Abril de 1999.

(A Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2004**

(Nº 362/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiras, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiras, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.071, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.292, de 31 de outubro de 2002
– Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão, na cidade de Oliveira-MG;

2 – Portaria nº 2.293, de 31 de outubro de 2002
– Associação Comunitária Nova Maracanã, na cidade de Campo Grande-MS;

3 – Portaria nº 2.294, de 31 de outubro de 2002
– Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara-MT, na cidade de Juara-MT;

4 – Portaria nº 2.295, de 31 de outubro de 2002
– Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde, na cidade de Rio Verde-GO;

5 – Portaria nº 2.296, de 31 de outubro de 2002
– Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, na cidade de Marialva – PR;

6 – Portada nº 2.362, de 6 de novembro de 2002
– Associação Comunitária em Prol de Araguari (ACEPA), na cidade de Araguari – MG;

7 – Portada nº 2.363, de 6 de novembro de 2002
– Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro, na cidade de Canguaretama – RN;

8 – Portaria nº 2.364, de 6 de novembro de 2002
– Associação da Comunidade de São Manoel – ASCOSAM, na cidade de Correntina – BA;

9 – Portaria nº 2.365, de 6 de novembro de 2002
– Associação Cultural e Comunitária – Rádio do Povo, na cidade de Coronel Bicaco – RS;

10 – Portaria nº 2.36, de 6 de novembro de 2002
– Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM, na cidade de Carnaíba – PE;

11 – Portaria nº 2.367 de 6 de novembro de 2002 – Rádio Comunitária “Maria Rosa” – FM na cidade de Curitibanos – SC;

12 – Portaria nº 2.368, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, na cidade de Monte Azul Paulista – SP;

13 – Portaria nº 2.369, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações de Colina, na cidade de Colina – SP;

14 – Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002 – SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras, na cidade de Porteiras – CE; e

15 – Portaria nº 2.371, de 6 de novembro de 2002 – Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, na cidade de Terra Roxa – SP.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. –**Marco Maciel.**

MC nº 1.456 EM

Brasília, 18 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras na cidade de Porteiras; Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000906/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 2.370, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000906/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras, com sede na Rua José Cardoso nº 14, Centro, na cidade de Porteiras, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 07º32'10"S e longitude em 39º07'11"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 541/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650000906/99, de 7-5-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso Comunidade e de Porteiras localidade de Porteiras, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidade de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o número 06.746.721/0001-21, no Estado do Ceará, com sede na Rua José Cardoso nº 14 – Centro, cidade de Porteiras, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor

Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 386, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• Informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José de Alencar s/nº, na cidade de Porteiras, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 07°32'13,3"S de latitude e 39°07'14,3"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 329, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente as coordenadas e endereço foram alterados, o que foi analisado e aceito por este Departamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue;

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente os autos do processo foram arquivados, no entanto frente à pedido de reconsideração houve a revisão da decisão anterior, decidindo-se pelo andamento do pleito. Desta forma seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ da requerente e apresentação do projeto técnico (fls. 330 à 387).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 382, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
- características técnicas dos equipamento (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 387 e 388.

15. E o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade;

– nome

SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidade de Porteiras;

– quadro direutivo

Presidente:	José Erivaldo da Silva
Vice-presidente:	Maria Lucélia Alves
1º Secretária:	Edna T. de Medeiros
2º Secretária:	Maria Edvalda T. de Lavôr
1º Tesoureira:	Maria A. Brasil S. Cardoso
2º Tesoureiro:	Júlio Lopes

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Cardoso nº 14, cidade de Porteiras, Estado do Ceará;

– coordenadas geográficas

07°32'10"S de latitude e 39°07'11"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 387 e 388, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 382 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidade de Porteiras, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000906/99, de 7 de maio de 1999.

Brasília, 12 de outubro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço /SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2004

(Nº 2.839/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de dezembro de 1996, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 14, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 1996, que “Renova a concessão da Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 3 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 282/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790.000214/94, em que a Rádio Alto Taquari Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente conforme Portaria MVOP nº 252, de 24 de março de 1947, cuja última renovação ocorreu, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, nos termos do Decreto nº 89.546, de 11 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 12 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente considerando disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é de se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Renova a concessão da Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000214/94,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Alto Taquari Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 252, de 24 de março de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.546, de 11 de abril de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

Instrumento Particular de Alteração
Contratual da Empresa "RÁDIO ALTO
TAQUARI LTDA"

CCC(M) N° 92.775.329/0001-42

José Luiz Ballvé, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 423.928.700-63, residente e domiciliado à Rua Coelho Parreira nº 515 em Porto Alegre/RS.;

- Luiz Antônio Proença Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 133.404.920-34, residente e domiciliado à Rua Cristiano Fischer nº 99 - aptº 204, em Porto Alegre/RS.;

Getúlio Brasil Soares, brasileiro, casado, radialista, CIC nº 010.720.300-63, residente e domiciliado à Rua Francisco Aquino nº 140, em Porto Alegre/RS., únicos sócios componentes da sociedade formada por cotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, que gira nesta Capital à Rua Padre Chagas nº 67 - Conj. 201/204, com o ramo de radiofusão nas cidades de Estrela e Encantado, sob a denominação social de "RÁDIO ALTO TAQUARI LTDA.", com contrato social arquivado na MM-Junta Comercial deste Estado sob nº 45.712 em sessão de 15.01.1947, reformulado e consolidado no mesmo Contrato Social sob nº 587.216 em sessão de 09.06.81, RESOLUÇÃO, de comum e mútuo acordo alterar dispositivos contratuais mediante as seguintes condições e cláusulas:

P R I M E I R A

Fica alterado o endereço da sede social da empresa que passará para à Rua 24 de Outubro nº 1557 - Conjuntos 405/407 - Bairro Auxiliadora - CEP: 90.510-003, em Porto Alegre/RS.

S E G U N D A

O capital social no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) totalmente integralizado é elevado neste ato para Cr\$ 757.000.000,00 (Setecentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros).

§ 1º) O aumento de capital social no valor de Cr\$ 756.970.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis milhões novecentos e setenta mil cruzeiros) é totalmente integralizado neste ato mediante a incorporação de Reserva de Correção Monetária do Capital Social Realizado, constante dos registros contábeis da empresa, em igual valor.

§ 2º) Tendo em vista o aumento de capital social verificado o novo capital social no valor de Cr\$ 757.000.000,00 (Setecentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), totalmente integralizado, dividido em 757.000.000 de cotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) José Luiz Ballvé

386.070.000 cotas de capital social no valor nominal de Cr\$... 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, to

Fevereiro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 13 03959

		Cr\$ 186.070.000,00
b)	Luiz Antonio Proenca Fernandes 353.367.600 cotas de capital so- cial no valor nominal de Cr\$... 1,00 (Hum. cruzeiro) cada uma, to- talizando	Cr\$ 353.367.600,00
c)	Getúlio Brasil Soares 17.562.400 cotas de capital so- cial no valor nominal de Cr\$... 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, to- talizando	Cr\$ 17.562.400,00
T O T A L		Cr\$ 757.000.000,00

TERCEIRA

§ Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo firmadas, para todos os efeitos legais e de direito.
Ponta-Alagoas, 18 de maio de 1993.

~~Porto Alegre, 18 de maio de 1993.~~

José Lima Pálive

Luiz Antônio Proença Fernandes

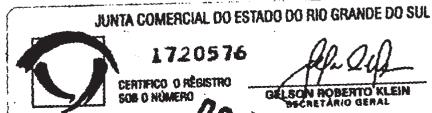
Scare

Getúlio Brasil Spores

TESTEMUNHAS:

Silvio Bastos Markus
CI.SSP/RS 1022048748

Sedova Ida Náleží



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2004**

(Nº 2.804/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ituverava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.070, de 16 de dezembro de 1996, que renova, a partir de 18 de fevereiro de 1992, a permissão outorgada à Rádio FM Ituverava Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 51, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.070, de 16 de dezembro de 1996, que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ituverava Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

Brasília, 14 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 254/MC

Brasília, em 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.070 de 16 de dezembro de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio FM Ituverava Ltda., originariamente deferida à Ituverava – Emissora de Freqüência Modulada Ltda., pela Portaria nº 31, de 15 de fevereiro de 1982, publicada em

18 subsequente, autorizada a mudar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 102, de 30 de março de 1992, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.001695/91, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 2.070, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.001695/91, resolve:

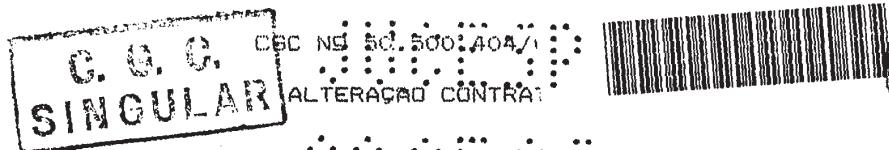
Art. 1º Renovar, de acordo com o § 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de fevereiro de 1992, a permissão outorgada à Rádio FM Ituverava Ltda., originariamente deferida à Ituverava – Emissora de Freqüência Modulada Ltda., pela Portaria nº 31, de 15 de fevereiro de 1982, publicada no **Diário Oficial** da União de 18 subsequente, autorizada a mudar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 102, de 30 de março de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

JUCESP PROTOCOLO
151521/96-7



LUIZ FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Francisco Bueno de Moraes, nº 926 - Ituverava/SP, portador da identidade nº 4.728.294-SSP/SP e CPF sob nº 542.554.308-53; **PAULO ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Francisco Bueno de Moraes, nº 926, Ituverava/SP, identidade nº 5.493.911-SSP/SP e CPF nº 594.494.548-68; **ODAIR HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy nº 570 - ITUVERAVA/SP, identidade nº 8.424.929-SSP/SP e CPF nº 486.991.108-63, únicos sócios componentes da Sociedade que nesta praça gira sob a denominação social de **RADIO FM ITUVERAVA LTDA**, com sede na Cidade de **ITUVERAVA/SP**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 948.540-77 em sessão de 20.09.77, bem como sua última alteração, arquivada sob nº 147.961-94-4 em 05.10.94, promovem a presente alteração contratual com a finalidade de: 1) Mudar local da Sede; 2) Admitir novos cotistas; 3) Permitir retirada de sócio; 4) Transferir cotas; 5) Alterar o quadro direutivo; 6) consolidar o contrato social, dando nova redação ao mesmo, abrogando, derrogando ou modificando cláusulas contratuais, ou acrescentando outras, a fim de torná-lo consentâneo com a legislação em vigor, o que fazem de comum acordo e na melhor forma de direito, mediante o presente instrumento, pelo qual, doravante, passará a reger-se a Sociedade:

CLAUSULA I - A Sede da entidade fica transferida para Av. Dr. Soares de Oliveira nº 2405 - Ituverava/SP.

CLAUSULA II - São admitidos na Sociedade, como sócios cotistas **JOSÉ ADRIANO SICCA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cel Francisco Junqueira nº 606 - Ituverava/SP, identidade nº 25.043.798-3 -SSP/SP e CPF sob nº 170.592.928-10 e **RENATO EMÍDIO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na R. Cap. Primo Augusto Barbosa nº 147 - Ituverava/SP, identidade nº 13.677.563-SSP/SP e CPF nº 150.751.598-77.

CLAUSULA III - Nesta data, por não mais lhe convir permanecer na Sociedade, dela se retira o cotista **LUIZ FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS**, cedendo todas as cotas de capital de que é possuidor na Sociedade, com seus direitos e obrigações exauridos no Contrato Social, para os cotistas, de acordo com o especificado na cláusula seguinte:

CLAUSULA IV - Os sócios cotistas promovem as seguintes transferências de cotas conforme a seguir:

- a) O cotista Luiz Fernandes Henrique dos Santos, que é proprietário 500 (QUINHENTAS) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cede e transfere sem ônus nem deságio, como de fato cedidas e transferidas ficam as 500 cotas, pelo mesmo valor de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo 250 (duzentos e cinquenta) cotas para o novo cotista José Adriano Sicca, e as restantes 250 cotas para o também novo cotista Renato Emídio Mendonça Freitas de Mattos.

CLAUSULA V - O sócio cedente que se retira, recebe dos cessionários e da sociedade plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação por todas e quaisquer obrigações até esta data contraídas em nome da sociedade, quer as decorrentes de atos próprios ou de uso e gozo da faculdade de representaçãoativa e passiva, quer as originárias de atos praticáveis pelos demais sócios

CLAUSULA VI - Face as decisões tomada de comum acordo entre os cotistas, constante da cláusula anterior, o capital social que é de R\$ 1.000,00(hum mil reais), representado por 1.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR
1) RENATO EMIDIO M. FREITAS DE MATTOS	250	250,00
2) JOSE ADRIANO SICCA	250	250,00
3) PAULO ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS	250	250,00
4) ODAIR HENRIQUE DOS SANTOS	250	250,00
	-----	-----
TOTAL ----->	1.000	1.000,00

CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º, in fine do Decreto No. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA VIII - Por ato de vontade pessoal, exonera-se do cargo de Diretor-Gerente o cotista Odair Henrique dos Santos, alterando-se em decorrência a Cláusula XIV do contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA XIV:

" Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente o cotista RENATO EMÍDIO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão."

CLAUSULA IX - Os cotistas que atuam na Sociedade, declaram que não estão inducidos em crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA X - A fim de torná-lo consentâneo com a legislação em vigor, resolvem os cotistas abrogar, derrogar, modificar cláusulas contratuais, ou acrescentar outras, dando nova redação ao Contrato Social, pelo qual, doravante, passará a reger-se a Sociedade:

"RADIO FM ITUVERAVA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CGC Nº 50.500.404/0001-12"

CLAUSULA I - A Sociedade gira sob a denominação social de RADIO FM ITUVERAVA LTDA. e tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLAUSULA II - A sede da Sociedade é na Av. Dr. Soares de Oliveira nº 2405 - Ituverava, Estado de São Paulo, podendo a critério dos sócios que representam a maioria do capital social e mediante prévia autorização do Poder Público Concedente instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLAUSULA III - O Foro da Sociedade é o da Comarca de ITUVERAVA Estado de São Paulo, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLAUSULA IV - O prazo de dissolução da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando, quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

02 05 06

CLAUSULA V - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), representado por 1.000(mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	% VALOR	R\$
1.RENATO EMIDIO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS	250		250,00
2.JOSÉ ADRIANO SICCA.....	250		250,00
3.PAULO ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS.....	250		250,00
4.ODAIR HENRIQUE DOS SANTOS.....	250		250,00
<hr/>		<hr/>	
T O T A L.....	1.000		1.000,00

CLAUSULA VI - A responsabilidade dos Sócios, nos termos do artigo 2º, in fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA VII- As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA VIII- As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA IX - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa,

exceto a de partido político e de Sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito à voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLAUSULA X - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLAUSULA XI - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA XII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA XIII - A Sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se o disposto na Cláusula X deste instrumento, aos quais compete, in solidum, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLAUSULA XIV - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o cotista **RENATO EMÍDIO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLAUSULA XV - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público

ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, provada essa condição.

CLAUSULA XVI - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA XVII- A título de pro labore, o Sócio -Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLAUSULA XVIII- As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLAUSULA XIX- Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos sócios seja exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLAUSULA XX -No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a

aprovacão*** de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorizaçāo dos Poderes Públícos concedentes.

b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessāo das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLAUSULA XXI - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLAUSULA XXII - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº. 91.837/85.

CLAUSULA XXIII-O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no orgāo público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLAUSULA XXIV- O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLAUSULA XXV - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLAUSULA XXVI - A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públícos Concedentes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 238, DE 2004**

(Nº 2.851/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de agosto de 1998, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.094, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que “Renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo”.

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 205/MC 31 DE JULHO DE 1988, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o inclusa Processo Administrativo nº 50830.000153/94, em que a Rádio Educadora de Limeira Ltda., originariamente Rádio Educadora de Limeira S.A., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria MVOP nº 624, de 27 de dezembro de 1949, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 59.409, de 29 de fevereiro de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 1º de março seguinte, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1964, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 68.066, de 28 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram corno deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.086, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000153/94, Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33. § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 624, de 27 de dezembro de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.409 de 29 de fevereiro de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros – Juarez Quadros.**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

Nadir Arcaro Bortolan, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.100.653-4/SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 600.414.398-72, residente e domiciliada à Rua Alferes Franco, 870, Centro, nesta cidade de Limeira, SP;

Renato Guimarães Júnior, brasileiro, maior, casado, promotor público, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco de Toledo, nº 501, na cidade de Campinas, SP, portador da Cédula de Identidade de promotor público nº 409/SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº 049.022.548-91;

Caio Arcaro Bortolan, brasileiro, solteiro, maior, radialista portador da cédula de identidade RG nº 27.819.000-5/SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 265.202.438-84, residente e domiciliado à Rua Alferes Franco, 870, Centro, nesta cidade de Limeira, SP;

Bruno Arcaro Bortolan, menor, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.820.000-X/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alferes Franco, 870, Centro, nesta cidade de Limeira, SP. Neste ato representado por sua mãe **Nadir Arcaro Bortolan** já qualificada no preâmbulo deste;

Maria Arcaro Bortolan, brasileira, menor, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.821.000-4/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alferes Franco, 870, Centro, nesta cidade de Limeira, SP. Neste ato assistida por sua mãe **Nadir Arcaro Bortolan** já qualificada no preâmbulo deste;

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de Rádio Educadora de Limeira Ltda, inscrita no CGC sob nº 56.035.983/0001-56, situada na cidade de Limeira, SP, à Rua Professora Maria Ap. Martinelli Faveri, nº 988, Jardim Elisa Fumagalli. Resolvem de comum ~~acordo~~ consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação Social de Radio Educadora de Limeira Ltda, e tem sua sede social à Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 988, Jardim Elisa Fumagalli, nesta cidade de Limeira, SP, e explorará o ramo de atividade de execução de rádio fusão.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscritos pelos sócios é de R\$ 1.208,00 (Um mil Duzentos e Oito Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, em 1.208,00 (Um mil e duzentos e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando distribuídas da seguinte maneira:

Nadir Arcaro Bortolan	911	R\$ 911,00
Bruno Arcaro Bortolan	096	R\$ 96,00
Maria Arcaro Bortolan	096	R\$ 96,00
Caio Arcaro Bortolan	096	R\$ 96,00
Renato Guimarães Júnior	009	R\$ 9,00
Total	1.208	R\$ 1.208,00

Parágrafo Único - As responsabilidades dos sócios são limitadas à importância do capital social, nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, os quais respondem ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pela sócia **Nadir Arcaro Bortolan**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, podendo esta assinar individualmente, mediante carimbo ou coisa,

assemelhada, que contenha a denominação social da empresa, todo e qualquer documento de interesse da empresa.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento da sócia-gerente, assumirá a gerência da sociedade, o sócio **Caio Arcaro Bortolan**.

CLÁUSULA QUARTA DO ABUSO E USO INDEVIDO DA RAZÃO SOCIAL

É proibido aos sócios, o uso da razão social para fins estranhos ao objeto social, tais como endossos a favor, avais, fianças e outros documentos que impliquem em responsabilidades para a sociedade, o qual responderão pela firma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Caso um dos sócios incorra na proibições constante nesta cláusula, ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido.

CLÁUSULA QUINTA DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente a Sócia **Nadir Arcaro Bortolan**, terá direito a retirada mensal a título de Pro-labore, cujo valor será estipulado de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A sociedade será deliberada pela maioria do capital social.

Parágrafo único: A qualquer tempo, mediante decisão que representem a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, desde que respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos, escritórios e associar-se com outras empresas em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgarem útil ou necessário ao fim culminado, parcela esta que se destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais. Serão extintas as mesmas, caso os sócios que representem a maioria do capital social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionadas na legislação federal.

CLÁUSULA NONA DO FALECIMENTO, DA INCAPACIDADE E FALÊNCIA DOS SÓCIOS

A sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação por morte, falência, ou incapacidade de qualquer sócio, podendo ter as quotas de capital transferidas aos herdeiros dos mesmos, ou, caberá aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial, no dia da ocorrência do falecimento, falência, ou incapacidade do sócio, e seus herdeiros receberão seus haveres apurados no Balanço Especial, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira, 120 (cento e vinte) dias após o levantamento do Balanço Especial. Caso ocorra uma das situações acima mencionadas, deverá ser feita uma alteração contratual com base no Balanço Especial, adicionando o(s) novo(s) sócio(s), e distribuir-lhes as quotas de capital que lhe forem de direito, ou a aquisição das quotas dos herdeiros pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO DA QUOTAS

As quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecer, sendo-lhe assegurado tal preferência em igualdade e condições de preço e forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir as sua quotas no total ou parte delas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, o seu propósito, informando o preço e condições de pagamento. Os sócios notificados gozarão de um prazo de 60 (sessenta) dias contados da notificação original para aquisição das quotas ofertadas pela notificante. Caso não haja interesse dos sócios notificados pela aquisição das quotas, ou somente se dispor a adquirir parte delas, poderá o sócio notificante ceder ou transferir suas quotas remanescentes a terceiros, não adquiridas pelo sócios notificados.

Parágrafo Segundo: O valor das quotas de capital do sócio notificante será apurado com base nos resultados de Balanço Especial apurado, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento deste. O valor total das quotas em negociação entre os sócios, será pago pelos sócios notificados em 12 (doze) parcelas de valores iguais, vencendo a primeira em 120 (cento e vinte) dias após o levantamento do Balanço Especial. Caso haja interesse entre os remanescentes com seus direitos legais, mediante alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, e será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se havendo lucro, deliberarem os sócios ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato social, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que no futuro venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA IMPOSSIBILIDADE DE CAUÇÃO DOS SÓCIOS**

É vedado aos sócios caucionarem ou de qualquer forma empenharem suas quotas de capital, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DOS CASOS OMISSOS DESTE INSTRUMENTO**

Os casos omissos no presente contrato, serão regidos em primeiro lugar pelas disposições Decreto n° 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e subsidiariamente pelas disposições aplicáveis da legislação reguladora das sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA POSSIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS**

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias datilografadas eletronicamente no anverso, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a uma via destinada ao Ministério das Comunicações do Estado de São Paulo para apreciação, outra via destinada a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), e as demais devolvidas as contratantes depois de anotadas.

Limeira, SP, 10 de Março de 1.999.

SÓCIOS

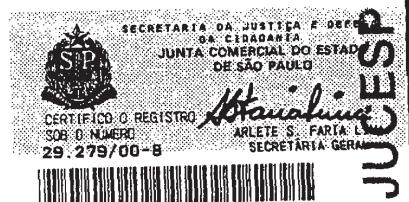
Nadir Arcaro Bortolan _____ Caio Arcaro Bortolan
Nadir Arcaro Bortolan Caio Arcaro Bortolan

Nadir Arcaro Bortolan _____ Bruno Arcaro Bortolan Nadir Arcaro Bortolan
Maria Arcaro Bortolan representado Bruno Arcaro Bortolan assistido
por Nadir Arcaro Bortolan por Nadir Arcaro Bortolan
Renato Guimarães Júnior
Renato Guimarães Júnior

TESTEMUNHAS

Robson Voigt Bianchi _____ Robinson Penteado Bianchi
Robson Voigt Bianchi Robinson Penteado Bianchi
RG 18.133.812/SSP/SP RG 3.844.132-SSP-SP

Página: 14



(À Comissão de Educação decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLAVITO
Nº 239, DE 2004**

(Nº 2.855/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 23 de maio de 2000, que renova, a partir de 11 de dezembro de 1994, a concessão da Rádio Fraternidade Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 816, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

01 - Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis - MG;

02 - Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava - PR;

03 - Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira - RJ;

04 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis - SP;

05 - Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos - SP;

06 - Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste - SP;

07 - Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru - SP;

08 - Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras - SP;

09 - Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis - SP;

10 - Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande - PB;

11 - Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu - RS;

- 12 - Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo - RS;

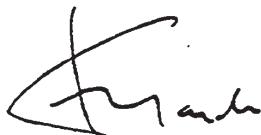
13 - Rádio Surubim Ltda.. a partir de 1º de abril de 1992. na cidade de Surubim - PE;

14 - Rádio Cultural de Vitória Ltda.. a partir de 18 de abril de 1993. na cidade de Vitória de Santo Antão - PE;

15 - Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda.. a partir de 24 de dezembro de 1991. na cidade de Salgueiro - PE; e

16 - Rádio Subaé Ltda.. a partir de 19 de setembro de 1998. na cidade de Feira de Santana - BA.

Brasília. 13 de junho de 2000.



EM nº 130 /MC

Brasília, 17 de maio de 2.000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000864/93);
- RÁDIO EMISSORA ATALAIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000283/93);
- SISTEMA TROPICAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001380/93);
- RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000922/93);
- RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001601/93);
- BAURU RÁDIO CLUBE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000956/93);

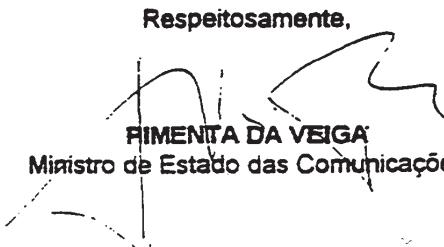
- **RÁDIO FRATERNIDADE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001077/96);
- **RÁDIO ÁGUAS QUENTES DE FERNANDÓPOLIS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000550/93);
- **RÁDIO CATURITÉ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000386/93);
- **SOCIEDADE CANGUSSUENSE DE RÁDIO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000209/94);
- **RÁDIO SÃO JERÔNIMO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 29102.002069/91);
- **RÁDIO SURUBIM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000183/92);
- **RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000703/92);
- **RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000694/91);
- **RÁDIO SUBAÉ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000112/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,


RAIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 89.020, de 21 de novembro de 1983 (Processo nº 50710.000864/93);

II – RÁDIO EMISSORA ATALAIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 376, de 26 de abril de 1950, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000283/93);

III – SISTEMA TROPICAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, outorgada à Rádio Jornal da Serra Ltda., pelo Decreto nº 84.335, de 21 de dezembro de 1979, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 273, de 4 de maio de 1983, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

IV – FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural Sociedade Ltda., pela Portaria MJNI nº 31-B, de 28 de janeiro de 1963, renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto de 2 de fevereiro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.001380/93);

V – RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Santos S/A, conforme Decreto nº 1.558, de 9 de abril de 1937, renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984, e transferida pelo Decreto de 5 de novembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000922/93);

VI – RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 89.476, de 23 de março de 1984 (Processo nº 50830.001601/93);

VII – BAURU RÁDIO CLUBE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 133, de 26 de abril de 1935, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000956/93);

VIII – RÁDIO FRATERNIDADE LTDA., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Centenário de Araras Ltda., pela Portaria CONTEL nº 122, de 17 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992, e transferida pelo Decreto de 23 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001077/96);

IX – RÁDIO ÁGUAS QUENTES DE FERNANDÓPOLIS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., conforme Decreto nº 48.235, de 19 de maio de 1960, renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, e transferida pelo Decreto de 22 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000550/93);

X - RÁDIO CATURITÉ LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba; outorgada pelo Decreto nº 28.540, de 24 de agosto de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50730.000386/93);

XI - SOCIEDADE CANGUSSUENSE DE RÁDIO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 100, de 9 de março de 1959, renovada pela Portaria MC nº 116, de 29 de maio de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Decreto nº 89.232, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 53790.000209/94);

XII - RÁDIO SÃO JERÔNIMO LTDA., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 86.587, de 17 de novembro de 1981 (Processo nº 29102.002069/91);

XIII - RÁDIO SURUBIM LTDA., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco, outorgada pela Portaria MC nº 58, de 30 de março de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 27, de 17 de março de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29103.000183/92);

XIV - RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA., a partir 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 88.198, de 23 de março de 1983 (Processo nº 29103.000703/92);

XV - RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO LTDA., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 86.534, de 4 de novembro de 1981 (Processo nº 29103.000694/91);

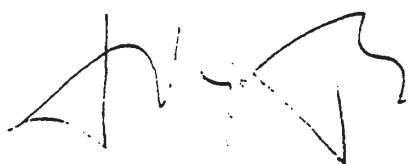
XVI - RÁDIO SUBAÉ LTDA., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., conforme Decreto nº 82.115, de 15 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.432, de 23 de novembro de 1989, e transferida pelo Decreto de 31 de outubro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000112/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA RÁDIO FRATERNIDADE LTDA

I - MUDANÇA, "EX VI LEGIS", DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA ONDE SE LOCALIZA A SEDE DA ENTIDADE

II - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS, MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

III - MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, **MARCELO COELHO FACHINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.382.350-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 012.268.878-30 e **MARILDA GENTILE FACHINI**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.680.805-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 028.002.128-37, sócios componentes da **RÁDIO FRATERNIDADE LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fôro na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.214.278/0001-37, com Instrumento de Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 422.800, em sessão de 13/10/66 e última alteração contratual registrada sob nº 86.181/98-1, em sessão de 08/06/98, e ainda na qualidade de novos sócios, **MARCELO GENTILE FACHINI**, brasileiro, menor, estudante, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.004.024-8-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 285.264.158-59; **MAURÍCIO GENTILE FACHINI**, brasileiro, menor,

estudante, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.004.023-6-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 285.276.118-13; **MAURO GENTILE FACHINI**, brasileiro, menor, estudante, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.004.022-4-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 220.557.198-23 e **MARINA GENTILE FACHINI**, brasileira, menor, estudante, residente e domiciliada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, 200 – Distrito Industrial III, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.004.021-2-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 220.557.108-77, os três primeiros assistidos e a última representada por seu pai **MARCELO COELHO FACHINI**, já qualificado, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social, deliberando e convencionando o seguinte:

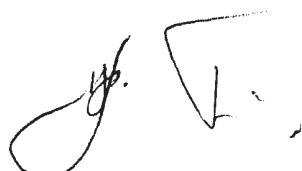
II - DELIBERAÇÕES

II.1 – MUDANÇA, “EX VI LEGIS” DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA ONDE SE LOCALIZA A SEDE DA ENTIDADE

II.1.1 – Em decorrência da lei municipal nº 3021, de 15 de março de 1999, a via pública onde se localiza a sede da entidade, que se denominava Avenida Marginal do Distrito Industrial III, passa a se denominar Avenida Guerino Turatti, ficando, de conseguinte, alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social consolidado, registrado na JUCESP sob nº 86.181/98-1, em sessão de 08/06/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que é por cotas de responsabilidade limitada, gira sob a denominação social de “**RÁDIO FRATERNIDADE LTDA**”, tendo por sede e fôro a cidade de Araras, Estado de São Paulo; seu domicílio fiscal, estabelecimento principal, estúdio e escritório na **AVENIDA GUERINO TURATTI, Nº 200 – DISTRITO INDUSTRIAL III**”.



II.2 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS, MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

II.2.1 – “Ex vi” Escritura Pública de Doação, lavrada no Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Araras, Estado de São Paulo, às folhas 156 do Livro nº 520, em data de 26 de dezembro de 1995, que fica fazendo parte intrínseca do presente instrumento particular de alteração contratual, **SALVADOR GENTILE**, já qualificado, na condição de outorgante doador, por sua livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento de qualquer espécie, doa a totalidade das suas cotas, que possui e titulariza na **RÁDIO FRATERNIDADE LTDA**, num total de 29.000 (vinte e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), perfazendo 50% (cincoenta por cento) das cotas representativas do capital social da sociedade, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 86.181/98-1, em sessão de 08 de junho de 1998, da seguinte forma:

a **MARCELO GENTILE FACHINI**: 7.250 (sete mil, duzentas e cincoenta) cotas, totalizando R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cincoenta reais);

a **MAURÍCIO GENTILE FACHINI**: 7.250 (sete mil, duzentas e cincoenta) cotas, totalizando R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cincoenta reais);

a **MAURO GENTILE FACHINI**: 7.250 (sete mil, duzentas e cincoenta) cotas, totalizando R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cincoenta reais) e

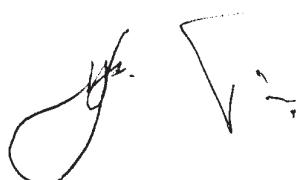
a **MARINA GENTILE FACHINI**: 7.250 (sete mil, duzentas e cincoenta) cotas, totalizando R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cincoenta reais);

II.2.2 - Em consequência da presente cessão e transferência de cotas, mediante escritura pública de doação, fica modificada a Cláusula Segunda do Contrato Social consolidado e registrado na JUCESP sob nº 86.181/98-1, em sessão de 08/06/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL – SUA DIVISÃO E REPRESENTAÇÃO

O Capital Social é de R\$ 58.000,00 (cincoenta e oito mil reais), representado por 58.000 (cincoenta e oito mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR - R\$
MARCELO COELHO FACHINI	26.100	R\$ 26.100,00
MARILDA GENTILE FACHINI	2.900	R\$ 2.900,00
MARCELO GENTILE FACHINI	7.250	R\$ 7.250,00
MAURÍCIO GENTILE FACHINI	7.250	R\$ 7.250,00
MAURO GENTILE FACHINI	7.250	R\$ 7.250,00
MARINA GENTILE FACHINI	7.250	R\$ 7.250,00
T O T A I S	58.000	R\$ 58.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.”

II.3 - MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.3.1 – Em decorrência da saída do sócio **SALVADOR GENTILE**, a sociedade passa a ser administrada, unicamente, pelo sócio **MARCELO COELHO FACHINI**, ficando, de conseqüente, alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social consolidado e registrado na JUCESP sob nº 86.181/98-1, em sessão de 08/06/98, que passa a ser assim redigida:

“CLÁUSULA QUINTA

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida, unicamente, pelo cotista **MARCELO COELHO FACHINI**, representando-a nas mais variadas repartições, estabelecimentos bancários e em geral, sem nenhuma exceção, fazendo uso da denominação social apenas em negócios que digam respeito às atividades da empresa, sendo-lhe proibido em fins alheios ou estranhos aos interesses da sociedade, como avais, fianças endossos ou responsabilidades semelhantes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.”

II.4 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social consolidado e registrado na JUCESP sob nº 86.181/98-1, em sessão de 08/06/98, que não tenham sido modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Araras, 10 de Agosto de 2001.

MARCELO COELHO FACHINI

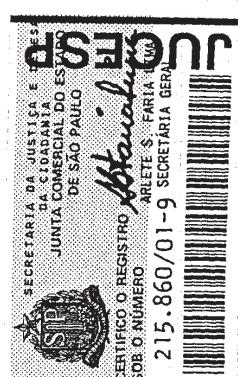
MARIUDA GENTILE FACHINI

**P/ MARCELO GENTILE FACHINI
MARCELO COELHO FACHINI**

**P/ MAURICIO GENTILE FACHINI
MARCELO COELHO FACHINI**

**P/ MAURO GENTILE FACHINI
MARCELO COELHO FACHINI**

**P/ MARINA GENTILE FACHINI
MARCELO COELHO FACHINI**



Testemunhas:

1 -
05

Fernando Antonio Pazzaglia
R.G. 7.190.591-SSP/SP

Andre Parentes
ACS-135/01

Fernanda Parentes Moraes
R.G. 24.409.743-4-SSP/SP

(À Comissão de Educação decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2004**

(Nº 2.856/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Jérônimo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jérônimo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

MENSAGEM Nº 816, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

01 - Rádio Divinópolis Ltda.. a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis - MG:

02 - Rádio Emissora Atalaia Ltda.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava - PR:

03 - Sistema Tropical de Comunicação Ltda.. a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira - RJ:

04 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis - SP:

05 - Rádio Metropolitana Santista Ltda.. a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos - SP:

06 - Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda.. a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste - SP:

07 - Bauru Rádio Clube Ltda.. a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru - SP:

08 - Rádio Fraternidade Ltda.. a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras - SP:

09 - Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda.. a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis - SP:

10 - Rádio Caturité Ltda.. a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande - PB:

11 - Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda.. a partir de 1º de maio de 1994, na ~~cidade~~ de Canguçu - RS:

12 - Rádio São Jérônimo Ltda.. a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jérônimo - RS:

13 - Rádio Surubim Ltda.. a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim - PE:

14 - Rádio Cultural de Vitória Ltda.. a partir de 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antônio - PE:

15 - Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda.. a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro - PE; e

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 23 de maio de 2000, que renova, a partir de 18 de janeiro de 1992, a concessão da Rádio São Jérônimo Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jérônimo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

16 - Rádio Subaé Ltda.. a partir de 19 de setembro de 1998. na cidade de Feira de Santana - BA.

Brasília. 13 de junho de 2000.



EM nº 130 /MC

Brasília. 17 de maio de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000864/93);
- RÁDIO EMISSORA ATALAIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000283/93);
- SISTEMA TROPICAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001380/93);
- RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000922/93);
- RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001601/93);
- BAURU RÁDIO CLUBE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000956/93);
- RÁDIO FRATERNIDADE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001077/96);
- RÁDIO ÁGUAS QUENTES DE FERNANDÓPOLIS LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000550/93);
- RÁDIO CATURITÉ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000386/93);

- **SOCIEDADE CANGUSSUENSE DE RÁDIO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000209/94);
- **RÁDIO SÃO JERÔNIMO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 29102.002069/91);
- **RÁDIO SURUBIM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000183/92);
- **RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antônio, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000703/92);
- **RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000694/91);
- **RÁDIO SUBAÉ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000112/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,


RAIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 89.020, de 21 de novembro de 1983 (Processo nº 50710.000864/93);

II – RÁDIO EMISSORA ATALAIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 376, de 26 de abril de 1950, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000283/93);

III – SISTEMA TROPICAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, outorgada à Rádio Jornal da Serra Ltda., pelo Decreto nº 84.335, de 21 de dezembro de 1979, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 273, de 4 de maio de 1983, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

IV – FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural Sociedade Ltda., pela Portaria MJNI nº 31-B, de 28 de janeiro de 1963, renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto de 2 de fevereiro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.001380/93);

V – RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Santos S/A, conforme Decreto nº 1.558, de 9 de abril de 1937, renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984, e transferida pelo Decreto de 5 de novembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000922/93);

VI – RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 89.476, de 23 de março de 1984 (Processo nº 50830.001601/93);

VII – BAURU RÁDIO CLUBE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 133, de 26 de abril de 1935, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000956/93);

VIII – RÁDIO FRATERNIDADE LTDA., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Centenário de Araras Ltda., pela Portaria CONTEL nº 122, de 17 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992, e transferida pelo Decreto de 23 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001077/96);

IX – RÁDIO ÁGUAS QUENTES DE FERNANDÓPOLIS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., conforme Decreto nº 48.235, de 19 de maio de 1960, renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, e transferida pelo Decreto de 22 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000550/93);

X – RÁDIO CATURITÉ LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.540, de 24 de agosto de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50730.000386/93);

XI – SOCIEDADE CANGUSSUENSE DE RÁDIO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 100, de 9 de março de 1959, renovada pela Portaria MC nº 116, de 29 de maio de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Decreto nº 89.232, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 53790.000209/94);

XII – RÁDIO SÃO JERÔNIMO LTDA., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 86.587, de 17 de novembro de 1981 (Processo nº 29102.002069/91);

XIII - RÁDIO SURUBIM LTDA., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco, outorgada pela Portaria MC nº 58, de 30 de março de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 27, de 17 de março de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29103.000183/92);

XIV – RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA., a partir 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 88.198, de 23 de março de 1983 (Processo nº 29103.000703/92);

XV – RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO LTDA., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 86.534, de 4 de novembro de 1981 (Processo nº 29103.000694/91);

XVI – RÁDIO SUBAÉ LTDA., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., conforme Decreto nº 82.115, de 15 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.432, de 23 de novembro de 1989, e transfenda pelo Decreto de 31 de outubro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000112/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PARECER CONJUR/MC Nº 469/2000**Referência:** Processo nº 29102.002069/91**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul**Interessada:** Rádio São Jerônimo Ltda.**Assunto:** Renovação de outorga.**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 18 de janeiro de 1992.

Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido

Tratam os presentes autos de pedido de renovação do prazo de vigência de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, formulado pela Rádio São Jerônimo Ltda.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia deste Ministério no Estado do Rio Grande do Sul – DMC/RS, na forma do Parecer nº 99/97, fls. 57, dos autos.

3. Em aditamento ao citado Parecer acrescento que a outorga que se pretende renovar foi concedida pelo Decreto nº 86.587, de 18 de novembro de 1981, com contrato de concessão publicado no **Diário Oficial** da União de 18 de janeiro de 1982, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991. Os quadros societário e diretivo da concessionária, aprovados pela Portaria nº 462, de 23 de novembro de 1990 (atos legais decorrentes aprovados pela Portaria nº 124, de 27 de junho de 1991), apresentam a seguinte composição:

Cotistas	Cotas
Rafik Germanos	36.000
Emílio Athanásio	9.000
Gerson de Barros Galvão Filho	6.000
Otélio Drebes	3.000
Otelmo Drebes	3.000
José Fernando Lorandi Athanásio	3.000
Total	60.000

Diretor Superintendente: Rafik Germanos

4. Ressalte-se que o pedido de renovação da entidade foi apresentado a este Ministério intempestivamente, em 21 de novembro de 1991, conforme requerimento de fl. 1 dos autos, cujos estudos se

concluíram em, na forma do mencionado Parecer de fls. 57.

5. No que respeita à intempestividade do pedido, mencionada no parecer da DMC/RS, tecemos algumas considerações.

6. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

7. Nos termos da referida legislação, “as entidades que pretendem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

8. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

“Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.”

9. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga implicará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

10. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no país, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

11. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestivi-

dade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

12. E, a perempção, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

13. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Toda-via, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

14. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que “a perempção tanto pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquele, por inteiro.”

“E tanto assim é que no caso de absolvição de instância, pode esta ser restaurada enquanto na decadência ou na prescrição nada mais se tem a restaurar, desde que tudo é morto ou extinto, seja direito ou seja ação.” (De Plácido e Silva. Vocabulário Jurídico, fls. 414, 12^a ed. Forense).

15. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wamberger (Curso Avançado de Processo Civil – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610):

“A perempção, a que alude o art. 267, v, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão “nova ação”. Não se aplica o preceito se, na verdade, de “nova ação” se tratar. A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que “se intente de novo a ação”...

Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a “perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa.”

16. E ainda, Moacyr Amaral Santos (Primeiras Linhas de Direito Processual Civil,

2^º vol. – Pág. 105 – Ed. Saraiva – 17^a ed.):

“Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido Código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Daí ocorrer o seguinte efeito:

Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 267 (Cód. Cit., art. 268”)

17. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto 88.066, de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da perempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

18. Por outro lado, há que se ter presente o Princípio da Continuidade que informa o Direito Administrativo, de que “A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços Públicos.” Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela Administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

19. O Princípio da Continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

20. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

21. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 18 de janeiro de 1992.

22. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto Presidencial – à consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações que, em os aprovando, os submeterá ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para os fins previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

23. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 10 de maio de 2000. — **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Advogada.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 241, DE 2004

(Nº 2.858/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Trairy Ltda. para explorar

MENSAGEM N° 1.068, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba-BA;

2 - Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem-CE;

3 - Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatu-CE;

4 - Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá-CE;

5 - Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio-ES;

6 - Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina-ES;

7 - Fundação Dom Stanislaw Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luis dos Montes Belos-GO;

8 - Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana-MS;

9 - Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas-MS;

10 - Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá-MS;

11 - Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas-MS;

12 - Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã-MS;

13 - Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia-MG;

14 - Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora-MG;

15 - Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa-PB;

16 - Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição-PB;

17 - Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí-PR;

18 - Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri-PI;

19 - Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos-PI;

20 - Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal-RN; ✓

21 - Chiru Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho-RS;

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de julho de 2000, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Trairy Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

22 - Rádio Luz e Alegria Ltda.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen-RS;

23 - Rádio Princesa do Jacui Ltda.. a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária-RS;

24 - Rádio Quarai Ltda.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quarai-RS;

25 - Rádio São Miguel Ltda.. a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana-RS;

26 - Rádio São Roque Ltda.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno-RS;

27 - Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana-RJ;

28 - Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul-SC;

29 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos-SP;

30 - Rádio Educação Rural Ltda.. a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande-MS;

31 - Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos-RJ;

32 - Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande-MS;

33 - TV Esplanada do Paraná Ltda.. a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa-PR;

34 - Televisão Norte do RGS Ltda, a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho-RS;

35 - TVSBT - Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo-RJ; e

36 - TV Coligadas de Santa Catarina S.A.. a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau-SC.

Brasília, 1º de agosto de 2000.



EM nº 220/MC

Brasília, 5 de julho de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- SOCIEDADE EMISSORA RADIOVOX LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000161/96);
- RADIODIFUSORA ASA BRANCA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000434/91);
- RÁDIO JORNAL CENTRO SUL LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iguatá, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000267/92);
- RÁDIO SANT'ANA DE TIANGUÁ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000898/97);
- FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000172/92);
- RÁDIO DIFUSORA DE COLATINA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000050/94);
- FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luis dos Montes Belos, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000547/91);
- EMPRESA RÁDIO INDEPENDENTE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000106/94);
- RÁDIO DIFUSORA DE TRÉS LAGOAS LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000057/94);
- RÁDIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000232/93);

- **RÁDIO E TELEVISÃO CACULA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000059/94);
- **SISTEMA SUL MATOGROSSENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000118/93);
- **RÁDIO RURAL NOVA GUARANÉSIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29710.000287/92);
- **REDE JUIZ DE FORA DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29104.000194/91);
- **RÁDIO ARAPUAN LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000399/93);
- **RÁDIO EDUCADORA DE CONCEIÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000296/92);
- **RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranávai, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000285/93);
- **RÁDIO ITAMARATY LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000146/92);
- **RÁDIO GRANDE PICOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000173/92);
- **RÁDIO TRAIRY LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000007/94);
- **CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000861/98);
- **RÁDIO LUZ E ALEGRIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000098/94);
- **RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000017/93);

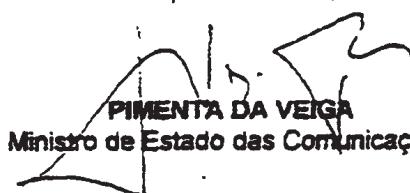
- **RÁDIO QUARAÍ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quarai, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001591/95);
- **RÁDIO SÃO MIGUEL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Unuguiana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000890/93);
- **RÁDIO SÃO ROQUE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000022/94);
- **RÁDIO DIFUSORA DO VALE DO ITABAPOANA LIMITADA**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 29770.000389/92);
- **RÁDIO SÃO BENTO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000099/97);
- **RÁDIO PROGRESSO DE SÃO CARLOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000236/94);
- **RÁDIO EDUCAÇÃO RURAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000040/93);
- **RÁDIO CULTURA FLUMINENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.002517/92);
- **REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 29112.000212/91);
- **TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000406/98);
- **TELEVISÃO NORTE DO RGS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000192/99);
- **TVSBT – CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000951/93);
- **TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000299/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,



PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33. § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – SOCIEDADE EMISSORA RADIOVOX LTDA., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, outorgada pela Portaria CONTEL nº 397, de 17 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.009, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53640.000161/96);

II – RADIODIFUSORA ASA BRANCA LTDA., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.962, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29108.000434/91);

III – RÁDIO JORNAL CENTRO SUL LTDA., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.718, de 11 de dezembro de 1981 (Processo nº 29650.000267/92);

IV – RÁDIO SANT'ANA DE TIANGUÁ LTDA., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.846, de 23 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 16 de setembro de 1999 (Processo nº 53650.000898/97);

V – FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Guanduense Ltda., conforme Decreto nº 87.486, de 18 de agosto de 1982, e transferida pelo Decreto de 17 de dezembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50660.000172/92);

VI – RÁDIO DIFUSORA DE COLATINA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, outorgada pela Portaria MVOP nº 40, de 16 de janeiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50660.000050/94);

VII – FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Vale da Serra Ltda., conforme Decreto nº 86.857, de 14 de janeiro de 1982, e transferida pelo Decreto de 18 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29109.000547/91);

VIII – EMPRESA RÁDIO INDEPENDENTE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 165-B, de 11 de abril de 1982, renovada pela Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 102, de 8 de junho de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000108/94);

IX – RÁDIO DIFUSORA DE TRÊS LAGOAS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 63, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 92.630, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53700.000057/94);

X – RÁDIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 2.310, de 4 de fevereiro de 1938, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53700.000232/93);

XI – RÁDIO E TELEVISÃO CAÇULA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio a Voz da Caçula Limitada, pela Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1985, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 100, de 29 de junho de 1987, do Diretor da Delegacia Regional em Campo Grande do Departamento Nacional de Telecomunicações, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000059/94);

XII – SISTEMA SUL MATOGROSSENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.237, de 18 de abril de 1983 (Processo nº 50700.000118/93);

XIII – RÁDIO RURAL NOVA GUARANÉSIA LTDA., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MC nº 170, de 1º de setembro de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 133, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29710.000287/92);

XIV – REDE JUIZ DE FORA DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 85.958, de 4 de maio de 1981 (Processo nº 29104.000194/91);

XV – RÁDIO ARAPUAN LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.882, de 21 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 183, de 5 de setembro de 1991 (Processo nº 50730.000399/93);

XVI – RÁDIO EDUCADORA DE CONCEIÇÃO LTDA., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 87.505, de 23 de agosto de 1982 (Processo nº 50730.000296/92);

XVII – RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paraná, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 638, de 22 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000285/93);

XVIII – RÁDIO ITAMARATY LTDA., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.512, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29115.000146/92);

XIX – RÁDIO GRANDE PICOS LTDA., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.667, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 29115.000173/92);

XX – RÁDIO TRAIRY LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pela Portaria MVOP nº 49, de 4 de fevereiro de 1960, revigorada pela Portaria MJNI nº 179-B, de 11 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 90.156, de 5 de setembro de 1984 (Processo nº 53780.000007/94);

XXI – CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.672, de 9 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000861/98);

XXII – RÁDIO LUZ E ALEGRIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000098/94);

XXIII – RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 41.987, de 5 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 94.186, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000017/93);

XXIV – RÁDIO QUARAÍ LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 520, de 30 de maio de 1955, renovada pela Portaria MC nº 948, de 3 de novembro de 1975, e autorizada a passar à condição de

concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 134, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.001591/95);

XXV – RÁDIO SÃO MIGUEL LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 822, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984 (Processo nº 50790.000890/93);

XXVI – RÁDIO SÃO ROQUE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 74.048, de 13 de maio de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.531, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000022/94);

XXVII – RÁDIO DIFUSORA DO VALE DO ITABAPOANA LIMITADA, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 87.109, de 19 de abril de 1982 (Processo nº 29770.000389/92);

XXVIII – RÁDIO SÃO BENTO LTDA., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.662, de 5 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.526, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53820.000099/97);

XXIX – RÁDIO PROGRESSO DE SÃO CARLOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994 na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000236/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – RÁDIO EDUCAÇÃO RURAL LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 819, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.668, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 50700.000040/93);

II – RÁDIO CULTURA FLUMINENSE LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Campos Ltda., conforme Decreto nº 46.445, de 16 de julho de 1959, renovada e transferida pelo Decreto nº 91.749, de 4 de outubro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50770.002517/92).

Art. 3º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 29112.000212/91);

II – TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 62.639, de 30 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto nº 89.198, de 16 de dezembro de 1983 (Processo nº 53740.000406/98);

III – TELEVISÃO NORTE DO RGS LTDA., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Albuquerque Ltda., pelo Decreto nº 91.050, de 6 de março de 1985, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria DENTEL nº 477, de 6 de outubro de 1986 (Processo nº 53528.000192/99);

IV – TVSBT – CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à TVS – TV Studios Silvio Santos Ltda., conforme Decreto nº 83.094, de 26 de janeiro de 1979, transferida pelo Decreto nº 91.042, de 5 de março de 1985, à TVS – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 111, de 29 de abril de 1986, do Diretor da Delegacia Regional no Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Processo nº 53770.000951/93); –

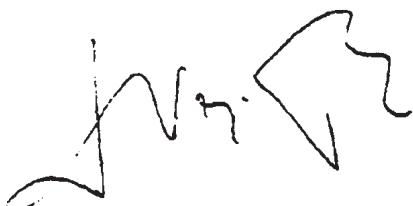
V – TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 60.465-A, de 14 de março de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.448, de 7 de março de 1986 (Processo nº 53820.000299/97).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2000: 179º da Independência e 112º da República.

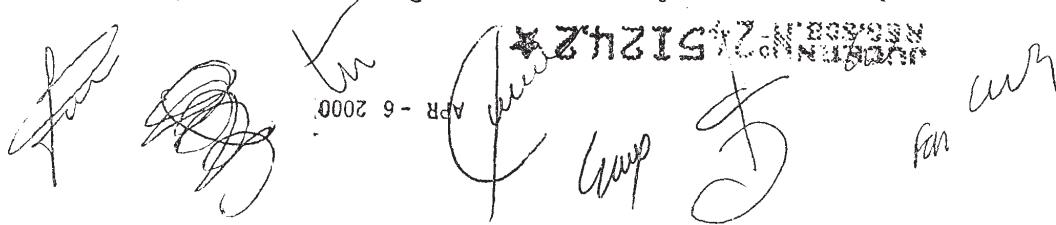


RÁDIO TRAIRY LTDA
CGC 08.324.600/0001-17

ADITIVO Nº 06

Os abaixo assinados, espólio de TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, neste ato representado pela sua inventariante JOSERESA TAVARES MAIA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 2.330.462 - Instituto Feliz Pacheco/RJ, CPF nº 073.704.707-09, residente e domiciliada à Rua Dr. Carlos Passos, 1610, apartamento nº 16, bairro de Tirol, nesta capital; MOACYR MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.747 - IMLEC-RN, CPF nº 003.377.144-87, residente e domiciliado à Av. Deodoro nº 539, bairro da Cidade Alta, nesta Capital; CARLOS JUSSIER TRINDADE DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16545952 - Ministério do Exército, CPF nº 003.353.714-34, residente e domiciliado à Av. Nascimento de Castro nº 1929, bairro de Lagoa Nova, nesta Capital; PEDRO CATALÃO FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 407.135 - Instituto Félix Pacheco-RJ, CPF nº 007.992.035-72, residente e domiciliado à Rua Domingos Ferreira nº 171, apartamento nº 1.005, bairro de Copacabana, Rio de Janeiro-RJ; JOSÉ NILSON DE SÁ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.146 - IMLEC-RN, CPF nº 002.639.234-87, residente e domiciliado à Av. da Praia nº 20, bairro de Ponta Negra, nesta Capital; JOÃO OLÍMPIO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.071 - IMLEC-RN, CPF nº 002.867.614-91, residente e domiciliado à Rua Sachet nº 325, bairro de Petrópolis, nesta Capital; GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.145.055-SSP-PE, CPF nº 000.840 004-06, residente e domiciliado à Rua Lima e Silva nº 1.485, bairro de Lagoa Nova, nesta Capital; EZEQUIEL JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.124 - IMLEC-RN, CPF nº 010.796.704-91, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha nº 290, bairro de Petrópolis, nesta Capital; AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 104.239 - IMLEC-RN, CPF nº 003.203.154-87, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha nº 280, bairro de Petrópolis, nesta Capital; KLEBER DE CARVALHO BEZERRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.102 - IMLEC-RN, CPF nº 005.884.234-91, residente e domiciliado à Rua Trairi nº 763, bairro de Petrópolis, nesta Capital; HÉLIO NELSON, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 282.101 - IMLEC-RN, CPF nº 003.173.574-68, residente e domiciliado à Rua Tuiuti nº 762, bairro de Petrópolis, nesta Capital, e MANOEL DE MEDEIROS BRITO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.975 - IMLEC-RN, CPF nº 005.640.607-04, residente e domiciliado à Rua Dr. João Chaves nº 950, bairro do Tirol, ~~nesta Capital~~, componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que vêm atuando à Rua Romualdo Galvão, 973, Tirol, nesta Capital, sob a denominação de **RÁDIO TRAIRY LTDA**, conforme Contrato Social datado de 06 de agosto de 1959 e ADITIVO Nº 05, datado de 12 de janeiro de 1987, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nºs. 2420004847.3 e 330/87, em datas de 11 de agosto de 1959 e 22 de janeiro de 1987, respectivamente,

APR - 6 2000
RECABAMENTO 251242



resolvem, de perfeito e comum acordo, modificar, novamente, o seu Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital social de CZ\$ 115.223,00 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e três cruzados), que por força da reforma monetária é convertido para o Real, fica elevado, neste ato, para R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) representado por 42.600 (quarenta e duas mil e seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com a utilização de Reserva de Correção Monetária do Capital Social no valor de R\$ 42.557,09 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos) e em moeda nacional integralizada neste ato no valor de R\$ 42,91 (quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Em decorrência do presente aumento, o Capital Social desta empresa fica distribuído entre os sócios quotistas, da seguinte forma, e totalmente integralizado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Espólio de Tarcísio de Vasconcelos Maia	20.022	20.022,00
Moacyr Maia	3.834	3.834,00
Carlos Jussier Trindade dos Santos	2.982	2.982,00
Pedro Catalão Filho	2.130	2.130,00
José Nilson de Sá	4.686	4.686,00
João Olympio Filho	1.704	1.704,00
Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo	2.556	2.556,00
Ezequiel José Ferreira de Souza	852	852,00
Augusto Carlos Garcia de Viveiros	852	852,00
Kleber de Carvalho Bezerra	426	426,00
Hélio Nelson	426	426,00
Manoel de Medeiros Brito	2.130	2.130,00
TOTAL	42.600	42.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tendo ocorrido o falecimento do sócio TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, detentor de 20.022 (vinte mil e vinte e duas) quotas de capital social, o qual ocupava o cargo de gerente da sociedade, fica designada, em comum acordo com todos os sócios, a representante legal do seu Espólio, JOSERESA TAVARES MAIA, acima qualificada, para exercer a administração da sociedade, declarando não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil, no cargo de sócia

APR - 6 2000

Assinatura de Espólio de Tarcísio de Vasconcelos Maia

corrente com as atribuições previstas na Cláusula Nona e seu parágrafo do Aditivo nº 03 (três).

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social citado no preâmbulo deste instrumento, não expressamente por ele alteradas, ficam ratificadas em seu todo para os devidos fins de direito.

E, por se acharem de acordo e ajustado em tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 30 de novembro de 1998.

Joséresa Tavares Maia
ESPÓLIO DE TARCÍSIO DE VASCONCELOS
MAIA, NESTE ATO REPRESENTADO
PELA SUA INVENTARIANTE JOSERESA
TAVARES MAIA
CPF 073.704.707-09

Moacyr Maia
MOACYR MAIA
CPF 003.377.144-87

Carlos Jussier Trindade dos Santos
CARLOS JUSSIER TRINIDADE DOS SANTOS
CPF 003.353.714-34

Pedro Catalão Filho
PEDRO CATALÃO FILHO
CPF 007.992.035-72

José Nilson de Sá
JOSE NILSON DE SÁ
CPF 002.621.834-87

João Olympio Filho
JOÃO OLIMPIO FILHO
CPF 002.867.614-91

Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo
GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO
CPF 000.840.004-06

Ezequiel José Ferreira de Souza
EZEQUIEL JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
CPF 010.796.704-91

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
CPF 003.203.154-87

Kleber de Carvalho Bezerra
KLEBER DE CARVALHO BEZERRA
CPF 003.884.034-61

Hélio Nelson
HÉLIO NELSON
CPF 003.173.574-68

Manoel de Medeiros Brito
MANOEL DE MEDEIROS BRITO
CPF 005.640.607-04

TESTEMUNHAS:

Jânia Maria Carlos Vidal
Nome: Jânia Maria Carlos Vidal
CPF: 074.582.154-53
RG: 183.775-RN

Maria Bernadete Dias
NOME: Maria Bernadete Dias
CPF: 025.632.154-04
RG: 110.170-RN

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 234 a 241, de 2004**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, Ofício do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

– Nº 55/2004, de 5 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.540, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

PARECER Nº 127, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2002 (nº 1.632 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Clareira na Mata FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

Relator ad hoc: Senador Aelton Freitas

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2002 (nº 1.632, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que outorga permissão à Radio Difusora Clareira na Mata FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 276, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 575, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 575, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não ha-

vendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Radio Difusora Clareira na Mata FM Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora – **Aelton Freitas**, Relator ad hoc – **Fátima Cleide** – **Ideli Salvatti** – **Duciomar Costa** – **Eurípedes Camargo** – **Palmeo Paes** – **Hélio Costa** – **Íris de Araújo** – **Sérgio Cabral** – **Mão Santa** – **Demóstenes Torres** – **Leomar Quintanilha** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Arthur Virgílio** – **Almeida Lima** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

INSTÂNCIA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 575 / 02

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CABERIBE					PAPALEO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA	X				SIBA MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALAIR AMARAL					VAGO				
HELIOSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁRCIA SANTA	X			
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					JUVÉNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					VAGO				
JOSE MARANHÃO					AMIR ANDRADE				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSEPHINE RODRIGUES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGripino	X			
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTONIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PEREIRA				
ALMEIDA LIMA	X				ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 11, DE 2004**

Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, renumerando o parágrafo único como § 1º:

“Art. 41.

.....

§ 2º A correspondência de presas condenados ou provisórios, a ser remetida ou recebida, poderá ser interceptada e analisada para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, e seu conteúdo será mantido sob sigilo, sob pena de responsabilização penal nos termos do art. 10, parte final, da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto constitui fundamental meio de defesa para a sociedade, uma vez que fortalece o Estado tanto na garantia da segurança pública quanto no combate ao crime comandado a partir dos presídios, fato corriqueiro no universo da criminalidade organizada brasileira. São casos notórios a gestão dos tráficos de drogas e de armas a partir dos complexos de Bangu, no Rio de Janeiro, as incursões extramu-

ros do Primeiro Comando da Capital, em São Paulo, e, mais recentemente, as orientações para o tráfico internacional de drogas dadas por um dos maiores traficantes do País, Fernandinho Beira-Mar, a partir da suposta mais segura penitenciária em território brasileiro, a Presidente Bernardes, no interior de São Paulo.

Os direitos individuais insculpidos no inciso XII do art. 5º da Constituição Federal não são absolutos, conforme entendimento majoritário na doutrina penal. A Constituição Federal, ao prescrever o direito do indivíduo de não ter a sua correspondência violada, tinha por objetivo proteger o cidadão de bem. Não são destinatários da norma aqueles que afrontam e desafiam o Estado de Direito. Esse é o entendimento de nossa Suprema Corte, cuja Primeira Turma, em decisão unânime, assim se pronunciou:

(...) A administração penitenciária, com fundamento em razões de segurança pública, de disciplina prisional ou de preservação da ordem jurídica, pode, sempre excepcionalmente, e desde que respeitada a norma inscrita no art. 41, parágrafo único, da Lei nº 7.210/84, proceder a interceptação da correspondência remetida pelos sentenciados, eis que a cláusula tutelar da inviolabilidade do sigilo epistolar não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas (...) (HC 70814/SP – São Paulo, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 24-6-1994).

Portanto, o presente projeto de lei vem para suprir uma lacuna em nossa lei infraconstitucional que não deve mais persistir, pois a sociedade clama por respostas eficazes por parte do Estado, cada vez mais acuado diante do avanço do crime e de estados paralelos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Rodolpho Tourinho.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos

brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;”

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

“Art. 41. Constituem direitos do preso:

I – alimentação suficiente e vestuário;

II – atribuição de trabalho e sua remuneração;

III – Previdência Social;

IV – constituição de pecúlio;

V – proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI – exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII – assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII – proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX – entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI – chamamento nominal;

XII – igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII – audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV – representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV – contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes;

XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.”

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

“Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos, e multa.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será publicado e terá a sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 6, DE 2004

Acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 19 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que menciona, legalmente cedidos, pelo período mínimo que estabelece, a órgãos e entidades da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 19 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescido do seguintes parágrafos e incisos:

“Art. 19.

....
§ 4º O disposto no **caput** deste artigo, se aplica também aos empregados das empresas públicas federais desde que:

I – em 5 de outubro de 1988, já tivessem cumprido pelo menos 5 (cinco) anos de exercício continuado na administração pública;

II – estejam, legalmente cedidos, há pelo menos 10 (dez) anos consecutivos a órgãos e entidades da União, na data de promulgação desta emenda.

III – optem, no prazo de 90 (noventa) dias, pelo seu enquadramento nos cargos compatíveis com as atividades que exercem de fato, ou em cargos semelhantes existentes no respectivos quadros de carreiras, assegurados os direitos referentes ao tempo de serviço anterior e à ocupação de funções ou cargos comissionados, observada a legislação pertinente.

§ 5º O montante das contribuições referente à parte das mantenedoras para as entidades de previdência complementar até a data da Opção será revertido para a entidade de origem do optante.

§ 6º Os optantes deverão apresentar declaração, junto ao respectivo órgão de pessoal, sob as penas da lei, de que não estão e nem postularão em juízo, direitos referentes às suas situações funcionais anteriores.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em meados dos anos 60, o modelo clássico de administração do setor estatal foi substituído pelo que se convencionou denominar na literatura sobre a administração pública brasileira de “administração para o desenvolvimento”, direcionada, primordialmente, para a expansão da intervenção do Estado na economia e no campo social e para a descentralização das atividades do setor público, segundo, inclusive, recomendações de organismos multilaterais de fomento.

Essa tentativa de modernização do aparato institucional do Estado, no referido período que se estendeu, praticamente, até o início da chamada “Nova República” (1985), se caracterizou pela multiplicação de entidades da administração indireta (fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e sociedades civis e limitadas), na busca de maior agilidade e flexibilidade de atuação dessas organizações, bem como de melhor atendimento às funções e de-

mandas do Poder Público e da sociedade e, também, pela substituição dos servidores estatutários por celetistas. À época da promulgação da Constituição de 1988, por exemplo, apenas 6% dos servidores públicos federais civis eram estatutários e 94% celetistas.

Esta busca de flexibilidade que a legislação comercial e civil proporciona, fez com que a maior parte dessas entidades da administração indireta fossem criadas, como pessoas jurídicas de direito privado (aproximadamente 55%), muito embora, também tivesse ocorrido acentuada expansão da administração direta, com o desmembramento de ministérios e órgãos da Presidência da República.

Acreditava-se, nas décadas de 60 e 70, que, tanto a expansão da administração indireta, quanto o desmembramento de atividades dos ministérios, representavam o avanço para um Estado tecnocrático e moderno que viesse a substituir, a então, criticada administração direta.

Nesse contexto, especialmente, na década de 70, houve, praticamente, a sustação pelo Departamento de Administração do Serviço Público – DASP, órgão da Presidência da República, do recrutamento e seleção de pessoal para os ministérios e órgãos da administração direta.

Seus dirigentes, diante dos compromissos relativos às respectivas missões institucionais de suas próprias responsabilidades gerenciais e das demandas e pressões para a obtenção de resultados, passaram a se utilizar da facilidade do recrutamento e remuneração proporcionada pela contratação de empregados pelas entidades vinculadas aos ministérios e órgãos da Presidência da República e cedidos a estes para atuarem em funções, atividades, programas e projetos afetos às suas áreas de competência.

Essa solução encontrada à época, por exemplo, no caso do Ministério da Fazenda, para resolver a questão da necessidade de informatização massiva dos serviços da Receita Federal resultou, em uma realidade de um quadro paralelo de servidores contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para atuarem em atividades absolutamente necessárias e imprescindíveis, conforme afirmação do Secretário da Receita Federal, Senhor Everardo Maciel, em ofício enviado em 1999 ao 1º Vice-Presidente do Senado Federal (Ofício nº 35/99): ... “informo a V. Exª que a regularização da situação funcional dos servidores do Serpro, que há vários anos prestam serviços de forma continuada à SRF, é

necessária, uma vez que esta Secretaria não pode prescindir dos serviços dos citados servidores sem comprometer o seu normal funcionamento, principalmente, nas atividades de arrecadação, considerando-se os conhecimentos por eles adquiridos durante esse longo período trabalhado em áreas especializadas e de difícil reposição de pessoal.”

Hoje, atuam, nessas atividades indispensáveis à viabilização da administração tributária e da arrecadação de impostos federais, cerca de 3.600 empregados (número de mais de um ano atrás e, hoje, certamente, menores) contratados, originalmente, pelo Serpro, empresa pública federal, vinculada àquela Pasta e colocados, desde seu ingresso, à disposição da Secretaria da Receita Federal e de outros órgãos do Ministério da Fazenda. Note-se, que existem servidores nessa situação há mais de vinte e sete anos.

Situações semelhantes de exercício funcional de empregados contratados por meio de convênios e até mesmo, diretamente, por ministérios e órgãos da Presidência da República, também remontam há 20, 25 e a mais anos, configurando realidades factuais que, em muitos casos já obtiveram solução, como ocorreu com o enquadramento e a regularização da vinculação funcional dos contratados de convênios da Conab, Faepe, IICA, Fundecitrus e Provárzeas, que passaram a pertencer ao quadro de pessoal do Ministério da Agricultura. Da mesma forma, os contratados do Projeto Bird, foram enquadrados por ato homologado pela SAF/PR, em 1991, bem como outros tantos casos, igualmente, enquadrados.

Mais recentemente a MP nº 2.150-42, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, enquadrou vários servidores na carreira de Procurador Federal, com base no seu artigo 40 que assim dispõe: “Art. 40. São enquadrados na Carreira de Procurador Federal os titulares dos cargos de que trata o art. 39 (Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico e, Procurador e Advogado da SUSEP e CVM), cuja investidura nos respectivos cargos haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.”

Esses grupos de servidores e ainda muitos outros, que não se relacionam aqui, para não estender

muito esta justificação, foram enquadrados em cargos da administração direta da União, com a mesma fundamentação que ora se utiliza e que se entendeu justa e isonômica para os referidos servidores, que prestavam serviços à administração pública federal, como empregados contratados desde, pelo menos, 5 de outubro de 1983.

Por que não se dar o mesmo tratamento a estes servidores do Ministério da Fazenda contratados pelo SERPRO, e a outros empregados de empresas públicas federais, que como estes, prestam com competência e dedicação, indispensáveis serviços a órgãos da administração direta da União, há mais de 18 (dezoito) anos, no mínimo?

A inclusão, portanto, desse artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, permitirá, utilizando o “instituto da opção”, instrumento adequado para tratar de questões de carreiras funcionais, que as pessoas que se encontram cedidas há longos anos a outros órgãos ou entidades da União, tendo, muitas vezes, seu progresso funcional bloqueado nas organizações de origem e, ao mesmo tempo, sendo impedidos de alcançarem direitos e benefícios conquistados pelos servidores dos órgãos nos quais, efetivamente, prestam serviços, possam regularizar essa situação de grande insegurança, pois devido a perda de sua identidade funcional com as entidades de origem, provavelmente, terão seus contratos de trabalho rescindidos caso sejam devolvidos, depois de terem colaborado para a consecução da missão e objetivos de órgãos da União por anos a fio (por 20, 25 e até mais anos).

Observe-se ademais, as repetidas recomendações do Tribunal de Contas da União ao Governo Federal, cobrando, há vários anos, a regularização dessa situação funcional.

Note-se, ainda, que os empregados em questão, exercem, de fato, há longos anos, funções de servidores públicos, pois na verdade a existência da relação funcional desses empregados com as empresas públicas federais, só se explica pela proibição, em anos passados, como se viu, da realização de concursos para preenchimento de cargos na administração direta da União que, assim, buscou nas empresas, a ela ligadas, a alternativa para prover suas necessidades de pessoal, tendo em vista o cumprimento de suas finalidades. Tais empregados são, por todas as razões, servidores públicos.

Ressalte-se, que o enquadramento proposto abrange tão somente empregados contratados de empresas públicas típicas de governo e não outro tipo de empresas nas quais a União participe ou sociedades de economia mista, em respeito às suas respectivas naturezas jurídicas e em obediência aos direitos e decisões, inclusive, dos seus acionistas minoritários.

Essa regularização não acarretará ônus adicional aos cofres públicos, nem configurará quebra do princípio constitucional da exigência do concurso público, previsto no art. 37, II, da Carta Magna, visto que abrange pessoas com pelo menos 18 anos e 6 meses de exercício na administração pública, consequentemente, amparados pelo ad. 19 do ADCT e se destinará, apenas e tão somente, a dar solução definitiva a essa distorção que se estende há longo tempo. Pelo contrário, o Governo diminuirá o pagamento de encargos sociais tais como, o INSS, o FGTS e entidades de seguridade complementar, entre outros, pois esses trabalhadores passarão a compor a gama de servidores públicos federais, como de fato já o são.

Reforce-se, portanto, o esclarecimento de que a Emenda é remissiva ao *caput* do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, limitando os direitos que pretende garantir àqueles servidores que satisfaçam os requisitos ali expressos, ou seja, somente aos que estejam no serviço público há mais de 18 anos e 6 meses, ou mais, precisamente, desde 05 de outubro de 1983, no mínimo.

Observe-se que PEC do mesmo teor (PEC nº 06/98, de autoria do ex-senador José Roberto Arruda), deixou de ser aprovada no dia 9 de outubro do ano passado, por apenas dois votos aquém do necessário. Naquela oportunidade, com quorum baixo para a votação de matéria de natureza constitucional (61 Senadores), a referida PEC obteve 47 (quarenta e sete) votos, 9 (nove) abstenções e apenas 5 (cinco) votos contrários.

Temos a convicção que hoje, esta PEC obterá a aprovação, pois os poucos Senadores que não haviam sido bem informados do objetivo deste Projeto, já estão devidamente esclarecidos do seu alcance e, certamente votarão, com consciência, essa matéria.

Torna-se necessário aprovar esta PEC para solucionar definitivamente esta distorção e dar tratamento justo e equânime a estes servidores que labutam na administração pública federal há longos anos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio – Eduardo Azeredo – José Agripino

– Tasso Jereissati – Sérgio Guerra – Efraim Moraes – Heráclito Fortes – Osmar Dias – César Borges – Leonel Pavan – Almeida Lima – Álvaro Dias – Mão Santa – Maria do Carmo – João Tenório – Reginaldo Duarte – Augusto Botelho – Marco Maciel – Gerson Camata – Antero Paes de Barros – Aelton Freitas – Garibaldi Alves Filho – Sérgio Cabral – Valdir Raupp – Lúcia Vânia – Paulo Octávio – Demóstenes Torres – Luiz Otávio – Pedro Simon – José Jorge – Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, pelos resultados positivos, reconhecidos em pesquisa, de seu trabalho em favor da credibilidade da Polícia Militar daquele estado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, pelos bons resultados alcançados pela sua administração, no sentido da valorização e da credibilidade da Polícia Militar daquele estado.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do reconhecimento público, aferido em pesquisa do Instituto Datafolha, mostrando evolução no índice

de reconhecimento e da credibilidade da Polícia Militar do Estado. Ao noticiar o fato, o jornal **Folha de São Paulo**, edição de 12 de fevereiro de 2004, reproduz os percentuais da pesquisa.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 150, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Defesa acerca dos planos de ampliação da defesa da Amazônia.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao excelentíssimo senhor Ministro da Defesa, informações acerca dos planos de ampliação dos efetivos militares na Amazônia, indicando custos, razões e pormenores sobre localização.

Justificação

O Jornal da Tarde publica matéria em sua edição do dia 18 de janeiro de 2004, dando conta dos planos para ampliação dos efetivos das unidades militares sediadas na Amazônia. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Marco Túlio Abrão, apresentando condolências à família.

Justificação

Ontem, vítima de um acidente automobilístico, faleceu na Rodovia GO – 060, no trecho que liga as cidades de Nazário e Trindade, o empresário Marco Túlio Abrão.

Filho de uma das mais tradicionais famílias do Estado de Goiás, irmão do ex-Deputado Federal Pedrinho Abrão, Túlio dedicou-se à vida empresarial, trabalhava sem vaidade, focando apenas os resultados. Ao longo de sua vida, demonstrou também seu lado humano e solidário.

Túlio deixa o nosso convívio de forma trágica, quando retornava de uma viagem a São Luiz de Montes Belos, onde mantinha propriedade rural. Dirigia o próprio carro na viagem de volta à capital do Estado de Goiás quando perdeu o controle do veículo e capotou.

Deixa um exemplo de luta. Sua crença no trabalho como arma transformadora do mundo, como elemento essencial na construção de uma sociedade mais justa.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse homem extraordinário. À esposa Mara Souza Abrão, e aos seus três filhos, Pedro, Marcos e Vinicius, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado votos de aplausos à Senhora Sivilda Magalhães Duarte, pelos 94 anos de idade, em transcurso hoje, 12 de fevereiro de 2004.

Justificação

A homenageada é matriarca de uma grande família de Boa Vista, viúva do ex-Prefeito da Capital e ex-Governador do Território Federal do Rio Branco, Aquilino Mota Duarte, primeiro roraimense nomeado Governador do Território, ostenta larga folha de serviços sociais prestados à sociedade de Roraima e, merece, portanto, os votos de aplausos desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, voto de congratulações, ao Embaixador Paulo Pereira Pinto, pela brilhante e humanitária condução do impasse judicial e diplomático para o retorno do menino gaúcho que estava com familiares em Taiwan, Iruan Ergui Wu, à residência de seus familiares em Canoas – RS.

Justificação

A imprensa noticia hoje que finalmente se encerra o caso do menino gaúcho Iruan Ergui Wu, que deve desembarcar às 22 horas de hoje em Porto Alegre, indo para a residência de seus familiares em Canoas – RS.

O menino estava retido desde março de 2001 por um tio taiwanês na Província de Kaoshiung, cerca de 100 quilômetros de Taipei. Depois de longa batalha judicial entre as famílias taiwanesa e brasileira pela sua tutela, o menino foi quase retirado à força da casa dos familiares onde vivia pela polícia, por determinação da Suprema Corte de lá.

O Embaixador Paulo Pereira Pinto, foi quem tão bem conduziu o assunto pelo lado brasileiro. A casa de Rio Branco acrescenta mais uma estrela, desta vez, humanitária, em sua brilhante história.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará o votos de aplauso solicitados.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável assim que oportuno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senador Maguito Vilela faz o mesmo pedido aqui da mesa. Este Senador é o terceiro inscrito.

Na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, os Senadores Maguito Vilela, Osmar Dias e Paulo Paim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Eu gostaria de falar, nesta sessão, para uma comunicação inadiável pela Liderança do PSB, no momento adequado determinado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Antonio Carlos Valadares, se V. Ex^a assim quiser, poderá fazer uso da palavra neste momento, por cinco minutos, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta manhã para fazer um registro que considero importante, principalmente para os aficionados do futebol. Trata-se de uma homenagem que, nesta sexta-feira, será realizada no Cotinguiba Esporte Clube, por iniciativa do presidente daquela modelar instituição, Dr. Wellington Mangueira, não apenas um futebolista de primeira hora, mas um homem que tem se dedicado ao esporte como poucos no Estado de Sergipe.

O Dr. Wellington Mangueira, hoje no PPS, pontificou a sua vida como político nas hostes do Partido Comunista Brasileiro. Foi um dos maiores Secretários de Segurança Pública que Sergipe já teve.

Pois este jovem homem público presta nesta sexta-feira uma homenagem merecida a um dos atletas mais edificantes do desporto sergipano e brasileiro, que é Antônio Nascimento Rodrigues, conhecido nas lides esportivas como Charuto, o famoso Charuto. Ele detinha no futebol sergipano o chute mais forte e quiçá o chute mais forte do futebol brasileiro. Os goleiros – coitados dos goleiros! – tinham pavor do chu-

te de Charuto. Para mim que, ainda garoto, o vi jogar no Batistão, quer pelo Cotinguiba, quer pela Seleção Sergipana de Futebol, sinto-me compelido a parabenizar esse atleta, a homenagear de forma emocionada esse grande jogador de futebol, hoje com 83 anos de idade, funcionário público autárquico aposentado, pai de três filhos. É exemplo de chefe de família: bom filho, bom marido, bom pai. Um atleta que é padrão, um exemplo a ser seguido pelas novas gerações.

Sr. Presidente, sempre se diz que esporte é vida, é saúde, é educação e é cultura. Sou dos que assim pensam, e tanto isso é verdade que, quando no meu Estado fui Secretário da Educação e, posteriormente, Governador, incentivei a parte do desporto em todas as modalidades, prestigiando os clubes e suas federações.

Conquistamos, naquela oportunidade em que fui Secretário da Educação e depois Governador, vários títulos por este Brasil afora, principalmente no handball, dando exemplo em torno da máxima grega “mente sã em corpo sô”.

Daí porque, nobres colegas Senadoras e Senadores, valho-me deste momento ímpar para enaltecer a figura de Antônio Nascimento Rodrigues, o Charuto, marco de uma geração, exemplo de cidadão honrado.

Charuto começou sua vida esportiva jogando pelo Palestra em 1939. Transferiu-se para o Club Esportivo Sergipe, onde foi campeão. Em seguida foi jogar no Vasco Esporte Clube, onde também a faixa de campeão envergou.

Todavia, Sr^ss e Srs. Senadores, foi no Cotinguiba Esporte Clube, a mais antiga agremiação sócio-esportiva do Estado de Sergipe, nascida em 10 de outubro de 1909, que Antônio Nascimento Rodrigues, o Charuto, realizou-se plenamente. E é esse mesmo Clube, que o teve como atleta e como seu Presidente, que agora o homenageia, contagiando de emoção todos os desportistas que viram ou ouviram falar de suas façanhas futebolísticas.

Vi a placa que o homenageia. Nela está escrito para a posteridade: “Charuto”. E mais abaixo: “Antônio Nascimento Rodrigues, o mais potente chute do futebol brasileiro, ao lado de Hercules do Fluminense, nas décadas de 40 e 50 do século XX. Exemplo de cidadão. Atleta símbolo do Cotinguiba”.

Campeão pelo Cotinguiba em 1952, 1957 e, ainda, da Copa Três Rios, envolvendo os Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, e de vários torneios-inícios, patrocinados pela Federação Sergipana de Desportos, hoje Federação Sergipana de Futebol, Charuto é mais do que merecedor dessa justa homenagem.

Campeão pelo Cotinguiba em 1952, 1957 e, ainda, da Copa Três Rios, envolvendo os Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia e, de vários “torneios-inícios”, patrocinados pela Federação Sergipana de Desportos, hoje Federação Sergipana de Futebol, Charuto é mais do que merecedor dessa justa homenagem.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o ex-Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Professor Alencar Filho, em seu livro **Caleidoscópio**, traça, de forma concisa, alguns momentos importantes da vida futebolística deste que foi e continuará sendo ídolo e ícone de várias gerações.

Vejamos o que diz o Magnífico Reitor: “... Transferiu-se para o Cotinguiba Esporte Clube, em 13 de agosto de 1945, conforme Boletim de Transferência protocolizado sob o nº 897. O maior chutador de todos os tempos. Esta era e ainda é a sua fama. Chute forte e certeiro. Por isso seus adversários tinham um medo horrível, verdadeiro pavor de fazer barreira quando ele ia bater alguma falta. Quando ele “carimbava” um jogador, o cidadão tinha que sair de campo para ser atendido tanto pelo massagista quanto pelo médico.

Ele costumava Furar a Rede quando fazia um gol. Os morteiros lançados por Charuto durante um jogo realizado no vizinho Estado de Alagoas, resultaram em três gols... porém, o juiz só validou um.

O Senador Maguito Vilela, que adora futebol e tem um filho que joga numa das melhores equipes de Goiás, sabe o que é chutar forte, sabe o que é furar uma rede. Pois bem, Charuto, em Sergipe, conseguia essa incrível façanha. Ele fez três gols, mas o juiz só validou um gol. Por quê? Porque o árbitro não sabia se a bola que havia furado a rede tinha entrado por dentro ou por fora, tal era a força do seu petardo.

É com esse registro, e no propósito de valorizar o desporto, estimular, através dele, a formação física e moral de nossa gente, elevando o espírito humano ao plano da solidariedade e da fraternidade que os esportes produzem... rompendo com os preconceitos, fortalecendo o caráter e evitando, por consequência, o descambar para o mundo das drogas, que faço deste Atleta o exemplo que devemos seguir no processo da educação interativa que buscamos desenvolver, para o bem do Brasil e do ser humano, na certeza de que, assim procedendo, estaremos contribuindo para a cultura da paz e para a construção de um mundo íntegro e plural, em que cada povo, com suas diversidades, seja soberano, independente, parceiro de uma nova ordem mundial: fulcrada no amor, na liberdade, na democracia, no humanismo, na igualdade, na justiça, em busca da felicidade.

Este é o ideal de Charuto e também o ideal do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa solidariza-se com V. Ex^a pela justa homenagem que faz a esse símbolo do esporte nacional.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está inscrito; a Mesa aguarda a comunicação do Líder para que V. Ex^a possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, estive com os Ministros Ciro Gomes e Patrus Ananias, e falamos dos problemas, das aflições e do socorro que o Governo precisa dar, urgentemente, aos 15 Estados que estão sob intempéries.

Toda vez que nós, nordestinos, ocupamos a tribuna, o pessoal do Sul e do Sudeste diz: lá vem pedido de carro-pipa, lá vem pedido de poços e de barragens. Porque o Nordeste é visto como uma região permanentemente seca. De quando em quando, vem uma torrente, vem uma enchente, uma coisa rápida, e voltam a achar – a memória popular é curta – que a nossa região é uma região crestada pelo Sol, uma região que não tem condições de agricultura e nem devia ter a população que lá tem.

O drama dos flagelados das enchentes no Nordeste surpreende somente os que não conhecem a região e pensam que lá a seca é permanente. Notória, na verdade, é a distribuição das chuvas: podemos passar alguns anos sem receber uma gota de precipitação pluvial mas, às vezes, a chuva se concentra em alguns meses do ano, se não em algumas semanas. Há cerca de um mês não pára de chover no Nordeste.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há um mês estamos tendo uma queda d’água superior a todo o inverno normal. É muito comum isso ocorrer na história num grande lapso, mas, como é entrecortado, muita gente não tem conhecimento, principalmente os brasileiros do Centro-Oeste, do Norte, do Sul e do Sudeste. Mas quem conhece um pouco de história, quem leu Euclides da Cunha, sabe que esse fenôme-

no de enchentes na terra desértica já acontecia. Diz ele em **Os Sertões**, na primeira parte do livro, intitulada "A terra":

E entrechocadas umas e outras, num desencadear de tufões violentos, altejam-se, retalhadas de raios, nublando em minutos o firmamento todo, desfazendo-se logo depois em aguaceiros fortes sobre os desertos recrestados.

A canção popular também, Sr. Presidente, tem registrado esse comportamento do tempo no nosso Nordeste. Por exemplo, a composição "Aguaceiro", de Teca Calazans e Ricardo Vilas, em que lamentam a perda do pouco que o homem do sertão tinha e que foi carregado pela torrente.

Mas que destino, meu Deus,
mas que ironia, minha mãe,
o ano inteiro eu pedi
pra chuva vir.

E, de repente, a chuva veio e levou o pouco que o nordestino havia plantado.

O segundo exemplo que dou do cantor popular é a canção de Gordurinha e Nelinho, "Súplica cearense", que foi gravada por Raimundo Fagner e Luís Gonzaga, na qual um sertanejo, desconcertado, imagina ser o culpado por haver rezado demais pedindo a vinda da chuva.

Oh! Deus, perdoe este pobre coitado,
Que de joelhos rezou um bocado,
Pedindo pra chuva cair sem parar.
Oh! Deus, será que o Senhor se zangou?
E só por isso o sol se arretrou
Fazendo cair toda chuva que há.
Senhor, eu pedi para o sol se esconder um tiquinho,
Pedi pra chover, mas chover de mansinho,
Pra ver se nascia uma planta no chão.
Meu Deus, se eu não rezei direito o
Senhor me perdoe,
Eu acho que a culpa foi
Deste pobre que nem sabe fazer oração.

O cantor popular registra esse fenômeno. De quando em quando, na terra desértica, cai uma torrente, e a enxurrada vem de roldão trazendo muitos perigos, o perigo de levar pessoas, o perigo de trazer cobras venenosas, o perigo de causar desa-

bamento de casas e de levar o pouco de lavoura que existia.

Claro está, portanto, que as chuvas torrenciais no Nordeste não constituem uma novidade, a não ser para os desinformados. O problema reside no fato de que, assim como no caso das secas, da previsibilidade não resultaram, até hoje, medidas efetivas para que povo e autoridades lidem com as consequências dessas intempéries.

Cheguei à terra de V. Ex^a, Sr. Presidente, Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, e ouvi de alguns amigos meus: "Vocês são muito preguiçosos; vocês trabalham pouco". E tive que explicar: "Fazer o quê se é um povo agrícola que passa o ano todo sem chuva, sem poder colocar uma planta no chão porque não cresce. Não tem um trabalho, não tem o que fazer. A pessoa só pode sentar do lado de fora da casa, ficar olhando o tempo e rezando. Às vezes rezam demais e ainda acontece como diz a canção".

É muito duro ser nordestino. Vivemos como num pêndulo: pedimos água e, depois, pedimos socorro quando a água vem em excesso. E as obras permanentes são poucas, as ações permanentes são poucas – e não me venham dizer aqui que não há solução. Quem conhece Israel sabe que uma terra dez vezes pior encontrou soluções: é exportadora de frutas, conseguiu fazer a irrigação por gotejamento, computadores controlam a irrigação. A Califórnia é um milagre, mas um milagre com a ajuda do trabalho humano. Mas nós do Nordeste estamos sempre nesse pêndulo.

É preciso encontrar soluções definitivas para a seca e para a torrente. Isso é um dever humanitário e uma necessidade econômica para o desenvolvimento da região e do País. É bom lembrar que um terço da população vive nessa região; é bom lembrar que lá existem muitas riquezas e que, se tivermos ações, a região será não um problema, mas uma solução para o País.

Neste momento, o Governo Federal e os Governos dos Estados procuram fazer o que podem para que o socorro às populações atingidas seja propiciado. Apesar de todas as críticas que vem recebendo o Governo, as ações estão ocorrendo, mas são ações paliativas. Trata-se de medidas necessárias, mas apenas emergenciais. A resposta definitiva para a dicotomia seca-dilúvio ainda não saiu do papel.

Passo agora às boas notícias. A primeira é que, nas áreas que não sofreram com as inundações, há boa perspectiva para a agricultura, mas as sementes não chegaram no volume que queríamos. Quanto às máquinas agrícolas, não houve verbas para fazer com que lá chegassem com agilidade. Então, não dis-

pomos dos tratores que as prefeituras emprestam para agilizar o trabalho.

Os remédios estão chegando, porque, depois de uma enchente, Sr. Presidente, vêm tifo, doenças causadas pela urina de rato – a leptospirose – e diarréia principalmente para a população infantil.

A Secretaria de Agricultura do Estado da Paraíba está distribuindo sementes de algodão colorido em vinte e quatro Municípios zoneados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), e sementes de milho para agricultores da microrregião do Alto Sertão, além de sementes de arroz e feijão.

A distribuição de sementes pelo Governo estadual está voltada especialmente para agricultores dedicados à lavoura familiar, que precisam somente se cadastrar em um dos 120 postos da Emater espalhados pela Paraíba.

O Secretário de Agricultura, Francisco Quintans, está confiante de que uma grande safra possa ocorrer em 2004, se as chuvas se tornarem regulares, e que poderá atingir a marca de 35 mil toneladas de algodão sem caroço.

A propósito, Sr. Presidente, lá temos uma novidade, que é o algodão colorido (verde e rosa). Estamos muito felizes. Isso é um exemplo de que a biotecnologia pode trazer realmente revolução no campo da agricultura.

Outra notícia boa são as perspectivas de crescimento da indústria do turismo na Paraíba. Uma comitiva de autoridades do Estado, de empresários dos setores hoteleiro e de restaurantes, além de agentes de viagens da Paraíba, far-se-á presente em duas feiras internacionais, a Bolsa do Turismo de Lisboa (BTL) e a Feira Internacional de Turismo (Fitur), em Madri.

A presidente da Empresa Paraibana de Turismo (PBTur), Cléa Cordeiro, tem feito um trabalho muito sério no sentido da divulgação nacional e internacional das belezas da paisagem paraibana, de nosso rico folclore e da hospitalidade de nossa gente.

Essa atuação da PBTur acompanha as diretrizes federais do Ministério do Turismo e da Embratur, que também vêm participando de feiras internacionais, como a **Vakantiebeurs**, na cidade holandesa de Utrecht, e o **Salon Bedouk**, em Paris, ocorridas na primeira quinzena deste mês de janeiro.

O maior empenho, entretanto, está previsto para a BTL e para a Fitur, pela proximidade cultural e pelos laços históricos que nos ligam a portugueses e a espanhóis.

Deve-se mencionar, também, o recente fortalecimento das relações entre a Varig e a Tap-Air Portu-

gal, de que resultou o aumento do número de vôos regulares e **charters** entre o continente europeu e o Nordeste. Lembremos, ainda, a proximidade geográfica entre a península ibérica e o Nordeste, que reduz o custo das viagens aéreas.

Para finalizar essa lista de boas notícias para a Paraíba, comemoro, nesta tribuna, a decisão do Governo Federal de localizar, na cidade de Campina Grande, a sede do Instituto do Semi-Árido, criado – com uma luta nossa, muito séria – por medida provisória enviada ao Congresso Nacional para aprovação. A medida já foi aprovada e, por isso, lá o Instituto do Semi-árido já está sendo preparado para implantação.

A principal dificuldade que havia para a criação desse instituto era a forte disputa entre os Estados da região e também a concorrência entre várias cidades pelo privilégio de sediá-lo. O Instituto do Semi-Árido trará muitas pesquisas importantes e, com certeza, apontará soluções decorrentes do uso racional e inteligente do semi-árido. A questão foi resolvida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que pôs fim às discussões e disputas ao visitar a terra campinense e anunciar lá a implantação do instituto.

O Deputado Marcondes Gadelha, expressando o sentimento de toda a Bancada federal paraibana, declarou à reportagem do diário **O Norte**, jornal paraibano, que o instituto vai transformar o Nordeste de uma região-problema em uma região-solução para o País, ocasionando uma verdadeira revolução na realidade nordestina.

Também estamos criando em Campina Grande, Sr. Presidente – e esta é uma ação nossa quando Ministro da Integração Nacional – a Universidade Corporativa, que reúne todas as indústrias de Campina Grande, de imediações e da Paraíba, criando-se uma universidade muito importante e que ensina a prática. Os gerentes e os diretores são professores. E essa universidade está sendo implantada em Campina Grande, onde era a sede do Denocs.

Sr. Presidente, também estamos felizes com a criação da Mesorregião do Cristalino, grande quantidade de pedra que corre no subsolo dos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e Paraíba. Criamos lá uma mesorregião, que está se organizando e, a exemplo da metade sul do Rio Grande do Sul, fazendo convênios com as universidade e buscando soluções.

Não temos, de maneira nenhuma, o poder divino, mas temos a capacidade que Deus nos deu da inteligência e podemos fazer dessa inteligência uma alavanca para a transformação da nossa região. A nossa região é rica. O solo é bom. O que nos prejudica é a ir-

regularidade da chuva, que ora falta e ora cai em demasia. Se os homens ajudarem, criando medidas que permitam armazenar a água para uso futuro, acontecerá exatamente o que acabamos de ouvir dos sertanejos lá: "Doutor, a chuva cai, a casa vai, a estrada acaba. Em quatro meses, consertamos a estrada e fazemos de novo a casa, mas a água ficou para os próximos anos". É assim que raciocina o nosso sertanejo, o nosso nordestino. A água é o bem mais importante.

Neste momento, a Paraíba tem quatro bilhões de metros cúbicos já acumulados nas suas barragens. Todas as barragens do Estado estão cheias. Mas outro medo começa a nos preocupar. Há muito tempo, essas barragens não têm tido as suas comportas fiscalizadas. O DNOCS, Departamento Nacional de Obras contra as Secas, não tem tido verba para fazer a manutenção dos baldes nem das comportas, e pode acontecer o mesmo que na Lagoa dos Patos, onde uma comporta defeituosa está permitindo a entrada de água salgada, o que pode estragar os arrozais do Rio Grande do Sul, do Uruguai etc. Se uma comporta sem manutenção pode nos criar problemas, imaginem fraquejarem as comportas de Orós. Todo o volume de água levaria cidades. Imaginem o que pode acontecer com Jandaia, na Paraíba, onde a barragem está com sangramento, mas o balde não tem a consistência de segurança desejável.

É preciso que o Ministério, além das sementes, das máquinas, dos defensivos agrícolas que vamos precisar, revise esses baldes. Essas medidas são profiláticas e têm que ser corriqueiras. Acontece que vivemos sempre fechando o dia que passou; nunca planejamos para o futuro. E essa é a minha preocupação.

Fenômenos das secas como esses que acabei de mostrar estão registrados por Euclides da Cunha, no cancionero popular.

Enfim, precisamos deixar de ser imprevidentes; temos que pensar no futuro.

Um dia desses, fiquei perplexo ao ler que os Estados Unidos estão programando o seu futuro para daqui a 400 anos. No Brasil, estamos como uma lâmpada sempre iluminando o passado, correndo para sanar os problemas já ocorridos. Até quando isso vai acontecer?

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem a palavra, e em seguida, o Senador João Tenório.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, ao fazer esse pronunciamento sobre as calamidades da nossa região nordestina, enfocou um assunto que considero da mais alta significação para o futuro de nosso País.

Como V. Ex^a disse, não há uma previsibilidade, não há um estudo científico da ocorrência de eventos climáticos que possam prejudicar esta ou aquela região, como acontece normalmente nos Estados Unidos, na Europa, no Japão, onde os órgãos do Governo se mobilizam junto aos Estados, aos Municípios e às instituições que cuidam das comunidades nessas épocas, nesses períodos de calamidade. Os órgãos do Governo se mobilizam justamente para prevenir as populações de que este ou aquele evento vai acontecer e que determinadas medidas precisam ser tomadas nesse sentido. Mas até para fazer justiça ao atual Governo, do Presidente Lula, quero dizer que a Secretaria Nacional de Defesa Civil, que é um órgão do Ministério da Integração Nacional, está montando um órgão que vai se responsabilizar pelo monitoramento em todo o Brasil, que vai fazer um mapeamento de todas as regiões onde há riscos da ocorrência de acidentes provocados pelas enchentes ou prejuízos causados pelas secas. Esse órgão, que vai servir de alerta para os Estados e para os Municípios, sem dúvida alguma, é um começo promissor para que nos livremos dessa situação calamitosa que está vivendo nossa região, uma vez que fomos surpreendidos pelas enchentes. Apesar de o Instituto Nacional de Meteorologia avisar três meses antes que passaríamos por essas enchentes, só agora é que estamos tomando providências que deveriam ter sido tomadas anteriormente. Quero registrar que o Ministério da Integração Nacional está tomando uma atitude que considero da mais alta importância para o futuro de nosso País, para que o nosso nordestino venha a sofrer menos com as secas ou com as enchentes. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço-lhe e, em vez de responder a V. Ex^a, passo imediatamente a palavra ao Senador João Tenório e, em seguida, ao Senador Maguito Vilela. Peço a condescendência do Presidente porque sei que já está a cabo meu tempo.

Por gentileza, o mais breve possível, para não contrariarmos o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência quer fazer um apelo ao Plenário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – É claro que vamos respeitar o seu pronunciamento, Excelência, mas peço que os apartes sejam feitos dentro do tempo previsto para o orador, para que os outros inscritos não sejam prejudicados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por favor.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex^a traz recorrentemente um assunto da maior importância para nossa região. Eu gostaria de registrar sobretudo que sua solidariedade não é apenas com o povo de sua terra; ela se estende evidentemente a todo o Nordeste, até pela similaridade dos problemas que vivemos. Tem-se tratado aqui com muita freqüência a questão emergencial que o Nordeste passou a viver em função dessa calamidade que aconteceu, mas convém – V. Ex^a colocou muito bem no início de seu pronunciamento – uma preocupação maior, para que soluções mais definitivas sejam dadas. E essas soluções, Sr. Senador, necessariamente exigirão grandes investimentos, porque as diferenças regionais no Brasil demonstram que são necessários esses grandes investimentos. O caso da Alemanha Ocidental é um exemplo mundial. Evidentemente que estamos tratando de países com PIB diferente, com situações de economia totalmente diferente, mas convém lembrar que a Alemanha Ocidental, para proporcionar condições de similaridade de vida, investiu, desde a reunificação daqueles dois países até hoje, US\$550 bilhões na Alemanha Oriental, num país que tinha dezenove milhões de habitantes. Estamos falando de uma região de mais de quarenta milhões e as diferenças são muito maiores. A comunidade européia tem aplicado nos países ibéricos, particularmente na Espanha e em Portugal, quer seja em infra-estrutura, quer seja na indução de investimentos produtivos, cerca de US\$10 bilhões por ano. Então, quando comparamos os números para as soluções de diminuição ou pelo menos para a atenuação dessas desigualdades regionais brasileiras, vemos que essas cifras são ridículas, em função das necessidades de reaproximação. Temos outro exemplo extraordinário, na Itália, a chamada Terceira Itália, que é o nordeste italiano, e também exigiu um enorme esforço nacional. Esse esforço aconteceu e teve resultados profundos, por quanto aproximou significativamente a qualidade de vida, a situação econômica da região nordeste italiana com o resto do país. Também houve, não sei o número, investimentos maciços naquele país. Portanto, há uma necessidade de rever esses conceitos, que sempre vêm à tona nesses momentos de emergência. Mas essa revisão é necessária para que o Governo tenha de fato uma atuação mais positiva, concreta e efetiva. E não é com migalhas que se resolverão ou pelo menos se atenuarão essas diferenças imensas. Parabéns, Sr. Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, vou dar a última palavra ao último interventor, por favor, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, apenas para cumprimentá-lo, solidarizando-me com V. Ex^a, que tem sido um grande defensor do Nordeste brasileiro e também do Brasil, discutindo grandes temas. V. Ex^a aborda um aspecto importantíssimo: é muito melhor prevenir do que remediar. Quer dizer, as secas do Nordeste existem há quantos e quantos anos. É lógico que poderíamos evitar muitos problemas se já tivessem feito a transposição das águas do São Francisco e outras medidas complementares. Também não é a primeira vez que ocorrem as questões referentes às enchentes. Tudo isso é previsível. Até me recordo de ter lido um interessante ensaio do Roberto Pompeu Toledo dizendo o seguinte: “Feliz Ano Novo!” E ele dizia o que ia acontecer no Ano Novo: enchentes no Nordeste, no Sul, seca no Nordeste, estradas esburacadas, mortes, fome. É interessante esse ensaio. Dizia tudo que iria acontecer em 2004 e já havia acontecido em 2003. É preciso que atentemos para isso: prevenir é melhor do que remediar, é mais barato. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, encerrando, quero responder ao Senador Antonio Carlos Valadares dizendo que o Ministério da Integração já tinha esse serviço há muitos anos. Existem três níveis de defesa civil: o municipal, o estadual e o federal. O federal faz a coordenação, podendo pedir ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica para intervir. Isso sempre existiu. Nós atuamos até profilaticamente. Quando fui Ministro, visitei os Corpos de Bombeiros. Verifiquei, por exemplo, que aqui em Brasília a corporação só tinha escadas que iam até o sexto andar dos edifícios. Se um edifício de oito andares pegar fogo, não há como prestar socorro. Cabe à Defesa Civil lutar por isso.

Fui visitar também as nossas refinarias para saber qual o grau de segurança das populações que ficavam em volta delas. Fui visitar ainda a usina atômica para saber como retirar de lá a população se houver um problema. Fui visitar Itaipu para saber o que poderia acontecer se houvesse, por exemplo, um ataque terrorista.

Essa é a obrigação da Defesa Civil. Temos que fazer profilaxia. Não podemos continuar como uma lanterna voltada para trás. Temos que olhar para a frente. Quando falamos aqui sobre o Nordeste, não estamos pedindo esmolas; queremos ação. E o Ministério está fazendo. Estive ontem com os Ministros Ciro Gomes e Patrus Ananias e vi que estão trabalhando. O Governo Lula está fazendo o que pode.

Mas precisamos de mais, de ações para o futuro. Com certeza, cobraremos isso desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uso a tribuna no dia de hoje para fazer uma homenagem à nação indígena e contar aqui um pouco da sua caminhada a partir de 1750, inclusive conforme matéria publicada ontem no jornal **Zero Hora**.

Sr. Presidente, no ano de 1750, Portugal e Espanha assinaram um importante tratado que definiu as fronteiras de seus domínios coloniais na América. O Tratado de Madri, como foi chamado, determinou que Portugal cederia a colônia de Sacramento, atual Uruguai, e, em troca, ficaria com os Sete Povos das Missões Jesuíticas, no Rio Grande do Sul.

Ficou estabelecido que os habitantes dos Sete Povos, os índios guaranis, seriam levados para o lado espanhol, ou seja, para Argentina e Paraguai, deixando para os portugueses tudo o que tinham construído: estâncias, ranchos, gado, plantações, esculturas, pinturas, música, artesanato.

É claro que os índios guaranis e os padres jesuítas não aceitaram a imposição das coroas portuguesa e espanhola, o que ocasionou, na época, a guerra guarani. O historiador Olavo Machado observou muito bem quando disse que “não se decreta impunemente o desejo em massa de uma população inteira”.

A reação indígena foi organizada e muito consciente. O grande herói dessa guerra foi o índio guarani Sepé Tiaraju, de quem é a famosa frase que entrou para a história do País: “Esta terra tem dono”.

No dia 7 de fevereiro de 1756, Sepé Tiaraju é morto. Três dias após a morte do cacique, em 10 de fevereiro de 1756, há exatos 248 anos, travou-se a Batalha de Caibaté, na qual cerca de 1.500 índios foram dizimados pelos exércitos português e espanhol.

A Batalha de Caibaté foi decisiva, sendo os Sete Povos das Missões Jesuíticas invadidos e totalmente destruídos. Suas igrejas foram incendiadas, seu povo exterminado e sua cultura apagada.

O historiador Clóvis Lugon, na sua fabulosa obra **A República Comunista Cristã dos Guaranis**, relata um traço marcante daquela comunidade, que continua viva nos dias de hoje, porque as suas idéias permaneceram durante esses séculos que nos dividem.

Sem nunca ter ouvido falar sobre o parlamento, sistema baseado na conciliação e na vitória do entendimento ou do bom senso sobre as desavenças, como pregava Platão em **Nas Leis**, os índios guaranis, naquela época, já possuíam um sistema político baseado em tal ideologia. Chamavam-no Cabildo.

O Cabildo, ou Conselho Eleito, era composto por alcaides, fiscais e outros membros. Uma espécie de Senado Federal e Câmara dos Deputados, embora o Cabildo abrangesse também as tarefas do Executivo. Debatiam, discutiam e executavam. A principal característica do Cabildo era que os acordos estabelecidos eram feitos para ser cumpridos.

E aqui, Sr. Presidente, faço um parêntese para dizer que neste fim de convocação extraordinária estou esperançoso de que o acordo da PEC paralela, votado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, seja votado no mês de fevereiro naquela Casa.

Os acordos eram então inteiramente respeitados. Fazendo este pronunciamento, fico imaginando quantas reuniões, quantos debates, quantos embates de idéias teriam sido feitos pelos guaranis e quão semelhantes são os nossos debates aqui no Senado Federal, a exemplo dos que nos levaram ao acordo da PEC paralela da Previdência Social, que foi aqui acertada com a Situação, com a Oposição e com o Executivo. O Brasil está com essa expectativa, Sr. Presidente. Estou acreditando que o acordo será cumprido, conforme teria garantido o Líder Aloizio Mercadante, no Colégio de Líderes, quando cobrado sobre o acordo para votarmos as medidas provisórias, segundo me informou o Senador Antonio Carlos Valadares.

E aí, Sr. Presidente, eu lembro, pegando um pouco da nossa história, que há mais de dois séculos o som dos sinos das igrejas dos Sete Povos das Missões Jesuíticas embalavam as sessões dos Cabildos. Hoje, os sinos já não badalam, mas no seu lugar está a voz do povo, que, com certeza, ecoa na consciência de cada Senador e de cada Deputado.

Por isso, Sr. Presidente, é que, nesta quinta-feira, quando praticamente se encerra a convocação extraordinária, eu gostaria de, lembrando fatos históricos, dizer da importância da harmonia entre os Poderes, da importância da harmonia entre Câmara e Senado, que passa pelo cumprimento do acordo, firmado entre nós, para aprovação da PEC nº 77, a PEC da Previdência.

Por tudo que ouvi esta semana do Ministro Aldo Rebelo, do ex-Líder Tião Viana, a quem rendo minhas homenagens, da Senadora Ideli Salvatti, que assume a Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que disse que conversaria ainda esta semana com a Câmara dos Deputados, creio que o acordo será cumprido. Estou convencido de que, efetivamente, a PEC paralela será votada rapidamente, como foi a PEC do trabalho escravo, que chegou num dia, a pedido do Presidente, e no outro foi votada. Isso é muito bom, até porque eu fui um dos que cobraram aqui que a PEC do trabalho escravo fosse votada.

Senador Romeu Tuma, concedo o aparte a V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, peço desculpas por interromper o seu importante discurso. Esse é mais um pronunciamento angustiado de V. Ex^a – permita-me assim falar. Sentado ao seu lado, vejo que V. Ex^a não chega às lágrimas, mas seu coração pulsa diferente em razão da sua luta pela PEC paralela. Eu penso – e peço desculpas a V. Ex^a – que a PEC paralela serviu de biombo para a convocação extraordinária, para se encher este Congresso Nacional de medidas provisórias, por interesse do Governo em alterar vários segmentos da sua administração. Por isso a PEC paralela está ficando para o fim. Não haverá tempo para a votação da matéria que motivou a convocação extraordinária. Nós somos constituintes derivados da Assembléia Nacional Constituinte originária, que fez toda a Constituição de 88. Muitas itens não podiam ser mudados na PEC da reforma da Previdência. V. Ex^a, o Senador Tião Viana e outros tentaram alterar um pouco o mal que causou a reforma aprovada nesta Casa. Então, eu considero profundamente estranha essa procrastinação, porque, no meu ponto de vista, ao se encerrar a convocação extraordinária ficou muito claro que o objetivo foi aprovar as medidas provisórias. V. Ex^a é um herói, tem lutado todos os dias, vai à tribuna, reclama, bate. Quanto ao projeto da desapropriação de terras pelo trabalho escravo, fizemos o relatório há mais de três anos, Senador. Foi aprovado por unanimidade. Eu fui o Relator.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi um dos relatores. Lembro que analisei esse trabalho.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O Senador Ademir Andrade foi o autor, conversou comigo. Como eu conhecia os processos por várias diligências que fiz quando chefe da Polícia Federal, achei importantíssimo. Como falei com V. Ex^a, penso que temos de inserir no projeto um dispositivo, porque o proprietário cede a terra por locação e depois alega que não sabia

o que estava ocorrendo nela. A desapropriação por plantio de produtos proibidos está difícil, porque normalmente dizem que a terra foi cedida para o plantio de cana ou mandioca e plantaram maconha, coca ou o que quer que seja. A Justiça tem dificuldade em completar o processo de desapropriação. Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que sou solidário. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Senador Tião Viana pela lisura com que desempenhou a Liderança do PT nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Quero concluir como comecei, dizendo que – faço hoje uma homenagem à nação indígena – os índios preferiram o combate e a morte ao fim da liberdade e ao não cumprimento dos acordos, por isso enfrentaram na época os espanhóis e os portugueses.

Em 1983, a Unesco reconheceu as ruínas de São Miguel Arcanjo, integrante dos Sete Povos das Missões, como Patrimônio da Humanidade. Em 1997, as ruínas entraram no Circuito Internacional Missões Jesuíticas e foram consideradas pela Unesco como o quarto roteiro turístico mais importante do mundo.

Os índios guaranis foram massacrados, mas nos deixaram uma lição de vida. Em nome da liberdade, da igualdade e da justiça, estamos sempre, como eles estiveram, no campo de luta.

É por isso que, ao encerrar este pronunciamento, quero dizer, Senador Romeu Tuma e Senador Antonio Carlos Valadares – eu havia citado o que V. Ex^a me falou sobre a reunião no Colégio de Líderes –, que houve mais uma vez uma posição firme do Líder do Governo e que a PEC paralela será votada rapidamente na Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, acredito que tudo o que foi acertado por V. Ex^a com a administração da Previdência Social e tudo o que foi acertado pelo Líder Tião Viana e pela Mesa será cumprido pela Câmara dos Deputados. A PEC paralela está tendo andamento normal, já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Existe apenas um senão, uma pequena dúvida surgida na Câmara sobre a questão do subteto. Mas, mesmo que haja alguma emenda na Câmara dos Deputados, quando a PEC voltar ao Senado Federal, assim como agimos de forma rápida da primeira vez, agiremos da segunda vez. E ela será promulgada, se Deus quiser, no mais tardar, no mês de abril. Esta é a previsão que faço. E ontem, como V. Ex^a

disse, numa reunião de Líderes da qual participei, com a presença do Presidente José Sarney, o Líder do Governo foi taxativo ao dizer que esse é um compromisso de honra do Governo, que será cumprido à risca. V. Ex^a é um vitorioso, porque foi um dos principais líderes desse movimento para corrigir as distorções da PEC nº 67, que penalizava, sem dúvida alguma, os funcionários públicos de todo o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço o seu esclarecimento. Digo a V. Ex^a que não joguei a toalha. Na tarde de hoje, tenho uma reunião marcada com o Ministro Amir Lando, Líder do Governo no Congresso à época. Pela informação que recebi, a posição de S. Ex^a é a mesma do Ministro Ricardo Berzoini, que, antes de deixar a Pasta, numa reunião do Bloco a que V. Ex^a estava presente, disse-me: “Posso discordar da PEC Paralela, mas sou totalmente favorável a que se cumpra o acordo e ela seja votada rapidamente”. Entendo que o Senador Amir Lando, hoje Ministro da Previdência, não terá posição diferente. É claro que vou conversar com S. Ex^a para que a PEC nº 77, que criou expectativa em milhões de servidores do País, seja votada rapidamente. É claro que para nós será muito triste se chegarmos ao dia 1º de abril, que, queiramos ou não, é considerado o dia nacional da mentira, e a PEC não tiver sido aprovada. Penso que será muito ruim para todos nós, pois a PEC nº 67 só foi aprovada mediante um amplo acordo, inclusive com a tolerância dos que eram contra até a PEC nº 77, mas entenderam que na época ainda era a melhor forma para que a perda não fosse muito grande para os servidores.

Lembro-me, Senadora Heloísa Helena, que V. Ex^a disse que não votaria porque discordava, mas que não iria obstruir. V. Ex^a retirou-se do plenário, mas não obstruiu, permitindo que ela fosse aprovada por unanimidade. Recordo-me que houve 70 votos, porque o Presidente José Sarney fez questão de dizer que seu voto era favorável. Dos 81 Senadores, mesmo aqueles que discordavam, devido ao acordo firmado pela ampla maioria, ajudaram, inclusive, a diminuir todos os prazos. Lembro que o Senador Jefferson Péres conversou também com V. Ex^a e disse que nem viria, pois, como tinha posição contrária à diminuição de prazos, não estaria na sessão, facilitando que diminuíssemos todos os prazos. Agora espero que ocorra na Câmara o mesmo com a PEC do Trabalho Escravo. Como há um clamor da sociedade para que ela seja votada, os prazos terão que ser diminuídos. Espero que também a PEC nº 77 da Previdência seja votada. Será muito triste para todos nós chegar ao dia 1º de abril e mostrar à sociedade que a

PEC nº 67, na verdade, foi aprovada devido à falta da palavra empenhada, com base na mentira. Como acredito que a proposta será votada muito antes de 1º de abril – respondendo ao Senador Romeu Tuma –, não estou com as lágrimas expostas, neste momento, mas, no dia 1º de abril, isso poderá até acontecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder do Partido da Frente Liberal, por até cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s. Senadores, eu gostaria, em nome da Liderança do PFL, de fazer uma comunicação sobre as providências do Governo Federal em relação ao Nordeste e a todos os lugares do Brasil em que recentemente ocorreram enchentes.

O meu Estado, Pernambuco, foi o mais atingido pelas enchentes, de acordo com todos os levantamentos feitos até agora, apesar de muitos outros Estados terem sido atingidos, como, por exemplo, o Piauí – Estado de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes –, Sergipe, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, São Paulo.

Ontem tivemos uma reunião com o Ministro Ciro Gomes, responsável pela defesa civil no Governo. A essa reunião compareceu toda a Bancada de Pernambuco – os Senadores e praticamente todos os Deputados Federais –, sendo a maioria da base do Governo. A reunião foi tensa, difícil, mesmo porque o Ministro Ciro Gomes tinha sido acusado de faltar a uma reunião com a Bancada do Nordeste e veio a se defender.

Passado esse primeiro momento de tensão, relatamos para o Ministro Ciro Gomes o trabalho realizado pelo Governo de Pernambuco, e várias medidas foram solicitadas para resolver a questão, desde as emergenciais – como, por exemplo, alimentação e abrigo para as famílias atingidas – até as medidas que devem ser tomadas em relação aos diversos segmentos destruídos, como, por exemplo, estradas, escolas, postos de saúde, enfim, toda a infra-estrutura destruída, além da infra-estrutura econômica, como irrigação, indústrias e comércio, cujas lojas foram invadidas pela água.

Não é a primeira vez que tal situação ocorre no Brasil, e o Governo sempre teve uma alternativa para responder rapidamente. No entanto, o que o Ministro

Ciro Gomes disse, Senador Demóstenes Torres, em relação a essas medidas deixou-nos bastante preocupados. Na verdade, este é o caminho natural a ser percorrido quando ocorrem essas cheias, isto é o que sempre foi feito: um levantamento, por Estado, dos recursos necessários para recuperar esses segmentos e um repasse desses recursos do Governo Federal para os Governos Estaduais, que os aplicam em conjunto com os Municípios. Evidentemente, esses recursos provêm dessas reservas que são colocadas no Orçamento exatamente para atender a esse tipo de situação.

Entretanto, o que acontece neste Governo? Pelo que o Ministro Ciro Gomes nos falou, o Governo criou um grupo de dez Ministros. Parece até muito, Senadora Heloísa Helena, mas, se considerarmos que o Governo tem 34 Ministros, um grupo de dez é até pequeno. Trata-se de um grupo de Ministros que não têm recurso algum, e alguns estão, inclusive, prestes a sair.

Na semana passada, referi-me aqui ao escândalo que está ocorrendo no Ministério dos Transportes – aliás, isso se dá desde o início da gestão do Ministro Anderson Adauto –, e, com essa questão do DNIT, pedi que o Governo tomasse providências no sentido de afastar não só o Diretor do DNIT como o Ministro. O Governo me atendeu – fico até honrado; talvez estejam ouvindo a sessão do Senado – e, ontem, demitiu o Diretor do DNIT. Ainda falta demitir o Ministro, mas dizem que S. Ex^a tem que sair bem do cargo. E, para que saia bem, Senadora Heloísa Helena, o Presidente fará uma visita à terra do Ministro – Uberaba ou Uberlândia –, para prestigiá-lo, e S. Ex^a será candidato a prefeito. Enquanto isso, o Nordeste vai ficar esperando – e estamos impedidos de trafegar pelas estradas – que o Governo resolva como esse Ministro Anderson Adauto sairá do cargo.

Já não há o Diretor do DNIT – antigo DNER –, já praticamente não há Ministro dos Transportes, e o Ministro Ciro Gomes, em vez de repassar os recursos, diz que criou esse grupo, que não dará em nada. Portanto, saí muito mais preocupado da audiência do que nela entrei, porque considero que a solução apresentada não levará a nada.

Creio que nós, Parlamentares, temos que nos juntar para impedir que se façam novidades. Deve-se agir como sempre: o Governo calcula esses recursos, avalia as necessidades, entrega os recursos aos Estados e fiscaliza. Sejamos práticos. É mais confiável entregar os recursos ao Governador Lúcio Alcântara, ao Governador Jarbas Vasconcelos e a outros Governadores do Nordeste ou entregá-los ao Ministro Anderson Adauto e ao DNIT? Na realidade, os Governadores são muito mais confiáveis do que esses Ministros.

Portanto, eu pediria ao Presidente Lula que, efetivamente, acabasse com esse grupo de dez Ministros e liberasse os recursos para os Estados. O Governo Federal poderá fiscalizar a aplicação, pedir plano de aplicação, com o auxílio do Tribunal de Contas e do Ministro Waldir Pires, que, como está sempre fiscalizando Municípios, poderia fiscalizar também essas ações.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo para que se mude essa estratégia de atendimento às vítimas das enchentes do Nordeste, porque, da maneira como está, pelo que senti, ontem, na reunião com os Ministros, ninguém será atendido. Toda a nossa Bancada saiu decepcionada com as atitudes que estão sendo tomadas.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte, Senador José Jorge?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Marco Maciel, mais uma vez, faço um apelo para que o aparte seja feito dentro do horário do orador, na tribuna. No entanto, não há como negar um aparte ao nosso ex-Vice-Presidente da República.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Sr. Presidente, muito obrigado pela deferência de V. Ex^a. Neste breve aparte, eu diria que, em primeiro lugar, estou rigorosamente solidário com a manifestação do Senador José Jorge. O Brasil todo sabe que o Nordeste vive um problema de calamidade pública – desta feita, não pela seca, mas pelo excesso de águas, precipitações pluviométricas muito elevadas –, e isso, naturalmente, além de estar gerando danos no campo econômico, provoca grandes danos no campo social. Usando o exemplo do meu Estado, Pernambuco, até segunda-feira, já haviam ocorrido 32 óbitos e é grande o número de pessoas desabrigadas. E mais grave: trata-se de pessoas mais pobres e mais carentes. Por esse motivo, associo-me à palavra do Senador José Jorge, apelando ao Governo Federal para que se move e ajude os Estados do Nordeste, sobretudo neste momento de calamidade pública, quando a presença do Governo Federal se torna mais necessária. Por fim, Senador José Jorge, lembro que, há três anos, quando a região metropolitana viveu um momento de dificuldade também causado por chuvas, o Governo Federal, por decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, liberou R\$40 milhões. Essa ajuda foi fundamental para que pudéssemos não sómente atender aos abrigados, mas também criar condições para reparar algumas obras, como estradas, prédios públicos, escolas e hospitais, que estavam danificados. Por isso, apelo, mais uma vez, ao Governo Federal, por intermédio de V. Ex^a, no sentido de que aja rapidamente, ajudando os Estados por meio

dos respectivos Governos Estaduais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Marco Maciel, e encerro dizendo que, na realidade, esse modelo dos dez Ministros é uma enganação e não vai ajudar nenhum Estado do Nordeste. Se o Governo quer efetivamente ajudar, que baixe uma medida provisória, alocando os recursos necessários para cada Estado. Caso contrário, trata-se de enganação, de embromação.

A medida provisória, instrumento utilizado em muitos casos inúteis, poderia agora bem ser usada para algo útil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a palavra, em primeiro lugar, por até vinte minutos, ao Senador Demóstenes Torres após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, conforme permuta realizada anteriormente, por até vinte minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, está tramitando nesta Casa, vinda da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 144 – transformada em projeto de lei de conversão –, que trata da implantação de um novo modelo para o setor elétrico brasileiro. Nesta Casa, foi designado o ilustre Senador Delcídio Amaral para relatar a matéria, que, sem dúvida nenhuma, é de extraordinária importância para o futuro do País. Do desenvolvimento do setor elétrico dependem o crescimento da nossa economia, a prosperidade econômica e a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira.

Somos um País, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dotado de grande potencial para produzir energia elétrica de praticamente todas as formas conhecidas. Todavia, ainda está presente em nossas memórias a cena recente dos racionamentos e apagões. As grandes avenidas das nossas cidades, iluminadas a vapor de mercúrio, apagaram suas luzes, as indústrias reduzi-

ram dramaticamente a produção, as residências restringiram o conforto a que estavam acostumadas. A energia tornou-se um bem escasso, adiando uma vez mais o progresso econômico do País.

Ficou evidente que não fora apenas a falta de chuvas que condenou nossas hidrelétricas a lançarem menos quilowatts na imensa rede nacional de linhas de transmissão. Era o modelo de financiamento do setor elétrico e a forma como este estava organizado que não respondia mais às necessidades do País. O Brasil se modernizara, não era o mesmo que assistira ao nascimento da Eletrobrás e ao aproveitamento dos nossos rios, fontes quase inesgotáveis de geração de energia elétrica.

O balanço energético brasileiro e a nossa matriz hidrelétrica dão sinais de que avançamos rumo à diversificação das fontes geradoras. Usinas nucleares foram colocadas em operação, boa parte do território nacional está cortado de gasodutos, e as usinas térmicas proliferam para dar suporte às regiões de maior consumo. São conhecidos e festejados os êxitos na engenharia brasileira na lavra do petróleo, tanto em terra como na plataforma continental.

Podemos proclamar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que alcançamos um estágio avançado e que o modelo que adotamos chegou ao seu fim. De fato, o estrangulamento a que fomos conduzidos, graças ao crescimento econômico nacional, carece de um novo modelo, capaz de decifrar incógnita e de abrir caminhos para a inserção do nosso País nas formas modernas de desenvolvimento. Não somos uma ilha isolada no mundo, mas uma grande Nação em busca do seu destino de grandeza, o qual incorpora o crescimento econômico, conduzido com instrumentos eficazes e voltado para a superação do atraso científico e da miséria social.

Acerta, pois, o Governo, quando reconhece a necessidade de reformular o modelo com que está organizado o setor elétrico. Em que pese a discussão que em torno da Medida Provisória nº 144 se estabeleceu, segundo a qual ela desafia restrições constitucionais, especialmente a que ressalta do art. 246 da Magna Carta, a medida atende a um anseio nacional.

É de fato imperativo dotar o setor elétrico de um conjunto de regras que permitam o investimento privado, a modicidade das tarifas de energia e a saudável concorrência entre os agentes que a compõem.

A energia elétrica constitui-se num investimento de longa maturação. Da pedra fundamental de uma usina até que ela acenda a primeira lâmpada ou move no chão da fábrica a primeira máquina, demanda não apenas tempo, mas massivos investimentos em capital e recursos humanos. Há ainda as ações exigidas, sempre de difícil execução, para assegurar a prote-

ção do meio ambiente, seja em razão da rígida localização das hidrelétricas, seja com relação à implantação de uma usina térmica, que também se reveste de restrições ambientais.

Sr. Presidente, trata-se de investimentos para quem quer se comprometer com o futuro do País, pois demandam a segurança das leis e não podem dispensar a regularidade dos mercados. Não se trata de investimentos que possam ficar submissos à vontade discricionária do Ministro do dia ou das oscilações livres do mercado, isento de marcos regulatórios. As leis, numa economia estável e numa Nação politicamente sólida, têm o condão de gerar confiança e reduzir os riscos. Um país não pode atrair, Srs e Sras. Senadores, investidores para atividades permanentes se as suas leis são provisórias. Não se é capaz de ampliar os negócios privados se o Estado ultrapassa os limites do seu poder de regular.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a faz um pronunciamento de profunda lucidez. Embora sendo membro da Bancada do Governo, Senador absolutamente respeitado, que com freqüência ocupa a tribuna para defender os atos governamentais, V. Ex^a faz agora um pronunciamento em favor do Brasil, como sempre fez, aliás. É óbvio que essa medida provisória referente ao setor elétrico está criando uma série de dificuldades para o Brasil, especialmente nesse ponto que V. Ex^a ataca. O fato de serem suprimidas as atribuições do Congresso Nacional, deixando-as ao alvedrio do Ministro de plantão no Ministério das Minas e Energia – hoje, a Ministra Dilma Rousseff –, é algo extremamente temerário. Isso é óbvio. Quem vai querer investir num País em que a norma está na cabeça do Ministro? Isso não existe. Quero crer que, daqui para terça-feira, prazo estabelecido e acordado para se votar essa medida provisória, vamos encontrar um caminho, mesmo porque, se não o fizermos, o Supremo Tribunal Federal vai fazê-lo. Não há qualquer regra que possa ficar implícita num País em que o mercado tem de ditar a norma, num País em que é preciso que haja um investimento sistemático da ordem de R\$20 bilhões para que não haja novos apagões. É uma temeridade e uma infantilidade dos setores do Governo insistirem nessa demanda. V. Ex^a, com a característica que lhe é peculiar, faz um belíssimo pronunciamento em favor dessa Nação. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, pelo aparte, que se soma ao meu discurso enriquecendo-o.

Peço atenção justamente para o fato de que estamos numa encruzilhada e precisamos realmente mudar o modelo, fazer avançar a expansão energética, mas não podemos submeter essas necessidades apenas à decisão governamental. Temos que legislar, mudar o mercado, voltados para os destinos e os anseios da Nação brasileira. Não podemos ficar presos a um momento vivido. Temos que voltar os nossos olhos para o futuro. Daí por que agradeço a intervenção do Senador Demóstenes Torres.

Continuo salientando esses princípios para colocar em evidência uma regra a que não pode escapar a lei que pretende regulamentar o setor elétrico. Temos que conferir o máximo de segurança ao investidor privado, a fim de que ele não compareça, no futuro, perante o Governo, para justificar seus fracassos como conseqüário das constantes mudanças da regra do jogo, impostas pelo excessivo poder regulamentador do Estado.

A estabilidade das regras é tão importante quanto a estabilidade da moeda o é para a economia de um país. Dela não pode prescindir o Estado nem o ente privado; afinal, para realizar os investimentos necessários ao fornecimento de energia elétrica, o País, como disse o Senador Demóstenes, terá que despeser cerca de R\$20 bilhões a cada ano, dos quais, na melhor das hipóteses, o setor público conseguirá investir apenas R\$9 bilhões. Dos R\$20 bilhões, o setor público investirá apenas R\$9 bilhões, cabendo o restante à iniciativa privada.

O suprimento de energia elétrica para atender ao crescimento médio da demanda será superior a 3 mil MW (megawatts). Para dar conta desse desafio sem desfigurar, Sr. Presidente, os programas em que o Governo está envolvido, entre eles a revolução educacional, a eliminação da fome e a melhoria da saúde do povo brasileiro, é imprescindível a parceria entre o setor público e a iniciativa privada.

Essa parceria, prevista na medida provisória a ser apreciada provavelmente na terça-feira por esta Casa, precisa ser melhor definida e sua eficácia dependerá do cenário criado pela lei reguladora. Não poderá ele ser restritivo, a ponto de inibir os investimentos, nem permissivo, a ponto de onerar com tarifas desmesuradas os consumidores industriais e residenciais por este País afora.

Conclamo, Sr. Presidente, o ilustre Relator, Senador Delcídio, e os membros desta Casa a um exa-

me mais acurado dessa medida, que, sem deixar de ser meritória, está ensejando uma atitude transformadora que desperte mais confiança nos investidores, mais garantias aos diferentes agentes e expectativas mais condizentes com as aspirações dos consumidores de energia elétrica no nosso País. Quando todos se unem para questionar a medida provisória, diz a prudência que ao Governo, a quem ninguém poderá furtar o mérito da iniciativa, compete organizar as vontades, e à sociedade nacional, ávida por uma solução adequada, compete apresentar suas legítimas aspirações.

Negociar esse contencioso é o papel desta Casa, como disse há pouco o Senador Demóstenes, representada pelo Senador Delcídio Amaral, cuja experiência e conhecimento da matéria asseguram a todos nós, Senadores, que estamos caminhando para um desfecho do qual a Nação se beneficiará.

Por fim, digo aos Senadores e Senadoras que, neste momento, é imperiosa a necessidade de visualizarmos o interesse maior do consumidor brasileiro, seja ele da pequena ou grande indústria, das grandes lojas e magazines ou das pequenas residências. Importa nesta hora, Sr. Presidente, que se aprove um modelo para o setor elétrico que permita reduzir custos, ampliar investimentos, facilitar e tornar mais séria a concorrência, melhorando a oferta de energia e oferecendo ao consumidor a garantia de que esse setor caminha com equilíbrio e segurança, expressando, de forma nítida, clara, o anseio nacional.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder, antes da Hora do Expediente, por cinco minutos.

Em seguida, passaremos às comunicações inadiáveis, que já conta com as inscrições dos Senadores Maguito Vilela, Osmar Dias e Heráclito Fortes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, após o nosso Líder Arthur Virgílio, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algo de estranho se passa com este Governo.

Ontem, a Casa ouviu com muito respeito o discurso breve, porém brilhante, consistente e extremamente feliz do Senador Jefferson Péres, que antecedeu a Senadora Lúcia Vânia, ambos sucedendo o Senador Mão Santa e o Senador Alvaro Dias.

O Senador Jefferson Péres mostrou o rei nessa é a verdade – e causou grande impacto, a ponto de muitos telefonarem para o meu gabinete, pedindo cópia do seu discurso.

Registro aqui, Srs. Senadores, uma estranheza. O Sr. José Antonio Coutinho, que o jornal **Folha de S.Paulo** chama de desafeto do Ministro Adauto – e não tenho nada a ver nem com os afetos, nem com os desamores do Ministro Adauto –, é demitido do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT), depois de o Senado o ter aprovado.

Procurei saber qual o crime do Sr. Coutinho, pois desconhecia. O crime do Sr. Coutinho foi ter denunciado suposta corrupção no Ministério, supostas irregularidades no Ministério. É o segundo diretor do DNIT, nomeado pelo Senhor Presidente da República, após aprovação do Senado da República, que é demitido pelo crime de denunciar.

Neste Governo, denunciar começa a virar crime.

Temos hoje os jornais falando pelo País e, portanto, falando muito diretamente a nós, representantes do povo neste Senado Federal, sobre a área social do Governo. Vou abordar agora o fracasso na área social, as incongruências e exageros que estão levando o Presidente Lula à beira do ridículo. É bom que os que não são áulicos digam isso a Sua Excelência e que os seus aliados não aprendam a ser áulicos. Pode-se ser aliado sem ser áulico, e digam a Sua Excelência que está beirando o ridículo.

Relata o **Jornal do Brasil**:

Ninguém percebeu a relação de causa e efeito entre a inauguração da Expo Fome Zero, em São Paulo, e a fome propriamente dita no País.

Diz ainda o jornal que Lula devia gastar menos em mídia e mais no combate à fome em si e que a verdade real é que “a burocracia do Fome Zero, até agora, tem mais apetite para reclamar do que para fazer”, Senador Antonio Carlos.

As ONGs, que tanto apoiaram Lula, agora o criticam e dele cobram basicamente que trabalhe, que opere, que obre, que realize.

Também a **Folha de S. Paulo** – tudo isso vai para os Anais da Casa – traz as ONGs fazendo críticas e cobrando Lula de maneira muito dura, inclusive em relação ao tema ontem aqui denunciado pela Senadora Lúcia Vânia, Senador Demóstenes, de desvio de recursos. Falei de corrupção no começo; agora, estou falando de desvio. Desvio nos recursos do combate ao trabalho infantil, e nada é mais meritório do que esse combate. O desvio não precisa ser para o bolso de alguém, mas para o que quer que seja.

Diz **O Estado de S. Paulo**, outro jornal, vetusto, independente – e o Governo Lula começa a aprender que não tem crise econômica que o faça domar a imprensa brasileira. Será assim ao longo dos tempos que lhe restam de Governo. O Presidente Lula entra no Governo e faz sua campanha prometendo multiplicar os pães. Segundo o jornal **O Estado de S. Paulo** – e eu concordo – o Presidente fez o milagre, mas não foi o da multiplicação dos pães. Lula fez o milagre, lamentável, da multiplicação dos discursos.

Eu não gostaria de ser Presidente da República para receber esta crítica tão bem fundada de um jornal tão sério como é o jornal **O Estado de S. Paulo**.

E, aqui, o jornal **Folha de S. Paulo** diz: "Governo devolve recursos ao combate do trabalho infantil". Está estampado aqui o Ministro Patrus Ananias orando, em posição contrita, aqui, na fotografia, orando. Está contrito, enfim, mas já dá a sua primeira pixotada o Ministro Patrus Ananias. De mais de R\$500 milhões, reduzem para 100 milhões de um ano para outro e, agora, devolvem.

Diz a senhora Márcia Lopes que não houve grande perda porque, no passado, eles não gastaram. E, como não gastaram, este ano iriam até aumentar o número de pessoas atendidas. Eu quero advertir a Assessora Márcia Lopes e o nosso religioso, o nosso piedoso, caridoso Ministro Patrus Ananias de que é pecado tirar dinheiro do combate ao trabalho infantil. É pecado. Ou seja, se está aqui ajoelhado e rezando, deve estar pedindo desculpas a Deus por estar cometendo já o primeiro grave equívoco da sua gestão, que é expor crianças de volta ao trabalho infantil.

Em outras palavras, cada um tem a sua crença. Em algum momento da minha vida, achava que eu não tinha nenhuma. Reconverti-me ao catolicismo após momentos de introspecção. Devo dizer que, portanto, não faço críticas ao fato de o Ministro estar orando. Só espero que S. Ex^a não fique orando de maneira alienada, etérea e delirante. Que o Ministro ore, mas que nas horas vagas, se é que S. Ex^a ora tanto, não se esqueça de continuar as obras corretas que recebeu no campo social e não se esqueça de respeitar as pessoas que estão sendo desrespeitadas numa área social, onde se esperava que o Governo fosse fazer muito.

O Governo não tem feito nada a não ser o que diz o **Correio Braziliense** agora em "Condenação infantil".

Publica o **Correio Braziliense**:

O corte de 80% dos recursos orçamentários destinados à erradicação do tra-

balho infantil causa apreensão e constrangimento. São 5,4 milhões de brasileiros menores de 16 anos que exercem atividades consideradas penosas, insalubres ou degradantes. Entre elas, carvoarias, olarias, plantações (de cana-de-açúcar e fumo), serviço doméstico, prostituição, tráfico de drogas.

E aí vem novamente a cantilena, lembrando o **Correio Braziliense**, que há um tratado internacional, do qual o Brasil é signatário, patrocinado pela OIT, que, entre outras coisas, recomenda que não se brinque com essa coisa basilar, que é o respeito que as crianças devem merecer de crescer com perspectiva de cidadania.

Agora, já na presença do meu querido amigo Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, digo que estou aqui em nome da Bancada do PSDB e, tenho certeza, de que em nome do Senado da República, porque todos haveremos de ter a mesma indignação, querendo saber as razões efetivas da demissão do Dr. José Antônio Coutinho, do DNTI (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

O Dr. Coutinho roubou? Ele é ladrão? Eu quero saber isso, para termos a certeza de que demitiram um ladrão do dinheiro público. Quero saber porque eu ajudei a aprovar o nome do Dr. Coutinho aqui – não sei se ele é gordo, se é magro, se é preto; não sei se é ateu ou se reza como o Ministro Patrus Ananias. Não sei. Só sei que exijo saber se é verdade que S. Ex^a está sendo demitido como compensação pela futura demissão do Ministro Anderson Adauto, ou se S. Ex^a praticou alguma coisa grave contra o erário público. Sobretudo, quero que o Governo diga a esta Casa de maneira altaneira, como a voz de muitas pessoas altaneiras e sérias que representam o Governo nesta Casa, que o Ministro não foi demitido porque denunciou suposta maracutaia. Porque, senão, vamos ter que fazer uma mudança no Código Penal para agradar ao Governo e inserir um novo artigo: fica proibido denunciar sob pena de demissão, a bem ou a mal, do serviço público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

Governo devolve recursos ao combate do trabalho infantil

GABRIELA ATHIAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governo federal decidiu ontem que vai devolver para a conta do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) os R\$ 297 milhões que haviam sido retirados do programa e incluídos no orçamento do Bolsa-Família.

Na edição de ontem, a Folha revelou que a verba do Peti havia sofrido um corte de 80%. Em 2003, o programa, que está entre os prioritários do governo Luiz Inácio Lula da Silva, tinha um orçamento de R\$ 507,5 milhões e, neste ano, de apenas R\$ 100,2 milhões.

Os R\$ 297 milhões extras serão destinados ao pagamento de bolsas mensais para crianças e adolescentes que foram retirados do trabalho infantil. Quem vive nas cidades recebe R\$ 40 por mês; quem mora na zona rural ganha R\$ 25 mensais.

O Peti tem por objetivo retirar menores de 16 anos do trabalho considerado penoso, insalubre ou degradante, caso das carvoarias, olarias e plantações de cana-de-açúcar, entre outras atividades.

A secretária Nacional da Assistência Social, Márcia Carvalho Lopes, informou ontem, depois da publicação da reportagem na Folha, que os R\$ 297 milhões do Peti que haviam sido incluídos no Bolsa-Família vão voltar para a conta do programa de combate ao trabalho infantil.

O Bolsa-Família é o programa unificado de transferência de renda que o governo federal criou em outubro do ano passado para tornar mais eficiente o pagamento dos benefícios sociais.

O programa paga os benefícios do Cartão-Alimentação, do Bolsa-Alimentação, do Bolsa-Escola e do Vale-Gás. O Peti não faz parte do Bolsa-Família. Ou seja: ou ele mudava para acomodar o Peti ou o dinheiro do combate à erradicação do trabalho infantil teria que sair do orçamento da unificação.

Suplementação

A secretaria afirmou que, além de ter de volta o dinheiro incluído

no Bolsa-Família, o Peti contará com uma suplementação de verba no valor de R\$ 83 milhões. Márcia Lopes não especificou a origem desse dinheiro. "A suplementação está garantida politicamente", disse a nova secretária.

Com isso, o orçamento do programa (R\$ 100,2 milhões), somado ao que será devolvido do Bolsa-Família (R\$ 297 milhões) e à suplementação (R\$ 83 milhões) será de R\$ 480,2 milhões.

De acordo com Márcia Lopes, apesar de esse valor ser inferior aos R\$ 507,5 milhões do orçamento do Peti no ano passado, não é possível afirmar que a verba do programa teve uma redução.

Motivo: dos R\$ 507,5 milhões orçados em 2003, foram gastos, segundo a secretária, apenas R\$ 405 milhões. Há ainda R\$ 82 milhões de débito do programa que serão pagos neste ano.

Márcia Lopes afirmou ainda que os R\$ 297 milhões serão suficientes para aumentar o número de bolsas concedidas às meninas e meninos trabalhadóres das atuais 810 mil para 912 mil. Ou seja: em 2004, o governo, segundo a secretaria, estenderá o Peti para mais 92 mil crianças e adolescentes.

Ações

Além do pagamento de bolsas mensais, o Peti repassa dinheiro aos municípios para financiar ações socioeducativas com meninos e meninas retirados do trabalho. Com a redução do dinheiro do programa, pelo menos 330 mil crianças, do universo das 810 mil que são atendidas, seriam excluídas dessas atividades.

Ontem, a secretaria da Assistência Social afirmou que, com a devolução de recursos ao Peti e a suplementação de verba, nenhuma criança ou adolescente ficará de fora dessas atividades.

Márcia Lopes informou ainda que o pagamento das bolsas havia atrasado no mês de dezembro, mas que o repasse aos Estados já está sendo regularizado.

A secretaria também assegurou que o programa não será atingido pelo corte de cerca de R\$ 6,5 bilhões que o governo já anunciou que fará nos seus gastos.

"Pelo contrário. Nós vamos ter mais recursos", afirmou. A secretaria disse que ainda pretende conseguir mais recursos com organismos internacionais, como o Unicef (o fundo das Nações Unidas que trabalha com questões relativas à infância).

► R\$ 100,2 milhões

é o orçamento deste ano

► R\$ 507,2 milhões

foi o orçamento de 2003

► Uma redução de 80%

Corn a redução, cerca de 330 mil — de um total hoje de 813 mil — deixarão de ser atendidos pelo programa

Infantil) visa retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho considerado penoso, insalubre ou degradante

Como atua - Paga uma bolsa mensal às crianças e adolescentes para compensar a perda de renda que tiveram ao parar de trabalhar

Quanto vale a bolsa - R\$ 40 para quem vive na cidade e R\$ 25 para quem mora na zona rural

O que é - O Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

DANÇA DOS MINISTROS Demissão de diretor permite saída honrosa

do ministro; prefeito de Manaus foi sondado para a pasta

Cotado para sair, Adauto demite desafeto

HUMBERTO MEDINA

KENNEDY ALENCAR

DAS SUCURSAIS DE BRASÍLIA

Num processo para dar ao ministro dos Transportes, Anderson Adauto, saída honrosa do posto, o diretor-geral do Dnit (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), José Coutinho — deputado federal —, foi demitido ontem.

Ao mesmo tempo, o governo já articula com a cúpula do PL o nome que substituirá Adauto. O prefeito de Manaus, Alfredo Nascimento, é o preferido do governo e já foi convocado. Ele esteve no Planalto ontem. Mas Nascimento reluta em deixar o cargo. Como seu vice se elegeu vice-governador, ele teria de deixar a prefeitura com o presidente da Câmara — o que poderia enfraquecer sua liderança em Manaus.

As alternativas mais fortes ontem eram o vice-governador de Minas, Clésio Andrade, que trocou o PFL pelo PR, e o deputado federal José Santana (PR-MG).

Presidente da CNT (Confederação Nacional dos Transportes), Clésio é um nome do setor, mas isso também pesa contra, pelos interesses envolvidos na relação dos empresários com o governo. Já Santana tem o discreto apoio

do vice-presidente, José Alencar, que tem sido ouvido por Lula. O deputado federal Sandro Mabel (GO) continua no páreo, mas sua chance diminuiu por não ter a simpatia da cúpula do governo.

Ontem à noite, a cúpula do governo discutiu o momento da saída de Adauto. Havia chances de uma substituição imediata ou de que a mudança ocorresse até o início de março, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitará sua base eleitoral, a cidade de Uberaba (MG). Adauto deverá disputar a prefeitura em outubro.

A queda de Coutinho foi divulgada no final da tarde de ontem pela assessoria de imprensa do ministro. Coutinho havia denunciado à Procuradoria Geral da República e à Controladoria Geral da União desvio de recursos do Bird (Banco Mundial) e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) destinados à pasta. O ex-diretor-geral do Dnit fazia alusões indiretas à participação de Adauto nas irregularidades. O ministério disse que o dinheiro não foi “desviado”; houve um remanejamento para priorizar o pagamento das obras prioritárias.

Desde o inicio da semana, Adauto articulava a demissão de Coutinho — que, assim como ele, era ligado ao vice-presidente José

Alencar. Apesar de ser hierarquicamente superior ao diretor, do Dnit, Adauto não podia demiti-lo por conta própria, sem o aval do Palácio do Planalto. Caso não autorizasse a demissão de Coutinho, o Planalto deixaria Adauto em uma situação constrangedora.

Apesar de Coutinho não ter sido demitido, seu sucessor, Kanashiro, secretário-executivo do ministério, Kanashiro, porém, não deve cair. Se não pudesse demitir o diretor-geral do Dnit, Adauto na prática não estaria mais comandando as atividades executivas de seu ministério — como as obras de recuperação de estradas. O Dnit é um dos órgãos do governo com mais verbas: R\$ 3,28 bilhões.

A relação entre o ministro e o diretor-geral do Dnit vinha piorando desde meados de 2003. O ministro reclamava da demora em substituir a equipe do Dnit e da lentidão na execução das licitações para obras em estradas.

Apesar da demissão, a nota divulgada ontem faz elogios à gestão do Dnit: “As licitações ganharam maior transparência, com participação de maior número de empresas, o que acabou gerando uma redução nos preços das obras, em média, de 25% abaixo dos preços até então praticados”.

ILUSTRADA

Cineastas devem provar que filme nacional, não é inferior, afirma petista

Lula diz que cinema quebrou ‘tabu’

DAS CURSALS DE BRASÍLIA
DA REPORTAGEM LOCAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que o país está quebrando o “tabu” de que os brasileiros não gostam de cinema nacional. Lançou ainda desafio aos cineastas, para que provem que produções nacionais não são “inferiores” às estrangeiras.

As frases foram ditas ontem à tarde, no Planalto, na instalação do Conselho Superior de Cinema. Responsável pela política do audiovisual, o órgão será presidido por José Dirceu (Casa Civil).

“[O sucesso das bilheterias] prova não só que estamos melhorando a qualidade do que fazemos, mas também conseguindo quebrar o tabu de que brasileiro não gosta de coisa do Brasil (...) Ele vai ao cinema, mesmo que as salas estejam centralizadas nos grandes centros”, afirmou Lula.

“Nossa obrigação é criar oportunidades para que possam provar que não somos inferiores a ninguém, quando se trata de audiovisual e cinema, além de outras coisas”, disse aos cineastas.

O conselho terá a participação da sociedade civil, da indústria do cinema e de nove ministérios, como Cultura (MinC), Fazenda e Comunicações. Está acima da Ancine (Agência Nacional de Cinema), ligada à pasta da Cultura.

Lula participou do início da primeira reunião, em que Orlando Senna, secretário para Desenvolvimento das Artes Audiovisuais do MinC, apresentou os planos de transformar a Ancine em Ancinav (que agrupa a TV). O prazo da mudança deve ser discutido no próximo encontro, em março.

JORNAL DO BRASIL

DE 1891

FOME ZERO

Exposição Farta

Ninguém percebeu a relação de causa e efeito entre a inauguração da Expo Fome Zero, em São Paulo, e a fome propriamente dita em todo o país. Não há. Melhor teria sido aplicar o dinheiro da exposição reservada aos que não têm fome às políticas de inclusão social dos que realmente precisam de comida. A platéia presente, com exceção dos bem nutridos áulicos, nada tinha a ver com as áreas de fome endêmica. O baixo teor executivo da burocracia até agora – razão da reforma ministerial que abriu o ano – desaconselhava a badalação de um programa que já custou várias cabeças. O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva proclamou o fim da fase do acho e pediu o começo do eu faço. O espetáculo de São Paulo vem a ser o melhor sinal de que o Fome Zero até agora está mais para uma grande ONG do que para programa social: gira no espaço político como um satélite carregado de astronautas, alguns de boa fé e outros como os animadores da bajulação explícita que se viu.

A idéia de acabar com a fome

é generosa e tem poder mobilizador da sociedade. A opinião pública recebeu com simpatia a iniciativa mas não se convenceu de que a idéia possa frutificar com discursos e slogans. Falta ainda a capacidade de descer da teoria à prática. Sem o pulo do gato, o controle e os furos na execução de programas sociais serão inevitáveis.

A fartura de ufanismos na inauguração da Expo Fome Zero autoriza a conclusão de que fica muito melhor a alimentação na mesa de quem precisa do que em exposição no Anhembi. É indispensável garantir que as doações cheguem ao destinatário. Lula considera “desnecessário pegar dinheiro de fora”. Os alimentos não chegam a todas as mesas por culpa da “bem azeitada máquina da desigualdade social”.

Segundo frei Beto, falta alguma noção geral sobre o programa, “em parte porque a mídia brasileira é elitista”. A seu ver, sabe-se pouco. Mas não se lembrou de dizer que pouco foi feito. A burocracia do Fome Zero, até agora, tem mais apetite para reclamar do que para fazer.



FOLHA DE S.PAULO

ONGs fazem críticas e cobram Lula

FLÁVIA MARREIRO

DAREDAÇÃO

As verbas destinadas ao Peti podem comprometer o resultado do programa, dizem representantes de entidades ligadas ao combate ao trabalho infantil.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é apontado como um dos responsáveis pela diminuição da taxa de crianças entre 5 e 17 anos que trabalham (de 19,6%, em 1992, para 12,7%, em 2001, segundo dados do IBGE).

"Esperávamos que o programa fosse ampliado para manter nossa meta de redução. Toda e qualquer redução pode comprometer e até reverter o resultado que ví-nhamos conseguindo", afirma Isa

Maria de Oliveira, secretária-executiva do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Criado há dez anos, o fórum, que reúne governo federal, ONGs e entidades sindicais, foi um dos responsáveis pelo Peti.

A secretária-executiva vê com preocupação a possibilidade de redução das atividades de jornada ampliada — reforço escolar e atividades esportivas oferecidas às crianças, por exemplo — que fazem parte do programa e são custeadas pelo governo federal. "O

programa não é só bolsa [repasse de dinheiro às famílias]. Se a lógica não é rompida, a criança cresce, não arranca emprego e gera novos trabalhadores infantis."

O diretor-presidente da Funda-

ção Abrinq, Rubens Naves, disse que a entidade irá cobrar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva o compromisso de não contingenciar os recursos. "O presidente assinou um compromisso com a Fundação Abrinq. Ou ele compensa de outra forma ou vamos pressioná-lo", disse Naves, antes de tomar conhecimento do recuo do governo em relação ao corte. A fundação é uma das pioneiras no país no combate do problema.

O Ministério Público do Trabalho criticou a possibilidade de redução de recursos. "É uma surpresa. Gera um grande desânimo", diz a procuradora Eliane Araújo, coordenadora nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

"Não consigo acreditar que um

governo que se diz comprometido com o social cogite fazer isso. Só tínhamos dinheiro para manter as atividades", diz Naidison Baptista, do MOC (Movimento de Organização Comunitária), ONG parceira do Peti na Bahia, onde 78 mil crianças plantam sisal.

A preocupação com o corte no Peti já existia. Em documento de outubro de 2003, secretários estaduais de Assistência Social do país pediram a manutenção e ampliação do programa. "Sabíamos que o Peti estava sendo avaliado, mas temíamos as mudanças", diz a secretária de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo, Maria Helena de Castro.

Colaborou SÍLVIA FREIRE, da Agência Folha

AL e PA não recebem desde dezembro

SÍLVIA FREIRE

DAYANNE MIKEVIS

DA AGÊNCIA FOLHA

Em pelo menos dois Estados do país — Alagoas e Pará, as bolsas do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) não estão sendo pagas às famílias desde dezembro do ano passado. Em Minas Gerais, o repasse de janeiro do programa ainda não foi feito.

Os repasses aos municípios também estão atrasados, segundo informações das secretarias que gerenciam o Peti nos Estados.

De acordo com o secretário de Assistência Social de Alagoas, Ricardo Santa Rita, o repasse do programa no ano passado era de R\$ 7 milhões. "Em 2004, ainda

não recebemos nada e dezembro [de 2003] ainda não foi pago."

Em Alagoas, 25 mil crianças de todos os 102 municípios do Estado estão no Peti. São crianças que exerciam atividades perigosas, insalubres ou degradantes e que agora freqüentam a escola e têm uma jornada complementar com atividades lúdicas e educativas.

No Pará, as 20.618 crianças atendidas pelas bolsas do programa não recebem o valor a que têm direito desde dezembro. A verba de R\$ 947,7 mil deve chegar só daqui a duas semanas, segundo a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado. Os atrasos são constantes, também de acordo com a secretaria.

As prefeituras temem que, sem

a verba, as crianças que participam do Peti voltem a trabalhar.

Em Abaetetuba (a 60 km de Belém), por exemplo, 2.019 crianças e adolescentes não recebem o benefício do programa desde junho de 2003 devido a um problema na prestação de contas. Com o atraso, muitos voltaram ao trabalho nas férias. Na atividade, registraram-se casos de escaldamento e decepamento de mãos e pés.

O Peti paga às famílias uma bolsa mensal de R\$ 40 por criança nas áreas urbanas e R\$ 25 nas áreas rurais. Em contrapartidas, elas devem freqüentar a escola e as atividades complementares e não podem voltar ao trabalho. O programa prevê também a participação das famílias na ações para

geração e ampliação de renda.

Os repasses feitos às prefeituras são usados para custear as jornadas complementares. O programa prevê o repasse aos municípios de R\$ 10 por criança na área urbana e R\$ 20 na área rural.

Segundo a coordenadora do programa em Minas Gerais, Eliane Quaresma, o atraso é normal na virada do ano, período em que os Estados apresentam seus planos de ação ao governo federal.

De acordo com Quaresma, o Peti atende 182 dos 853 municípios mineiros, com 33 mil crianças e adolescentes beneficiados. O valor orçado para o Estado no ano passado foi de R\$ 15,4 milhões.

Colaborou THIAGO GUIMARÃES, da Agência Folha, em Belo Horizonte

O ESTADO DE S. PAULO

O milagre da multiplicação dos discursos

Para usar uma expressão antes associada à medicina do que à política, é o caso de dizer que já inspiram cuidados os arroubos retóricos do presidente Lula. Os seus improvisos, freqüentemente dedicados a exaltar os feitos do improvisador, estão padecendo de dois males visíveis a olho nu. De um lado, se distanciam cada vez mais de qualquer coisa que lembre senso de proporção. De outro, pelo excesso de auto-referências e pela ausência de coisas novas, se tornam cada vez mais repetitivos.

Na abertura da Expo Fome Zero, terça-feira, em São Paulo, o presidente se disse "doidinho para fazer um improviso", porque "lendo, serei mais racional, não lendo, serei mais emocional". Por isso mesmo, acabou falando duas vezes antes de pensar. Ele não se dá conta de como ressoam as suas palavras. Nem, tampouco, de como elas parecem sintomáticas do encantamento de quem as profere consigo mesmo. Na fala de anteontem, Lula se permitiu incursionar pelo território da soberba com excepcional desenvoltura.

Recentemente, ele havia dito que se dará por realizado "se conseguir acabar com a fome do mundo" – revelando uma intenção cujo irrealismo a conduz às fronteiras da megalomania. Desta vez, Lula assumiu a paternidade do "milagre que aconteceu neste país em pouquíssimo tempo" em matéria de combate à fome, como se outro fosse o presidente que, no primeiro aniversário do Fome Zero, na semana passada, tivesse reconhecido os "muitos erros" que prejudicaram o programa. De fato, os improvisos de Lula não primam pela coerência.

Uma hora, ele fala como quem acabou de assumir (por exemplo, quando diz em tom de discurso inaugural, "nós vamos fazer"). Na outra, como quem está perto da missão cumprida (o fim da fome no Brasil "é apenas uma questão de tempo"). Ele é capaz de dizer, quase de um só fôlego, que "é muito mais fácil acabar com a fome no mundo do que fazer uma guerra" e que "se fos-

te faz bem em louvar – nova *gaffe* à parte – a generosa mobilização dos empresários (que provaram "que não tem ser humano 100% mau") e de inumeráveis pessoas que vêm contribuindo para o aumento do que os especialistas chamam segurança alimentar da população. Mas, assim como a profecia de Caminha sobre a fecundidade da terra brasileira não se cumpriu – quatro séculos depois – sem o magnífico e competente esforço de nossos agricultores e cientistas, Lula não deve alimentar a ilusão de que a fome será zerada apenas pelo milagre da multiplicação dos discursos, que é o único verificado até agora em seu governo.

Seus discursos, em geral, agradam às plateias, mas pouco efeito prático têm produzido, além de manter altos os índices de popularidade. Por exemplo, os discursos no exterior, chamando os empresários a apostar no Brasil, como o que pronunciou há dias, em Genebra, parecem provocar reações contraditórias. A primeira é positiva. Curioso em relação ao dirigente brasileiro, o público simpatiza inegavelmente com a sua figura e se sensibiliza pela convicção que emana de seus argumentos. Depois, porém, quando avalia com objetividade o que lhe foi dado ouvir, os investimentos disputados continuam indo para a China.

Por outros motivos, sobretudo a prevalência do desemprego, também os brasileiros começam a ver o presidente com olhos menos lenientes. Embora ainda se mantenha em um patamar invejável, a popularidade de Lula começa a dar sinais de erosão. Na mais recente pesquisa do Instituto Sensus, 65% dos entrevistados disseram

Discursos do presidente têm apelo popular, mas pouco efeito prático

aprovar o seu desempenho; em março do ano passado, eram 79%. Mais importante ainda, a avaliação do presidente não

CORREIO BRAZILIENSE

VISÃO DO CORREIO

Condenação infantil

O corte de 80% dos recursos orçamentários destinados à erradicação do trabalho infantil causa apreensão e constrangimento. São 5,4 milhões de brasileiros menores de 16 anos que exercem atividades consideradas penosas, insalubres ou degradantes. Entre elas, carvoarias, olarias, plantações (de cana-de-açúcar e fumo), serviço doméstico, prostituição, tráfico de drogas.

O trabalho infantil é face cruel da pobreza. Crianças e adolescentes são obrigados a ajudar na sobrevivência da família. Muitas vezes, constituem a única fonte de ingresso de recursos em casa. Respondem pelo sustento de pai, mãe e irmãos.

O Peti — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — lhes concede uma bolsa mensal para compensar a perda de renda. Quem vive em centros urbanos recebe R\$ 40. Quem mora na zona rural, R\$ 25. No ano passado, o Peti recebeu R\$ 507,5 milhões. Com eles, 813 mil menores abandonaram o ganha-pão ilegal e passaram a freqüentar a escola — lugar que lhes é próprio e do qual nunca deveriam ter-se afastado.

Em 2004, o montante destinado ao programa encolheu. Passou para R\$ 100,2 milhões. Traduzi-

das, as cifras revelam-se dramáticas. De um lado, haverá cortes no programa. Pelo menos 330 mil beneficiados terão de andar para trás. Sem ter como compensar a perda de renda, abandonarão as salas de aula e voltarão aos antigos afazeres. De outro, fecham-se as portas para novos ingressos. Adia-se, para Deus sabe quando, o sonho de ver o Brasil fora das vergonhosas estatísticas de país que explora a mão-de-obra de suas meninas e meninos.

Não é só. A redução do programa para resgate da dignidade de seres em formação expõe o país a censuras indignadas no exterior. Organizações sób jurisdicão de órgãos criados pela comunidade mundial divulgam dados desqualificantes sobre a atuação do governo no combate a semelhante praga social. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) não só reedita críticas a omissões do gênero como exerce pressões a partir de foros mundiais. Afinal, o Brasil é signatário de convenções sobre a proteção de infantes e adolescentes.

As prerrogativas do Executivo para contingenciar o Orçamento (esta previsto para amanhã a oficialização de corte nos gastos em torno de R\$ 6 bilhões) autorizam também a remanejá-lo para garantir a execução de programas essenciais. Seria o caso de adotar expediente da espécie para restabelecer o valor dos recursos originais consignados ao Peti.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – S. Ex^a será atendido.

Senador Efraim Morais, concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, como Líder.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, logo no início da sessão tive a oportunidade de ouvir V. Ex^a se referindo à questão da PEC paralela. Disse V. Ex^a que, em reunião com as Lideranças do Governo, prometeram, mais uma vez, a V. Ex^a – o Senador Antonio Carlos Valadares também estava presente –, a votação da PEC paralela. O Líder Aloizio Mercadante confirmava mais uma vez essa votação.

Num primeiro momento, aceitei o desafio do Senador Pedro Simon, segundo o qual até o final desta convocação – pois era o desejo de todos nós – essa matéria fosse votada. Ouvi V. Ex^a mencionar o dia 1º de abril, o Dia da Mentira. Espero que não seja mais um dia comemorado para o Governo como o dia 1º de abril em relação à PEC nº 77.

Sr. Presidente, minhas esperanças já estão no fim. Ainda as mantendo em respeito ao povo brasileiro, à sociedade brasileira, em especial aos trabalhadores e aos compromissos assumidos nesta Casa.

Digo que não houve muito avanço porque a única coisa feita durante a convocação, e foi o carro-chefe do Governo, foi a tentativa de justificar, perante à sociedade, que a convocação destinava-se a votar a PEC paralela. E aqui, em aparte V. Ex^a, o Senador Romeu Tuma disse que o único objetivo era votar as medidas provisórias, mandar novas medidas provisórias, para que o Congresso não pudesse, na realidade, legislar, mas obedecer à vontade do princípio.

Senadora Heloísa Helena, a única coisa feita, na Câmara dos Deputados, foi simplesmente dizer que a PEC era constitucional, que não tinha nenhum vício de constitucionalidade. Nem a Comissão Especial foi instalada, que pode fazer até quarenta sessões – pode ser uma, mas, pela vontade do Governo, vai haver as quarenta, com pedidos de vista.

Senador Paulo Paim, a V. Ex^a que é um batalhador, um defensor dessa PEC, houve unanimidade nesta Casa em relação a ela, devo adiantar que o Governo não quer votar essa matéria. Então, o Governo enganou a sociedade, enganou os Srs. Senadores, todos nós, porque houve unanimidade em relação à matéria. Está enganando o funcionalismo público, e não tem a menor vontade de votar essa matéria – e nem vai votar.

Sou altamente democrático, não tem essa história de dizer que estou aqui só para fazer Oposição não, Senador Maguito Vilela. A V. Ex^a, que votou também a PEC nº 77, digo que vou esperar o dia 1º de abril, vou dar mais um prazo.

Em vez de um, Senador, serão dois discursos. Já estão me devendo um. Para ser correto, teria que vir aqui e dizer que o Governo não votou porque não quis – tempo teve de sobra. Sabe V. Ex^a, que também foi membro da Mesa da Câmara dos Deputados, que tempo tinha de sobra. Não votou porque não quis. Houve tempo de sobra, não venha o Governo aqui dizer que houve algum impedimento, que a Oposição tentou impedir essa votação, porque a Oposição na Câmara dos Deputados é favorável, por unanimidade, à votação da PEC.

Quem não quer votar é o Governo do PT, o Governo de Lula, que foi quem convocou o Congresso, que é quem está pagando a Senadores e a Deputados. Foi Sua Excelência, o Presidente da República, não foi V. Ex^a nem o Senador José Sarney que convocou, não; não foi o Presidente da Câmara quem convocou. A convocação foi feita pelo Presidente da República. Os Srs. Senadores e Srs. Deputados estavam de recesso. Quem nos招ocou a vir aqui, quem está pagando aos Senadores e Deputados, por livre e espontânea vontade, é Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, além disso, quero abordar o tema liberação de verbas extras às vítimas de enchentes. Lamento, sinceramente, que o Governo tenha reunido dez ministros para não resolver nada; convocou dez ministros para fazer um discurso ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Disse: “Então vamos fazer deste jeito: vamos continuar enganando, vamos continuar desprezando esses nordestinos porque eles não precisam mesmo; com qualquer esmolazinha eles estão satisfeitos. Não adianta mandarmos nada para eles. Além do mais, a maioria dos nordestinos está nos apoiando aqui, não está nos cobrando nada. Os Parlamentares estão esperando as emendas individuais. Vamos liberar essas emendas para eles. E essas 200 mil pessoas desabrigadas não precisam receber nada. Para o povo do Piauí, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, não precisa nada, deixa que resolvemos aqui com os Parlamentares. Eles vão aceitar, vão votar as nossas medidas provisórias e continuam votando. Que história é essa de mandar recursos para quem está desabrigado, tomando chuva... As chuvas começaram novamente...”

Meu querido Senador Fernando Bezerra, aproveito esta oportunidade em que V. Ex^a assume a Liderança do Governo para parabenizá-lo. Parabenizo também a Senadora Ideli Salvatti, que assume a Liderança do PT. Tenho a convicção de que juntos haveremos de fazer aqui um trabalho em defesa deste País. Quero parabenizar tanto V. Ex^a quanto a Senadora Ideli pela missão que assumem a partir de hoje. Digo com toda a sinceridade que lamento que o Palácio do Planalto tenha decidido não destinar recursos para socorrer as vítimas das enchentes não só do Nordeste mas de 17 Estados deste País.

Quero dizer com muita convicção que com a demissão do diretor do DNIT, com a provável exoneração do Ministro dos Transportes...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir. Vi esta manchete e achei interessante: “Ministro José Dirceu convida prefeito para a vaga de Adauto”. Pensei que fosse Lula que convidasse os ministros; pensei que fosse o Presidente da República que nomeasse os ministros.

Senador Arthur Virgílio, não sabia que quem estava nomeando ministro agora é o Ministro José Dirceu, que convidou um conterrâneo de V. Ex^a o Prefeito de Manaus para ser o ministro. Interessante, agora quem está nomeando, convidando ministro é o Ministro José Dirceu. Lamento sinceramente.

E como nordestino quero deixar o meu protesto contra o Governo do Sr. Lula, contra o PT, que governa este País. Infelizmente, não tem a menor sensibilidade, não tem a menor solidariedade com aqueles que estão desabrigados, prefere sim, hoje, na grande festa que o PT fará pelo seu aniversário, de portas fechadas, com champanhe, bom uísque, beber e comer a miséria do povo brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Valadares, para que possamos, de imediato, entrar na Ordem do Dia.

Aproveito este momento para solicitar a todas as Comissões que encerrem os seus trabalhos, porque se iniciará a Ordem do Dia e qualquer decisão lá tomada não terá nenhuma validade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex^a, à Mesa e à Casa que a Bancada do PSB, reunida, decidiu, em

obediência ao critério de rodízio, escolher como Líder da Bancada o eminentíssimo Senador João Capiberibe, ex-Governador do Estado do Amapá. Farei essa comunicação por escrito, entregando-a à Mesa para os efeitos regimentais. Tenho certeza de que o novo Líder do PSB, pela experiência que tem, pela vivência parlamentar que adquiriu ao longo dos anos, haverá de ser um grande Líder, representando o nosso partido.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência cumprimenta S. Ex^a nobre Senador João Capiberibe e aguarda o documento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, Comunicação da Liderança do Partido dos Trabalhadores que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

Ofício nº 35/2004 – GLDPT

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que estamos indicando a Senadora Ideli Salvatti como líder do Partido dos Trabalhadores.

Atenciosamente, – **Tião Viana – Aloizio Mercadante – Ana Júlia Carepa – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Eduardo Suplicy – Fátima Cleide – Flávio Arns – Paulo Paim – Roberto Saturnino – Serys Slhessarenko – Sibá Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF GSACV Nº 014/2004

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Senhor Presidente,

Os abaixo assinados, integrantes da Bancada do PSB nesta Casa, vêm, na forma regimental, comunicar a Vossa Excelência e aos demais Pares que, reunidos, decidiram em observância ao sistema de rodízio anual, indicar como Líder da Bancada o eminentíssimo Senador eleito pelo Estado do Amapá, João Capiberibe.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Valadares – Geraldo Mesquita – João Capiberibe.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 232/Plen

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Henrique Fontana, PT/RS, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, PT/SP, na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 154, de 2003.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, Mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 22, DE 2004 – CN

(Mensagem nº 73/2004, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995 – CN, indico o Senhor Senador Fernando Bezerra para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Ao Excelentíssimo
Senhor Presidente do
Senado federal,
Senador José Sarney,

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, no dia 1º de dezembro de 2003, estive presente à Casa, tendo, porém, deixado de registrar a minha presença.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada estima e apreço. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 3, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003, que *institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências*.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação adiada em virtude da falta de acordo de Lideranças.

À medida provisória foram apresentadas 40 emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Marinha Raupp (PMDB – RO), preliminarmente, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à medida provisória e a parte das emendas apresentadas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 27 de novembro e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 09 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 3 do corrente;

– o prazo de quarenta e cinco dias para a tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 03; e o de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 19;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 9 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Hélio Costa como Relator revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em apreciação, o Plenário decidirá sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003), que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadoras de Deficiência.

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2004, no art. 1º, Sr. Presidente, institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadoras de Deficiência (Paed) no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de promover a universalização do atendimento educacional aos portadores de deficiência, tanto nas entidades especializadas como nas classes regulares do ensino.

A análise que fizemos, Sr. Presidente, mostra que hoje em dia um número cada vez maior de países trabalha no sentido de encontrar formas integradas de melhorar os serviços sociais e, nesse cenário, a idéia de educação inclusiva está influenciando a reforma do sistema educativo, bem como o desenvolvimento do ensino em geral. A cooperação entre o setor público e o privado é incentivada como forma de maximizar a utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis e de dar ao problema da exclusão uma abordagem sob a perspectiva da colaboração.

No Brasil, a Constituição Federal, no art. 208, assegura a todos o direito ao ensino fundamental gratuito e obrigatório e o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Para financiar o processo de inclusão, a Lei nº 9.424, de 1996, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Ministério (Fundef) prevê que a distribuição dos recursos, a ser realizada pelo Governo Federal na proporção do número de alunos matriculados, deverá considerar o custo diferenciado por aluno nos estabelecimentos de ensino especial.

Sr. Presidente, essa medida é resultado da sensibilidade do Governo com relação às pessoas portadoras de necessidades especiais. O mais importante é ressaltar que o Governo do Presidente Luiz Inácio

Lula da Silva, quando erra, em vez de insistir no erro, procura reparar aquilo que ele mesmo percebe, em determinado momento, ser diferente do que a opinião pública deseja.

Como V. Ex^{as}s se recordam, a determinação do uso de recursos do FNDE pelas entidades que cuidam das crianças portadoras de deficiências ou com necessidades especiais começou na Câmara dos Deputados com o projeto do Deputado Eduardo Barbosa, o qual acabou sendo relatado pelo então Deputado Federal Flávio Arns, hoje nosso ilustre companheiro Senador da República pelo Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, temos que levar em consideração as propostas apresentadas nesse projeto de conversão. Todas elas foram encaminhadas à Relatora, Deputada Marinha Raupp, que fez um belíssimo trabalho, apreciando todas as sugestões apresentadas dentro do contexto da medida provisória que estava sendo analisada. A Relatora do projeto na Câmara, com quem tive a oportunidade de conversar durante várias horas, acolheu algumas emendas que faziam acréscimos ao texto e outras que vieram reparar situações criadas pela medida provisória e que precisavam ser consertadas, por assim dizer.

A própria ementa, que diz “pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências”, resulta de uma correção feita pela Relatora. O texto original dizia “aos deficientes e dá outras providências”. Nós colocamos, nesse particular, o termo “pessoas portadoras de deficiência”.

No art. 1º, incisos I e II, foi substituída uma palavra: garantir. A proposta feita pelo Deputado Pauderney Avelino foi muito apropriada. A Relatora viu que o texto original falava em “promover” a universalização do atendimento especializado. Substituímos a palavra “promover” por “garantir”, que está muito mais de acordo com o art. 208 da Constituição, inciso III, que estabelece: “garantir o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência”.

No art. 2º, § 1º, o texto dispõe o seguinte: “O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá as normas relativas aos critérios da alocação de recursos, valores **per capita**, unidades executoras e caracterização de entidades, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do Paed. O projeto de lei de conversão é claro ao estabelecer que “caberá ao Conselho deliberativo do FNDE fazer as normas que determinarão o valor **per capita** dos cursos a serem destinados aos estudantes que necessitam da atenção especial”.

Nesses termos, o Governo definiu, pelo Decreto nº 4.966, de 30 de janeiro de 2004, portanto, recente, que será pago o valor de R\$564,60 por aluno.

O § 2º fala sobre a transferência de recursos financeiros. A Relatora decidiu que a conta corrente específica certamente vai facilitar o repasse dos recursos às entidades que se candidatarem a receber as verbas do FNDE.

O § 3º do art. 2º do projeto de lei de conversão optou por escolher a emenda do Senador Arthur Virgílio, acentuando a palavra “prévia”, ou seja, aprovação prévia pelos Conselhos Municipais do FNDE. Ao mesmo tempo, a Relatora Marinha Raupp substituiu a consulta prévia aos conselhos estaduais, distritais e municipais por um conselho, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O art. 3º foi substituído, no que diz respeito à cessão de professores e profissionais especializados da rede pública, por três incisos. O primeiro inciso garante a cessão de professores e profissionais especializados da rede pública de ensino, bem como de material didático e pedagógico apropriado; o segundo dispõe sobre o repasse de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos; e o terceiro inciso fala da oferta de transporte escolar aos educandos portadores de deficiência matriculados nessas entidades.

Esses três incisos foram acrescentados à medida que o assunto era discutido na Câmara dos Deputados pela Relatora Marinha Raupp, porque era importantíssimo que a medida provisória não deixasse de tocar nesses três assuntos aqui mencionados.

No parágrafo único, a medida provisória é menos precisa do que o projeto de conversão, que substitui a palavra “pessoal” por “profissionais do magistério”, certamente muito mais apropriada. A medida provisória se referia ao pessoal do magistério cedido nos termos do **caput**, e nós substituímos a palavra “pessoal” por “profissionais do magistério”.

No art. 4º, a Medida Provisória 139, que trata do custeio do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência – Paed, fala especificamente dos recursos consignados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), inclusive ao Programa Dinheiro Direto na Escola, o PDDE. A preocupação do projeto de conversão aqui é preservar os recursos do PDDE, que é o Programa Dinheiro Direto na Escola, sem prejuízo dos recursos do FNDE.

Vou direto a duas observações finais, Sr. Presidente, porque é importante ressaltar que, adotado o art. 6º, o qual foi substituído no relatório por estar implícito na Medida Provisória nº 139, todas as entidades que podem se beneficiar dos recursos do FNDE poderiam ser penalizadas se apenas uma delas cometesse qualquer impropriedade, mesmo que administrativa. Portanto, houve consenso no sentido de substituir o art. 6º.

Finalmente, Sr. Presidente, a última surpresa.

O art. 7º da Medida Provisória nº 139 dizia especificamente que “a partir do exercício de 2004, as entidades efetivamente beneficiadas pelo Paed ficavam excluídas do Programa Dinheiro Direto na Escola, de que trata o art. 9º da Medida Provisória 2.178, de 24 de agosto de 2001”.

O parágrafo único sentenciava:

“Não se aplica às entidades referidas no **caput**, beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola, no exercício de 2003, a redação contida no art. 10 da Medida Provisória nº 2.178, em sua parte final”.

A Relatora supriu o art. 7º, ou melhor, o substituiu pelo texto simples de fechamento, ou seja, o art. 7º diria apenas: “Esta lei entra em vigor na data da sua publicação”.

A preocupação que se teve, Sr. Presidente, durante todo o processo de análise dessa questão foi a de ouvir detalhadamente cada um dos Deputados e Senadores que apresentaram as sugestões, uma vez que essa matéria foi amplamente debatida no plenário do Senado e da Câmara dos Deputados pelos Relatores. Conforme todos sabemos, essa medida provisória é resultado, como eu disse inicialmente, da sensibilidade do Governo para resolver uma questão que ficou mal decidida quando aprovamos, na Comissão de Educação do Senado, e, depois, no plenário do Senado, a utilização dos recursos do FNDE. Infelizmente, por uma sugestão – e não interessa neste momento estabelecer quem fez a sugestão ao Presidente da República –, Sua Excelência acabou vetando a utilização dos recursos do Fundef para as escolas que tratam especificamente do atendimento às crianças com necessidades especiais.

Essa medida vem no momento em que todos a aguardamos, no finalzinho da convocação extraordinária e já quase no começo da nova legislatura. Centenas e centenas de instituições espalhadas por todo o País serão beneficiadas pela decisão do Governo de encaminhar essa medida provisória. Espero contar com o apoio de todas as Sras e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Peço ao relator que deixe clara a conclusão, de forma sucinta.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Na conclusão, Sr. Presidente, evidentemente, peço que seja aprovada a medida provisória, na forma do projeto de lei de conversão.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 128, DE 2004

Do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003), que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência.

Relator Revisor: Senador Hélio Costa

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2004, no art. 1º, institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência (PAED) no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de promover a universalização do atendimento educacional aos portadores de deficiência, tanto nas entidades especializadas como nas classes regulares de ensino.

O art. 2º estabelece que os recursos serão repassados pela União diretamente às entidades sem fins lucrativos num montante correspondente ao número de educandos portadores de deficiência apurado no censo escolar do último exercício. Determina ao Conselho Deliberativo do FNDE, ainda, a incumbência de estabelecer as normas para alocação e aplicação dos recursos do PAED, que deverão ser repassados às entidades executoras sem a necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato. Condiciona a transferência dos recursos, entretanto, à aprovação de programa de aplicação pelos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Especifica, por fim, que os recursos devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os arts. 70 e 71, da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o art. 3º poderão prestar apoio técnico e financeiro às entidades executoras beneficiadas pelo programa, ceder material didático e pedagógico

apropriado, professores e profissionais especializados da rede pública, considerados como em efetivo exercício do ensino fundamental, bem como repassar recursos para construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos.

O art. 4º diz que o PAED será custeado por recursos consignados ao FNDE, por doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, e por outras fontes que lhe forem especificamente designadas.

O art. 5º reporta-se ao cálculo dos valores **per capita** para o ano de 2003.

No art. 6º, são estabelecidas as normas para a prestação de contas dos recursos repassados ao PAED, que deverá ser feita por meio da apresentação de documentos, definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, ao Conselho que houver aprovado o respectivo programa de aplicação, que, por sua vez, deverá encaminhar relatório circunstanciado ao FNDE. Em caso de irregularidades no processo de aplicação, o FNDE poderá suspender o repasse dos recursos do PAED à unidade executora,

II – Análise

Hoje em dia, um número cada vez maior de países trabalha no sentido de encontrar formas integradas de melhorar os serviços sociais. Nesse cenário, a idéia de educação inclusiva está influenciando a reforma do sistema educativo, bem como o desenvolvimento do ensino em geral. A cooperação entre os setores público e privado é incentivada como forma de maximizar a utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, e de dar ao problema da exclusão uma abordagem sob a perspectiva da colaboração.

No Brasil, a Constituição Federal, no art. 208, assegura a todos o direito ao ensino fundamental gratuito e obrigatório, e a atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), por sua vez, no capítulo referente à educação especial, diz que o Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino. Além disso, determina a existência de apoio especializado na rede regular e orienta o atendimento em escola especializada quando as condições do aluno impedirem a integração. É importante assinalar, ainda, que a lei também admite que os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabeleçam critérios de caracterização das instituições priva-

das especializadas, sem fins lucrativos e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Para financiar o processo de inclusão, a Lei nº 9.424, de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), prevê que a distribuição dos recursos a ser realizada pelo Governo Federal, na proporção do número de alunos matriculados, deverá considerar o custo diferenciado por aluno dos estabelecimentos de ensino especial (art. 2º, § 1º e § 2º, III).

Essa política em prol da educação especial vem trazendo resultados positivos. Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação, mostram que, no período entre 2000 e 2003, houve acréscimo nos números de inclusão dos portadores de necessidades especiais tanto na educação infantil como no ensino fundamental. O Inep observou, também, um aumento das matrículas no ensino especial público e privado no período de 1998 a 2003. Os dados apurados, entretanto, revelam que ainda há muito o que fazer, pois, em 2003, entre os portadores de deficiência, apenas 6,95% das crianças de 0 a 6 anos de idade e somente 7,10% daquelas entre 7 e 14 anos estão matriculadas.

O PLV nº 3, de 2004 poderá, entretanto, contribuir para mudar essa realidade, uma vez que pretende universalizar a educação especial, criando o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência. (PAED).

A iniciativa tem o mérito de incentivar a cooperação entre os setores público e privado e de incrementar o volume dos recursos a serem aplicados na educação especial. A criação do programa para complementação de recursos ao atendimento educacional aos portadores de deficiência traz à tona a precariedade com que esse atendimento ainda é oferecido no Brasil, e ajuda a melhorar as condições educacionais para os portadores de necessidades especiais.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da MPV nº 139, de 2003, e, considerando os aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela aprovação do PLV nº 3, de 2004.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2004. – **Hélio Costa**, Relator.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem. Solicito a minha inscrição

para falar como Líder do PMDB, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a palavra a V. Exª.

O parecer é favorável à medida provisória, nos termos do projeto de lei de conversão.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores nos avulsos da Ordem do Dia distribuídos em suas respectivas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora: Deputada Marinha Raupp (PMDB – RO), e do Relator revisor: Senador Hélio Costa (PMDB – MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas em turno único.

Estão inscritos para discutir a matéria os Senadores José Jorge, Romeu Tuma, Flávio Arns, Arthur Virgílio e Demóstenes Torres.

Tem a palavra o nobre Senador José Jorge para discutir a matéria, por dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de relembrar um pouco a história dessa medida provisória. Como todos nós aqui sabemos – estou apenas recordando –, essa medida provisória originou-se a partir da decisão do Presidente Lula de vetar um projeto de lei aprovado na Câmara e, depois, no Senado, por unanimidade. Era o Projeto de Lei nº 21, de 2003, do Senado – nº 4.853, na Casa de origem –, que acrescentava inciso ao § 1º do art. 2º e alterava o art. 7º da lei do Fundef – isso para simplificar.

Em suma, o projeto estabelecia que os recursos do Fundef, divididos entre Estados e Municípios de acordo com o número de alunos, pois para cada aluno há um determinado valor, também poderiam ser aplicados em instituições privadas que atendessem aos alunos do ensino especial. Essa era uma exceção importante. Os alunos dessas instituições privadas, no caso as APAEs, seriam contados para defini-

ção dos recursos do Fundef para cada Estado e Município, e receberiam diretamente do Governo Federal os recursos, de acordo com o número de alunos. Os Municípios e Estados onde eles estivessem efetivamente localizados não seriam prejudicados. O Senador Flávio Arns está ali e acho que concorda que era exatamente o que o projeto de lei dizia.

Esse projeto de lei foi vetado pelo Presidente com a alegação de que representaria um aumento de recursos para as APAEs de R\$41 milhões, dos quais cerca de R\$8 milhões originariamente do Governo Federal. Quando os recursos vão via Fundef, vão com recursos de Estados e de Municípios, principalmente.

Senador Romeu Tuma, a alegação para o veto foi a de que, não havendo comprovação documental de atendimento da exigência imposta pela lei do Imposto de Renda na Fonte, urge admitir a hipótese de que

o impacto da execução financeira e orçamentária da União concorreria para o comprometimento não só das metas de resultados primários positivos [quer dizer, para atender a meta de resultado primário do FMI, que, aliás, nós já estamos atendendo] estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias [e no acordo com o FMI, o que não se disse], mas de todo o ajuste fiscal perseguido no processo de regularização das contas públicas do País.

Esse projeto foi vetado porque o Governo entendeu que R\$8 milhões – não são R\$8 bilhões – atrapalhariam o superávit primário. Creio que depois inclusive ficaram com vergonha do voto, pois tentei encontrá-lo na Internet, Sr. Senador Romeu Tuma, e de lá ele foi retirado. Há todos os vetos do Presidente, menos esse. Enfim, o projeto foi vetado.

Nós, a Oposição, protestamos, alguns Senadores do Governo também, e então se fez o entendimento para a elaboração dessa medida provisória. Esse voto, que inclusive colocamos na página do nosso Partido, o PFL, foi candidato ao Troféu Berzoini de Crueldade e ganhou com 46% dos votos. Quase a metade das pessoas que votaram consideraram – não sei dizer se as APAEs trabalharam para isso – esse voto absurdo. Houve uma péssima repercussão social e então se elaborou a medida provisória que vai ser votada hoje aqui para substituir o projeto vetado.

Sr. Presidente, a medida provisória não substitui o projeto que foi vetado, é bastante diferente dele. Ela burocratiza o atendimento, não conta os alunos especiais para os efeitos do Fundef e praticamente retira os recursos do Governo Federal do processo.

Qual é a diferença fundamental entre o projeto de lei vetado e essa medida provisória? A diferença é que, no projeto de lei, os alunos eram contados como alunos para receber recursos do Fundef. Evidentemente, aumentariam os recursos com que o Governo Federal contaria para o Fundef. Nesta aqui, não. A única coisa que ela faz é abrir a possibilidade de Estados e Municípios cederem seu pessoal para trabalhar nessas instituições; ela simplesmente autoriza Estados e Municípios a fazerem aquilo que já estão autorizados a fazer. Não há lei que proíba um Estado ou Município de apoiar uma APAE, e é isso que esta medida provisória faz. Além disso, ela cria o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado para os Portadores de Deficiência, Paed, com recursos do FNDE, que basicamente são recursos que deveriam ser alocados para Estados e Municípios e que são pagos para quem aplica o Ensino Fundamental. Esses recursos, que na época disseram que seriam de 50 milhões, desapareceram. Nenhuma APAE os recebeu ainda; não sei se alguma vai receber, não sei se estão no Orçamento, mas sei que as medidas efetivas para que esses recursos sejam aplicados não foram realizadas.

Na realidade, é um arremedo esta medida, para substituir o tal projeto de lei que não deveria ter sido vetado. Na época, penso até que o Congresso deveria ter substituído essa medida provisória pelo projeto de lei que já tinha sido aprovado. Essa era a questão correta. Vamos aprovar aquilo que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados aprovaram praticamente por unanimidade. Esse voto foi um desrespeito à Câmara e ao Senado.

Esse projeto não acrescenta nada ao atendimento às crianças excepcionais. Mas, como, na verdade, só existe ele para ser votado – não há mais a possibilidade de se votar o projeto original, que era o projeto de lei aprovado na Câmara e no Senado –, vamos continuar trabalhando. As APAEs e as instituições que atendem a essas crianças continuarão trabalhando.

Vamos votar de forma favorável a esse projeto, que, de qualquer maneira, bem ou mal, cria um programa que não tem recursos, mas que amanhã poderá vir a ter. Vamos continuar o trabalho. As APAEs devem continuar o seu trabalho, para que esse projeto original possa ser reapresentado e votado. É com o projeto original que daremos um grande passo à frente.

Este projeto aqui, na verdade, não vai resolver nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao Senador Romeu Tuma, que dispõe, para discutir, de até dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, como Relator, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, ressalto a contribuição que o Senador José Jorge deu a esse projeto durante a sua discussão na Comissão de Educação do Senado.

Tivemos a oportunidade de longamente debater o assunto. O Senador José Jorge apresentou a sua proposta. S. Ex^a foi sensível o suficiente, naquele momento, para concordar com a maioria da Comissão de Educação, que lhe pedia para retirar a sua proposta e enviá-la em forma de projeto de lei a esta Casa, uma vez que, para qualquer alteração que se fizesse no texto naquele momento, a matéria teria que voltar à Câmara dos Deputados. Com isso, haveria um atraso de pelo menos mais um ano, e não estaríamos, hoje, aqui, aprovando essa matéria.

Ao mesmo tempo, ressalto, Sr. Presidente, o art. 2º do projeto de lei de conversão que autoriza a União repassar às unidades executoras, constituídas na forma de entidade privada, sem fins lucrativos, os recursos do Fundef.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nobre Senador Hélio Costa, esta Presidência vai manter a ordem dos oradores inscritos, e V. Ex^a terá a palavra no final para fazer as suas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, depois de o Senador José Jorge fazer sua exposição aqui – S. Ex^a é um experto em matéria de ensino –, eu apenas gostaria de ter a expectativa da aprovação dessa medida provisória.

Nobre Senador Hélio Costa, com o veto do Presidente, houve uma amargura profunda nesta Casa, pelo fim a que ela se destinava: o projeto original que foi rejeitado pela Presidência da República e aprovado por unanimidade.

Sr. Presidente Paulo Paim, V. Ex^a tem uma sensibilidade especial no que diz respeito ao aspecto social do povo brasileiro e tem usado, por várias vezes, esta tribuna para defender os menos favorecidos e até os discriminados.

Fiz uma visita a Bragança Paulista, no interior de São Paulo, com o Governador Geraldo Alckmin. O Prefeito Jesus Chedid nos conduziu ao Centro Integrado de Ensino Fundamental em Educação Especial. Foi uma visita bastante emotiva, Senadora Patrícia Gomes, porque encontramos crianças deficientes, que estavam sendo reintegradas à sociedade, com um comportamento maravilhoso, conseguindo já um princípio de formação educacional, por conta da Prefeitura.

Senadora Patrícia Gomes, relatei à minha mulher, professora há vários anos – dirijo-me a ela, em nome das professoras deste Brasil que muito têm lutado para melhorar o ensino público –, esse fato com bastante emoção. E ela me disse que o grande erro dos Governos passados – não falo do Governo presente – foi o de retirar das escolas públicas os que precisavam de uma educação especial, os deficientes. Eles foram discriminados pelo setor educacional, estadual, municipal e federal.

Verifiquei, Senadora Patrícia Gomes, que o inciso II do §1º diz: "...garantir progressivamente a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular". Isso era algo que acontecia. Minha mulher me alertava para a importância de reinserir os deficientes no ensino normal. E aqui se fala de fazê-lo gradativamente. Esse é um sinal de reinício de uma caminhada importante. Senador Hélio Costa, poderemos, posteriormente, atender à forte sugestão do Senador José Jorge, que é um homem entendido em educação.

Quanto ao restante, Sr. Presidente, acredito que o Relator já fez referência, assim como o Senador José Jorge. E outros que ocuparão a tribuna também o farão.

Portanto, era isso o que eu tinha a dizer. É importante que essa matéria seja aprovada. Esse é o início de uma caminhada importante, para que não haja mais nenhum tipo de discriminação com os deficientes, para que eles possam ser reintegrados à sociedade.

Parabéns às famílias e às APAEs, que muito se têm dedicado a esse trabalho honrado e, eu diria, divino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, por até dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a aprovação desse projeto de conversão à medida provisória do Governo é fundamen-

tal por três aspectos principais em relação à pessoa portadora de deficiência no Brasil. O primeiro aspecto é que o projeto de conversão recupera um programa muito importante para o portador de deficiência no Brasil, que é o chamado Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Esses recursos são repassados anualmente às escolas para que sejam feitos pequenos reparos – pintura, conserto de portas e de vidros – na própria escola. A medida provisória havia retirado essa possibilidade de acesso para as escolas especiais, e o projeto de conversão recupera isso, o que é muito importante.

O projeto de lei conversão também cria o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiências – Paed. É um programa especial, apesar de o pleito de todas as pessoas que trabalham com portadores de deficiência no Brasil ser o da participação nos programas existentes. Existem outros programas, como o de transporte escolar, o do livro, o da merenda, o Programa Dinheiro Direto na Escola. E o pleito de todas as pessoas com deficiência é a participação nos programas existentes, mas se cria um programa novo, específico para área, a ser regulamentado pelo FNDE, o que também é bom. Não existe nenhuma oposição à criação desse programa.

O aspecto principal desse projeto de lei de conversão é possibilitar a todas as Prefeituras do Brasil e a todos os Estados – é importante que todos os Prefeitos e Governadores tenham essa certeza – o custeio das despesas de suas escolas especiais, como APAEs, Pestalozzi, escolas que atendem crianças surdas, cegas, autistas, com deficiências múltiplas. Ou seja: as escolas especiais sem fins lucrativos, com atuação exclusiva em educação especial, conforme diz a LDB, podem ter suas despesas com professor, secretário, zelador, quadros de sala de aula, construção, reforma, equipamento, transporte e outras necessidades essenciais, custeadas com recursos do Fundef. É um avanço muito importante. Muitos Prefeitos já desejavam fazer isso em seus Municípios, mas, embora os Tribunais de Contas aceitassem a idéia, os Prefeitos se viam impedidos em função da proibição da legislação. E o projeto de lei conversão estabelece que, daqui para frente, Prefeitos e Governadores podem repassar as despesas de escolas especiais de seu Município ou Estado para o Fundef, proporcionando educação de qualidade para essas pessoas, o que é fundamental.

Eu diria que, com essa autorização, vamos ter um avanço importante em relação ao atendimento da pessoa portadora de algum tipo de deficiência e que

necessite, para o seu desenvolvimento, de uma escola especial. Existem duas dificuldades que ainda têm que ser ultrapassadas no período de discussões no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Quais são essas duas dificuldades?

A matrícula do aluno da escola especial não está sendo contada para efeitos do Fundef. Essa é uma dificuldade. A medida provisória autoriza a Prefeitura ou o Governo Estadual, mas o recurso específico não está indo nem para a Prefeitura nem para o Estado. Temos que trabalhar para que esse aluno seja contabilizado. A segunda dificuldade é que muitas pessoas portadoras de deficiência têm dificuldades acentuadas e necessitam de apoio intenso. O valor **per capita** dessa criança, jovem ou adulto deveria ser diferenciado, em função da necessidade de especialidade e de maior intensidade de auxílios. Esse aspecto, aliás, já foi discutido, por sugestão do Senador José Jorge, pela Comissão de Educação do Senado Federal. E vamos continuar perseguindo isso.

Temos que estar atentos para dois aspectos: por que as crianças não estão sendo contabilizadas? O que está por trás disso? É uma idéia que, no Brasil, devemos ultrapassar. O primeiro obstáculo que as pessoas põem é o seguinte: as APAEs, as Pestalozzis, as escolas de surdos são particulares. Ou seja: têm dono, são patrimônio de alguém. Mas temos que considerar que APAE ou Pestalozzi são entidades sem fins lucrativos que substituem o poder público na impossibilidade de este dar educação e atendimento a essas crianças, jovens e adultos. Se a APAE ou outra entidade coirmã um dia for extinta, todo o patrimônio vai para uma entidade congênere, uma entidade pública. Ninguém é dono do patrimônio. Na Irlanda, houve um plebiscito para ver se a população preferia que essas entidades fossem públicas ou comunitárias sem fins lucrativos. O resultado é de que a população queria que fossem comunitárias, mas com todo apoio do poder público.

Aqui no Senado, temos que nos debruçar sobre o assunto e definir o que realmente é público. Eu diria que não existe nada mais público do que uma entidade dessa natureza. Costumo dizer que é público não estatal. E o bom governante, o bom Governo deve dizer “graças a Deus” que essas entidades existem no Brasil para atender ao idoso, à criança, ao portador de deficiência e ao menino de rua. Costumo dizer que não existiria sequer atendimento no Brasil, se não fosse a sociedade organizada.

O segundo aspecto sobre o qual temos que pensar é que o portador de deficiência, conforme a Constituição, deve ter acesso à educação “preferen-

cialmente na rede regular de ensino” – isso não significa exclusivamente. Se um de nós Senadores ou Senadoras tivesse, por exemplo, um filho surdo e cego ao mesmo tempo, a última pergunta que faríamos em relação a este nosso filho é onde ele estudará. Nós pais, Senadores, perguntaríamos qual é a necessidade desse filho, onde essa necessidade pode ser bem atendida, como é que ele pode se desenvolver, como é que pode aprender e ficar independente. Depois, então, faríamos a pergunta: quem pode oferecer esse atendimento especializado? A escola comum ou outra iniciativa?

De qualquer forma, é importante dizer que o Governo, reconhecendo o equívoco do voto, editou a medida provisória. O Ministro da Educação era o Sr. Cristovam Buarque, que participou intensamente de todo o processo de negociação para corrigir a dificuldade. E houve um processo de entendimento grande na Câmara dos Deputados, com a participação decisiva da Deputada Marinha Raupp, que desempenhou um trabalho extraordinário de entendimento com o Executivo e com o Legislativo. Quero ressaltar que o projeto original era de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, em relação ao qual houve o voto, mas, agora, está sendo recuperado nesse sentido.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – E aqui, no Senado, Sr. Presidente, inúmeros Senadores, como o Senador Eduardo Azeredo, o Senador José Jorge, o Senador Jorge Bornhausen, o Senador Marco Maciel, além de tantos outros e o próprio Senador Relator da matéria, Senador Hélio Costa, querem que essa área relacionada à pessoa portadora de deficiência seja realmente sistematizada.

Então, esse projeto de lei conversão é um avanço. E nós, juntos, podemos avançar mais ainda para que a cidadania para mais ou menos vinte milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência seja amplamente respeitada no dia-a-dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra, o nobre Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi com muita atenção o Senador Flávio Arns. A matéria, que, de maneira competente, foi relatada pelo Senador Hélio Costa, das Minas Gerais, nasce, na verdade, de um brutal equívoco dentre tantos equívocos que têm sido perpetrados pelo Governo Federal.

O Presidente Lula chegou a permitir o contingenciamento de recursos que se destinavam ao ensino especial. Portanto, para falar em linguagem que se entenda também fora do Senado, uma linguagem bem simples, bem curta, bem grossa: o Presidente Lula concordou em fazer superávit primário às custas da APAE. Essa é a verdade.

Depois, houve a grita e tornou-se insustentável a posição de Sua Excelência. Senadores da sensibilidade social de V. Ex^a, Sr. Presidente, da capacidade de se indignar do Senador Flávio Arns e tantos outros da base do Governo e da Oposição levaram o Presidente a um recuo que a lógica impunha, e Sua Excelência não merece nenhum aplauso por ter se recomposto do erro grosseiro. Sua Excelência apenas ficou advertido de que não pode tudo. Por exemplo, não pode tirar dinheiro da Apae, não pode interferir na chuva ou no Sol. Pode nomear o Ministro José Dirceu para presidir o Conselho de Cinema, isso pode. Não conheço nenhum curta-metragem feito pelo Ministro José Dirceu, mas isso pode. Não se pode tirar dinheiro da Apae, assim como não se pode interferir nas condições climáticas do País.

Na Câmara, uma emenda minha, Senador Cristovam Buarque, foi acolhida. O Governo pode dizer que não é intransigente, pois a Deputada-relatora acolheu uma emenda que apresentei. Em vez de “prévia”, o Governo esqueceu o acento e colocou “previa”. Pedi a correção vernacular, e, de maneira muito democrática, Senador Edison Lobão, a Relatora na Câmara acolheu minha emenda; pelo menos, a matéria não está, no formal, inconveniente; está de acordo com as normas básicas da Língua Portuguesa.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Essas são as maiores concessões que pudemos receber nesse período.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É impressionante. Quando comecei minha carreira pública, eu disse que faria algumas coisas, menos gestos desonestos em relação ao meu País, em relação ao Erário, aos meus companheiros e aos meus adversários. É claro, Senador Edison Lobão, que minha carreira teria muitos altos e muitos baixos, mas nunca pensei que me transformaria em copidesque do Governo do Presidente Lula e agora estou reduzido a isso, mas não é a primeira vez. Toda vez que encontrar um erro, vou mostrá-lo. Em relação aos erros de fundo, o Governo não dá a menor bola; as nossas emendas são rejeita-

das sistematicamente pelo rolo compressor montado pelo Governo. Nos erros de forma, pelo menos, o Governo entende que é “consulta prévia” e não “consulta previa”. Devo me considerar um felizardo, pois não tenho sido tão desatendido assim.

Essa medida provisória pretendeu solucionar um problema gerado pelo Executivo com o voto a que me referi ainda há pouco. Veto não apostei, eu diria – já que estamos falando em exigência de bom conhecimento do Português –, voto, Senador Eduardo Azeredo, perpetrado pelo Presidente Lula. Foi algo cruel do ponto de vista social, tolo do ponto de vista econômico e estúpido do ponto de vista administrativo, porque não somou nada para o Governo. Não trouxe, Senador Mão Santa, nada de bom para o Governo. Era uma estrada que levava do nada a lugar nenhum. Do ponto de vista político, o Governo foi obrigado a recuar.

A medida provisória institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, o Paed, com o intuito de promover a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência e promover progressivamente a sua inserção nas classes comuns do ensino regular.

Nós, do PSDB, não podemos nos colocar contra a matéria. A nossa grita foi atendida. A grita de todos aqueles que têm sensibilidade social foi atendida. O Presidente tem que fazer economia e obter recursos para o superávit primário em outra freguesia. Vá cantar em outra freguesia, e não nesta. Cante em outra freguesia, mas não cante na freguesia dos portadores de necessidades especiais.

Portanto, **la nave va!** A cada dia que o Governo pisa, palmeia, trilha os caminhos da realidade, acaba a luta-de-mel – aí estão as pesquisas –, percebemos a fragilidade do discurso do Governo, vemos que a grande notícia do dia foi dada não pelo Presidente Lula – com seus discursos, como muito bem disse o Senador Jefferson Péres, repetitivos, cansativos –, mas pelo Sr. Alan Greenspan, do **Federal Reserve Bank**, o Banco Central americano, ao dizer que, nos próximos meses, não aumentarão os juros básicos americanos. Logo, dá para se respirar um pouco se continuar havendo uma certa liquidez nas bolsas brasileiras. Por enquanto, a depender do ritmo, haverá uma crise ou, se o governo americano for suave – se conseguir ser suave –, o Governo brasileiro obterá menos percalços na hora de fazer a adaptação.

Sabemos então que, no horizonte, temos algumas inquietações econômicas a serem consideradas. Não sabemos a intensidade delas nem podemos precisar a data. Ontem, o Sr. Alan Greenspan disse para

ficarmos tranqüilos, que a bolsa pode subir um pouco no País, e que, por enquanto, não vai aumentar a taxa básica americana. Quer dizer, o mercado quis ler e leu de maneira pessimista as palavras de Greenspan, e as bolsas caíram. Os mercados quiseram ler depois de maneira otimista as palavras de Greenspan, que não mudaram. Ele disse o mesmo, disse que, enquanto precisar de juros baixos para tocar adiante a economia americana – que deverá crescer 5% este ano –, não mexerá nos juros básicos. Porém, mexerá tão logo haja ameaça de recrudescimento da inflação no país. Ou seja, no momento em que o interesse americano pedir, ele vai mexer. A meu ver, lá para outubro, novembro. Na minha opinião, não vai passar de dezembro a mexida nos juros americanos, porque o crescimento pujante daquela economia que se desenha não se casa com inflação controlada. A inflação vai dar seus sinais, e o **Federal Reserve Bank** vai, com certeza, agir de maneira ortodoxa, conforme tem sido a prática do país ao longo da sua trajetória.

Enfim, na medida em que o Governo Lula parte para conhecer a realidade, ele começa a ver certos limites. Ele ainda pode falar à vontade; não vai faltar áulico para dizer que ele foi simplesmente genial, dizendo as repetidas tolices que tem oferecido nos seus improvisos e, às vezes, quando sai do discurso lido para o caco, para o improviso, mas o Presidente começa a perceber certas limitações. Por exemplo, não dá para resolver sozinho a questão econômica brasileira, haja vista a influência do **Federal Reserve Bank**, haja vista o peso do Banco Central Americano sobre os destinos brasileiros, ao que está posto aí. Não é questão de se gostar ou não; é o que está posto aí, e o Presidente Lula vai se beliscar e dizer: “Meu Deus, aprendi isso de repente!” O Presidente Lula aprende que, em relação ao Congresso, ele consegue muita coisa, mas não consegue, por exemplo, que o Congresso permita que ele retire dinheiro dos portadores de necessidades especiais. Isso ele não consegue. O Presidente Lula vai perceber, ao longo do tempo, não só a sinceridade de muitos aliados seus, como, sem dúvida – não quero dar-lhe nenhuma lição de vida –, ele vai conhecer da insinceridade de outros. Porque é assim: os governos têm o momento de clímax e depois têm o momento de descenso. No momento de descenso, as pessoas que não têm convicção começam a preparar seu caminho para a próxima gestão, seja qual for – chame-se Putin, chame-se Fernando Henrique Cardoso, Pero Vaz de Caminha, até Dom Sardinha, aquele que foi comido pelos índios –, qualquer um passa a ser a opção real para quem não tem efetiva convicção em cima de

um programa. O Presidente Lula, portanto, vai encontrar na Oposição sempre uma entidade com duas vertentes fundamentais: a primeira, lealdade ao País. Não faremos o que seu Partido fez, que foi se opor aos interesses do País para inviabilizar um Governo e ganhar a eleição. Não faremos isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Mas seremos inflexíveis em relação à questão ética, inflexíveis em relação à questão social, inflexíveis em relação à questão econômica, inflexíveis em relação ao dia-a-dia do País.

A outra coisa que Sua Excelência pode esperar da Oposição é, sem dúvida alguma, a melhor coisa que um Presidente pode esperar de alguém: que os áulicos e os bajuladores o incensem, que estaremos aqui para puxá-lo para a realidade, às vezes de maneira desagradável, às vezes pela via da Comissão Parlamentar de Inquérito, às vezes pela via da palavra mais dura. Mas saiba o Presidente que a cada bajulação que lhe fizerem para que se afaste da realidade, a Oposição o beliscará para puxá-lo para o chão a fim de que pise o terreno, que é o terreno que vai sendo trilhado pelo povo brasileiro, com muito sacrifício, há muito tempo.

O Brasil não foi inventado por Sua Excelência, não foi inventado por seu Partido, e o Brasil não tolerou, por exemplo, que, em nome de uma crença nova, o Presidente dissesse: "Vou tirar dinheiro de portador de deficiência especial". Não foi possível fazer isso porque a Nação não deixou, e se a Nação não deixou é porque Sua Excelência não pode tudo. Fique tranquilo, Presidente, que Vossa Excelência não pode errar em paz, não pode errar à vontade, porque somos e seremos a consciência crítica a chamá-lo às falas, a chamá-lo à responsabilidade e a chamá-lo à seriedade pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por dez minutos, para discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esta medida provisória visa reparar um ato desastrado do Senhor Presidente da República, que foi combatido com veemência pela Comissão de Educação e pelo Plenário desta Casa e que mereceu uma repulsa extraordinária por parte do Senador Flávio Arns.

Naquela ocasião, logo após uma solenidade no Palácio do Planalto, na qual denominou os portadores de necessidades especiais de loucos, após uma discussão amplíssima, quando todos esperávamos que houvesse a sanção de um projeto de lei, a conversão em lei de um projeto votado tanto pela Câmara quanto pelo Senado, acatando um pronunciamento do Ministro Antonio Palocci, que sugeriu o veto ao argumento de que isso ia atrapalhar no superávit primário do Brasil, o Presidente da República fez o veto, fazendo com que entidades tradicionalíssimas como a Apae não pudessem prestar a assistência que prestam.

Naquela época, o Ministro da Educação, Cristovam Buarque, um dos melhores que este País já teve, foi chamado a fazer um conserto, uma reparação à injustiça cometida pelo Senhor Presidente da República. E veio esta medida provisória, que não é uma perfeição. É uma medida que inclusive recebe reclamações das próprias Secretarias dos Estados. Eu recebi fax de mais de 60% das Secretarias de Estado reclamando que o Governo está utilizando a verba do FNDE, quando poderia constituir uma outra verba, apartada, para acudir a esse problema.

Mas o PFL não vai criar nenhum obstáculo, Sr. Presidente. Como dissemos naquela época, era preciso que o Governo tomasse uma providência enérgica. Com essa providência, como bem salientaram os Senadores José Jorge e Flávio Arns e também o nobre Relator, Senador Hélio Costa, estamos agora num bom caminho. O reparo pode acontecer no futuro. Não devemos tirar dinheiro da educação tradicional para investir nos portadores de necessidades especiais. Essa verba tem que vir de outro local. Deve-se buscar um outro recurso, quem sabe até diminuir o próprio superávit primário mesmo, para que possamos acudir a essa necessidade.

Mas, num momento crucial como este, temos o dever cívico, que nos é imposto, de não criar qualquer obstáculo. Vamos concordar com que esse dinheiro saia da educação, porque é também uma forma de educar, naturalmente, mas entendemos que o Governo vai ter que procurar outro recurso.

Sr. Presidente, o PFL vai votar com a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para discutir, por dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, evidentemente, a nossa posição é a favor da aprovação deste projeto de lei de conversão, oriundo da Medida Provisória nº 139. Mas

é importante relembrar aqui que esta medida provisória só foi necessária porque o Governo Federal fez um veto alegando contrariedade ao interesse público, eis que implicaria aumento de despesa da ordem de R\$41 milhões por ano ao permitir a inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais no rateio de recursos do Fundef.

É fundamental que fique registrado que essa solução aconteceu apenas porque houve um erro do Governo e porque houve a reação de todos aqueles que, sensíveis à questão das pessoas portadoras de deficiência, levantaram o problema, se manifestaram, como aconteceu aqui no Senado, na Subcomissão de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, presidida pelo Senador Flávio Arns, pela posição da imprensa, que mostrou o erro do Governo ao fazer um veto em relação a pessoas que precisam mais do que nunca da proteção do Poder Público.

Disse bem o Senador Flávio Arns aqui que as Apaes, as sociedades Pestalozzi e outras entidades que tratam de pessoas com necessidades especiais fazem o papel do Governo, substituem o Governo. Não são entidades que estão buscando lucro; são entidades que fazem um trabalho humanitário, um trabalho que deve merecer de todos nós permanente afição, permanente apoio.

Assim é que vejo, hoje, que essa medida provisória vem solucionar, ainda que não totalmente, o projeto original, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, do PSDB de Minas Gerais. É um projeto mais completo, que não precisava nem merecia ter sido vetado. Melhor do que persistir no erro é admiti-lo e procurar corrigi-lo.

Sr. Presidente, quero também me congratular, mais uma vez, com a TV Senado, que tem feito uma série de programas, muito importantes, mostrando as questões ligadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. Ainda hoje irá ao ar mais um programa dessa série, que mostra que temos que ter sempre um olhar diferente quando estivermos falando de pessoas com necessidades especiais. É preciso um olhar diferente no sentido de valorizá-las, no sentido de dar-lhes afeto, no sentido de entender que precisam de regras especiais. Foi o caso, também, da reforma da previdência. No projeto original, o Governo, mais uma vez, incorria no esquecimento, e foi necessário que fizéssemos emendas aqui, inclusive uma de minha autoria foi acatada pelo Governo, para que as pessoas portadoras de necessidades especiais tenham regras especiais, já que enfrentam condições diferenciadas para exercer o seu trabalho.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queremos trazer aqui o apoio a esta medida provisória, o apoio a este projeto de lei de conversão, na certeza de que se está fazendo justiça a milhões de brasileiros. Não estou errando, não: são milhões de brasileiros portadores de necessidades especiais. Eles carecem de instrumentos como este, que vai possibilitar a contagem, para efeito de Fundef, dos alunos das escolas que são dirigidas pela Apae, sanando dificuldades, como a que têm os prefeitos para cederem um professor para uma Apae. Às vezes, o prefeito não cedia um professor municipal porque esse aluno não era contado para efeito do Fundef, para efeito do número de alunos da cidade. Esse é um exemplo prático, claro, da importância deste projeto. Agora, ao ceder professores municipais para trabalharem nas Apaes, o prefeito tem a certeza de que os alunos daquela entidade serão contados como se de escola pública fossem. Esse é um exemplo prático, importante, deste projeto de solução que estamos aqui discutindo.

Portanto, Sr. Presidente, para não me alongar mais, quero, então, declarar meu apoio a este projeto, reservando-me para novas iniciativas que irão aprimorá-lo no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra a Líder Ideli Salvatti, por dez minutos, para discutir a matéria.

Senadora Ideli, desejo saudá-la em nome da Mesa. Seja bem-vinda, nova Líder eleita pelo Partido dos Trabalhadores.

A SRA. DELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente Paulo Paim, e cumprimento os Senadores e as Senadoras aqui presentes.

Algumas frases aparecem repetidas vezes em determinados discursos. Creio que pela centésima vez ouço dizerem: “O Presidente Lula não pode tudo”. Eu acho muito bom que nenhum Presidente possa tudo e que os presidentes, de maneira geral, tenham a capacidade de fazer a avaliação dos seus atos, de revê-los.

Esta disposição, que é uma característica da personalidade, é uma qualidade de caráter, nunca deveria ser questionada. Ela deveria ser sempre elogiada, quando as pessoas têm a capacidade de reconhecer que não podem tudo e, diante de um problema, admitem sua participação e buscam corrigi-lo.

Se o Presidente Lula não pode tudo, como se afirma – há uma certa personalidade que o faz permanentemente neste plenário –, é importante ressaltar

que o Senado Federal e o Congresso Nacional também não podem tudo. O Congresso Nacional também erra, também vota questões que não têm embasamento suficiente. E creio que nesta medida provisória que estamos votando hoje seria bom que todos nós reconheçêssemos os erros que cometemos, porque o objetivo era acertar. O objetivo era tentar encontrar uma alternativa para que pudéssemos repassar algum tipo de recurso para essas entidades sem fins lucrativos que atendem pessoas portadoras de necessidades especiais, como as Apaes e a Pestalozzi. Portanto, o objetivo era buscar encontrar uma solução para o repasse. Mas o que nós aprovamos no Congresso Nacional – é importante dizer – também não estava certo. Nós também não podíamos ter aprovado a destinação de recursos do Fundef para isso. Porque o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) é da rede pública de ensino, estadual e municipal. Então, não podia ir dinheiro para lá. Assim, a correção que está na medida provisória é no sentido de aperfeiçoar o objetivo meritório que tem de repassar para essas entidades, inclusive repassando mais recursos do que estava previsto no que aprovamos aqui.

Ainda bem que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados não podem tudo, porque, de repente, em razão do impasse criado, nós podemos mais. A solução para o impasse criado pode mais. O valor a ser repassado agora é muito superior aos R\$8,7 milhões previstos no projeto original. Agora essa medida provisória convalida algo que muitos Estados já faziam. Ou seja, alguns Estados e Municípios disponibilizam professores efetivos da sua rede para trabalhar nas Apaes e nas instituições sem fins lucrativos que atendem os portadores de necessidades especiais. Esses professores podem ser cedidos sem ônus para essas entidades e podem ser contabilizados como professores no efetivo exercício para efeito do Fundef.

Essa medida provisória que agora vai ser transformada em lei pelo projeto de conversão nos deixa ainda uma responsabilidade. E quero dizer, de forma muito clara, que essa é uma responsabilidade de todos nós. O Fundef precisa fazer diferenciação no repasse do valor entre os alunos de 1^a a 4^a série, de 5^a a 8^a, da área urbana e da área rural, e portadores de necessidades especiais.

Nós precisamos fazer com que seja cada vez maior o número de alunos portadores de necessidade especial na rede pública, matriculados regularmente – não se trata do aluno da Apae, que está numa entidade sem fins lucrativos fora da rede pública de ensi-

no –, e que as escolas públicas tenham condições de atendê-los, para promover a sua integração e interação social. Mas para que isto possa ocorrer é preciso que haja a diferença do valor-aluno portador de necessidade especial. Portanto, nós temos a necessidade de fazer com que isto evoluia.

Eu sou autora de um projeto de lei nesse sentido, assim como outros parlamentares, e penso que deve haver um compromisso nosso de ampliar os recursos – o valor-aluno – para o portador de necessidade especial matriculado na rede pública de ensino. Desta forma, nós vamos fazer a interação dessas crianças e adolescentes com a comunidade escolar e não segregá-las. É claro que em alguns casos não há possibilidade de integração. Mas todos os que tiverem possibilidade de integração devem estar matriculados na rede pública, com financiamento diferenciado para o digno atendimento desses alunos.

Então, queremos aprovar esta Medida Provisória, dizendo que desta votação fique a lição de que se o Presidente não pode tudo este Congresso também não pode. Nada melhor do que um bom acordo e um bom debate depois dos erros reconhecidos. Entretanto, precisamos também reconhecer que erramos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o nobre Senador Sérgio Cabral para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não me vou ater à questão de quem tem razão, se o Governo ou a Oposição, o que de certa forma marcou parte dos discursos sobre esse assunto, porque acho que é empobrecer uma vitória importante para o País, que é a possibilidade de alocar maiores investimentos para o portador de deficiência.

Nosso País, infelizmente, trata muito mal o portador de deficiência, como trata muito mal aqueles que precisam de uma atenção especial da sociedade, do Governo. Eu acho que essa discussão e votação é muito positiva para o Senado Federal, para o Governo Federal e – devo dizer, Sr. Presidente – é a primeira boa notícia na área da educação do atual Governo. Significa sair do campo da Oposição ou da Situação. Essa é a primeira boa notícia que nós, Senadores, podemos anunciar. Esse é o primeiro instrumento legislativo, medida provisória, que o Senado Federal vota para efetivamente beneficiar a educação deste País, atendendo ao portador de deficiência.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no Rio de Janeiro, procurei legislar para o portador de deficiência. Temos uma lei no Estado que permite ao portador de deficiência a gratuidade no transporte público, junto aos idosos e estudantes da rede pública. Temos grandes vínculos com as associações, com a sociedade Pestalozzi, com as Apaes do meu Estado.

Creio que de fato estamos desatando um nó, permitindo que o dinheiro público continue público nas mãos dessas entidades sérias que possam atender o portador de deficiência.

Concordo com a Senadora Ideli Salvatti quando se refere à importância de se investir na educação pública e inserir o portador de deficiência na sala de aula, com os demais alunos, tratando de maneira igualitária e decente o portador de deficiência.

Acho que é uma vitória de todos nós: Governo, Oposição, Senado Federal, Câmara dos Deputados. É um avanço. A educação neste País precisa de mais recursos e investimentos e o portador de deficiência deste País merece maior atenção. Este é um País que, com a redemocratização, Sr. Presidente, começa a avançar na direção correta de enfrentar o preconceito, seja físico, racial ou religioso.

A Câmara dos Deputados ontem avançou na luta contra o preconceito quando aprovou o polêmico e importante assunto da descriminalização do usuário de drogas. Espero que o Senado encare a matéria de maneira séria e inteligente como a Câmara dos Deputados. Não foi o ideal, mas se avançou muito em matéria de legislação no tratamento do usuário de drogas neste País.

O portador de deficiência deste País não tem estímulo nenhum. Quem conhece países civilizados deste Planeta sabe como o portador de deficiência é estimulado a sair de casa, no transporte, na locomoção, nas ruas, nos prédios públicos, nos prédios particulares, na legislação urbanística, que exige uma atenção especial para o portador de deficiência, em cada cidade de países mais desenvolvidos.

Considero essa medida um avanço em termos de educação pública, em termos de atenção, sobretudo, às famílias com crianças portadoras de deficiência, que hoje encontram pouca atenção na rede pública. Poucas cidades brasileiras têm uma política dirigida ao portador de deficiência, à criança portadora de deficiência, tanto na inserção na rede pública de ensino, nas salas comuns, como em parceria com entidades que trabalham para atender a essas pessoas.

Hoje estamos marcando um tanto maravilhoso em defesa da dignidade, em defesa da cidadania.

Estão de parabéns Oposição e Governo pela aprovação da medida provisória. Felicito especialmente o Relator, Senador Hélio Costa, que conduziu muito bem a matéria, fez um belo relatório e, junto com outros Senadores, como Flávio Arns e Eduardo Azeredo, lutou para que essa medida provisória fosse aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, por até dez minutos, ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, peço a palavra para discutir e, ao mesmo tempo, encaminhar, em nome da Minoria.

A Medida Provisória nº 139, alterada para o PLV nº 03/04, foi editada para resolver a polêmica em torno do veto do Presidente Lula ao projeto, aprovado no Congresso, que destinava recursos para entidades que cuidam de pessoas portadoras de deficiência.

Sabemos da polêmica que causou esse veto. O recuo do Governo, ao editar essa medida provisória, vem realmente fazer que o Congresso Nacional, por meio de todas as suas Lideranças, principalmente as da Oposição, que protestaram contra a insensibilidade do Governo naquele momento, hoje corrija o problema. A prova de que a Oposição está solidária é que votará a matéria.

Acompanhamos o esforço do Senador Flávio Arns, especialista no assunto, e o de outros, como o Senador Eduardo Azeredo, que teve participação efetiva para chegarmos neste ponto.

Parabenizo V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, que teve, como membro da Minoria nesta Casa, papel fundamental nessa discussão, assim como felicito o Relator, Senador Hélio Costa, pela posição.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esses recuos não ofendem ninguém. O Governo errou, a Oposição criticou, o Governo tem que corrigir. Fizemos a nossa parte. Por isso tenho dito que a Oposição ao Governo Lula é responsável, sempre busca algo positivo para a sociedade, sempre procura construir algo positivo, não está preocupada somente em fazer oposição, no sentido de quanto pior, melhor. Pelo contrário, estamos indo sempre em busca de resultados.

Prova disso é que, ontem, V. Ex^a, que estava em plenário, assim como tantos outros companheiros, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, assistiram ao protesto que fizemos desta tribuna contra o corte de 80% nos recursos do combate ao trabalho infantil, determinado pelo Governo. Ontem, a Oposição, nesta Casa, contestou veementemente essa posição do Governo, que hoje faz mais

um recuo, conforme notícia manchete da **Folha de S.Paulo**: "Governo devolve recursos ao combate do trabalho infantil".

Trata-se de um recuo positivo. O Governo começa a entender que a Oposição está colocando-nos trilhos. Ele erra, mas estamos aqui trabalhando, fazendo a nossa parte para corrigi-lo e para defender os interesses do País, porque estamos fazendo oposição ao Governo, e não à Nação. Portanto, o Governo pode ter certeza de que vamos continuar com essa oposição construtiva, de resultados.

Se, ontem, o Governo queria retirar 80% dos recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, hoje queremos parabenizá-lo pelo recuo. A Oposição ontem criticou, disse que o Governo estava errado, que sentiu que estava errado e hoje ele recua, da mesma forma que fez em relação a essa medida provisória, a esse PLV que aprovaremos para garantir os recursos para entidades que cuidam de pessoas portadoras de deficiência.

Na condição de Líder da Minoria, de Líder da Oposição nesta Casa, devo adiantar que votaremos favoravelmente a essa matéria. Parabenizo os Senadores Flávio Arns e Eduardo Azeredo, principalmente, e congratulo o Relator, Senador Hélio Costa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Oposição votará favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrada a discussão.

Para suas considerações finais, concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Hélio Costa, por dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito importante, ao encerrar as discussões desta matéria, fazer uma distinção entre cometer um erro e ser induzido a um erro. Então, temos que relatar os fatos diretamente relacionados com esta matéria, já que ela vem da Câmara dos Deputados e chega à Comissão de Educação do Senado, onde este Senador por Minas Gerais foi indicado Relator pelo Presidente, Senador Osmar Dias.

Sr. Presidente, a primeira providência que tomei como Relator designado foi pedir uma nota técnica à Assessoria Legislativa do Senado. Essa nota – que recebi e que trago hoje aqui – dizia, especificamente com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que o § 2º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece o seguinte: "(...) será distribuído entre cada Estado e seus

Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental".

Foi essa frase que gerou toda dificuldade no entendimento sobre se o projeto, advindo da Câmara, tinha vícios de origem ou não; se ele podia ser interpretado até como inconstitucional; se a sua aprovação era possível ou se não tinha como prosperar por não obedecer aos rigores da lei.

Evidentemente, iniciamos o debate nesses termos e, imediatamente, observamos que uma corrente começou a defender exatamente o oposto. Pessoas ligadas à administração do próprio Fundo, do Ministério da Educação, autoridades nos passavam informações de que havia amparo legal, sim, para a utilização dos recursos do Fundef para o atendimento às Apaes, às entidades Pestalozzi, àquelas entidades sem fins lucrativos que tratam de crianças com necessidades especiais.

O amparo legal, segundo essas pessoas, está no art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação):

Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas, e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Com base nesse art. 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Comissão de Educação do Senado da República decidiu, depois de inúmeras discussões sobre o assunto, aprovar o relatório que preparamos com a cuidadosa assessoria do Senador Flávio Arns, que tinha sido na Câmara dos Deputados o Relator da matéria.

Nós, Sr. Presidente, assumimos o risco. Sabíamos que, muito embora defendêssemos vigorosamente que os recursos do Fundef pudesse, sim, ser utilizados para o atendimento às crianças com necessidades especiais nas APAEs e nas sociedades Pestalozzi, haveria uma dificuldade de entendimento nesse sentido. Obtivemos, inclusive, a posição firme do então Ministro Cristovam Buarque com relação à aprovação do relatório e ao fato de que nós, na Comissão de Educação, estávamos no caminho certo, pois os recursos do Fundef podiam ser, sim, utilizados para o atendimento das crianças com necessidades especiais. Ainda assim, sabíamos que corríamos o risco.

Cheguei a trocar idéias com o Senador Flávio Arns sobre o assunto, mas não tínhamos alternativa, Sr. Presidente, porque, se mexêssemos no texto, se

fizéssemos qualquer alteração, a matéria tinha de voltar para a Câmara dos Deputados, e certamente não teríamos tempo para trazê-la de volta ao plenário do Senado ou para levá-la ao Presidente da República para sanção.

Volto à minha observação inicial. O Presidente foi induzido a erro, Sr. Presidente. Não foi um erro original do Presidente da República. Sua Excelência não quis, em nenhum momento, prejudicar matéria que era e é tão importante, como consta desse projeto de lei de conversão. Partindo do Ministério da Fazenda, recebe o Executivo a informação também contrária ao projeto: de que ele não atendia sequer ao interesse público. Evidentemente, por sugestão do Ministério da Fazenda, veio o veto do Presidente. Muito embora a matéria tivesse a aprovação do Ministro da Educação, da Comissão de Educação do Senado, dos Senadores e da Câmara, veio essa sugestão, por não estar compatível com a lei. Infelizmente, o Presidente colocou o veto no projeto apresentado.

Quando nós do Senado apresentamos a questão – neste particular, certamente a Oposição também se manifestou –, todos nos referimos sempre ao art. 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que dava, sim, condições e bases jurídicas para que os recursos do Fundef fossem utilizados nesse sentido. Alertamos ainda para o art. 213 da Constituição Federal, que prevê a destinação de recursos públicos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei.

O Presidente, então, entendeu que precisava rever sua posição e, num ato de humildade e de sensibilidade, que caracteriza sua personalidade, enviou a medida provisória para reparar o erro e possibilitar o atendimento de crianças que têm problemas físicos e que precisam de tratamento especial.

Sr. Presidente, é necessário entender por que vários Senadores, como os Senadores Flávio Arns e Eduardo Azeredo, pronunciaram-se a respeito da importância dessa matéria. Por que há sempre um grande desentendimento com respeito à escola pública e ao que fazem as APAEs e as sociedades Pestalozzi?

O Senador Romeu Tuma defendeu brilhantemente a posição – mais uma vez, vou repeti-la – de que a matéria é importante porque as escolas que atendem às crianças portadoras de necessidades especiais são sustentadas pela comunidade. Como S. Ex^a bem disse, são escolas mantidas pela comunidade. Não se trata de escolas públicas, mas são mantidas pela comunidade, às vezes com muito sacrifício. Entendo que essas escolas precisam, sim,

de todo o apoio das Prefeituras e dos Governos Estaduais e Federal.

Sr. Presidente, já foi dado nesta Casa um bom exemplo. Se a lei define que as crianças portadoras de necessidades especiais sejam atendidas normalmente na escola pública, é importante questionar como uma criança muda ou cega é matriculada numa escola pública convencional. A criança tem de ser preparada numa escola especial para, posteriormente, freqüentar uma escola pública junto com outras crianças. As crianças especiais necessitam de atenção especial, e, por isso, o dinheiro público tem de atender, sim, a essas crianças.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, espero que, ao término da discussão dessa matéria, todas as forças políticas deste Senado apóiem esse projeto de lei de conversão. Tenho certeza de que ele será de fundamental importância para que milhares de crianças em todo o País atendidas pelas APAEs, pelas escolas Pestalozzi e por outras entidades possam ter seu lugar ao sol.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003)

Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência - PAED, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição, com os seguintes objetivos:

I – garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular;

II – garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º desta lei, a União repassará, diretamente à unidade executora constituída na forma de entidade privada sem fins lucrativos que preste serviços gratuitos na modalidade de educação especial, assistência financeira proporcional ao número de educandos portadores de deficiência, conforme apurado no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação no exercício anterior, observado o disposto nesta lei.

§ 1º O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá as normas relativas aos critérios de alocação dos recursos, valores **per capita**, unidades executoras e caracterização de entidades, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do PAED.

§ 2º A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução do PAED, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta-corrente específica.

§ 3º A transferência de recursos financeiros às entidades é condicionada à aprovação prévia pelos Conselhos Municipais da Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, de programa de aplicação que atenda aos objetivos estabelecidos no art. 1º desta lei.

§ 4º Os recursos recebidos à conta do PAED deverão ser aplicados pela entidade executora em despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 1º desta lei e no art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios prestar apoio técnico e financeiro às entidades privadas seis fins lucrativos que oferecem educação especial, na forma de:

I – cessão de professores e profissionais especializados da rede pública de ensino, bem como de material didático e pedagógico apropriado;

II – repasse de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos;

III – oferta de transporte escolar aos educandos portadores de deficiência matriculados nessas entidades.

Parágrafo único. Os profissionais do magistério cedidos nos termos do **caput** deste artigo, no desempenho de suas atividades, serão considerados como em efetivo exercício no ensino fundamental público, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Art. 4º O PAED será custeado por:

I – recursos consignados ao FNDE, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira;

II – doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

III – outras fontes de recursos que lhe forem especificamente destinadas.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o inciso I deste artigo não excederão, por educando portador de deficiência, ao valor de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 5º No exercício de 2003, os valores **per capita** de que trata o § 1º do art. 2º serão fixados em 2/12 (dois duodécimos) do calculado para o ano.

Art. 6º A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do PAED, constituída dos documentos definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, será apresentada pela entidade executora ao Conselho que houver aprovado o respectivo programa de aplicação, até 28 de fevereiro do ano subsequente ao de recebimento dos recursos.

§ 1º O Conselho que houver aprovado o programa de aplicação consolidará as prestações de contas, emitindo parecer conclusivo sobre cada uma, e encaminhará relatório circunstanciado ao FNDE até 30 de abril do ano subsequente ao de recebimento dos recursos.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PAED à unidade executora que:

I – descumprir o disposto no **caput** deste artigo;

II – tiver sua prestação de contas rejeitada; ou

III – utilizar os recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PAED, conforme constatado por análise documental ou auditoria.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Item 2:**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 4, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003, que *cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira – e dá outras providências*.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação adiada, em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

À medida provisória foram apresentadas 24 emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no plenário da Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, tendo como Relator o Deputado Roberto Freire (PPS – PE), preliminarmente, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à medida provisória e a parte das emendas, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 27 de novembro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 9 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 3 do corrente;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 4, e o de sessenta dias de vigência, esgotar-se-á no próximo dia 20;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 9 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, Relator revisor, a quem concedo a palavra. Como Relator, V. Ex^a tem o prazo de 30 minutos, se necessário.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como já foi anunciado pelo Presidente, Senador Paulo Paim, trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Assim, em relação à Medida Provisória nº 140, o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, introduz alterações de forma a aprimorar a proposta, com o acolhimento de sugestões apresentadas à Comissão Mista criada para apreciar a matéria. Foram feitas modificações que estão descritas em nosso parecer, já levado ao conhecimento dos Srs. Senadores, como a modificação, inclusive, das metas do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) para abrir a possibilidade de construção de cento e trinta embarcações, trazendo a possibilidade de criação de novos empregos, fortalecendo nossa indústria naval.

A análise que fazemos é a de que o Projeto de Lei de Conversão foi cuidadosamente examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentário-financeira.

De princípio, relativamente ao mérito, considerando: a descapitalização do setor, a necessidade de controle ecológico, a urgência de estruturação de sistema eficientes de fiscalização da pesca, a necessidade de ampliação da quantidade pescada e a difícil situação da exploração de várias espécies marinhas; e, ainda, tendo em conta a frustrada abertura do mercado nacional à importação de barcos pesqueiros na qual se verificaram poucos pedidos de aquisição, entendemos serem de extrema relevância os motivos para edição da medida provisória em tela.

No entanto, entendemos também que o Senado Federal deverá contribuir para o aprimoramento do PLV nº 4, de 2004. Em primeiro lugar, deve-se excluir a aquisição de barcos em uso, por contrariar um dos princípios do projeto original, qual seja, geração de emprego e fortalecimento da indústria naval brasileira. Além disso, essa medida abre a possibilidade de saída de divisas, no caso de embarcações estrangeiras.

Propomos a manutenção de financiamento apenas para as frotas pesqueiras de pargo e piramutaba, haja vista, por um lado, que a carnicultura está sendo atendida por outros programas de Governo, e, por outro, porque essa alteração discrimina outras frotas consideradas mais obsoletas (sardinha e arrasteiros do sudeste/sul), além de gerar acréscimo nos custos do programa.

Outras medidas são:

I – o retorno do critério inicial para enquadramento de empresas, já que a metodologia dos fundos constitucionais se mostra inadequada para classificação em questão;

II – exclusão do critério da não-capitalização durante o período de carência por ter gerado confusão de interpretação se o mutuário deverá amortizar os juros do período ou, simplesmente, não pagá-los.

Igualmente relevantes são a manutenção da possibilidade de o Governo Federal dispor sobre a adoção de bônus de adimplência para incentivar de forma adequada o fomento da pesca e, ainda, o retorno da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como referencial desse tipo de financiamento, mantendo-se, assim, a equanimidade com outros programas oficiais.

De nossa análise, conclui-se, também, que a MPV nº 140, de 2003, atende, Sr. Presidente, perfeitamente a todos os pressupostos de relevância e urgência, determinados pelo art. 62 de nossa Carta Magna, como condição necessária para sua admissibilidade.

A matéria obedece, igualmente, aos preceitos de constitucionalidade e juridicidade, nos termos exarados pelos arts. 24, 48 e 225 da Lei Maior, e, ainda, encontra-se de acordo com a boa técnica legislativa.

Além disso, consideramos que a proposta não apresenta indícios de implicações orçamentárias e financeiras, nos termos da Nota Técnica nº 240/03, apresentada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle (Conorf), em aditamento aos ditames da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O exame da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PLV nº 4, de 2004, indica, também, que são atendidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), da Lei do Plano Pluriannual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em face do exposto, Sr. Presidente, concluímos pela admissibilidade da MPV nº 140, de 2003, e, considerando os aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela aprovação do PLV nº 4, de 2004, com as emendas sobre as quais já fiz referência.

Emendas que modificam o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, o inciso II do § 1º do art. 3º; o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004; o inciso VI do § 2º do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão; o inciso I do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4; o art. 4º do Projeto de Lei de Conver-

são nº 4, de 2004; o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004; o inciso VI do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004; o art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004; o inciso III do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 4; o art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, o art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, dando-se a redação que já é do conhecimento dos Srs. Senadores.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra

PARECER Nº 129, DE 2004

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003), que cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 4, de 2004, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 140, de 25 de novembro de 2003, que visa à criação do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira).

Na Câmara dos Deputados, a MPV foi relatada pelo nobre Deputado Roberto Freire, que apresentou Parecer de Plenário, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, concluindo pela apresentação do PLV nº 4, de 2004, acatando parcialmente as Emendas de nºs 1, 6, 9, 10, 13, 18 e 21, e pela rejeição das Emendas de nºs 2 a 5, 7, 8, 11, 12, 14 a 17, 19, 20, 22, 23 e 24.

Assim, em relação à Medida Provisória original, o Projeto de Lei de Conversão introduz alterações de forma a aprimorar a proposta, com o acolhimento de sugestões apresentadas à Comissão Mista criada para apreciar a matéria. Em grandes linhas, as modificações podem ser assim descritas:

1. alteração do **caput** do art. 2º, que indica os objetivos do Programa;
2. explicitação da modalidade “adaptação” para fins de financiamento, sendo que tanto esta quanto a modalidade “conversão” estarão circunscritas a espécies cujos estoques suportem aumento de esforço com abdicação da licença original;

3. modificação das metas do Profrota Pesqueira para abrir a possibilidade de aquisição de barcos construídos há, no máximo, cinco a nos;
4. inclusão da possibilidade de financiamento para renovação da frota de pesca de camarões;
5. previsão de o regulamento ser responsável por especificar critérios quando da desativação de embarcação antiga;
6. limitação do teto de financiamento ao tamanho do fundo ou 90% do financiamento, se este último valor for menor;
7. definição dos encargos financeiros variando conforme critérios estabelecidos para micro, pequena, média e grande empresa nos moldes das operações dos fundos constitucionais;
8. proibição de capitalização de juros durante o período de carência;
9. estabelecimento de prazo de pagamento e carência diferenciados para aquisição de barcos em uso;
10. expansão do prazo de amortização no caso de financiamento para reparo de barcos;
11. fixação de diretrizes para concessão de bônus de adimplência nas operações do Profrota Pesqueira.

II – Análise

O Projeto de Lei de Conversão foi cuidadosamente examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária-financeira.

De princípio, relativamente ao mérito, considerando: a descapitalização do setor, a necessidade de controle ecológico, a urgência de estruturação de sistemas eficientes de fiscalização da pesca, a necessidade de ampliação da quantidade pescada e a difícil situação da exploração de várias espécies marinhas; e, ainda, tendo em conta a frustrada abertura do mercado nacional à importação de barcos pesqueiros, na qual se verificaram poucos pedidos de aquisição, entendemos serem de extrema relevância os motivos para edição da Medida Provisória em tela.

No entanto, entendemos, também, que o Senado Federal deverá contribuir para o aprimoramento do PLV nº 4, de 2004. Em primeiro lugar, deve-se excluir a aquisição de barcos em uso, por contrariar um dos princípios do projeto original, qual seja, geração de emprego e fortalecimento da indústria naval brasileira. Além disso, essa medida abre a possibilidade

de saída de divisas, no caso de aquisição de embarcações estrangeiras.

Propomos a manutenção de financiamento apenas para as frotas pesqueiras de pargo e piramutaba, porque essa alteração discrimina outras frotas consideradas mais obsoletas (sardinheiros e arrasteiros do sudeste/sul), além de gerar acréscimo nos custos do programa.

Outras medidas importantes são: i) o retorno do critério inicial para enquadramento de empresas, já que a metodologia dos fundos constitucionais se mostra inadequada para classificação em questão; ii) exclusão do critério da não-capitalização durante o período de carência por ter gerado confusão de interpretação se o mutuário deverá amortizar os juros do período ou, simplesmente, não pagá-los.

Igualmente relevantes são a manutenção da possibilidade de o Governo Federal dispor sobre a adoção de bônus de adimplência para incentivar de forma adequada o fomento da pesca e, ainda, o retorno Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como referencial desse tipo de financiamento, mantendo-se, assim, a equanimidade com outros programas oficiais.

De nossa análise, conclui-se, também, que a MPV nº 140, de 2003, atende perfeitamente a todos os pressupostos de relevância e urgência, determinados pelo art. 62 da Carta Magna, como condição necessária para sua admissibilidade.

A matéria obedece, igualmente, aos preceitos de constitucionalidade e juridicidade, nos termos exarados pelos arts. 24, 48 e 225 da Lei Maior, e, ainda, encontra-se de acordo com a boa técnica legislativa.

Além disso, consideramos que a proposta não apresenta indícios de implicações orçamentárias e financeiras, nos termos da Nota Técnica 240/03, apresentada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle (CONORF), em atendimento aos ditames da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O exame da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PLV nº 4, de 2004, indica, também, que são atendidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), da Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da MPV nº 140, de 2003, e, considerando os aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade

e técnica legislativa, pela aprovação do PLV nº 4, de 2004, com as emendas que apresento a seguir.

EMENDA Nº 25 – REL

Dê-se ao art 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 2º O Profrata Pesqueira comprehende duas modalidades de financiamentos, com os seguintes objetivos:

I – construção de embarcações, visando a ampliação da capacidade do País na exploração de espécies pesqueiras cujos estoques permitem o aumento da pesca na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais, observadas as condições regulatórias estabelecidas pelos acordos, protocolos e outros instrumentos internacionais, dos quais o Brasil seja signatário; e

II – modernização das embarcações e dos apetrechos de pesca em operação nas regiões costeira e continental do País, com o propósito de aumento de eficiência econômica e da sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros nessas áreas.

Parágrafo único. A modalidade prevista no inciso II deste artigo vincula-se à diretriz de redução da pesca de espécies sobre-explotadas e envolve duas linhas de financiamentos:

I – conversão de embarcações: consiste na adaptação de barcos e apetrechos que se dedicam à pesca de espécies oficialmente declaradas como sobreexplotadas, para a pescaria de espécies não sobreexplotadas, inclusive em águas da Zona Econômica Exclusiva; e

II – substituição de embarcações: visa a substituição de embarcações e equipamentos de pesca tecnicamente obsoletos, com ou sem transferência de atividade sobreexplotada, por novas embarcações e apetrechos que em quaisquer das hipóteses impliquem redução de impactos sobre espécies com estoques saturados ou em processo de saturação e, ainda, que resultem em melhores condições laborais.”

EMENDA Nº 26 – REL

Suprimam-se o inciso II do § 1º do art. 3º, renumerando-se os demais, e o Parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004.

EMENDA Nº 27 – REL

Dê-se ao § 1º do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 3º
§ 1º

I – construção de até cento e trinta embarcações destinadas à pesca oceânica.”

II – conversão de até duzentas e quarenta embarcações da frota que atua sobre recursos costeiros em situação de sobre-pesca ou ameaçados de esgotamento, das quais setenta delas serão destinadas à pesca oceânica e as cento e setenta restantes, a pescarias em expansão; e”

III – construção de até setenta e seis embarcações de médio e grande porte, para renovação das frotas que capturam piramutaba;

IV – encargos: taxa de juros pré-fixadas, incluída a remuneração do agente financeiro, diferenciada por tamanho de empresa; e”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 31 – do Relator-revisor)

Suprima-se o inciso V do art. 4º do Projeto, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 32 – do Relator-revisor)

Dê-se ao inciso VI do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“VI – garantia: alienação fiduciária, arrendamento mercantil da embarcação finanziada ou outras garantias, nas formas e condições estabelecidas em regulamento.”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 34 – do Relator-revisor)

Dê-se ao inciso III do art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“III – reparo de embarcações: até 3 (três) anos para a amortização e até 2 (dois) anos de carência, incluído o prazo de entrega.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 35 – do Relator-revisor)

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 6º Serão concedidos bônus por adimplemento sobre os encargos das dívi-

das das operações de financiamento no âmbito do Profrota Pesqueira, vinculados a fatores de ordem ambiental, social e de estímulo à captura de novas espécies, na forma a ser definida em regulamento.”

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 36 – do Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 7º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 7º É a União autorizada a equalizar as taxas dos financiamentos, tendo como parâmetro de remuneração dos Fundos a variação anual da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la.”

(*Brachyplatystoma vaillanti*) e pargo (*Lutjanus purpureus*), no litoral das regiões Norte e Nordeste.”

EMENDA Nº 28 – REL

Suprime-se o inciso VI do § 2º do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004.

EMENDA Nº 29 – REL

Dê-se ao inciso I do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 4º

I – limite dos financiamentos: até noventa por cento do valor do projeto aprovado;

.....”

EMENDA Nº 30 – REL

Dê-se ao inciso IV do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 4º

IV – encargos: taxa de juros pré-fixadas, incluída a remuneração do agente financeiro, diferenciada por tamanho de empresa; e

.....”

EMENDA Nº 31 – REL

Exclua-se o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 32 – REL

Dê-se ao inciso VI do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 4º

VI – garantia: alienação fiduciária, arrendamento mercantil da embarcação finanziada ou outras garantias, nas formas e condições estabelecidas em regulamento.”

EMENDA Nº 33 – REL – REDAÇÃO

Dê-se ao **caput** do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 5º Os financiamentos com recursos do Profrota Pesqueira, para a modalidade prevista no inciso II do **caput** do art. 2º desta lei, que incluem o aumento da capacidade de carga (jumborização) e conversão de embarcações, aquisição e instalação de equipamentos e reparos de embarcações, terão os mesmos parâmetros estabelecidos no art. 4º desta lei, de acordo com os respectivos portes dos beneficiários, exceto quanto aos prazos de amortização e de carência que, independentemente do porte do tomador, serão os seguintes:”

EMENDA Nº 34 – REL

Dê-se ao inciso III do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 5º

III – reparo de embarcações: até três anos para a amortização e até dois anos de carência, incluído o prazo de entrega.

EMENDA Nº 35 – REL

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 6º Serão concedidos bônus por adimplemento sobre os encargos das dívidas das operações de financiamento no âmbito do Profrota Pesqueira, vinculados a fatores de ordem ambiental, social e de estímulo à captura de novas espécies, na forma a ser definida em regulamento.”

EMENDA Nº 36 – REL

Dê-se ao art. 7º **caput**, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, a seguinte redação:

"Art. 7º Fica a União autorizada a equalizar as taxas dos financiamentos, tendo como parâmetro de remuneração dos Fundos a variação anual da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la."

Sala das Sessões, – **Garibaldi Alves Filho**, Relator Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O parecer é favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Conversão e das Emendas nºs 25 a 36, de Relator revisor, que apresenta.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores nos avulsos da Ordem do Dia distribuídos em suas respectivas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Roberto Freire (PPS-PE), e do Relator revisor, Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Discussão do Projeto de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, inscrito para discutir a matéria. V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional – é muito bom que a sociedade brasileira tome cada vez mais ciência disso – é uma escola de democracia. Há, por exemplo, um acordo em relação a duas medidas provisórias, e a Oposição vai cumpri-lo. Aqui é a Casa em que a palavra empenhada deve ser cumprida sob pena de não valer mais nada qualquer cargo que se exerça, seja de indicação do Presidente da República, seja de eleição pela minoria. O importante é a palavra

empenhada ser cumprida, ainda que isso custe politicamente algo, ou muito, para qualquer um de nós.

Estou vendo, neste momento, um entendimento entre o Secretário-Geral de meu Partido, Deputado Bismarck Maia e o Senador Garibaldi Alves. Eu expliquei ao Deputado Bismarck Maia que nós – até por não termos sido advertidos antes de quaisquer reparos a fazer ao relatório do Senador Garibaldi Alves –, PFL e PDT, estamos aqui para deixar a sessão fluir pelo menos até o ponto dessa matéria. Vejo que evolui um entendimento. Quem sabe o Congresso, mais uma vez, dê demonstração da sua capacidade criadora, da sua capacidade de intervir com rapidez, sem que a sensatez saia prejudicada.

Antes de mais nada, ressalto aqui o enorme respeito que tenho pelo Relator da matéria na Câmara, Deputado Roberto Freire, do PPS de Pernambuco – figura séria sobre todos os títulos, homem público de verdade. Muitas vezes discordo de S. Exª quando se trata da questão econômica; quase sempre concordo com S. Exª quando se trata da questão política, mas sempre estamos a favor de um país mais ético, de um país que se passe a limpo sem temores e sem açodamentos. Tenho muito respeito pelo sempre Senador e hoje Deputado Roberto Freire. Portanto, não duvido de que S. Exª seria capaz de acatar emendas de mérito.

Mas eu – e até com advertência a um Governo que começou muito prepotente e vai ter que deixar de ser prepotente aos poucos e vai aprender a não ser prepotente no dia-a-dia da discussão, no dia-a-dia do debate –, dessa vez, limitei-me a fazer três emendas, novamente de correção do português.

Essa MP, que pretende possibilitar a constituição de frota pesqueira nacional para operar na zona econômica exclusiva e em águas internacionais e, ainda, a modernização da frota pesqueira em operação nas águas costeira e continental. E serão beneficiárias do programa as empresas individuais de pesca, e serão utilizados recursos do Fundo de Marinha Mercante e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste e do Norte.

Todavia, apesar da procedência da adoção de tais medidas, foram necessárias emendas do PSDB para adequação ao vernáculo dos textos do art. 3º; do inciso IV do art. 4º e do inciso III do art. 8º.

Assim, na Câmara dos Deputados, o Relator, Deputado Roberto Freire, acatou as minhas Emendas nºs 6, 13 e 21, que promoveram correções gramaticais e legislativas no texto original da medida provisória.

A Emenda nº 6 corrigiu a data da Lei nº 7.827, que a medida provisória, em seu art. 3º, citava como 28 de setembro de 1989. Nessa época, quem governava o País era, se não me engano, o Presidente Sarney, não era o Presidente Collor. A data correta é 27 de setembro deste mesmo ano de 1989.

A Emenda nº 13 corrigiu a concordância verbal para a expressão “taxa de juros prefixada”, uma vez que, no texto editado pelo Poder Executivo, em seu inciso IV art. 4º constava “taxa de juros prefixadas” – uma correção simples, porém necessária.

E, finalmente, a Emenda nº 21 novamente corrigiu erro de concordância verbal, alterando a expressão “licença de construção e conversão do barco emitida pelo comando da Marinha”, constante do inciso III do art. 8º da referida MP para “licença de construção e conversão do barco emitidas pelo comando da Marinha”.

Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Roberto Freire por isso. Reafirmo aqui que, seja qual for o resultado da conversa do Secretário-Geral do meu Partido com o Senador Garibaldi Alves, o máximo que pode acontecer é o PSDB simbolicamente, em último caso, votar “não” – ele que pretende votar “sim” –, mas não pedirá nesta matéria verificação de **quorum**, por entender que o acordo foi feito, que o acordo foi firmado, e temos que ser escravos da palavra que empenhamos, da palavra que deva ser cumprida. Aguardo, portanto, o resultado da conversa entre os dois.

Volto a dizer da importância que tem o apoio efetivo à indústria da pesca neste País, seja à pesca marítima, seja à pesca continental, seja à pesca nos altos rios, nos lagos, refiro-me especificamente à minha região, à região amazônica, à Região Norte.

Temos que pensar no curto, no médio e no longo prazo. Portanto, é essencial que se capitalize o setor. É essencial e, aí, eu falo da Amazônia – e nunca é demais inserirmos a Amazônia nas preocupações deste País. Que começemos a pensar em repovoar os rios de seu estoque pesqueiro. Os rios têm que ser repovoados, para que “a galinha dos ovos de ouro” não pereça nunca no mar. É fundamental dar meios para que a pesca não-predatória, a pesca de auto-controle econômico, possa ser revertida em lucro, em prosperidade para que a ela se dedique como atividade fundamental de sua vida, com geração de emprego, com pagamento de impostos, que serão revertidos, se Deus quiser, cada vez de maneira mais forte, em favor de políticas públicas que ajudem a equacionar muitos dos males brasileiros.

A medida provisória, portanto, com quaisquer senões que possam ser apostos a ela, pela clariv-

dência do Secretário-Geral do meu Partido, o Deputado Bismarck Maia, haverá hoje de ser aqui aprovada, e, no geral, nós consideramos que deu um passo à frente sim. Um passo à frente que conta com a participação do Congresso Nacional numa hora em que a votação poderia ser obstaculizada, e não será.

O alerta que faço, indo para o genérico do Governo e saindo do específico da matéria, é para que o Governo compreenda que a medida provisória do setor elétrico será candente demonstração de sabedoria se o Governo soubesse abrir do fechamento da posição do Ministério de Minas e Energia de hoje para a abertura em favor da construção de um clima que seja efetivamente atraente para o investidor, para que o Governo Lula possa sonhar com um crescimento em 2005, com um crescimento em 2006. Esse é o ponto fundamental.

Chamo a atenção para a necessidade de quem está governando perceber que o eleitor, com a sua sabedoria – e o eleitor é mais sábio do que qualquer sábio e é mais sábio do que qualquer presidente –, quando define que não dá todas as cadeiras do Parlamento para a Oposição é porque ele não quer a desestabilização de um governo. Quando ele não dá, por outro lado, todas as cadeiras do Parlamento para o Governo é porque quer uma Oposição efetiva; ele cobra da Oposição que ela seja Oposição, ele cobra da Oposição que ela seja de caráter, de fibra, que ela seja coerente, que ela não se renda, que ela não se submeta, que ela não se agache, que ela seja crítica, e cobra, evidentemente, que ela seja patriótica. Ou seja, a distribuição das cadeiras no Parlamento é bem a demonstração de que o nosso povo não gosta e não tolera, democrático como ele é, a figura do pensamento único.

Então, as leis mais sábias são as leis sob as quais interagem os Senadores e Deputados de todos os matizes político-ideológicos. As leis sábias são aquelas que têm a marca da minoria muito claramente, sim, na proporção do que ela é. Ela não pode se arvorar a dizer: eu, minoria, vou ditar o rumo do país. Não. Mas é tão tolo quanto ela querer se arvorar nisso um governo eventualmente dizer: vou desconsiderar a minoria porque constituo a maioria, que supostamente me dá conforto. Dá conforto num dia, não dá no outro, e os erros que podem ser evitados significam, no final das contas, lucro e tranquilidade para o próprio governo. Lucro do ponto de vista político. Imagine que estou falando sempre de um governo sério. Então, o lucro é político e a tranquilidade tem que ser política também.

A sabedoria do Congresso não deve ser desprezada, porque se imagina contestável da República

no momento. A sabedoria do Congresso deve ser bebida, deve ser sorvida por todos aqueles que governam. Essa, para mim, é uma das revelações da arte de governar: é beber a sabedoria do Congresso. Não fazer o cálculo matemático do tipo: "Tenho maioria, atropelo; não tenho maioria, negocio". É negociar sempre, Senador Mão Santa, porque sempre alguém terá algo a colocar, algo a acrescentar que haverá de melhorar a conformação inicial do projeto que estará sendo composto; ou – e concluo, Sr. Presidente – estaríamos vendo algo triste: governos que dizem que se bastam, que se fincam na maioria que fazem. A recíproca é dura. Nos momentos de minoria conjuntural, os governos dizem: "Puxa, que coisa, por que neste momento estou tão desamparado?" É hora de pensar que o Congresso tem que ser respeitado, e cada vez mais a idéia do rolo compressor deve ser abandonada pela idéia da busca do consenso. Em algum momento há um bater de chapas, e se há vitórias ou derrotas é do jogo democrático. Mas quanto menos ou nada prepotente for um governo, quanto mais ele ouvir e respeitar a opinião das pessoas que insistem em dizer que têm contribuição a dar para a construção de um projeto nacional, mais esse governo estará livre de crises, mais esse governo estará livre de percalços, mais ele poderá cumprir com boa parte do que possa ter prometido em praça pública – ainda que eu me refira a um governo que tem promessas que fazem mal até à capacidade de calcular de São Pedro, lá no céu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero ser muito rápida e apenas deixar aqui registrado que causou uma certa celeuma quando o Presidente Lula decidiu constituir, no âmbito do primeiro escalão de Governo, a Secretaria Nacional de Aqüicultura e Pesca, para a qual foi indicado o Ministro José Fritsch, do meu Estado. Quero listar cinco iniciativas afetas a essa Secretaria que têm sido empreendidas pelo Ministro e que culminam com a votação da medida provisória que iremos efetuar em seguida.

A primeira delas é o Pronaf – Pesca. Foi a primeira vez que o Programa Nacional de Atendimento à Agricultura Familiar reconheceu que temos uma realidade de pesca artesanal em nosso País para a qual não havia linhas de financiamento. Nossos pescadores artesanais puderam acessar financiamentos para equipamentos e barcos de pesca com juros subsidia-

dos, assim como os agricultores familiares. O Pronaf – Pesca já se desenhou como um grande sucesso, e quero ser testemunha de que Santa Catarina é um dos Estados que têm um volume significativo de pescadores artesanais.

A segunda medida tive a oportunidade de destacar há poucos dias: a equalização do preço do óleo diesel para pesca aos valores internacionais. O Brasil atuava com preços defasados em termos de concorrência internacional, o que tirava a competitividade da nossa pesca. Portanto, a medida assinada pelo Presidente em exercício José Alencar promoveu um avanço significativo e colocou a pesca brasileira em condições de competitividade com os demais países que praticam principalmente a pesca oceânica.

Estamos tendo toda uma política de fortalecimento da indústria naval brasileira com a retomada dos estaleiros. Quero dizer, mais uma vez, que Santa Catarina, que é um Estado que tem a segunda indústria naval brasileira – a primeira é do Rio de Janeiro –, tem sido palco dessa retomada de desenvolvimento da indústria naval, inclusive com deliberações da Petrobras para a retomada e construção de navios, ou seja, dando todo um fortalecimento.

E agora, essa medida provisória, que estabelece todo um programa nacional de financiamento para a frota pesqueira oceânica, exatamente os nossos barcos pesqueiros que precisam ter financiamento assegurado para poder entrar nesse mercado, tendo em vista que o Brasil não consegue muitas vezes nem cumprir suas quotas, porque não temos mais barcos em quantidade, qualidade e competitividade para enfrentar o mercado internacional que é muito violento nesse setor.

Saudo essas iniciativas, esse conjunto de iniciativas que, num País de mais de 8.000 km de costa, que tem águas interiores em volume significativo, fazem com que a pesca seja uma grande fonte de renda, de trabalho, de geração de riqueza em nosso País. Estamos trilhando o bom caminho nesse setor. E isso se dá exatamente por colocar no centro do debate, das discussões ministeriais a criação da Secretaria Nacional de Aqüicultura e Pesca.

Por esse motivo, estamos apoiando inclusive as mudanças feitas pelo Relator, o Senador Garibaldi Alves Filho, entendendo que estamos fazendo um voto importante para o setor pesqueiro do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência consulta o Relator, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, se quer fazer uso da palavra, porque, em seguida, vamos votar. (Pausa.)

Com a palavra o Relator, Senador Garibaldi Alves, para as considerações finais.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria comunicar à Casa que as modificações efetuadas aqui no Senado, no parecer do relator, ficarão sem nenhuma alteração diante dos últimos entendimentos com o representante da Câmara dos Deputados, o Deputado Bismarck Maia. Chegamos à conclusão de que a matéria voltará à Câmara dos Deputados, onde teremos o último acordo. Mas o entendimento no Senado é no sentido de que prevaleçam as emendas da relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a mantém o seu relatório?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sem a alteração do meu relatório quanto às emendas foi o que acertamos, inclusive, com o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, que tem preferência regimental, ressalvadas as Emendas de nºs 25 a 36 do Relator revisor.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 25 a 36 do Relator revisor.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 130, DE 2004 (Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004 (Medida Provisória nº 140, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Con-

versão nº 4, de 2004 (Medida Provisória nº 140, de 2003), que cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – PROFROTA Pesqueira e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de fevereiro de 2004. – **Paulo Paim – Romeu Tuma, Relator – Eduardo Siqueira Campos – Alberto Silva – Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 2004

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 25 – do Relator-revisor)

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º O Profrota Pesqueira compreende 2 (duas) modalidades de financiamentos, com os seguintes objetivos:

I – construção de embarcações, visando a ampliação da capacidade do País na exploração de espécies pesqueiras cujos estoques permitem o aumento da pesca na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais, observadas as condições regulatórias estabelecidas pelos acordos, protocolos e outros instrumentos internacionais, dos quais o Brasil seja signatário; e

II – modernização das embarcações e dos apetrechos de pesca em operação nas regiões costeira e continental do País, com o propósito de aumento de eficiência econômica e da sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros nessas áreas.

Parágrafo único. A modalidade prevista no inciso II deste artigo vincula-se à diretriz de redução da pesca de espécies sobre-explotadas e envolve 2 (duas) linhas de financiamentos:

I – conversão de embarcações: consiste na adaptação de barcos e apetrechos que se dedicam à pesca de espécies oficialmente declaradas como sobreexplotadas, para a pescaria de espécies não-sobreexplotadas, inclusive em águas da Zona Econômica Exclusiva; e

II – substituição de embarcações: visa a substituição de embarcações e equipamentos de pesca tecnicamente obsoletos, com ou sem transferência de atividade sobreexplotada, por novas embarcações e apetrechos que em quaisquer das hipóteses

impliquem redução de impactos sobre espécies com estoques saturados ou em processo de saturação e, ainda, que resultem em melhores condições laborais."

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 26 – do Relator-revisor)

Suprimam-se o inciso II do § 1º do art. 3º, renumerando-se os demais, e o parágrafo único do art. 4º do Projeto.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 27 – do Relator-revisor)

Dê-se ao § 1º do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

"I – construção de até 130 (cento e trinta) embarcações destinadas à pesca oceânica;

II – conversão de até 240 (duzentas e quarenta) embarcações da frota que atua sobre recursos costeiros em situação de sobre-pesca ou ameaçados de esgotamento, das quais 70 (setenta) delas serão destinadas à pesca oceânica e as 170 (cento e setenta) restantes, a pescarias em expansão; e

III – construção de até 76 (setenta e seis) embarcações de médio e grande porte, para renovação das frotas que capturam piramutaba (*Brachyplatystoma Vaillanti*) e pargo (*Lutjanus Purpureus*), no litoral das regiões Norte e Nordeste."

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 28 – do Relator-revisor)

Suprima-se o inciso VI do § 2º do art. 3º do Projeto.

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 29 – do Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

"I – limite dos financiamentos: até 90% (noventa por cento) do valor do projeto aprovado;"

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 30 – do Relator-revisor)

Dê-se ao inciso IV do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

EMENDA Nº 12 – DE REDAÇÃO

(Corresponde à Emenda nº 33 – de redação)

Dê-se ao **caput** do art. 5º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 5º Os financiamentos com recursos do Profrata Pesqueira, para a modalidade prevista no inciso II do **caput** do art. 2º desta lei, que incluem o aumento da capacidade de carga (jumborização) e conversão de embarcações, aquisição e instalação de equipamentos e reparos de embarcações, terão os mesmos parâmetros estabelecidos no art. 4º desta lei, de acordo com os respectivos poderes dos beneficiários, exceto quanto aos prazos de amortização e de carência que, independentemente do poder do tomador, serão os seguintes:"

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, destrancada a pauta, solicito que o requerimento de urgência para a tramitação do projeto que trata da violência doméstica seja apreciado, tendo em vista que todos os Líderes foram consultados – V. Ex^a pode obviamente confirmar –, e há consenso para a aprovação do requerimento de urgência e inclusão do projeto na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora Ideli Salvatti, para ganhar tempo: no fim da Ordem do Dia, entram os itens extrapauta, e a Presidência vai consultar o Plenário antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Vamos dar continuidade à nossa pauta. Ela está desobstruída.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, o PSDB se coloca de acordo com a Liderança do Partido dos Trabalhadores e entende que a matéria é de tal relevância que, a qualquer momento em que a Mesa colocá-la a voto, contará com o nosso apoio entusiasmado. De fato, é hora de tomar uma posição contra a violência doméstica, que compõe um mosaico de tantas violências praticadas contra os seres humanos neste País. A qualquer momento, se V. Ex^a quiser antecipar, se a Líder quiser, porventura, pedir inversão de pauta, estaremos aqui às ordens e de maneira entusiasmada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Eu queria falar pela ordem mesmo para solicitar ao Presidente que mantenha a ordem da pauta, porque há requerimento de minha autoria que pretendo ver votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Itens nºs 3 e 4, de acordo com entendimento havido entre as Lideranças da Casa, constarão da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 17 de fevereiro de 2004.

São os seguintes os itens:

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 1, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 2, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras provisões.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passemos ao Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 52, de 2004 – art. 336, inciso II, RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 100, de 2004, Relator: Senador Jorge Bornhausen), que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até oitenta milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Transporte Urbano de Curitiba II”.

Ao projeto não foram oferecidas emendas nos termos regimentais.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 3, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 131, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução final do Projeto de Resolução nº 3, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2004, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$80,040,000.00 (oitenta milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano de Curitiba II.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2003.
Paulo Paim – Heráclito Fortes – Romeu Tuma, Relator – Geraldo Mesquita.

ANEXO AO PARECER Nº 131, DE 2004

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2004

Autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$80,040,000.00 (oitenta milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano de Curitiba II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curitiba autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$80,040,000.00 (oitenta milhões e quarenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte-Urbano Curitiba-II.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

II – garantidor: República Federativa do Brasil;

III – valor: em ienes japoneses, equivalentes a US\$80,040,000.00 (oitenta milhões e quarenta mil dólares norte-americanos) na data da aprovação do empréstimo pela Diretoria do 13 ID;

IV – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Contrato;

V – modalidade de empréstimo: empréstimo do mecanismo unirionetário;

VI – amortização: em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2009 e a última em 15 de fevereiro de 2024;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo dos empréstimos qualificados em ienes japoneses com taxa de juros ajustável contraídos pelo Banco no semestre anterior (custo de captação), acrescidos de margem fixada periodicamente pelo BID; previamente ao primeiro desembolso, poderá ser exercida pelo mutuário, com anuência do garantidor, opção da taxa de juros aplicável ao empréstimo, por uma taxa de juros baseada na taxa Libor (Libor + margem fixada periodicamente pelo emprestador);

VIII – comissão de compromisso: inicialmente em 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo ser alterada para até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) conforme a revisão semestral do BID, exigida semestralmente sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

IX – comissão para inspeção e supervisão: inicialmente não será cobrada, mas, conforme revisão periódica do BID, poderá ser exigida, por semestre, até o valor em ienes japoneses equivalente a US\$80,040.00 (oitenta mil e quarenta dólares norte-americanos).

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Curitiba na operação de crédito externo referida no art. 1º

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que a Prefeitura Municipal de Curitiba vincule, como contragarantias à União, os recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, mediante formalização de Contrato de Contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 6:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 68, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo Procentro.*

Parecer favorável, sob nº 1.952, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.582, de 2003).

Discussão do projeto em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero usar da máxima franqueza. Fui procurado pelo Líder Aloizio Mercadante ainda há pouco. Procurado, falei com ele com a franqueza que faz parte da minha personalidade – eu não saberia ser diferente –; não procurado, eu agiria na hora própria.

Há um acordo do qual não faz parte o PSDB a respeito desse empréstimo. Nada temos contra o empréstimo de São Paulo ser aprovado, mas, falando linguagem de **real politik**, gostaria de lembrar que existem quatro pendências anteriores à primeira concessão feita à Prefeitura de São Paulo neste Governo – encerramos o ano com duas – a demonstrar má vontade do Governo Federal em relação ao Governo de São Paulo, dirigido pelo meu companheiro de Partido, Governador Geraldo Alckmin.

Aqui estou, neste momento, interpretando meu Partido. Não se trata de concordar ou não com o mérito; concordo com o mérito em parte. Entendo que não se deve negar a São Paulo a oportunidade de resolver seus problemas. São Paulo tem uma periferia muito complicada, muito complexa. É uma cidade difícil de governar, como todos nós sabemos. Tenho dúvidas técnicas quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, e a imprensa tem sido farta em se referir ao ponto limite em que estão as finanças de São Paulo.

Aqui se trata de uma questão política. Tenho um compromisso nítido: ou o Governo pára com a perseguição ao Governo de São Paulo, ou coloca a maioria no plenário para votar e nos atropelar, e vencer, e aprovar o que quiser. Aqui se tem aprovado apenas as matérias referentes à Prefeitura São Paulo e não as que interessam ao Governo do Estado de São Paulo. Eu gostaria que não fosse assim, mas as pendências estão se acumulando. O compromisso que assumimos ontem com os demais Líderes, na presença do Presidente Sarney, foi o de votar as duas medidas provisórias, que já foram votadas. Concordei com a Liderança do PT, ainda há pouco, em votar esse projeto contra a violência doméstica, mas existe aqui o impasse. Não vamos mascarar, não vamos fingir nada uns para os outros; vamos falar de maneira franca. O impasse é: os projetos que interessam à Prefeitura de São Paulo estão andando com muita celeridade, enquanto os projetos que interessam ao Governo de São Paulo – dirigido por um tucano que governa um Estado complexo, com problemas e com responsabilidades a oferecer – não têm caminhado.

São quatro pendências.

Eu conversava com o Senador Osmar Dias, que luta bravamente por Curitiba, e com o Senador Aloizio Mercadante, em quem insisto em confiar e a quem devoto todo o apreço, quando fomos surpreendidos pela agilidade e competência de V. Exª, Sr. Presidente, que imprime um ritmo admirável aos trabalhos da Casa. Mas nossa posição é a de que não temos compromisso a não ser com a obstrução, antes que cheguemos a um entendimento nítido, capaz de demons-

trar ao País e ao meu Partido que não há discriminação contra o Governador Geraldo Alckmin.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Eduardo Suplicy, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda há pouco, conversávamos sobre o Governo Geraldo Alckmin. Quero dar o testemunho de um fato ocorrido nesta semana. Na segunda-feira, estiveram juntos em São Paulo o Presidente Lula e o Governador Geraldo Alckmin, para o lançamento do novo avião da Embraer. Nessa ocasião, o Governador de São Paulo manteve diálogo muito respeitoso e construtivo e estavam presentes os Senadores Romeu Tuma e Aloizio Mercadante. Houve uma conversa do Ministro Patrus Ananias e a Secretaria-executiva e Coordenadora do Programa Bolsa-Família, Ana Fonseca, com o Governador Geraldo Alckmin e a Secretaria de Bem-Estar Social, Maria Helena. Quando os observei juntos, disse-lhes que considerava muito importante o bom entrosamento entre o Governo Federal e o Estadual. Por todas as informações que tenho, a reunião foi muito positiva. Assim, sou testemunha de que, nos últimos dias, a relação entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo foram positivas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Prorrogo a sessão até o encerramento da Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, responderei ao aparte do Senador Eduardo Suplicy, dizendo que S. Ex^a, o Senador Heráclito Fortes e eu falávamos sobre o Governador Geraldo Alckmin, quando eu dava ao Senador Suplicy o testemunho do apreço e do respeito que o Governador tem por S. Ex^a, pela figura pública que encarna e também pela sua trajetória político-eleitoral.

O fato é que estamos vendo, objetivamente, a Prefeitura de São Paulo nadar de braçada nas águas da generosidade do Governo Lula, ao passo que, ao contrário, temos visto projetos fundamentais do Governo mais forte da República, dirigido por um tucano, empacados na fase de análise. Já conversei sobre isso com o Ministro Palocci e com a Liderança do Governo nesta Casa. Esse assunto já está envelhecendo. Qualquer dia, traremos um bolo para festejar o aniversário, cantando parabéns e soltando balões, coisas que um aniversário merece.

Como entendo que a conversa tem de ser muito clara e transparente, listarei alguns itens. Está empacado o Projeto Fábrica da Cultura, em parceria com o BID; está empacado o fortalecimento da gestão fiscal

de São Paulo, o chamado Profis, em parceria com o BID. Pergunto: é importante a Fábrica da Cultura? Ou a filiação partidária do Governador Geraldo Alckmin é que vai determinar se São Paulo deve ser beneficiado ou não com projeto desse porte? Em termos de gestão fiscal, é fundamental ou não um governo capaz de se auto-sustentar, com métodos e custos reduzidos, com eficiência maximizada? Agora, vamos para o terceiro Item: Linha 4 do Metrô de São Paulo. Em sã consciência, a Prefeita Marta Suplicy haveria de dizer que é um absurdo não liberarem a Linha 4 do Metrô de São Paulo, pois se interessa a ela, interessa ao município dela, interessa a quem ela governa, às pessoas que são gerenciadas por ela, pela sua Administração, pela sua equipe.

É importante ou não o projeto de recuperação ambiental da Baixada Santista?

As minhas perguntas são muito simples, muito acacianas: por que os projetos estão empacados? Por que não se sai dessa conversa? O Ministro Palocci precisa e telefona. Aí, dizemos: muito bem, Ministro, a essa hora, vamos mais uma vez acreditar, enfim. No dia seguinte, desmarca a reunião. E falo do Ministro Palocci com uma autoridade enorme. Já disse a ele que o tenho defendido mais do que 99.9% dos petistas que conheço.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me um pequeno aparte, apenas para uma informação?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com certeza, em seguida, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, eu disse: Ministro, é preciso sairmos dessa coisa. No dia seguinte à conversa comigo ao telefone, desmarca a reunião com o Secretário de Fazenda de São Paulo, Eduardo Guardia.

O Governo precisa sair – e isso é até pedagógico –, ou seja, tem maioria? Então, finja que não existimos, em vez de nos deixar discutindo, como fazímos no tempo da ditadura militar. A gente discute, fala e acontece, e nada tem consequência. Não temos maioria o tempo todo. Se o Governo tem consciência democrática, tem respeito pela opinião dos outros, então não cuide dessas tratativas como se o mundo fosse acabar em seguida. Ou seja, vamos anestesiar, resolvemos o nosso, em seguida voltamos, e tudo passa, e tudo volta ao normal. Essa é uma questão objetiva. Estou partidariamente impedido de tomar uma atitude diferente, porque meu Partido exige: enquanto não mudar o tratamento, não. Em outras palavras, lamento que as demais prefeituras não sejam tratadas com a generosidade com que o Governo trata a Prefeitura de São Paulo. Lamento, gostaria que fosse as-

sim. Mas nada tenho a opor – e essa é a recomendação do Governador Geraldo Alckmin – a qualquer melhoria que se possa oferecer ao povo de São Paulo. Agora, sem dúvida alguma, neste momento, não podemos engolir calados, quietos, que o Governo de São Paulo seja preterido. Se cismarmos ou imaginarmos que ainda pode haver uma razão eleitoral por trás, estamos aqui muito alerta.

O Senador Sérgio Guerra me disse ontem que o Presidente Lula esteve há pouco tempo em Pernambuco e teria dito para seus companheiros lá: "Não, vamos ter paciência, aprovamos algumas coisas agora, porque o segundo semestre é guerra". Algo assim. Fiquei assustado. Eu digo, guerra? Então, por que em vez de colocar Patrus Ananias, que é um homem tão pio, tão caridoso, não chama Ariel Sharon para ser o homem da área social, se o problema dele é guerra? E se é guerra, Sua Excelência vai ter quem lhe faça guerra. Vamos fazer-lhe guerra, não vamos baixar a cabeça, vamos fazer guerra, e o momento de guerra é este agora, porque coincide: há eleição, eleição prejudica Geraldo Alckmin, eleição ajuda Marta Suplicy.

Quero chamar o Presidente para fugir dessa prisão, porque essa prisão mediocriiza seu Governo, cria uma relação que não haverá de ser boa, do ponto de vista de colheita nesse plantio que Sua Excelência está fazendo. Quero apenas chamar a atenção. Agora, estou aqui cumprindo uma missão partidária. Não estou aqui falando por mim nem pelo Senador Antero Paes de Barros. Estou falando pelo Partido, estou aqui para representar a Executiva de meu Partido. Esta é uma decisão partidária que estou aqui a encarnar, e acredito que o PT não se esqueceria de suas raízes e de suas vinculações, de seus compromissos com as suas obrigações partidárias.

Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe, Líder Arthur Virgílio, é apenas uma informação. É claro que São Paulo, nos últimos tempos, principalmente a sua periferia, tem sofrido muito com as enchentes. Então, a preocupação não está nesse empréstimo. Achamos que é importante a recuperação do centro, praticamente relegado a um plano secundário. Lá tem vários prédios que poderão ser usados por moradores de ruas, por pessoas que vivem nas favelas, sujeitas a intempéries que trazem a desgraça permanentemente – o Senador Eduardo Suplicy conhece, o Senador Aloizio Mercadante também. Ainda ontem, eu procurava esses quatro itens, porque o Governador pediu que eu ficasse atento. É claro que ninguém é contra o empréstimo à Prefeitura de São Paulo, mas estava acordado que correria junto com os quatro processos do Gover-

no do Estado de São Paulo. E hoje mesmo perguntei à Mesa, ao Dr. Carreiro, onde estavam esses processos e por que não estavam englobados também na Ordem do Dia? V. Ex^a traz o esclarecimento, que ontem e hoje andei à procura. Então, este foi realmente, segundo o Governador, um acordo feito para que corressem juntas as quatro reivindicações do Estado em apoio à Prefeitura de São Paulo, com a qual não podemos deixar de concordar também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Feliz São Paulo, Sr. Presidente – e já encerro –, que tem como representantes esta figura absolutamente correta, do ponto de vista político e pessoal, que é o Senador Suplicy; V. Ex^a, que conheço de tantos anos e se dedica à causa pública, se dedica ao seu Estado com o amor, que orgulha os seus eleitores; e, sem dúvida alguma, o Senador Aloizio Mercadante. Qualquer Estado deste País teria honra em ter o Senador Aloizio Mercadante como representante, como Senador, pelo seu talento, pela sua correção. São Paulo está de parabéns por isso. Portanto, até cobro dos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy mais empenho na hora de olharmos pelo conjunto do Estado de São Paulo. Ou seja, que os dois, que são figuras de enorme categoria, ajudem o Governo a pôr fim, a pôr cobro a esta completa mediocridade: em ano de eleição, achata a vida do Geraldo; em ano de eleição, ajuda Marta. Meu Deus! E o povo de São Paulo, onde é que fica? Estou aqui exatamente cumprindo uma missão partidária. Se tem número, vota; se não tem número não vota. Agora, não aceitamos a discriminação a nenhum governante do meu Partido, que por ser de oposição não perde a característica de representante popular.

Portanto, essa é uma decisão que aqui acabo de expor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, realmente fiquei muito surpreendido com a intervenção do Líder Arthur Virgílio. Tivemos, ontem, uma reunião de Líderes para discutir a pauta e acordamos que seriam votadas por consenso as duas medidas provisórias. A pauta era de conhecimento de todos e, em nenhum momento, o Líder falou sobre esse assunto comigo, nem ontem, nem hoje, nem anteontem, nem durante esta semana, nem ele, nem qualquer outra Liderança do PSDB disse que não votaria o empréstimo de São Paulo porque havia pendências com o Governo de São Pa-

ulo. Mais do que isso, no final do ano passado, acordamos aqui neste plenário, e não foi votado o empréstimo para a cidade de São Paulo, antes sob a argumentação de Salvador. E foi feito o empréstimo para Salvador já há alguns meses. Depois disso, foi solicitada uma audiência à CCJ, coisa que nunca aconteceu com operações dessa natureza. Já tínhamos aprovado na CAE, foi feito um recurso a uma segunda Comissão, em que abrimos um precedente sem nenhuma outra situação.

O que tinha sido acordado é que o empréstimo de Curitiba seria votado junto com o de São Paulo. Vota-se o empréstimo de Curitiba e, em seguida, obstrui-se o empréstimo de São Paulo, sem que em nenhuma oportunidade pudéssemos discutir esses temas que aí estão. Eu, realmente, fico abismado com o que estou escutando neste momento.

Quero lembrar que para a cidade de São Paulo havia no Orçamento recursos para as enchentes da ordem de R\$76 milhões, que não foram liberados. A cidade vive uma tragédia de enchentes, especialmente no centro de São Paulo. Esse projeto envolve R\$84 milhões para a construção de dois piscinões, para que as enchentes, que são recorrentes – porque a cidade tem vales e está toda impermeabilizada por concreto e asfalto, portanto, há uma concentração em áreas muito sensíveis –, não inviabilizem não só a vida de algumas famílias, mas sobretudo o transporte, no caso do centro de São Paulo, que envolve 25% da população que transita sobre aquela região. Então, isso é fundamental para a qualidade de vida de milhões de pessoas. Os recursos que estamos discutindo destinam-se à reurbanização do centro, para moradia, para cortiço. Temos três milhões de paulistanos vivendo em cortiço. Vamos tentar recuperar pelo menos da moradia, dar um mínimo de dignidade a essas famílias no centro da cidade.

O projeto, portanto, é absolutamente meritório. Quero retomar mais uma vez: esse empréstimo aprovado pelo Senado Federal antes da rolagem da dívida de São Paulo com a União e tornado excepcional naquela ocasião; foi aprovado por unanimidade no Governo de que V. Ex^a era o Líder. V. Ex^a era o Líder do PSDB quando foi aprovado esse empréstimo para a cidade de São Paulo, a quem foi imposto o pagamento de 13% da sua dívida. São Paulo é a cidade que mais paga dívidas em todo o Brasil. A cidade paga mais de R\$1bilhão de serviço de dívida!

Pergunto: se o Senado, que autorizou esse empréstimo, que avalizou a operação, que disse que a cidade só teria três possibilidades de financiamento e essa é uma delas, por que meses e meses obstruindo

uma coisa que o Senado aprovou? A cidade fez um acordo sob o aval, a palavra e o compromisso desta Instituição. Esse empréstimo percorreu caminhos que nenhum outro nesta Casa percorreu. São recursos que vêm do BID, vêm de fora do País, não pressionam o Tesouro Nacional, não comprometem o Tesouro Nacional, não prejudicam as finanças. São recursos que vêm de uma instituição que nós contribuímos, o BID. O País contribui com projetos dessa natureza.

Portanto, não consigo realmente entender a atitude do Líder Arthur Virgílio. Se eu tivesse sido procurado para me empenhar na aprovação de qualquer um desses projetos e eu não os conheço tecnicamente, porque nunca tive oportunidade de lê-los, nem de discuti-los, eu me empenharia, porque não me importa se o Governo do Estado é do PSDB. E peço o testemunho do Governador do Estado, Geraldo Alckmin, sobre se houve algum momento em que ele tenha ligado para este Senador do Estado em que não me empenhei em defender os interesses do Estado. Estou aqui para defender o Estado de São Paulo e estarei na linha de frente em qualquer projeto meritório que tenha consistência técnica, que tenha viabilidade e que terá, portanto, o meu empenho político e o meu voto. Jamais me assistirão neste plenário obstruir o que tem razão de ser para tentar beneficiar o que quer que seja. Não creio que esse toma-lá-dá-cá seja propriamente o caminho do diálogo e da negociação.

Voltarei ao plenário para relatar tudo o que o Governo de São Paulo e outros governadores do PSDB têm recebido do Governo Federal. Voltarei para relatar esse ponto, para mostrar que não há discriminação partidária. Há um tratamento respeitoso e uma excelente relação entre os governadores e o Governo Federal, como poucas vezes vimos na história. Ou não foi assim, inclusive, na aprovação das reformas, o empenho coeso e o pacto nacional em tantos momentos, eu diria, ricos de uma relação plural e suprapartidária?

E digo com muita franqueza: se ontem, na reunião de Líderes, essa questão tivesse sido colocada, eu já estaria, nas últimas vinte e quatro horas, tentando ver o que está faltando para reconhecer. Estou recebendo informação da Assessoria de que há projeto arrolado nessa lista que está aguardando a assinatura do Governador! Está marcada a data para a assinatura do Governador, e, no entanto, o projeto está sendo arrolado nessa lista.

De qualquer forma, sequer tenho como debater um tema que não conhecia, de que não tomei conhecimento, para o qual não fui açãoado. Seja pela con-

dição de Líder do Governo, seja pela condição de Senador por São Paulo, tanto o Governador como o Líder do PSDB deveriam ter-me procurado com antecedência, buscando solucionar a questão.

Agora, não podemos paralisar o País porque há um processo eleitoral. Acabei de aprovar aqui um empréstimo para Curitiba, onde o PT está em primeiro lugar nas pesquisas – e é um Governo do PFL. A mesma coisa fizemos em relação a Salvador. Só peço aos outros que tenham a mesma atitude suprapartidária que temos tido de buscar preservar os interesses do povo deste País, independentemente de eleição e de disputa política, que não se podem sobrepor.

Portanto, não questiono o direito, a obrigação e o dever do Líder Arthur Virgílio de defender o Governo do Estado de São Paulo. E estarei ao lado de tudo o que for meritório para o Estado, como sempre estive. E desafio o Governador a dizer o contrário, pois, todas as vezes que fui procurado por ele, sentamos e encaminhamos conjuntamente os interesses do Estado. Por sinal, encontrei-me com ele esta semana e marcamos um encontro para discutir alguns problemas do Estado sobre os quais ele tem interesse em relação ao Senado e ao Governo Federal.

Agora, sem ter sido procurado, sem ter sido avisado, sem ter sido comunicado, chegar depois da aprovação do empréstimo de uma cidade e, mais uma vez, bloquear o empréstimo da cidade de São Paulo, que tem autorização do Senado, que cumpriu todas as exigências legais, que foi aprovado em duas comissões coisa que não aconteceu com nenhum outro empréstimo não ajuda São Paulo. Lamento que o Governador patrocine uma operação como esta. Lamento, porque não é do estilo dele, não é a forma de ele fazer política, não é da relação que ele tem tido com este Senador e, eu diria, com o Governo Federal. Quer dizer, que se faça um empréstimo para a cidade e que trabalhemos para liberar os recursos do Estado, que são absolutamente essenciais.

O projeto do metrô, seguramente, é meritório, como são os metrôs de outras capitais. O esforço do País é muito grande para continuar as obras do metrô, que é a forma mais moderna de transporte de massa. Contudo, temos encontrado diversas dificuldades fiscais, financeiras, como é de conhecimento público. Vamos trabalhar para realizar, e eu estarei de braços dados com o Senador Arthur Virgílio para defender o Estado de São Paulo, independentemente de quem seja o Governador e de qual seja a circunstância.

Mas, realmente, sem ter sido comunicado, sem ter sido avisado, mais uma vez, colocar uma pauta nova porque o que tinha sido colocado em Curitiba foi

contemplado para postergar, aí sim, realmente, não está de acordo com a nossa forma de convivência, de trabalho, de discussão e de encaminhamento.

E acho muito ruim, sobretudo para a relação do PSDB com a cidade de São Paulo, que isso esteja acontecendo mais uma vez. Mais uma vez! Os paulistas estão subordinados a enchentes, às dificuldades de filas de transportes de 180 quilômetros, que passam de 200 quilômetros quando há chuvas graves. A cidade fica inundada, e há uma parceria do Governo do Estado com a prefeitura para melhorar o problema das enchentes, pela desobstrução dos rios Tietê e Pinheiros. Milhões de famílias estão expostas a essas dificuldades. Então, pergunto ao povo de São Paulo, à população que mora no centro: o Senado Federal não deveria, neste momento, honrar o compromisso assumido com a cidade? Ora, a cidade cumpriu todas as suas obrigações fiscais. Não seria a hora de permitir esse empréstimo e trabalharmos, em seguida, para viabilizar outros empréstimos, não só para São Paulo, mas para os outros Estados da Federação, que merecem mais compreensão ainda? São Paulo é o Estado mais rico, mas precisa de recursos. É uma grande cidade, mas tem megaprovblemas. Precisamos tratar as diversidades, sobretudo das regiões mais pobres do País, mas com o mesmo empenho e a mesma eficácia.

Não considero que foi correta a atitude, sobretudo por não termos discutido, não termos sido alertados, a não ser no momento em que fui ao Senador Osmar indagar se estava tudo de acordo, e disseram-me que não, só em relação a Curitiba. Isso não foi correto, não foi procedimento de transparência e não ajuda nem ao interesse público, nem a imagem do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência esclarece que a matéria foi colocada na Ordem do Dia mediante o entendimento de que o item referente a São Paulo seria colocado no mesmo momento do de Curitiba, que estava em urgência. A Mesa encaminhou a informação vinda do Colégio de Líderes.

Está inscrito ainda, para discutir a matéria, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas me move o desejo de falar porque a elegância e a

delicadeza do Líder Aloizio Mercadante não disfarçam certo agravo que ele cometeu em relação à minha pessoa.

Em primeiro lugar, S. Ex^a sabe que eu estava fora do Congresso por causa de uma crise respiratória, uma crise asmática, que me impedia de falar com as demais pessoas e me privava de falar com ele, ou seja, o que me fazia mais sofrer era não falar com ele. E, do jeito como fala, colocou-se aqui em posição de vítima, e parece que não havia o compromisso de se votar a PEC paralela, que ameniza as perdas dos servidores; parece que não havia compromisso quanto a Cofins o que para mim foi uma punhalada naquele episódio da Cofins aqui, aumentando a carga tributária. De uma hora para outra, ao mesmo tempo em que nos desmobilizavam psicologicamente, mobilizavam-se para aplicar aquele golpe no próprio Governo Lula, porque aquilo é um tiro no pé do Governo Lula. Parece que não há uma porção de outros compromissos, que estão acumulados esse tempo todo.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, se eu tivesse que fazer um desenho – eu não sei desenhar –, uma pintura, eu colocaria o Senador Aloizio Mercadante no mínimo como São Sebastião, levando uma flechada; ou como Jesus Cristo, esticado, todo cheio de pregos. Continuo gostando do Senador Aloizio Mercadante, mas quero me referir à pose, porque parece que São Paulo está sendo enxoalhada pelo PSDB. Parece que o Governo do Estado de São Paulo não tem nenhum mérito em propor, para os mesmos moradores do centro, a linha do metrô, por exemplo. Parece que não é verdade que S. Ex^a estava aqui comigo quando me ligou o Ministro Palocci. E S. Ex^a participou das tratativas, ou seja, “aprova porque isso vai sair”, ou seja, não há perseguição a São Paulo. Vou dizer como funciona o Governador Geraldo Alkmin.

Não conheço o Governador Geraldo Alkmin como jogador de futebol. Acho que ele não vai para aquelas peladas do Alvorada; tenho a impressão de que não vai; isso nem é da compostura dele de governante de Oposição. Tem que se dar bem com o Presidente da República, sim, mas não acredito que ele vá lá para a churrascada. Esse negócio de um ficar batendo na barriga do outro não é do Geraldo Alkmin. Ao mesmo tempo, não vejo que o Geraldo Alkmin deixe de ver um filme na sua casa para ir ver lá no cine-minha do Alvorada.

Ou seja, é fundamental liberar isso aqui porque faz parte do equilíbrio da Federação e não porque o Presidente é agradável com ele, porque sorri ou não sorri para o Presidente da República. Então, sinto-me agravado, porque o que tratamos ontem eu cumpro-

Prometi que votávamos duas medidas provisórias. Não tratamos de mais nenhum assunto; eu nem sabia que isso estava na pauta. Não imaginei que pudesse colocar na pauta uma matéria com tantas pendências, achando sempre que são inimputáveis perante o julgamento dos outros. Eu não podia aceitar isso calado, Sr. Presidente. Ou seja, imaginar que eu teria praticado, à socapa, de maneira sorrateira, um gesto, quando toda a minha personalidade me endereça para a postura em sentido contrário.

Estou sendo bem claro. O Líder Mercadante sabia dessas pendências. Diz ele que uma das pendências está a depender da assinatura do Governador. Sobram três. O Governador não ter assinado...?! As pesquisas dizem que, depois de tanto tempo governando, Geraldo Alkmin tem sessenta e poucos por cento de bom e ótimo. O Governo Lula mal começou e já está com trinta e poucos por cento. Dúvido que o Geraldo Alkmin deixasse de levar dinheiro para o seu Estado por culpa da falta de uma assinatura dele.

Então, eu queria trazer a discussão para um terreno bem real. Nada contra a Prefeitura de São Paulo. Lamento que não dêem tanta atenção às demais prefeituras do País. Em relação ao Governo de São Paulo, temos uma sensação muito clara. Não é o Líder, que não é de perseguir ninguém; é uma figura ótima, não tenho nenhuma dúvida. Tanto é assim que, sob protestos da Senadora Heloísa Helena, eu o comparei a São Sebastião levando flechada, algo assim. Era uma vítima. E, sob protestos, registrei. Mas é bem simples. O Governo pode achar, quando tiver maioria, que dá para desconsiderar a existência da Oposição. Aí ele aprova e arca com as consequências do seu gesto no momento necessário, no momento possível. Quando não tiver número, é evidente que sua fragilidade ficará exposta. Este é o momento. Não discutimos isso ontem em nenhum momento, porque não imaginei que pudesse colocar em votação algo que significasse simplesmente o favorecimento a uma Prefeitura em um ano eleitoral em detrimento de um Governo de Estado que tem as mesmas obrigações, ampliadas pela realidade dos Municípios outros, que são setecentos e tantos, daquele grande Estado.

Portanto, imagino que o Líder, com toda sua delicadeza, haverá de reconhecer que foi injusto. Mas não estou aqui nesta hora avaliando se houve justiça ou não; estou para cumprir com o meu dever, que me diz algo bem simples: tirem o Secretário do Tesouro de cima dos pleitos do Estado de São Paulo e não persigam ninguém de Partido nenhum. Trabalhem os interesses do povo para valer. Em relação a encheres, não estamos aqui discutindo dinheiro para en-

chentes, mas vi uma grande diferença no tratamento que o Governo Lula deu aos flagelados. Ele não liberou dinheiro para São Paulo nem para os demais. Ou seja, item **a** não liberou; item **b** não liberou também. Esta foi a verdade: a inércia, a má vontade, a burocracia, a crise que se instalou no Ministério da Integração Nacional.

Não quero discutir o mérito disso; quero apenas dizer que ontem, na reunião de Líderes, discuti as medidas provisórias e tenho como missão partidária chamar atenção para uma discriminação que, a meu ver, se mostra odiosa contra o povo do Estado de São Paulo, sim. S. Ex^a termina a palavra um minuto antes, faria um discurso brilhante e comovedor e, no final, dá uma recaída eleitoreira, como quem diz "Geraldo Alckmin está patrocinando isso". Ou seja, eleição excita mesmo os instintos políticos de todos nós e relevo isso no Líder Mercadante, que tem um mandato muito longo e nem é candidato a nada neste momento – ele que tem méritos para ser candidato a tudo. Mas bem pura e simplesmente não aceitamos a discriminação e o nosso gesto aqui é para chamar a atenção.

O Governo não pode tudo – e se pudesse, aliás, os militares não puderam tudo; muito menos esse que é um governo constitucional – e, portanto, tem aqui a limitá-lo neste momento o nosso desejo de não deixar a discriminação política se espalhar por sobre o povo de um Estado governado por um "tucano". E poderia ser de qualquer Partido, mas não aceitamos pura e simplesmente a discriminação e a manifestação explícita ou implícita de autoridade e de autoritarismo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Antes de voltar à lista de oradores, como Líder...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está com a palavra pelo art. 14, por ter sido citado. Em seguida pela ordem darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco PT – SP) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Realmente eu estava com saudade dos debates acalorados do Senador Arthur Virgílio e até liguei...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agora, vamos ficar até amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedi a palavra ao Líder Arthur Virgílio como Líder, depois de tê-la usado por dez minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pedi pela ordem e V. Ex^a não me atendeu. Agora, ele vai citar o Senador Arthur Virgílio e o Senador Arthur Virgílio cita

ele de novo e vamos ficar assistindo a isso. Siga o Regimento Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a palavra ao Líder Mercadante e, em seguida, eu a darei a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco PT – SP) – Quero apenas, primeiro, ponderar ao Senador Osmar Dias, que tem todo o interesse no debate, o que é muito justo, que eu, por sinal, não usei a palavra como Líder nenhuma vez nesse período de convocação – nem uma vez nesta semana nem na outra. Então, estou interferindo porque acho isso absolutamente indispensável, na condição de Líder do Governo e Senador por São Paulo diante do episódio a que estou assistindo.

V. Ex^a é um Senador de grande vivência, como outros aqui. Nunca na história do Senado um empréstimo foi recusado como está acontecendo recorrentemente como este empréstimo da cidade de São Paulo. Não há precedente.

E qual é a gravidade do episódio? Imaginem que, a cada empréstimo para um Estado, um Senador do outro Estado levante e fale que tem uma lista de demandas, porque todos têm uma lista de demandas que nunca será contemplada plenamente. Não posso aprovar o do seu Estado porque o do meu não foi aprovado! Se esse argumento prevalece como jurisprudência política nesta Casa, qual é o futuro da representação tão diversa que temos aqui de 27 Estados?

Posso dizer, amanhã ou depois de amanhã, Senador Arthur Virgílio, que o seu Governador Eduardo Braga está negociando um empréstimo internacional, por sinal no mesmo valor. E, na hora de aprová-lo, digo que não poderei assim fazer porque há uma pendência do Governo do Mato Grosso do Sul. Como vamos partidarizar essa relação desta forma? Do toma-lá-dá-cá, sem discutir o mérito do que estamos fazendo?

Quando se colocou, nesta Casa, argumento de que feria a Lei de Responsabilidade Fiscal e que, portanto, deveria ir para a Comissão – atitude inédita, porque não havia precedentes – eu também me rendi ao argumento. Foi algo que nunca havia acontecido. A CAE já tinha julgado e avalizado um projeto do Senador Ney Suassuna, que o acompanhou desde o início porque era Presidente da Comissão e deu seu testemunho; o Senador Romero Jucá foi o Relator no passado e deu seu testemunho sobre o mesmo direito da cidade de São Paulo. Porque o Senado tinha aprovado a excepcionalidade desse empréstimo, o Senador Jefferson Péres argüiu que feria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pois bem, fomos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Garibaldi, que foi o Relator do projeto, que foi aprovado por unanimidade, demonstrou que o projeto cumpria todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi aprovado por todos os Partidos, todos os Senadores, que cumpria a exigências da excepcionalidade anterior à própria rolagem da dívida. E a lei não pode retroagir para prejudicar, muito menos uma cidade que é a quarta cidade do mundo. Então, primeiro, esse precedente é grave e por isso a minha veemência na intervenção.

Segundo, quem entregou a lista dos projetos foi o Senador Eduardo Azeredo. Se o Senador Arthur Virgílio não estava aqui, por que o Senador Eduardo Azeredo não me procurou? Por que não me procurou dizendo que tinha problemas, pendências e que queria negociar. Eu não faria por outra razão que não fosse a justeza do projeto. É como tenho me comportado em todas as matérias. Tenho buscado como Líder do Governo a negociação de mérito, os argumentos, a coerência, a consistência.

Não seria porque eu queria aprovar São Paulo, a capital que eu iria trabalhar pelo Estado de São Paulo. Trabalharia pelo Estado do Amazonas, como trabalhei em muitas situações aqui. E trabalharia pelo Estado de São Paulo porque tive 10,5 milhões de votos do povo daquele Estado. Se não fosse por outra razão, porque meu compromisso maior é com aquela população; foram eles que me colocaram aqui. E não vou me reduzir a trabalhar pela maior cidade do Estado. Não, trabalharia para o Estado como um todo – é minha obrigação. Há um projeto da Baixada Santista, que é da minha cidade de Santos! Como é que eu não iria me empenhar?

Agora, sem comunicar? Sem falar? Sem me procurar? Na reunião de Líderes, ontem, estávamos com a pauta desta reunião de hoje. Depois de votar Curitiba, levantar essa questão dessa forma? Dizer que não posso aprovar porque tenho pendências? Quer dizer, negocio essas pendências, qual é o outro Senador que vai negociar outras pendências? Como criar uma dinâmica política saudável e preservar o pluralismo partidário da representação dos Municípios nos Estados, os interesses regionalizados? Não está correta essa atitude.

Realmente, surpreendo-me, especialmente pela excelente relação que tenho com o Governador Geraldo Alckmin. Disse aqui e repito: todas as vezes em que fui procurado por ele – e V. Ex^a pergunta se não é verdade – para defender o interesse do Estado de São Paulo, me empenhei nas questões fundamentais, e, mais do que isso, resolvemos juntos pontos

essenciais. Porque é função minha neste Senado a representação do território do meu Estado, e tenho orgulho de representar São Paulo nesta Casa. Esse é o meu papel, é a minha função. Mais do que um direito, é um dever político que eu faria de bom grado.

Por tudo isso, Senador Arthur Virgílio, quero deixar bem claro: vou continuar lutando porque é justo que a cidade tenha esse empréstimo, porque foi aprovado por esta Casa, porque foi aprovado por duas comissões. Não está correto o tratamento que a cidade de São Paulo está tendo. É verdade que a cidade de São Paulo está em um Estado rico, mas ali tem nordestinos, tem gente de todos os Estados da Federação, tem pobreza, exclusão social, tem três milhões de cortiços e favelados. Este projeto diz respeito a essa população, dá perspectiva de melhoria de moradia no centro de São Paulo, porque, se não houver um processo de resgate e recuperação, não se reconstrói, não se valoriza e não se dá dignidade sobre tudo a essas famílias; este projeto trata de enchentes, que inviabilizam o trânsito das cidades. Todos os dias as televisões mostram esses fatos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é fundamental que seja aprovado. Peço ao Senador Arthur Virgílio que aprove esse empréstimo hoje e que conte comigo, vou me empenhar no limite das minhas forças para tentar viabilizar todos os projetos que são de interesse do Estado de V. Ex^a e que tenham, evidentemente, viabilidade financeira, consistência técnica – alguns têm fonte de financiamento internacional –, vamos nos empenhar imediatamente para que isso se viabilize. Da mesma forma, atuei com a Prefeitura de Salvador, do PFL, e acabei de fazer com a Prefeitura de Curitiba, com a mesma atitude que tenho tido em todos os momentos, jamais vinculando interesse partidário ou jogando uma região ou um Estado contra outro. Não ajuda.

Eu voltarei à tribuna para relatar tudo o que o Estado de São Paulo recebeu, porque tenho acompanhado, tenho a lista de todos os benefícios que foram concedidos e acho necessário, oportunamente, assim como os demais Estados da Federação, mostrando que não há qualquer discriminação em relação ao Estado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, mais do que citado, fui injuriado; não vou abrir mão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passo a palavra ao Senador Osmar Dias, que já havia pedido a palavra. Só não concedi a palavra a S. Ex^a, baseado no Regimento, porque eu já a havia concedido ao Senador Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho a maior honra de ouvir o Senador Osmar Dias.

Em seguida, eu falarei, porque, mais do que citado, fui injuriado e vou responder na moeda que merece o Senador Mercadante quando injuria alguém.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a está com a palavra para uma questão de ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu já havia manifestado o que eu desejava. Agora quero manifestar que tenho certeza que V. Ex^a, presidindo a sessão de hoje, vai cumprir o Regimento e que outros Senadores vão poder falar. Ou vamos ficar assistindo a um provocar o outro, o outro levantando o que dá direito o Regimento, e V. Ex^a passando a palavra Só que isso tem limite também, e V. Ex^a sabe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esta Presidência concorda com a questão de ordem de V. Ex^a. O art. 14, inciso VI, permite que, quando for citado nominalmente, o Senador faça uso da palavra por cinco minutos, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

O Senador Arthur Virgílio vai ter direito à palavra de acordo com o Regimento, e, em seguida, vamos voltar à lista de oradores. Há oito oradores inscritos para discutir a matéria.

O Senador Osmar Dias tem toda a razão. Temos que permitir que outros oradores também possam fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a quer que eu me inscreva para discutir a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Mas V. Ex^a está garantido, baseado no Regimento, e está com a palavra a partir deste momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reflito agora alguma decepção em relação ao Senador Aloizio Mercadante, porque S. Ex^a insiste em ser injurioso. Na reunião de Líderes, ontem, não se tratou disso. Expliquei da outra vez e não falei em ídiche. Tratamos das duas medidas provisórias e, mais ainda, de alertar o Governo para essa aberração que saiu, da lavra do Ministério de Minas e Energia e que liquida com a perspectiva do marco regulatório na energia elétrica.

Volto a dizer aqui de maneira bem simples: se o Líder fala – e aí ele resvala em grosseria – em toma lá, dá cá, digo que toma lá, dá cá faz um Governo que agora deu para demitir quem denuncia corrupção, como aconteceu com o Sr. Coutinho, no Ministério

dos Transportes. De repente, o que denuncia sai, o denunciado não sei se sai. Pelo menos que se verificasse para valer se não é essa a prática que está sendo inaugurada de se punir o denunciante, porque não me consta nada que desabone essa figura, que não conheço como gorda, como magra, como negra ou como branca.

Por outro lado, não é nenhuma novidade para S. Ex^a o pleito resumido em quatro itens do Estado de São Paulo. Isso serviu de expediente para o Governo aprovar, em situação de pendência numérica, de dificuldade numérica, matérias com a velha história que isso ia ser cuidado, isso ia ser trabalhado, tanto quanto deveriam ter aprovado a tal PEC paralela, tanto quanto deveriam ter aprovado outras matérias que estão aí a depender da boa vontade de outros segmentos – se é briga de Câmara com o Senado – e, no final, o que termina havendo é o não-cumprimento da palavra. Estou cobrando aqui o cumprimento da palavra. Portanto, não estou aqui propondo toma lá, dá cá nenhum, porque não sou psicologicamente – e já era assim desde garoto – de troca-troca, isso nunca foi comigo, Sr. Presidente, em nenhuma hipótese. Não troco nada por nada. Estou aqui dizendo, como Minoría, que, se o Governo tem meios, que aprove e nos ignore. Aprove e nos ignore. Se não tem maioria, se conforme em não ter sabido arregimentar os seus Senadores aqui. O fato é que não podemos aceitar a odiosa discriminação ao povo do Estado de São Paulo como um todo, inclusive ao povo da capital na parte que é gerida pelo Governador Geraldo Alckmin. Ou seja, não interessa à prefeita Marta e aos municípios de São Paulo a linha 4 do metrô? Interessa, mas não sai. Sabe por quê? Porque o convênio é estadual; é um convênio com o Estado, e não com o Município.

Eu queria chamar o Líder à reflexão; fazer um vôo de pássaro sobre as atitudes do Governo nesta Casa nos últimos momentos; saber se, de fato, tudo que nos foi dito foi cumprido; se todas as responsabilidades foram arcadas; se todas as consequências foram trabalhadas, assimiladas. Por quê? Eu imagino que sou credor nesse processo, imagino que devo estar cada vez mais escabreado. Não costumo mudar de posição nem de opinião; costumo evoluir quando as conjunturas vão me levando a ter compreensões novas, mas não mudo a essência do que sou.

O PFL cobrava do Líder Aloizio Mercadante, no final do ano legislativo passado, a rediscussão da questão da Cofins. Eu não. Falei daquela tribuna que estava desacreditando da palavra do Governo, que seria difícil eu voltar a sentar para negociar. Não mudei em nada em relação à minha desconfiança, pois

vejo o Governo empurrar problemas com a barriga. As pesquisas já mostram que o povo não está acreditando tanto nisso. O Governo empurra com a barriga, de maneira odiosa, problemas do povo do Estado de São Paulo por uma razão simples: se ele fosse de outra filiação partidária, talvez, quem sabe, as coisas estivessem mais ágeis pelo lado do Tesouro. Mas eu acredito ou não acredito nas palavras do Ministro Pallochi? Ele disse: "Arthur, fica tranquilo, porque isso vai ser resolvido, nós não vamos de forma alguma fazer isso com o Geraldo"? Ora, no dia seguinte, desmarca o encontro do Secretário Guardia com o pessoal da Fazenda. O Líder sabe disso muito bem.

Quero repudiar, repelir e devolver a insinuação de troca de coisas, de desrespeito da palavra empenhada, porque eu poderia perfeitamente fazer isso sentado aqui, de maneira sorrateira. Quando ele me perguntou como está, eu disse que não tinha nenhum compromisso com a aprovação disso de São Paulo enquanto não acordassem para o débito que têm com a palavra que empenharam, portanto, com o pleito do Governo de São Paulo. E não beneficiarão o Governador Geraldo Alckmin em nada. Poderão até beneficiar municípios da Prefeita Marta Suplicy em tudo, mas, em outras palavras, se a onda em que vem surfando o Governo traz a idéia de que é para tratar com desrespeito a palavra empenhada com a Oposição, temos de nos valer dos momentos em que somos supostamente fortes, em que não está presente o rolo compressor do Governo. Se tivesse rolo compressor, eu falaria aqui até meia-noite, mas chamaria atenção o tempo todo para o fato de que não podemos aceitar ser uma Oposição desrespeitada ou ser uma minoria ultrapassada pelos instintos e pelos apetites do Governo. Quando o Governo entende que deve nos tratar bem, faz promessas, mas depois não as cumpre. Isso é exatamente o contrário do que disse o Líder.

Sem diminuir o apreço que tenho por S. Ex^a, devolvo as insinuações por entender que quem está devendo é o Governo e que o credor é a Oposição, que tem sido várias vezes enganada de maneira dolosa pela vontade do Governo de chegar aos seus objetivos sem respeitar a perspectiva de analisar o dia seguinte. Portanto, de maneira bem clara: tem número, aprova; se não tem número, não aprova. Pode até dizer que a matéria será aprovada na terça ou na quarta-feira, quando terá um exército aqui. Mesmo que o Estado de São Paulo não seja atendido em nada, não perdemos uma só ocasião de dizer que este País não se completará com democracia enquanto o Presidente da República não perceber que governa todos os

brasileiros e que tem responsabilidade para com a administração do Sr. Geraldo Alckmin também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Para discutir a matéria, tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

Em seguida, poderão fazer uso da palavra a Senadora Heloísa Helena e a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há alguns equívocos que precisam ser imediatamente corrigidos.

Na palavra do Líder do Governo, por várias vezes o Senador Aloizio Mercadante repete a seguinte expressão: "...e mais uma vez bloquear o empréstimo para São Paulo". Antes, a aprovação do empréstimo para São Paulo estava ligada à aprovação do empréstimo para Salvador. Aprovado este empréstimo, foi bloqueado o empréstimo para São Paulo. Agora aprovou-se o empréstimo para Curitiba e novamente foi bloqueado o empréstimo para São Paulo. Esse fato não é verdadeiro.

Tenho em mãos as notas do Senado da República que registram que foi aprovado um empréstimo para São Paulo no valor de R\$493.807.400,00 para a área de transporte. Além de o projeto ter sido aprovado, conforme as notas, a matéria foi promulgada pela Mesa, transformando o projeto em norma jurídica.

O primeiro empréstimo a que se refere o Líder do Governo foi aprovado. Portanto, trata-se de novo empréstimo ao Município de São Paulo.

Sr. Presidente, quero tratar de outra questão que diz respeito à fala do correto, do ético, do elogiável e do exemplo de Senador que é o Senador Eduardo Suplicy. Ouçam o testemunho do Senador Romeu Tuma, que participou de uma conversa ocorrida em São Paulo e aqui fez seu relato da conversa, destacando um acordo para votar as matérias conjuntamente. Foi isso o que se relatou, foi isso o que se pediu.

Talvez o Senador Aloizio Mercadante não conhecesse os pleitos do Estado de São Paulo. Talvez, se tivesse sido avisado com antecedência, teria tomado as providências. Mas o Senador Romeu Tuma, que participou de uma reunião lá, os conhecia. Isso está tramitando há muito tempo no Governo Federal. Lamentável que não os conheça o Senador Aloizio Mercadante, sem dúvida um importante Senador da República e que teve dez milhões e meio de votos no Estado de São Paulo.

Diz-se que o Município de São Paulo é o que mais paga dívida neste País: o Município paga 13%, o

que dá mais de R\$1 bilhão. Eu diria que o meu Estado de Mato Grosso paga mais do que o Município de São Paulo: paga 22% de dívida pública da União. Há um projeto de minha autoria, que está para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos, que visa diminuir a dívida dos Estados e dos Municípios. Mas ele não é votado porque o Governo não quer, porque o Governo não quer fazer concessões nem ao Município de São Paulo nem ao meu Estado de Mato Grosso. É verdade que, pagando os 22%, Mato Grosso não paga mais de R\$1 bilhão, porque o Estado de Mato Grosso é mais pobre que o Município de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já que não está apto para votar os projetos do Governo do Estado de São Paulo, quero dizer que o politicamente correto seria suspendermos esta votação. O correto do ponto de vista da prioridade política não é estamos correndo para votar nem o empréstimo para a Prefeitura de São Paulo – e peço desculpas ao meu querido Governador Geraldo Alckmin, que considero um dos grandes nomes do PSDB para disputar as próximas eleições para a Presidência da República – nem o do Governo do Estado. O correto seria estamos discutindo aqui uma medida provisória... Enquanto o Nordeste está se afogando, depois de sofrer com a seca, enquanto a cidade de São Paulo está com problemas de enchentes, estamos discutindo aqui recursos com outras finalidades, quando a finalidade absoluta deste País não é o Ministro Ciro Gomes ir tirar fotografia em lugar algum, mas, sim, o Governo ter atitude, ter ação e mandar uma medida provisória para cá liberando recursos para o Município de São Paulo, para os Estados do Nordeste atingidos pelas enchentes e também para o meu Estado, que está com as estradas intransitáveis por causa do excesso de precipitação pluviométrica.

Sr. Presidente, quero lamentar que a questão eleitoral em São Paulo esteja diminuindo o nível do debate político aqui. É questão eleitoral, sim. Por que é questão eleitoral? Porque uma das primeiras medidas deste Governo foi esbofetejar a ética e permitir propaganda de cigarro na corrida de Fórmula 1, para ajudar a Prefeita Marta Suplicy. Até quando? Até 2004. Coincidemente, até este ano pode haver a propaganda. Por quê? Porque este ano é o ano da re-eleição da Prefeita. No próximo ano, discute-se; no próximo ano, pode-se recuperar a ética.

Isso é inaceitável, Sr. Presidente! É inaceitável que esses argumentos sejam colocados! E creio, sinceramente, que o Senado da República deveria ser mais solidário com V. Ex^a, Sr. Presidente. O Senado da República não deveria deixar de votar apenas o

empréstimo para São Paulo, não. O Senado da República não deveria votar nada.

Estou aqui com as anotações daquela célebre sessão em que o Senador Pedro Simon, da tribuna, disse: "Eu acredito em Lula, eu acredito em Mercadante, eu acredito no Brasil. Mas se não se aprovar até janeiro, estaremos chamando o Senado da República de passa-moleque. E isso não é verdade".

V. Ex^a foi mais condescendente. V. Ex^a disse que, com certeza, até fevereiro estaria aprovada a PEC paralela e que este era um compromisso do Governo, sim, e que o Governo negociou aqui não porque quis, mas porque, se não negociasse – disse V. Ex^a –, o Governo não aprovaria a PEC 77 aqui nesta Casa. Essa é a verdade. E o Senado da República vê uma birra do Presidente da Câmara dos Deputados para não aprovar a PEC paralela, prejudicando milhares de aposentados e pensionistas e desapontando o Senado da República, menos eu, que votei contra a PEC 77 e mais alguns que não acreditaram no Governo. Aqueles que acreditaram já foram traídos pelo Governo; naquilo que ficou programado, já foram traídos pelo Governo.

Está lá a Câmara introduzindo nova matéria hoje: a discussão sobre a expropriação da terra onde houver trabalho escravo, o que eu acho correto. E vai discutir a medida provisória quando projeto de minha autoria no mesmo sentido tramita há muito tempo nesta Casa.

A Câmara pode aprovar a expropriação das terras onde houver trabalho escravo, o que acho corretíssimo, antes de aprovar a PEC 77. Mas até anteontem não havia essa discussão na Câmara dos Deputados.

Então, Sr. Presidente, não dá para aceitar esses argumentos aqui expostos. Penso que, eticamente, o Senador Mercadante, em nome do Governo, deveria desistir desse debate. Politicamente, não fica bem ao Presidente da República ver o Nordeste se afogando e ficar brigando aqui para dar urgência a recursos para a sua candidata à Prefeita de São Paulo.

SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Já inscrevi V. Ex^a para discutir a matéria também, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas eu gostaria de me inscrever como Líder do meu Partido, Sr. Presidente, para falar no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – No momento oportuno V. Ex^a terá esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, por dez minutos, para discutir a matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já são 14 horas e 48 minutos. Todos os Senadores têm a obrigação de estar aqui na Casa. Estamos numa convocação extraordinária e todos os Senadores têm a obrigação de estar aqui para votar. Então, partindo desse pressuposto, se não houver **quorum**, a responsabilidade é dos Senadores que aqui não estão para votar.

Estou tranquila. Primeiro, porque voto favoravelmente a essa matéria. Não tenho dúvida de que o início das obras será utilizado de forma eleitoreira, como muitos já o fizeram também e, infelizmente, pelo que temos visto nos últimos tempos, certamente continuarão fazendo.

Voto favoravelmente a essa proposta. Votarei favoravelmente quando chegar a autorização da operação de crédito defendida pelo Senador Arthur Virgílio, do mesmo jeito que, quando chegar a de Alagoas, farei uma solicitação para que todos se empenhem. Só há dois pontos no debate em que não podemos faltar com a verdade. Em primeiro lugar, quando dizemos que é dinheiro barato, que não tem custo para o Brasil, é uma mentira. Todas essas operações de crédito externo significam, sim, aumento do endividamento brasileiro. E junto com essas autorizações de crédito externo vêm condicionalidades impostas a serem cumpridas pelo Estado brasileiro, que vão das reforminhas às privatizações. Em segundo lugar, é no mínimo cínico algum senador dizer nesta Casa que tem neutralidade na agilidade dos procedimentos e na liberação de recursos. Isso é muito feio. Ninguém acredita nisso. Nem acontecia no governo passado nem acontece nesse. Se alguém diz que tem neutralidade e que se empenha de forma igual em relação a projeto que seja do Senador “a” ou do Senador “b”, Estado “a” ou “b”, faz uma declaração cínica e mentirosa. Não existe neutralidade nesses processos nem em outros mais simples, como a liberação das emendas dos parlamentares. Se uma cidade minha do interior de Alagoas tem um dos maiores índice do País em doença de chagas, como não sou da base de bajulação, esse dinheiro não chega ao município. Entretanto, se algum outro Senador, traficante de influência, fizer do espaço público um negócio privado e for da base de bajulação, tem liberado o recurso para o município.

Então, só para colocar as coisas no devido lugar, a neutralidade é cínica, é mentirosa, não existe. Eu voto favoravelmente porque espero também que haja

agilidade nas operações que estão, infelizmente, sem serem viabilizadas para a minha querida Alagoas.

Como se pode dizer que esta Casa representa a Federação? Que conversa fiada! Se esta Casa representasse a Federação, não estaríamos vivendo essa situação gravíssima no Nordeste. Gravíssima é a situação de Alagoas e do Nordeste. Os passos são lentos, a morosidade existe, a demagogia é maior ainda. Então não vamos dizer que esta Casa defende a Federação.

O Senador Antero Paes de Barros lembrou muito bem, ou seja, como se pode dizer que esta Casa defende a Federação se a situação de comprometimento das receitas líquidas dos Estados, que estão pagando juros e serviços da dívida, é inimaginável? Por que não se renegocia a dívida? Por que não se faz um alongamento? Simplesmente porque o Fundo Monetário Internacional impede, não deixa. Assim, nem o projeto de V. Ex^a anda, nem o meu, nem o do ex-Senador e hoje vice-Presidente José Alencar, que também estabeleceu 5% de comprometimento.

Vamos pelo menos dizer que é uma operação de crédito. Há problemas sim com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, há problemas com as resoluções do Senado, há problemas como várias outras tiveram durante esses quatro anos que aqui estive e foram igualmente votadas e aprovadas em razão da conveniência do Governo. O atual Governo está fazendo o mesmo. Vota de acordo com a conveniência política.

Eu voto favoravelmente porque o projeto é bom para melhorar a infra-estrutura do Município de São Paulo. Por isso voto favorável. Agora, a neutralidade é mentirosa e cínica, porque, efetivamente, não existe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por dez minutos, para discutir a matéria. Depois falará o Senador Magno Malta. Em seguida, procederemos à votação e cada Senador terá direito de pronunciar-se ainda no encaminhamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu pediria a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada também a V. Ex^a a palavra para discussão da matéria. Eu o alertei nesse sentido.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu ontem fiz a minha estréia na reunião dos Líderes na sala da Presidência do Senado e queria dizer que houve todo um esforço na referida reunião com o Presidente Sarney para que pudéssemos ter uma vota-

ção tranqüila hoje, inclusive com a suspensão da sessão extraordinária de ontem à noite e também o encaminhamento para apreciação da matéria sobre o setor elétrico. Esta, indiscutivelmente, é uma das questões mais tensas neste plenário, até porque está em andamento um processo de negociação, de aprimoramento da medida provisória, que já sofreu alterações na Câmara e que tem todo uma negociação estabelecida a partir da relatoria do Senador Rodolfo Tourinho e do Senador Delcídio Amaral. Ontem, por exemplo, passamos uma boa parte da tarde em conversas com a Ministra Dilma Rousseff. E, a bem da verdade, nesta reunião dos Líderes no gabinete do Presidente José Sarney, em nenhum momento foi apresentado esse assunto. Surgiram vários outros problemas e chegamos até a tratar do seguinte. Havia duas medidas provisórias obstruindo a pauta, que votamos hoje. Se por um acaso viesse mais uma outra medida provisória que obstruísse a pauta, porque a Câmara estava em processo de votação, haveria empenho, porque não há nada mais polêmico ou controverso em termos de medida provisória na Câmara. Ou seja, se viesse também haveria um esforço no sentido de desobstruir a pauta, para que pudéssemos votar, conforme o acordo construído, a regulamentação do setor elétrico na terça-feira.

Portanto, vejam bem. Na reunião de ontem tivemos o cuidado de estabelecer até hipóteses do tipo: se vier uma nova medida provisória. Agora, se nos preocuparmos até com essa hipótese, por que uma questão como esta não foi colocada na mesa? Por que a discussão não foi aberta de forma leal ontem? Não! Quando chegar a hora do empréstimo para São Paulo nós vamos obstruir, vamos pedir não sei o quê, vamos deixar de votar. O assunto deveria ter sido colocado de forma mais transparente.

Respeitamos todas as condições físicas das pessoas. É claro que houve um período em que não pudemos contar com a interlocução de S. Ex^a, por problema de saúde. Entretanto, não é possível dizer que não sabia. Desculpe-me, Sr. Presidente, mas na Ordem do Dia de 9 de fevereiro já estava explicitado que na sessão de ontem, quarta-feira, estariam na pauta os dois empréstimos. No documento que nos foi entregue ontem, do dia 11 de fevereiro, também já estavam na pauta os empréstimos de Curitiba e de São Paulo. Portanto, S. Ex^a diz que não podia falar, que estava com problemas, mas sabia, porque toda a documentação comprova que a matéria estava na pauta. Além disso, havia um acordo dos Líderes, já feito em dezembro, de que quando entrasse Curitiba entraria São Paulo. Foi esse o acordo. Tanto que a

Mesa cumpriu o acordo e colocou os dois no mesmo dia. Todos nós sabíamos desse acordo, até eu, que não era Líder e não participava anteriormente da reunião dos líderes na Presidência.

No meu ponto de vista, o mais grave nessa situação é a característica de retaliação mesmo. Eu até ousaria dizer que, aparentemente, não há mais o "toma lá dá cá", mas uma verdadeira institucionalização da chantagem. Vejam bem, se queríamos fazer um debate a respeito do benefício de empréstimos para Estados ou Municípios não contemplados, então deveria ter sido proposto antes da votação do empréstimo de Curitiba. Mas não! Deixam passar o de Curitiba e só sugerem na questão de São Paulo.

Aliás, o empréstimo de São Paulo já estava em debate e discussão quando aprovamos o de Salvador. Aprovamos o de Salvador e o de Curitiba, mas aí começa a discussão: só vamos votar se for resolvido aquele outro problema.

Sr. Presidente, há outro ponto que considero procedente suscitar. Há três Senadores por São Paulo. Nenhum dos três teria sido acionado pelo Governador de São Paulo com relação a isso? Não acredito que o Governador de São Paulo esteja com essa exigência, pois S. Ex^a não tem esse tipo de comportamento, pelo que acompanhamos, ao longo deste último ano, de toda essa relação entre o Governo Federal, o Governo de São Paulo e Governos Estaduais de todo o País.

Não teria o Governador Geraldo Alckmin entrando em contato com um dos três Senadores de São Paulo, inclusive porque um dos três não pertence à Base aliada? S. Ex^a não poderia, pelo menos, ter acionado o Senador Romeu Tuma, no sentido de obstruir a votação do empréstimo da Prefeitura de São Paulo enquanto não se resolver o do Governo do Estado?

Não acredito que essa seja a posição do Governador Geraldo Alckmin, porque os Senadores daquele Estado teriam sido acionados para resolver o problema. O assunto teria sido levantado ontem, na reunião, e teríamos tido a oportunidade de buscar soluções e tratativas.

Então, Sr. Presidente, quero deixar bastante claro que abriremos um precedente muito lamentável, se ficar caracterizado que não votaremos o empréstimo de São Paulo, em seguida à aprovação do empréstimo de Curitiba, como forma de pressão para que outra pendência seja resolvida, sem respeitar o direito do povo que vive na cidade de São Paulo de ver atendidas as suas questões, que envolvem urbanização, trato de enchentes e moradias para os sem-teto do centro da capital.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem estive presente à reunião das Lideranças, e o assunto tratado pela Senadora Ideli Salvatti é extremamente pertinente. Talvez empolgada por estar sucedendo um Líder do quilate do Senador Tião Viana, a Senadora usou uma expressão muito forte para referir-se a pessoas com trajetória legislativa muito importante no Congresso, como a palavra “deslealdade”. Não foi nada disso que combinamos. O combinado foi que iríamos votar e desobstruir toda a pauta, inclusive, como disse a Senadora Ideli Salvatti, quaisquer outras medidas – usando uma expressão popular – que não fossem “cabeludas” também votaríamos.

No entanto, não estamos aqui para endossar uma quebra de palavra do PT com o PSDB. Como estava avençado, efetivamente, que esse empréstimo do Município de São Paulo seria efetivamente votado de forma casada com o do Estado de São Paulo, o Partido dos Trabalhadores tem que apresentar uma solução convincente para que isso não aconteça. O processo não pôde tramitar? Houve algum empeachment?

Salvo isso, estamos dispostos a cumprir integralmente a nossa palavra e votar todos os itens da pauta. Porém, se houve uma quebra de compromisso do PT com o PSDB – como bem afiança o nosso conselheiro, Senador Arthur Virgílio –, votaremos com o PSDB, sem quebra de compromisso e sem deslealdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Como não há questão de ordem a responder, concedo a palavra ao Senador Magno Malta, por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em verdade, essa matéria empolga mesmo. Em alguns momentos, emociona; em outros, indigna. Estamos discutindo a autorização para uma operação de crédito para a Prefeitura de São Paulo. A verdade de tudo isso – e lembro quando esse processo começou – é que não existe, de fato, qualquer tipo de ilegalidade aparente, mas se fez um esforço, levando-se em conta São Paulo, seus problemas de enchente, o volume de pessoas que migram para aquela cidade. Tudo isso foi colocado e entendido pelos Srs. Senadores. Lembro-me de debates acalorados na CCJ e também na CAE.

Naquele momento, os defensores da matéria, como o Senador Eduardo Suplicy e os outros de São Paulo, faziam o exercício a que me referi ontem na tribuna. Há momentos na vida em que a graça é maior que a lei, e S. Ex^{as}s estavam implorando a graça, para que ela sobrepujasse a lei, para que São Paulo pudesse receber esse benefício. Chegamos ao plenário, e a matéria está sendo discutida. No entanto, é importante ressaltar, Sr. Presidente, que, se a regra vale para São Paulo, que também valha para os Estados da Paraíba, Piauí, Espírito Santo.

O problema é que estamos, cada vez mais, nos consolidando como um Estado centralista. Temos os Estados centrais e os periféricos. Estes, se tiverem sorte, que comam das migalhas que caem da mesa dos grandes. Caso contrário, que paguem o preço, como o têm feito.

Entendo que São Paulo tem mesmo grande volume de demandas. Não sou maluco, tenho capacidade de compreensão. Entendo o apelo da graça feito pelos Senadores que representam tão bem São Paulo e creio também que é assim mesmo. Há momentos em que a graça tem que sobrepujar a lei, tem sim, dadas as necessidades das demandas. O meu Estado estava debaixo d'água. Tudo arrebentou. O Nordeste está debaixo d'água, literalmente. É preciso que, com o mesmo peso com que estamos tratando São Paulo, tratemos o Piauí, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Espírito Santo e quem quer que necessite da graça e da benevolência desta Casa.

Sr. Presidente, estamos vivendo um momento difícil no meu Estado, pois tomamos uma “cipoadá” – como se diz no Nordeste – do Cade. A Chocolates Garoto, Senadora Heloísa Helena, é uma empresa de família, criada por imigrantes alemães que, há até três anos, moravam dentro da fábrica. Construíram-na ao longo de 50 anos, e o mundo conhece a Chocolates Garoto. Depois, a família começou a brigar internamente, a fábrica começou a definhhar, e eles tomaram a decisão de que só a venderiam inteira.

A Nestlé comprou a Garoto e, em dois anos e meio no Espírito Santo, não tirou um emprego, garantiu estabilidade aos trabalhadores e recuperou a fábrica. No ano passado, inclusive, a Nestlé dobrou o faturamento daquela fábrica. Recentemente, com a quebra da Parmalat, tínhamos, no norte do Estado – a área mais pobre e mais sofrida, com seca e agora com chuva –, 50 mil litros de leite por dia do nosso produtor, que teriam que ser jogados no lixo, por causa do problema da Parmalat. E a Nestlé comprou essa produção, atendendo a um apelo do Governador Paulo Hartung, e decidiu montar uma fábrica de

café solúvel, em Colatina, levando investimento para o meu Estado.

V. Ex^{as}s são testemunhas e nos conhecem pelas páginas policiais dos jornais como a Capital e o Estado do crime organizado neste País. Temos um povo bom e trabalhador. Nossa expectativa era positiva, porque tínhamos informações de que, por conta de dados técnicos, o Cade aprovaria a operação, com restrições, para que a Nestlé continuasse no Estado do Espírito Santo.

Porém, da noite para o dia, por cinco votos a um, o Cade dá 150 dias para a Nestlé vender a Garoto. E se, em 150 dias, não aparecer comprador? Se aparecer comprador amanhã, é porque já existia, e então tudo vai ficando suspeito, tudo vai ficando claro.

Hoje, Sr. Presidente, pedi uma reunião com o Cade, e o Presidente bondosamente concedeu uma audiência com a Bancada do Espírito Santo. Estive lá com o Senador Gerson Camata, o Deputado Nilton Baiano, as Deputadas Irini Lopes e Rose de Freitas, os Deputados Renato Casagrande e Féu Rosa. Relatamos o nosso sofrimento, a angústia de nosso povo, contei a nossa história, ponderei com eles e disse-lhes que fomos lá para aprender um pouco de números e ensinar um pouco de graça. Em um país monopolista como o nosso, em que há monopólio de cimento, monopólio de tudo, agora querem nos privar de ter a Nestlé, não sei em nome de quem e para quê.

Ouvimos os técnicos, fantásticos, impressionantes, os meninos de Harvard. Se tudo der certo, são gênios; se der errado, o povo não cooperou. Pois bem, mostramos que aquele órgão tem de regular e não sepultar, Senador Sibá. Eles teriam de dizer que a Nestlé deveria vender uma parte, parar com outra, diminuir, ou seja, regular para o mercado. Mas eles sepultaram. Esse não é o papel do Cade. Sepultaram em nome de quem e para quê? As declarações, então, começaram a ocorrer.

Como o prazo para vender é de 150 dias, a venda será feita a critério do comprador, que compra como quiser e, depois de comprar, faz o que quiser.

Por exemplo, esses óculos do Senador Tião Viana vale R\$200,00, mas estou pensando que não vale. Estou autorizando, dando ordem para vender uma lente para o Senador Sibá, outra para o Senador Arthur e a armação para a Senadora Heloísa Helena. Que preço tem isso? A minha mãe, Dona Dadá, analfabeta profissional, do alto da sua sabedoria, diria assim: "meu filho, o que é oferecido não tem preço". Vão oferecer a Garoto agora, Sr. Presidente, sem preço.

O que posso fazer? Vou sangrar em praça pública com os três mil empregados da Garoto que vão para a rua, num Estado sofrido como o meu.

Sr. Presidente, já tenho quase 40 assinaturas para a CPMI e vou protocolar o requerimento. Mas não quero que a comissão trate apenas do caso Garoto/Nestlé. Quero CPMI, Senador Tuma, para abrir também os casos AmBev e Kolynos, porque onde há suspeição só se resolve com investigação.

Pois bem, ainda estou pensando. Falei com o Líder Arthur Virgílio, que está comigo e com o meu Estado nessa empreitada, e com a Senadora Heloísa Helena. Vários Senadores assinaram o requerimento indignadamente – Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Azeredo, Mão Santa, Osmar Dias e Romeu Tuma. O povo de Espírito Santo está vendo essa atitude. Nunca, quando colhi assinatura para uma CPMI, vi tanta assinatura de Parlamentares indignados.

Pois bem, vamos à Justiça. Pensei numa Adin, mas dizem que não cabe – o meu Partido faria, mas não cabe. Ainda temos um caminho: um decreto legislativo que suste a decisão, em nome de três mil famílias do Estado do Espírito Santo, de um Estado que precisa de investimento. O jovem Governador do Estado, Paulo Hartung, companheiro de V. Ex^{as}s que passou quatro anos nesta Casa, está em convalescência por ter extraído um rim e escreveu uma carta ao Presidente Lula.

Senadora Ideli, nossa Líder, o Estado do Espírito Santo precisa do Governo, da força do Governo, porque o Cade deve prestação das suas atribuições e atitudes ao Ministério da Justiça, que é Governo. Precisamos que o Governo, o qual temos ajudado e em cuja base temos estado, sangre conosco nesse momento, nesse momento em que a "graça" precisa ser maior que a lei, como estamos fazendo para o Estado de São Paulo.

Convido o Senador Suplicy para nos ajudar junto ao Governo do PT para que não percamos os investimentos do Estado do Espírito Santo. Tenho sido da base deste Governo, mas não queremos assistir este Governo lavar as mãos com relação à nossa questão.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Chamo a atenção porque a minha bancada vai ter uma audiência com o José Alencar, Vice-Presidente da República, e precisamos que S. Ex^a concorde conosco nessa questão.

Encerro dizendo que vamos sangrar em praça pública com o povo do Estado do Espírito Santo, mas

ninguém nos vai fazer de besta, porque, se besta eu fosse, aqui eu não teria chegado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Mão Santa para discutir a matéria.

A Presidência faz um apelo para que respeitem o tempo – a maioria tem colaborado; sei que o Senador Mão Santa o fará também –, porque depois haverá ainda o encaminhamento de votação e já há alguns Senadores inscritos para usar a palavra por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão e que assistem à transmissão pelas redes de comunicação do Senado, o povo é soberano, o povo ensina. Governei o Estado do Piauí, Senadora Heloísa Helena, cantando: o povo é o poder. Aprendi, no meu Nordeste, Senador Paulo Paim, que “pau que nasce torto morre torto”. Esse fato está dando polêmica, Senador Arthur Virgílio, porque nasceu errado, nasceu com a inspiração da injustiça daqueles que não ouviram Cristo nas montanhas dizer: “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

Senador Arthur Virgílio, é simples. O núcleo duro tem de amolecer e ganhar inteligência, que vem do cérebro, que é mole. A regra já foi estabelecida, e nada sem justiça dá certo.

Rui Barbosa, cujo busto encontra-se neste plenário, disse que o caminho da salvação é a lei e a justiça. Esse fato nasceu da injustiça.

Senador Cristovam Buarque, símbolo da sabedoria, governei o Piauí como V. Ex^a governou o Distrito Federal, e era clara a exigência para o meu Piauí e para os outros Estados: há que se ter receita e despesa. Assim funcionava o Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda, Senador Tião Viana. A verdade é límpida, é única. A relação deve ser de 1 para 1,2. Um quadro vale por dez mil palavras. Se um Estado tinha uma receita de R\$1 bilhão, só poderia dever R\$1,2 bilhão, de acordo com a sua receita anual.

Quis Deus que estivesse presente na sessão de hoje um Deputado Federal do Piauí.

Senador Cristovam Buarque, temos um porto. Na primeira conversa, diziam que os recursos de São Paulo iriam para o transporte. Senador Antero Paes de Barros, para um porto, eu precisava de US\$10 milhões e recorri ao Governo para o Piauí. E a resposta foi negativa, porque não havia receita, o Estado estava endividado. Há também o metrô, pensado por

Alberto Silva, o grande engenheiro, que deveria ter sido o Ministro dos Transportes para fazer obras que o PT não sabe fazer.

Nunca consegui. Graças a Deus, houve muita austeridade e economia do povo do Piauí, daqueles que foram Governadores. Chamo a atenção dos Senadores de Alagoas, da Senadora Heloísa Helena, a verdadeira mulher. Vi um Governador tomar e sofrer por não ter conseguido. Deus fez a parte dEle: mares bravios e a verde Alagoas, as belezas das praias e da gente. Vi até a encantadora Secretária de Turismo de Alagoas, Tereza Collor, lutar anos e anos por Alagoas, Estado a quem foi negado o Prodetur porque a dívida estava maior do que a exigência.

Chamaria agora o professor do PT, Senador Cristovam Buarque. Eu sempre disse que a matemática do Ministro Palocci é pouca. Sou médico, e médico não é afeito à matemática. O Senador Tião Viana pode confirmar que a matemática de médico se limita à medição da pressão e à taxa de diabetes. Contudo, o Ministro Palocci deve entender do assunto que trarei.

Não é o **Diário do Povo**, nem **O Dia**, do Piauí, ou o **Meio Norte**, mas a **Folha de S.Paulo** que noticia, em matéria de Roberto Cosso, que a dívida da Prefeitura de São Paulo superou, pelo segundo ano consecutivo, o limite estabelecido pela Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, e atingiu R\$26,3 bilhões! A informação consta do relatório da gestão fiscal do terceiro quadrimestre de 2003, publicado no Diário Oficial do Município.

Brasileiros e brasileiras essa matemática o Ministro Palocci sabe, porque eu sei, a receita é de R\$10,7 bilhões; a dívida, R\$26,3 bilhões, sem esse dinheiro. Então, São Paulo está fora da linha. Não é que não mereça respeitos, pois desde seu patrono merece respeito. O apóstolo São Paulo diz que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Contudo, as relações superam muito as exigências para Estados mais pobres, como o meu Piauí, Alagoas da Senadora Heloísa Helena e, tenho certeza, Mato Grosso do Senador Antero Paes de Barros.

No final de 2002, a Prefeitura deixou de pagar uma amortização da dívida com a União no valor de R\$3 bilhões, opção prevista em contrato. Essa atitude, porém, teve como contrapartida o aumento da taxa de juros de 6% para 9% no ano 2003. Isso justifica, pelo menos, uma parte do aumento da dívida. A Secretaria Municipal de Finanças não forneceu dados sobre o crescimento da dívida em quase R\$4 bilhões no ano que passou. Essas informações também são da **Folha de S.Paulo**, do artigo do jornalista Roberto Cosso.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de dizer que ninguém simboliza mais este Senado e este País que o Presidente Sarney. S. Ex^a disse, há poucos dias, que tínhamos votado a Cofins porque o Governo possibilitaria sua discussão e negociação. Senador Arthur Virgílio, falemos sobre a Cofins. Também a matemática de 3% para 7,6% dá para o Palocci entender. É um aumento estrondoso, quando o funcionário público, em dez anos, só teve 1% de aumento salarial e o salário mínimo não teve nenhum!

Senador Cristovam Buarque, hoje, o aumento da Cofins para uma obra de R\$100 mil corresponde a R\$2,5 mil, ou seja, são dez empregos a menos na construção civil, porque a empresa não vai perder dinheiro. Isso quando sabemos que a grande desgraça deste País é o desemprego, que gera violência e outras consequências.

Então, neste instante, apelo a Deus que ilumine o Presidente da República para que mande uma medida provisória dirigida ao Norte e ao Nordeste, que estão enfrentando calamidades.

Esta medida, que nasceu de uma injustiça com os outros Estados, é para embelezar o centro de São Paulo, ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

... já tão belo, quando cidades nordestinas estão alagadas e famílias desalojadas foram levadas para educandários, igrejas e logradouros públicos.

É muito bom que invoquemos a sensibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Mão Santa, para concluir, pelo apelo que já me fizeram diversos Senadores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, concluo lembrando a nossa mágoa. Olhe que chorei aqui, pedi sensibilidade ao bondoso Senador Tião Viana. Pedi ao Senador Tião Viana “sessentinha” para fazer funcionar o Hospital Universitário do Piauí! Sessenta mil reais! Trinta mil foi uma promessa de Cristovam Buarque que acrediro que S. Ex^a tenha tido vontade e trinta mil do Ministro. Mas não conseguimos os “sessentinha” mil para o Piauí. Agora, facilmente, são US\$100 milhões para o rico São Paulo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por ter atendido ao apelo da Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir a matéria. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero da maior importância o Senado Federal

aprovar este empréstimo perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, para que o Município de São Paulo possa realizar obras de reconstrução, modernização e recuperação da cidade, sobretudo de seu centro. Isso contribuirá para a melhor utilização dos edifícios mais antigos do centro de São Paulo, não só resolvendo um problema habitacional, mas também reestruturando, modernizando e aproveitando uma infra-estrutura muito antiga, que precisa ser remodelada.

Portanto, a proposta da Prefeita Marta Suplicy feita ao BID encontra justificativa para sua aprovação pelo Senado Federal. Sei que devemos considerar as demais prioridades dos Estados e dos Municípios do Brasil. Prova disso é que nós, Senadores de São Paulo, temos tido a boa vontade de aprovar as demandas justificadas de todos os Estados e Municípios brasileiros.

Quanto às observações do Senador Magno Malta, gostaria de lembrar que o empréstimo ao Banco Mundial aprovado em novembro último e este de agora constituem parte de operações aprovadas pelo Senado Federal por meio de resolução, em decorrência de entendimento entre o Governo Fernando Henrique Cardoso e a Prefeitura Municipal, então sob a responsabilidade do Prefeito Celso Pitta, por ocasião da renegociação da dívida do Município com o Governo Federal.

Com respeito à outra observação do Senador Magno Malta, relativa à decisão do Cade, quero renovar aqui o apoio que temos dado ao Governo, ao povo, aos trabalhadores do Estado do Espírito Santo quanto à importância da preservação da empresa Garoto e de seus empregados.

Avalio que a decisão do Cade precisa ser objeto de análise serena. É possível até que haja eventual reconsideração, desde que surja um fato novo encaminhado ao Cade para reexame da matéria. Mas, aqui, quero ressaltar que o próprio Presidente do Cade, João Grandino Rodas, ontem, observou a respeito da idoneidade, seriedade, integridade de todos os conselheiros do Cade.

Então, é importante que sejamos serenos aqui, nós, que aprovamos a escolha dos nomes dos conselheiros que compõem o Cade, que aprovamos a legislação sobre a concorrência, na forma de preservar o objetivo maior de toda a população do Espírito Santo. Então, quando defendemos os paulistanos, estamos simultaneamente querendo defender os interesses maiores dos habitantes de qualquer Município ou unidade da Federação, sobretudo nos momentos de ma-

ior necessidade, como esses das enchentes, de secas e de outros desastres.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, transmito de público a minha alegria e satisfação pela recuperação da saúde do Senador Arthur Virgílio. O nobre Senador enaltece esta Casa. A ausência de S. Ex^a é por demais sentida por todos nós. Seja bem-vindo novamente.

Ouvi atentamente a todos os debates sobre a matéria e considero que o Senado tem sido extremamente responsável no trato dessas questões, como lhe é peculiar. Principalmente porque, há algum tempo, o Senado aprovou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Estado do Acre, a ser aplicado em infra-estrutura de produção, financiamento do setor produtivo, enfim, visando o desenvolvimento daquele Estado. Ficamos muito alegres com esse financiamento.

A discussão do financiamento para o Município de São Paulo suscita-nos algumas perguntas. O Município do Estado de São Paulo tem capacidade de endividamento? Tem sim, e essa resposta deu-nos o Relator do projeto.

Do ponto de vista técnico, esse é um projeto viável? Acreditamos que sim, porque avaliações dos seus trâmites oficiais nos dão como certa a viabilidade do projeto.

Quais são as dúvidas, então, que pairam no Senado Federal sobre a viabilidade ou não da emergência da aprovação dessa matéria?

Abro aqui um parênteses para referir-me a uma explicação meteorológica sobre as chuvas que assolam todo o Brasil, inclusive o Estado de São Paulo. Segundo essa explicação, raramente uma massa de ar formada na Antártica, que costumeiramente sobe por todo Oceano Atlântico, dificilmente atingiria o Brasil. Mas essa massa de ar passa por todo Território nacional, alojando-se sobre a Região do Nordeste, mudando toda a configuração climática e provocando chuvas torrenciais, como a que estamos assistindo hoje. E a previsão é de que essa massa de ar se desloque do Nordeste e se aloje sobre o Triângulo Mineiro, provocando muito mais chuvas ainda em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Assim, nada como a natureza para provocar a intelectualidade humana na previsão de seus planos de desenvolvimento, principalmente no plano de urbanização.

A cidade de São Paulo já recebeu duras críticas, críticas históricas e até justificáveis, com relação à sua forma de ocupação. Alguns Senadores lembraram que aquela cidade concretou demais o solo, como ocorreu no Vale do Anhangabaú, que era um córrego, e também no Córrego do Ipiranga, local histórico, em razão do grito da independência. Todas essas regiões foram ocupadas por cimento e concreto.

Ora, desde que a Terra foi criada, sempre choveu em todas as regiões do planeta e sempre as águas construíram seus cursos. Mas, com a presença humana, houve interferência nos cursos das águas, que tiveram que procurar outros caminhos para passar, seja por cima dos carros, seja por dentro das casas.

No que se refere ao planejamento urbano de São Paulo, desconfigurar um projeto dessa natureza é um erro, porque a cidade tem 450 anos. Se houve um erro com relação ao planejamento arquitetônico da cidade de São Paulo, esse erro é histórico.

Há outro aspecto, Sr. Presidente. A cidade de São Paulo é e continuará sendo, pelo menos por mais alguns anos, a capital econômica do Brasil. Para lá dirigem-se todos os olhares econômicos, culturais, sociais. Chamo a atenção dos Senadores Romeu Tuma, Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy para o paralelo que vou estabelecer entre as eleições no Município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre, com as da cidade de São Paulo, que possui mais de 10 milhões de habitantes. Em 1992, o Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus foi eleito com 54 votos; o vereador mais votado recebeu 17 votos, o vereador classificado em último lugar recebeu 5 votos e o seu primeiro suplente, apenas 4 votos. Assim, pergunto: como é fazer campanha no Município de Santa Rosa do Purus. Como é realizar uma campanha eleitoral na cidade de São Paulo? Creio que as dificuldades são proporcionais.

Voltando ao nosso ponto, estamos querendo fazer um apelo ao Senado Federal. Com certeza todos os Estados brasileiros e cidades precisam de investimentos e de aporte de capital externo, o que eleva ainda mais o endividamento brasileiro.

Mas temos aqui a solução de um problema. Penso eu que, se a cidade de São Paulo é a capital econômica do Brasil, uma alteração no seu centro reflete-se na gerência nacional da nossa economia. E nenhuma cidade brasileira vai desconsiderar essa si-

tuação, uma vez que todas elas cometem erros ao construir os seus Tietês, destinando para os desguadouros naturais dejetos, sujeiras. E precisamos, aos poucos, consertar essa situação.

É claro que não há condições financeiras para atender em 100% as necessidades do Município de São Paulo; é claro que não há condições financeiras para atender em 100% os milhões de moradores daquela cidade, todos necessitados, todos precisando desse trabalho. Agora, é preciso dar uma resposta imediata ao Município de São Paulo, porque, parando o centro de São Paulo – na minha concepção – pára parte da economia nacional, que é o centro das nossas atenções. A bolsa de valores mais importante do País está em São Paulo. O epicentro do nosso capitalismo, Sr. Presidente, está na cidade de São Paulo. Portanto, a atenção à cidade, ao centro da cidade de São Paulo, reflete-se diretamente no centro da economia brasileira.

Portanto, peço aos nobres Pares que aprove mos essa matéria, sem prejuízo de qualquer outra matéria, Estado ou cidade do nosso País.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrada a discussão.

Em votação o **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**.

A Mesa vai permitir que cada orador encaminhe a votação por cinco minutos.

O primeiro orador inscrito, para encaminhar a votação, é o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vejo aqui o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Antero de Barros, a Senadora Heloísa Helena, eu próprio, ou seja, este é o momento em que o Governo se pilha frágil, do ponto de vista numérico e, portanto, nessas horas é que se acostumou, ele, a reforçar as promessas e a fazer promessas mais fáceis.

Tivemos aqui debate acalorado, ao mesmo tempo seguido da necessária conversa que sempre vai me ligar ao Líder do Governo, Aloizio Mercadante.

Dizia, ainda há pouco, a S. Ex^a que eu não tenho o direito, Sr. Presidente, de desfazer todas as minhas opções, Senador Tuma, não tenho. Mas eu cheguei, talvez a uma idade, certamente a uma vivência política que já me deixa escolher os meus adversários. Eu já escolho... Outro dia ouvi uma afirmação infeliz do Senador Lando de que suplente não se escolhe. Eu esco-

lho os meus suplentes à lupa. Eu escolho os meus aliados, com cuidado, com cautela. E agora, Senador Mercadante, eu me dou ao luxo de escolher os meus adversários. Portanto, não é qualquer pessoa que vai se credenciar a ser meu adversário nesta Casa. Pode falar à vontade, eu simplesmente passo a ter ouvido seletivo. E, mais ainda, têm os momentos das tratativas; não dá para ter esse jogo bifronte de na hora que precisa se faz um gênero e depois se veste outra persona. Ou seja, eu me sinto uma pessoa feliz, Senador Paulo Paim, porque escolho os meus adversários, escolho os meus suplentes e escolho os meus aliados. Sou um homem feliz, portanto! Só não posso escolher, infelizmente, durar mais do que o que me está destinado. Morro de medo da morte, adoraria poder viver a vida toda. Gosto da idéia da luta, do combate, da convivência com os meus amigos, da convivência com os aliados que eu escolho. Os outros, infelizmente, podem até dizer, não é nenhuma importância para mim ser seu aliado ou aliada, ou seu adversário ou adversária, mas eu, sinceramente, Ministro Cristovam Buarque, escolho V. Ex^a para adversário, pelo seu nível, pela sua compostura, pela sua seriedade pública, eu escolho V. Ex^a para meu adversário. V. Ex^a é meu adversário e, portanto, teremos aqui debates que haverão de justificar o seu mandato e o meu mandato sobre quaisquer temas do País.

Sobre a questão de São Paulo, de maneira bem tranquila, vou repetir. Nada contra a cidade de São Paulo. Nada contra. Tenho contra a Prefeita governar com dificuldades – a sua relação com a Lei de Responsabilidade Fiscal. E não cito jornal do Amazonas, é de um jornal de São Paulo; as matérias são da **Folha de S.Paulo**: “Dificuldades para trabalhar a relação da Prefeitura com a Lei de Responsabilidade Fiscal.” Isso é questão de competência. E não me parece que lá se exerça uma administração competente. Nada contra, de jeito algum, a periferia da cidade de São Paulo. Ao contrário. Ainda há pouco, liberamos US\$400 milhões de empréstimos para São Paulo. Nada contra. Nós queremos marcar, de maneira bem clara. A decisão final fica com quem tem poder, fica com o Governo.

O Governo, mesmo quando vai caindo pelas tabelas nas pesquisas, tem a caneta, assina, faz o seu jogo de cooptação. “Governo é governo”, já dizia o Marechal Dutra. O Governo, portanto, vai optar pelo tipo de relação que terá conosco. Se o Governo quer nos esmagar quando imagina que tem maioria para isso, ele vai nos encontrar aqui com a voz, com a altitude, protelando as decisões ao máximo, enfim, para mostrar a nossa presença. Quando o Governo imagi-

nar que está fraco, aí é a nossa vez de derrotá-lo. Ou seja, se o Governo prefere uma conversa que rebaixe o nível ao da guerrilha, nós aceitamos trocar a figura do exército regular pelo exército guerrilheiro. Exército guerrilheiro não ataca de dia, não coloca os soldadinhos como na luta pela independência das colônias americanas. Ele ataca a qualquer hora e não tem nenhum compromisso com Genebra. Ele luta, ele simplesmente luta e sobrevive. Devo dizer, portanto, ao Líder Aloizio Mercadante – que considero um adversário, por quem tenho consideração, é adversário meu sim; aliás, é preciso ter adversário – que o Governo está falando pouco, é preciso falar mais, de preferência com compostura, com educação, enfim, mas é preciso falar mais.

Este Governo está parecendo com o de Fernando Henrique – e eu não concordava com isso – no último ano. A gente fala e eles fingem que não estão ouvindo. Cheguei hoje a dizer aqui que é uma aberração alguém denunciar a corrupção no Ministério dos Transportes. Penso que o demitido é o denunciado, e o demitido é o denunciante! Está esquisito este Governo na sua forma de ser, na sua forma de agir. Quero, portanto, a luta mesmo. Que venham para a luta! Terça-feira tem voto, o PDMB diz que vai estar aqui em peso para nos esmagar. Então, tragam e esmague. Hoje, não há como deixar passar uma matéria que tem a cara da discriminação contra o governo de Oposição, que tem a cara da discriminação contra o povo de São Paulo, que tem a cara da discriminação contra interesses que são do povo brasileiro, a partir das aspirações de determinada parte do País, logo o Estado que tem sido reconhecido por todos como a locomotiva da nossa economia. Portanto, não estou aqui para fazer jogo eleitoreiro, vai ter hora para isso. Aconselho o Governo a definir um rosto perante nós. É o do diálogo? Se é o do diálogo, dialoguem conosco, respeitando-nos nas palavras empenhadas, sem fazer o jogo de nos triturar no número, até porque não se tritura a alma, não se tritura o espírito, não se tritura a capacidade de resistência, não se tritura a luta, não se tritura o sentimento de liberdade. Se é para a Maioria nos esmagar, tirem o cavalo da chuva, porque não se esmaga quem não nasceu para ser esmagado. Já concluo, Sr. Presidente. Se é para, na Minoría, renovar promessas que depois revelarão a falência da convivência, tenho a impressão de que é melhor destinarmos ao Governo o papel inglório de articular a sua Maioria e de fazer votar tudo o que quiser. Quem sabe uma monarquia... Dom Lula, primeiro e único, o primeiro-ministro, chefe-de-estado, o eterno Ministro José Dirceu, enfim, uma monarquia. Alguma

coisa para os Orleans e Bragança, para não fechar mal lá por Petrópolis, e ficaríamos, como no tempo da ditadura, fazendo discursos sem a perspectiva de interferir sobre a realidade. Mas sempre que pudermos interferir sobre a realidade interferiremos.

Hoje, saio com uma certeza daqui: não importa que forjem notícias, não importa que tentem jogar um partido contra uma cidade, o que não é verdade. Quem vai decidir o que São Paulo quer é a eleição no dia tal e quem está pensando em eleição hoje é o PT, não somos nós. Aqui dizemos uma coisa: estamos vivos, queremos um país democrático, não aceitamos a discriminação, não aceitamos o tratamento desigual, não aceitamos o pensamento único, não aceitamos a mexicanização do País, tão bem denunciada pelo Senador Jefferson Péres num artigo na **Folha de S.Paulo**. Esta é a nossa posição, irretratável, abertos para o diálogo sempre, mas, nesse episódio, queremos uma satisfação clara; e o Governo deve dizer – se trabalha, ou não trabalha é uma cobrança que devemos fazer – o Governo deve dizer às claras se é ou não capaz de governar todos os brasileiros, inclusive aqueles que não freqüentam o seu círculo mais íntimo, as suas peladas e as suas intimidades. Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência cumprimenta na tribuna de honra grupo de pacientes do Hospital Sarah Kubitschek. Aproveitamos para cumprimentar o grande líder daquele complexo, o Dr. Campos da Paz.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. A Mesa terá a mesma tolerância com o Senador Aloizio Mercadante, concedendo-lhe três minutos além do tempo estipulado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Queria fazer minhas também as palavras do Presidente e saudar essa representação de um hospital tão importante para o País e numa data tão significativa como esta, quando o Governo Lula propõe ao Senado e o Congresso aprova um projeto de apoio às pessoas portadoras de deficiência para inclusão no sistema de educação.

Gostaria de dizer basicamente o que estamos vivendo nesse momento. A demanda da maior cidade do Brasil e a quarta maior do mundo por um empréstimo que foi negociado pelo então Governo Fernando Henrique Cardoso, cujo Líder à época era o Senador Arthur Virgílio, e o Prefeito de São Paulo era Celso Pitta. Essa é a última etapa de três empréstimos – os últimos excepcionalizados por ocasião da rolagem da dívida de São Paulo. São Paulo paga mais de R\$1 bi-

Ihão de juros ao ano. É a cidade – e não o ente federal – de maior comprometimento da sua receita com o pagamento de serviço de dívida, 13%; pagou em dia todos esses anos com a expectativa de que o Senado, que aprovou aquele acordo e que, portanto, autorizou a cidade a ter acesso a esses recursos, aprovasse no futuro.

Pois bem, essa prefeitura, com a competência que lhe é própria, negociou junto ao BID esse empréstimo da ordem de R\$290 milhões – quero lembrar que é menos de dois meses de juros que a cidade paga – para que os recursos fossem investidos no centro da cidade, uma cidade em que três milhões de pessoas moram em cortiço e em favelas; uma cidade cujo centro é atravessado por 25% da população todos os dias, e em que os problemas estruturais de transporte ocasionalmente congestionamentos – quero repetir isso aqui – de mais de 180 quilômetros/dia e nos momentos de chuva forte, especialmente nos pontos de alagamento no centro da cidade, chega a 300 quilômetros.

Durante horas e horas, pais de família, mulheres, trabalhadores, enfrentam congestionamentos e não conseguem chegar em casa para ficarem com seus filhos ou descansarem. Temos um volume de recursos para combater as enchentes no centro de São Paulo, 84 milhões dos quais serão destinados à construção de dois “piscinões”. Tudo isso é essencial à viabilidade do transporte até que o metrô seja concluído. A cidade não tem recursos para resolver outras questões estruturais. É preciso ter dinheiro para construir os “piscinões”, é preciso melhorar a moradia para a população de baixa renda, recuperar e reurbanizar os cortiços e melhorar a estrutura de transporte no centro.

Esse empréstimo foi aprovado na CAE, mas houve recurso para o Plenário. No plenário, sob o argumento de que feria a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi aprovado um requerimento, a fim de que ele fosse rediscutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que nunca havia acontecido. Fomos à Comissão e novamente demonstramos que não havia nenhuma violação da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o projeto foi aprovado por unanimidade. Voltou ao plenário. No entanto, no final do ano passado, a Oposição disse que não podia votar o empréstimo para São Paulo se não fosse resolvido o problema de Salvador e o de Curitiba.

Aprovamos o projeto de Salvador e hoje, após aprovarmos o de Curitiba, sem que a Liderança do Governo tenha sido informada, sem que eu como Senador tenha sido informado... Quero lembrar, com todo o respeito que tenho ao Governador Geraldo Alckmin, que representa o meu Estado, que eu repre-

sento São Paulo tanto quanto ele, pois recebi 3 milhões de votos a mais que o Governador Geraldo Alckmin nas últimas eleições. Ele faz o trabalho dele como Governador. Eu, como Senador, tenho feito tudo o que posso para contribuir com o Estado. Nunca um pedido do Governador deixou de ser encaminhado por este Senador e jamais o será.

No entanto, não sabia, não fui informado que o PSDB – como disse o Líder Arthur Virgílio, por orientação do Governo de São Paulo – não votaria o empréstimo para a cidade de São Paulo, porque havia a pendência de um empréstimo perante o BID, no valor de R\$10 milhões; uma pendência para fortalecer o Profis, a parte fiscal do Estado, de R\$20 milhões com o BID; a Linha 4 do metrô de R\$204 milhões, além de R\$190 milhões para um projeto na Baixada Santista, onde fica Santos, cidade em que nasci.

Quero, evidentemente, dedicar-me a resolver esses problemas do Estado de São Paulo como sempre o fiz. Fui informado hoje e, hoje mesmo, já tomei as providências. Liguei para o Secretário do Tesouro Nacional e perguntei por que esses empréstimos não estão sendo liberados para o Estado de São Paulo. O Secretário do Tesouro Nacional disse-me, em primeiro lugar, que não há um único dia de atraso na tramitação de todos esses quatro empréstimos no Tesouro – não há um único dia de atraso! –, que os procedimentos técnicos e as exigências legais estão sendo cumpridas à risca e que o ex-subsecretário do Tesouro, Eduardo Guardiã, a quem se reporta o Tesouro Nacional, está acompanhando esses processos e pode dar o testemunho de que não existe qualquer tipo de obstrução ou prejuízo. Portanto, não se trata de politizar uma questão que é técnica, processual e tem de ser respeitada pela sua legalidade.

Há empenho do Governo Federal, o qual será fortalecido – tenho certeza – pelos Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy e por mim, pois nos empenharemos em resolver os problemas do Estado.

Quero concluir, Senador Arthur Virgílio – lembro todo o respeito que tenho demonstrado por V. Ex^a nesse longo período de convivência – solicitando a aprovação desse empréstimo. O meu compromisso é o de empenho pessoal e decisivo, farei tudo o que estiver ao meu alcance e de nossa Bancada para resolver os problemas do Estado, que são absolutamente meritórios. Gostaria que não fosse usado esse procedimento, porque cria uma precedência preocupante. Se cada vez que formos votar um empréstimo, um Estado, ou uma cidade, reivindicar a votação de algum projeto, alegando que tem pendências – e sempre terá –, não seremos a Casa do equilíbrio do pacto federativo; va-

mos desequilibrar as relações institucionais. Mesmo em um ano de eleições, não podemos deixar de contemplar o interesse da cidade, o interesse de um povo, o interesse de milhões e milhões de pessoas que dependem de uma decisão como essa, porque estamos de olho nas urnas no final do mês ou no final do ano. Se isso vale para o Governo do Estado tem que ser respeitado qualquer que seja o partido. O Governador de São Paulo representa o meu Estado. Não quero saber qual é o partido, porque a representação é do Estado. Ele tem de ter, sim, a defesa da Bancada do PSDB, bem como a da Bancada de São Paulo.

Não vamos fazer o enfrentamento desta forma – nunca houve um precedente como esse –, não permitindo a votação de um empréstimo por causa de uma demanda. Nunca houve isso nesta Casa. Esse empréstimo já percorreu um caminho inédito: teve de ser aprovado em duas comissões, passou duas vezes pelo crivo da CCJ, já foi aprovado pelo plenário, que autorizou que ele fosse feito. Por isso solicito ao Líder do PSDB que retire essa objeção, que caminhemos juntos para resolver essas pendências e mantenhamos o clima de diálogo, de discussão e de transparência.

Está feita a advertência acerca dos problemas, estou assumindo o compromisso de fazer tudo o que estiver ao meu alcance, dentro do respeito à legalidade, às exigências, para ajudar o Estado de São Paulo, mas que a cidade e o povo de São Paulo, que é tão paulista quanto, não seja prejudicado.

Se não for assim, Sr. Presidente, não terei outra alternativa a não ser retirar o projeto de pauta para votá-lo na terça-feira. Quero deixar claro, caso não seja possível o acordo, que na terça-feira haverá **quorum** nesta Casa e aprovaremos o projeto, por maioria, mesmo com obstrução. E mesmo aprovando o empréstimo para a Capital de São Paulo, continuarei lutando para que os interesses do Estado sejam respeitados por ser Senador de São Paulo. Evidentemente, como Líder do Governo, procurarei sempre estar atento, como tenho feito, às demandas dos outros Estados e cidades.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que hoje não foi feliz a forma como o PSDB encaminhou essa questão. Se eu tivesse sido informado antes, seguramente eu teria dedicado-me a esta questão durante a semana. Mesmo que tivesse sido informado ontem no Colégio de Líderes, já teria começado a negociação. Só soube o que estava acontecendo depois da aprovação do empréstimo para a cidade de Curitiba e de uma forma e com um método que não ajuda na convivência.

Por tudo isso, em respeito ao povo de São Paulo, peço que seja retirada essa obstrução, que aprovemos o empréstimo, com o compromisso de que vamos nos empenhar para aprovar o empréstimo do Estado. Se não for assim, retirarei a demanda de votação e, de qualquer forma, na terça-feira, aprovaremos essa matéria. Porém, mesmo que a aprove por maioria, vou lutar, sim, para que as demandas justas apresentadas pelo Estado e pelo Governador sejam contempladas. Só lamento que o Governo do Estado de São Paulo tenha solicitado obstrução dessa natureza, porque isso não ajuda em nada a relação política plural que o Estado e a cidade precisam manter com diálogo e convivência fraterna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está com a palavra, mediante a proposta colocada pelo Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Por ter sido citado nominalmente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de examinar qualquer proposta do Líder, gostaria de lembrar que fui citado. O Líder insiste num viés que não é o mais correto. Certos dias, nós acordamos menos felizes. Eu diria que S. Ex^a acordou virado para o lado errado. A tentativa eleitoreira de tentar jogar o povo de São Paulo contra o meu partido é dele, como se não fosse dele o Governo que, de maneira despudorada, vem fazendo uma “panelinha” no Estado. Agora há esse escândalo de 2.800 novos contratados, que vão, com certeza, cada um dar não sei quanto por cento para os cofres de um partido que usa desse expediente. Em segundo lugar, a tentativa clara de colocar na berlinda o Governador Geraldo Alckmin, que, sem dúvida alguma, com habilidade ou sem ela, não haverá de apreciar, Sr. Presidente, esse quadro em que se vai criando uma sub-república para se ter as boas graças do Poder e dizer: “Fulano de tal é amigo do Lula, não sai do Palácio, não sai do cineminha”. Aliás, eu conheço o Presidente Lula desde 1979 e não sabia que gostava tanto de cinema assim. É impressionante! Se eu soubesse, teria falado com ele mais sobre cinema quando convivíamos na frente de luta da Oposição. Vá gostar de cinema assim longe! É cinema todo dia! Quando não é cinema, é a “pelada”. O Governador Geraldo Alckmin não sei se é cinéfilo; “peladeiro” não é; não é esse o esporte dele. A tentativa do Líder não foi correta porque tenta tirar uma “casquinha” e amanhã repete. Amanhã virá a prefeita Marta, naquele seu estilo pôdre de chique, e dirá: “O PSDB não está dando, não sei o que...” – estou tentando imitar a voz. Quer dizer, isso não é algo que eleve o nível do debate aqui nesta Casa. A idéia é dizer assim: minha alternativa é fazer

parecer que eles são contra São Paulo. Eu podia dizer: então vocês são contra São Paulo, porque vocês estão negando dinheiro para o metrô porque o Governador é do PSBD; então são contra São Paulo vocês, que são contra a perspectiva de alguém realizar coisas boas para a comunidade de São Paulo porque isso pode resultar em vitórias eleitorais para o Governador Geraldo Alckmin, enfim, algo parecido.

Volto a dizer, Sr. Presidente – e encerrarei, não abusarei da paciência de V. Ex^a – tenho pelo Líder Mercadante consideração pessoal muito grande; S. Ex^a é outro adversário que prezo e que respeito. Eu escolho meus adversários. Volto a dizer: não caia naquela do Ministro Lando, não. E faço uma advertência a meu querido amigo Lando: é preciso escolher tudo. Escolho à lupa meus suplentes, escolho com o maior cuidado meus aliados e já me dou ao luxo de escolher meus adversários. Não posso nunca deixar de reconhecer a enorme honra que tenho de ser adversário de uma figura do quilate do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Para que a Mesa possa decidir, Senador, V. Ex^a mantém a sua posição?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é, Sr. Presidente, eu...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – AP) – Permita-me, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Suplicy, neste momento não há aparte. O Senador Aloizio Mercadante fez uma proposta concreta ao Líder, que está para responder. Mediante sua resposta, tomarei a decisão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Justamente porque S. Ex^a está decidindo, conforme o Senador Aloizio Mercadante se comprometeu, também quero, junto ao Governo Lula, falar do empenho que terei para que, o quanto antes, as demandas do Governador Geraldo Alckmin possam ser atendidas com toda a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O apelo e o compromisso estão registrados. Não podemos romper o Regimento. Ficou muito claro, Senador Eduardo Suplicy.

A Presidência agradece pela tolerância do Senador Eduardo Suplicy. A Casa entendeu o apelo de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vou para os “finalmente”.

Ouvি pessoas solidárias não com o meu partido, mas com este momento de luta do meu Partido, compreendendo a necessidade de não se deixar a Oposição ser amordaçada. Ovi, por exemplo, a Senadora Heloísa Helena me dizer ser a favor. Senador Tião Viana. V. Ex^a é outro Senador do qual tenho a honra de ser adversário e amigo pessoal, V. Ex^a é uma figura de gabarito, de nível e, portanto, está na minha melhor lista, no meu melhor índice. A Senadora Heloísa Helena me dizia que vota a favor do empréstimo para São Paulo, mas entende que é obrigação do Governo ter sua maioria aqui e não faltará numa hora em que percebemos que a Oposição está sendo ameaçada de esmagamento. Devo satisfação a S. Ex^a, que me dizia ainda há pouco: “Chega-se a um ponto, e como é que se recua desse ponto?”

Não quero me prender a essa questão formal. Ovi duas figuras díspares e unas, por outro lado: os Senadores Eduardo Azeredo e Antero Paes de Barros. O Senador Antero, político habilidoso, competente e correto, dizia-me: “Arthur, pegue a palavra do Líder e ponha mais isso na sua conta de haver. Ponha isso mais na conta do deve do Líder para conosco.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Arthur Virgílio, apelo a V. Ex^a para que colabore com a Mesa porque ainda há quatro Senadores inscritos para discutir a matéria. Dependendo da sua exposição, os quatro serão prejudicados ou não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se V. Ex^a tivesse um pouquinho de paciência, Senador Paim, quem sabe até... Se o Líder disser que mantém a posição, fica fictício o que se falar depois. Se disser que não a mantém, quem sabe o pessoal não comemora, almoçando? Portanto, peço a V. Ex^a um pouco mais de paciência. A V. Ex^a não falta paciência, assim como não lhe falta talento. Essas características vão com V. Ex^a para o túmulo – e daqui a 253 anos, pois não quero que V. Ex^a morra antes.

O Senador Eduardo Azeredo me dizia: “Arthur, é isto, invista nisto, esvazie os serviços que querem prestar para o Governo na terça-feira”. Não é problema meu. O Governo distribui seus cargos e suas bens como achar que deve.

Senador Eduardo Suplicy, sabendo que V. Ex^a é um abnegado Senador pelo Estado de São Paulo, homem de enorme correção, e mais uma vez mostrando a minha capacidade de tolerância, portanto em branco – volto para aquela história de troca –, repito que colocarei um preço. Fique tranquilo, Senador Aloizio Mercadante, que não pedirei diretoria de Eletronorte, Eletrobras, Eletrosul, nem Eletrocentro-Oeste, nem

eletro nada. Vou lhe dizer qual é o meu preço aqui: retiro a obstrução...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continuamos a discussão da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... sabendo, Sr. Presidente – peço a V. Ex^a um pouco mais de paciência –, que há quatro matérias importantes do Governo do Estado de São Paulo, e o Líder se comprometeu a trabalhá-las uma por uma, juntamente com o quadro de débitos que tem para conosco. Existe também a questão de princípios aqui. É o princípio, é a questão ética, é o Governo abrir mão de uma vez por todas dessa coisa toda, politicamente estulta, que é dizer: hoje eu tenho maioria, então hoje eu atropelo; hoje eu não tenho maioria, prometo em vão abrir mão disso de uma vez.

Por outro lado, Sr. Presidente, a cobrança que faço, para voltar àquela conversa do troca ou não troca – porque ficou aquela história de troca ou não troca, que se está trocando, mas não se está trocando coisa alguma –, eu gostaria que me explicassem para valer por que quem denuncia corrupção neste Governo agora é demitido. Por que o ministro fica e o denunciante sai? Não conheço o ministro nem o denunciante, mas imagino que se está estabelecendo por aí uma certa norma, um certo comportamento de Governo. Esse é o preço. Peço explicações do Governo, se possível já. O que vai acontecer com o ministro denunciado? Que raio de denúncia é essa que parece que, no final, volta-se contra quem está denunciando?

Sr. Presidente, mais uma vez, renovo a confiança na palavra do Líder, que hoje se excedeu porque foi para o lado eleitoreiro, sim. Diria que o Senador Aloizio Mercadante foi menor do que costuma ser. S. Ex^a costuma ser um grande parlamentar, um grande adversário, mas hoje foi menor do que costuma ser.

Portanto, imaginando que se deva estimulá-lo a ser maior e grande como ele costuma ser, eu, Sr. Presidente, volto a dizer que, se eu perder a confiança no Líder do Governo, teríamos uma convivência muito difícil aqui. Insisto em manter a confiança. Fica bem evidente que o Senado é contra São Paulo. Que o Governo prova agora que não é mesquinho, que não é pequeno, que não é medíocre e resolva os problemas que ajudariam o Governador Geraldo Alckmin a fazer uma boa gestão para municípios de São Paulo e para o povo de São Paulo como um todo. O desafio, portanto, sai das mãos de uma pessoa que não é mesquinha e vai para a sensibilidade, para o coração de um Governo que tem agora que provar que ele próprio não é pequeno, não é mesquinho, não é perseguidor e não é ditatorial, tipo pensamento único.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Voltamos ao à discussão a matéria.

A Senadora Heloísa Helena está inscrita, neste momento, para a discussão da matéria.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – O Senador Aloizio Mercadante está inscrito primeiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Ele já falou.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Mas ele pediu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Só se eu abrir um precedente mais uma vez.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela ordem, então, evidente, porque S. Ex^a já encaminhou, já falou como Líder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisa do orador) – Sr. Presidente, acho que a decisão do Líder Arthur Virgílio é muito importante para mantermos o que tivemos ao longo de todo esse período nesta Casa. Não temos tido aqui uma política de rolo compressor de maioria, não procede. Temos negociado à exaustão todas as matérias, buscado, pelo convencimento, pelos argumentos, construir maiorias e, dos temas mais polêmicos, construir maiorias que surpreenderam a Nação, como foi o exemplo da reforma tributária, entre outros. Primeiro, temos construído através do diálogo. Segundo, de fato, vou me empenhar por duas razões: primeiramente, porque se trata de um empréstimo a meu Estado, pelo qual fui eleito. Depois, porque é uma demanda do PSDB, que é um Partido com quem temos, na Oposição, um diálogo absolutamente transparente e fraterno.

O débito é mútuo. Se eu fosse levar em conta tantas intervenções que o Senador faz em relação ao Governo, a minha pessoa, etc., jamais eu diria que S. Ex^a poderia pagar, mas acho que é próprio da democracia.

No que se refere à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), eu disse na reunião de Líderes ontem: é procedente, haverá uma negociação quando vier a MP dos importados da Cofins no setor de serviços, inclusive sobre importados no Senado. É o compromisso do Governo que está mantido. Estamos aguardando a Câmara acabar a votação, será negociado.

Por último, Sr. Presidente, acho que estamos fazendo justiça a uma população muito grande que precisa desses recursos, porque há uma carência muito

grande de investimentos. Estamos aqui com isso, portanto, preservando o Senado Federal, que já tinha autorizado em várias instâncias a realização desse empréstimo.

Agradeço a atitude do PSDB, acho que ajuda muito para continuarmos um debate fraterno, eloquente, polarizado, mas próprio da democracia e do respeito mútuo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência agradece aos Líderes por essa tomada de entendimento, para que possamos votar toda a pauta.

Para encaminhar a matéria, com a palavra a Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos. Em seguida, o Senador Antero Paes de Barros.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Para encaminhar. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, já tive a oportunidade de dizer no início que, embora a neutralidade na disponibilização de recursos seja uma mentira, é cinismo e farsa dizer que existe neutralidade na liberação de recursos – nem existia no Governo anterior nem existe neste. Já tive oportunidade também de dizer que voto favorável à matéria. Mas depois do espetáculo que vimos até agora, em que há ameaça de verificação de **quorum** de um lado, ameaça de obstrução para viabilizar ora o interesse do Estado, ora o interesse do Município, espero, sinceramente, como nordestina, que a Bancada do Nordeste tenha vergonha na cara e se predisponha ao menos a fazer esse tipo de coisa que foi feita hoje aqui. Infelizmente – estou dizendo isso porque voto favorável, e não é porque o centro do capital financeiro está no centro de São Paulo. Não estou nem aí! Não estou nem aí com o prédio da Bolsa de Valores. Não estou nem aí! Já basta a negociação que foi feita aqui para diminuir a tributação para eles ao tempo em que aumentava a carga tributária para outros setores econômicos. Então, não é isso! Estou votando favorável a matéria, não é porque é o centro do capital financeiro – porque quero que o capital financeiro se exploda; é encher a pança do capital financeiro nacional e internacional que esvazia o prato do povo pobre brasileiro, dos filhos da pobreza também.

Então, espero, sinceramente, que essa disputa que foi feita hoje aqui dê um pouquinho de ânimo, vitalidade à Bancada do Nordeste, porque o Nordeste ora está em estado de terra arrasada, em função da seca, ora estado de terra arrasada em função das inundações e não vemos a agilidade da liberação de recursos, como foi feito agora, onde dois setores extremamente importantes desta Casa se articulem e depois resolvem seus problemas. Então, espero, sinceramente, que a Bancada do Nordeste tenha um pouquinho de vergonha na cara, amor no coração, ajude, para que façamos exatamente isso aqui para

liberar o recurso, para viabilizar, ao menos minimizar o sofrimento da população pobre de Alagoas e de toda Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, para encaminhar a matéria, por cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de desfazer um equívoco. O Senado da República já aprovou, em novembro de 2003, um empréstimo de quatrocentos e poucos milhões para o Município de São Paulo. Segundo, eu havia pedido ao Líder Arthur Virgílio, porque o Líder Arthur Virgílio recebeu um pleito, também do Governador Geraldo Alckmin, no sentido de que agradecia a solidariedade do Partido, mas não persistisse na obstrução. E eu iniciava a conversa com o Senador Arthur Virgílio, quando ele apresentou a sua posição, que, na minha avaliação, foi uma posição corretíssima, retirando o pedido de obstrução. Penso que fizemos bem, porque, no mérito, não tem ninguém contrário a esse empréstimo para o Município de São Paulo.

Mas eu gostaria de fazer um apelo aos que se comprometem a lutar pelos Municípios. Uma das questões que coloquei, na minha primeira fala, foi a questão da oportunidade. Então, eu gostaria de pedir ao Líder Aloizio Mercadante, às pessoas que são ligadas aos Partidos da base do Governo, que o Governo urgencie. Porque essa história de que existem recursos no Orçamento e que não tem limite para enviar os recursos para os Estados e os Municípios brasileiros que estão sofrendo com as enchentes, essas histórias precisam se traduzir numa materialidade prática. Que o Governo encaminhe, na semana que vem, para o Congresso Nacional, uma medida provisória e que isso seja votado com urgência, destinando recursos para os Municípios atingidos pela enchente, para os Municípios do Nordeste brasileiro.

No mais, quero dizer que o debate de hoje foi importante e que mostra a necessidade de nos preocuparmos. E fico com a esperança, até pela argumentação utilizada pelo Líder do Governo, de que possamos rediscutir o pacto federativo neste ano de 2004, que possamos discutir o endividamento dos Estados e dos Municípios, que possamos discutir aquilo que estamos defendendo, que é simples; estamos criando com o nosso projeto que está na CAE, pronto para ser votado, o novo critério de receita líquida real, ou seja, excluindo do cálculo da receita líquida real, os recursos vinculados com a saúde e com a educação. Porque se esses recursos já foram gastos na saúde, se esses recursos já foram gastos na educação, não há motivo para se cobrar sobre esses recursos já gas-

tos – portanto eles inexistem – mais 13% para o pagamento da dívida da União.

Quero deixar esse registro e cumprimentar o Líder Arthur Virgílio pela brilhante argumentação ao longo de todo esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Efraim Morais, para encaminhar a votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta sessão se iniciou pela manhã e já são 16 horas e 15 minutos. Eu diria a V. Ex^a que é muito interessante observar que amanhã estaremos encerrando o período da nossa convocação. Parece um pouco chato, mas não é, vou ter que insistir. Essa convocação tinha como objetivo principal, tinha como carro-chefe a votação da PEC paralela, a PEC da Previdência. Não vi, de parte do Governo, nenhuma procura por entendimento para que essa PEC fosse votada.

V. Ex^a, Senador Paulo Paim, foi um dos idealizadores dessa PEC, ao lado do ex-Líder do PT, Senador Tião Viana, e de todos nós aqui do Senado, uma vez que votamos por unanimidade, Senadora Ana Júlia.

Sr. Presidente, no caso do empréstimo de São Paulo – nunca votei contra empréstimo –, eu levantaria uma questão. Tive a oportunidade de conversar com alguns Senadores do Nordeste, em reunião na casa de um deles, e entendemos que os 27 Senadores e Senadoras do Nordeste, se unidos, Senadora Heloísa Helena, mereceríamos um pouco de respeito deste Governo, mereceríamos, isso em nome dos desabrigados do Nordeste, a solidariedade e o respeito do Governo. Mas, infelizmente, nada disso houve. O Nordeste está debaixo de chuvas. Elas voltaram a acontecer. Na madrugada da noite passada para a madrugada de hoje, a minha Capital, João Pessoa, enfrentou quase que um dilúvio, aumentando com isso o número de desabrigados. E o Governo, sem nenhuma ação; o Governo, sem nenhuma preocupação. É preciso respeito aos 27 Senadores e Senadoras do Nordeste.

Como seria bom se nós, os Senadores do Nordeste unidos aos Senadores do Norte e do Centro-Oeste, pudéssemos, na realidade, dizer ao Brasil que vamos ter que mudar a prioridade desse Governo para que se possa votar. Não estou vendo **quorum** na Casa. V. Ex^a, que se encontra mais alto ao presidir esta Casa, não alcança o **quorum** – **quorum** este que o Governo teve de sobra quando foi votar contra os trabalhadores brasileiros, contra os funcionários brasileiros para aprovar a PEC nº 67. Vi aqui toda a base do Governo. E, hoje, ausente, no fim de uma convocação.

Sr. Presidente, vou concluir a minha palavra dizendo que espero a posição dos companheiros. Como Líder, tenho uma posição de assumir o compromisso. Se pedirem verificação, tenho que estar em obstrução, até porque os meus companheiros que aqui não se encontrarem estariam prejudicados. Então, devo dizer, se houver pedido de obstrução, que não será feito por este Líder, a Minoría vai pedir aos companheiros do PSDB e do PFL que entrem em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para encaminhar, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tive a oportunidade de me pronunciar sobre essa matéria e repito, Senador Antero Paes de Barros, que no mérito ninguém é contra; muito pelo contrário, apela-se para que, a partir desse comportamento, todos os outros Estados e cidades da Federação recebam o mesmo tratamento que São Paulo.

Tenho o maior respeito por São Paulo. É uma cidade de que gosto, uma cidade que eu amo, uma cidade que acolheu milhares dos nossos irmãos nordestinos. Temos o maior apreço por São Paulo, mas temos também apreço pelo torrão natal. Temos um sentimento nativista no coração que nos une à terra onde nascemos, à terra onde fomos criados. E queremos ver a nossa terra, o Município onde nascemos, onde fomos criados e onde vivemos, tratado com o mesmo carinho e com o mesmo empenho com que se trata São Paulo.

Sr. Presidente, a exemplo dos outros Estados, o meu, o Estado do Espírito Santo, agoniza com a passagem das águas. Uma tromba d'água invadiu o Estado do Espírito Santo. Lembro-me, Senadora Heloísa Helena, de que, no dia 22 de dezembro, eu me dirigi à minha instituição – o Projeto Vem Viver, uma instituição para recuperação de crianças e adultos dependentes de drogas, e quando lá cheguei, encontrei todos os galpões cheios d'água. E eu e minha família ficamos do dia 22 ao dia 2 lá, descalços no rio de água que corria por dentro da instituição.

O que aconteceu na minha instituição se repetiu em dezenas de Municípios, e corremos para pedir auxílio ao Governo Federal. A quem vamos pedir? Batemos à porta da Defesa Civil.

Eu faço um apelo, neste momento em que votamos esta matéria meritória para São Paulo. Nos Municípios onde foi decretada calamidade pública, Senadora Heloísa Helena, foram imediatamente acionados a Defesa Civil do Estado do Espírito Santo e o Corpo de Bombeiros. O Governador Paulo Hartung fez o reconhecimento do pedido dos Prefeitos e, obe-

decendo à burocracia, encaminhou-o a Brasília, para a Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional. O pedido chegou lá.

Tivemos meia dúzia de conversas, regadas a muito café e água, mas a calamidade pública que o Governo do Estado já reconheceu ainda não foi reconhecida pelo Governo Federal. Se não houver reconhecimento de calamidade pública nos pequenos Municípios que a chuva destruiu no meu Estado, Senador Cristovam Buarque, certamente os Prefeitos estarão impedidos de fazer qualquer tipo de convênio que possa minimizar os efeitos das enchentes.

No Município em que vivo, Vila Velha, há milhares de desabrigados. Então, eu faço um apelo para que, com o mesmo carinho e simpatia com que se trata São Paulo, que se trate Rio Novo do Sul, Vila Velha, Colatina, Água Doce do Norte, São Mateus, Jaguáre, Cachoeiro de Itapemerim, Marataízes, Piúma. Precisamos do mesmo carinho. Precisamos da mesma chupeta, do mesmo consolo, precisamos do mesmo afago.

A população do meu Estado agoniza e se amargura por ter vivido a grande seca sem a mão e a intervenção da Integração Nacional. Sobreviveram a uma seca, quando o gado morreu quase todo, uma seca que desabrigou e enxotou da terra milhares de famílias do norte do Estado. Como o recurso não veio, a chuva veio. E a chuva acabou de arrebentar o que a seca havia deixado. E nós estamos mendigando, pedindo pelo amor de Deus para que acudam os nossos irmãos.

Sr. Presidente, faço um apelo para que acudam os nossos irmãos, neste momento em que faço o encaminhamento meritório desta matéria para o Estado de São Paulo.

Vou encerrar. O meu Estado do Espírito Santo, os Municípios do meu Estado do Espírito Santo também precisam muito desse reconhecimento da Defesa Civil Nacional e do Ministério da Integração Nacional! Que nos dêem pelo menos um telefonema e que informem à Bancada o que estão fazendo ou o que não vão fazer, para que possamos informar ao povo, porque a nossa angústia é muito grande. Que nos tratem e tratem os outros Estados, que nos tratem e tratem os outros Municípios com o mesmo carinho com que tratam São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrado o período de encaminhamento de votação.

Em votação o Projeto de Resolução nº 68, de 2003.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com o apoio dos Srs. Senadores Mão Santa e Almeida Lima e da Senadora Heloísa Helena, está aprovado o pedido de verificação de **quorum**.

A Presidência, acionando as companhias, dará um prazo de 5 minutos para que as Sras. e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e nas comissões acorram ao Plenário para que possamos fazer a verificação de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Quero ser muito objetivo. Eu já havia exposto todos os argumentos do que representa este projeto e disse que votaríamos na terça-feira, seguramente, com maioria. É evidente que não temos **quorum** para votar a matéria e eu a retiro, pedindo que seja incluída na pauta da próxima terça-feira. Faremos o enfrentamento, no momento oportuno, com os Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Consulto os Líderes se estão a favor.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O PMDB concorda com a posição do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, de acordo com o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, mantido o pedido de verificação. A Liderança do Governo já entende que não há **quorum**. Quero apenas acrescentar que este pedido de verificação se justifica, pelo menos em relação a este Senador do Nordeste, sobretudo na esperança de que o Governo Federal, até a próxima terça-feira, baixe medida provisória no sentido de viabilizar recursos para a recuperação do que foi destruído pelas chuvas no Nordeste. O meu Estado do Sergipe e os demais Estados nordestinos merecem a atenção do Governo Federal, pois vivemos numa Federação em que todos integrantes merecem atenção e não apenas o Estado de São Paulo.

Por essa razão, foi requerido o pedido de verificação, que está sustentado. Mas, diante do reconhe-

cimento da falta de **quorum** pela Liderança do Governo, ficará a apreciação da matéria para terça-feira, com a certeza de que na próxima terça-feira não vamos nos posicionar de forma diferente de agora. Será a mesma posição, aguardando uma decisão efetiva do Governo Federal para olhar também para o outro lado do Brasil, que continua esquecido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Não há **quorum** para votar esta matéria. Voltamos à pauta com o item 7.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para indagar à Mesa, diante do pedido de verificação de **quorum** e da decisão de retirada da matéria por parte da Liderança do Governo, com o apoio do PFL, se haverá ou não a manutenção da verificação, conforme o pedido do Senador de Sergipe e da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Foi retirado o pedido e voltamos à pauta, item 7.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Há poucos instantes, fiz uso da palavra e manifestei a V. Ex^a e à Mesa que mantinha o pedido de verificação de **quorum**, cujo pedido ratifico neste instante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, diante do fato, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sendo evidente a falta de **quorum**, declaro encerrada a sessão e o **Item 6** (Projeto de Resolução nº 68, de 2003) fica com sua apreciação sobreposta.

Os demais itens constantes da pauta ficam com sua apreciação igualmente sobreposta.

São os seguintes os itens

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 854, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas

Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã.

Parecer favorável, sob nº 95, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 892, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Parecer favorável, sob nº 13, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sibá Machado.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 893, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

Parecer favorável, sob nº 14, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jeferson Péres.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 894, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2003 (nº 818/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.

Parecer sob nº 96, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1 – CRE, de redação, que apresenta.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 895, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos “Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica” (PN 2001.6657.9) e “Amazonian Regional Protected Areas – Arpa” (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 15, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 2004, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Valmir Amaro, Mozarildo Cavancanti, Romeu Tuma, Papaléo Paes, e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

V. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, “só mesmo o gafanhoto para definir o que significa essa política de inchado eleitoralista”, posta em prática pelo Governo petista do Presidente Lula. Essa a conclusão a que chegou o Presidente do Partido da Frente Liberal-PFL, Senador Jorge Bornhausen, em oportuna análise da realidade brasileira. Tais conceitos

estão em artigo publicado na edição de hoje do jornal **Folha de São Paulo**, que leio para que, figurando como parte integrante deste pronunciamento, passe a constar dos Anais do Senado da República.

É o seguinte o texto:

Gafanhoto, o bicho petista

Jorge Bornhausen

Sai a estrela -traída como emblema bíblico de esperança e na sua cor vermelha, que sinalizava o compromisso socialista, substituídos pelo populismo clientelista mais deslavado-, e entra o gafanhoto.

Assim começa o ano de 2004 do governo Lula, que assume em plano nacional o que o governo petista de Roraima já havia consagrado, e que uma exitosa operação da Polícia Federal tornou escândalo nacional. Não foi por acaso que o PT tentou até a undécima hora preservar e proteger o governador comprometido com o escândalo das grosseiras fraudes de contratação de servidores fantasmas. No caso de Roraima, aconteceu, apenas, uma aplicação grosseira, primária e marginal do que agora se quer fazer de forma legal, institucional, em plano nacional.

A criação de 2.797 novos cargos em comissão e funções gratificadas -para serem distribuídos a membros do partido, que, no ato de nomeação, autorizam o desconto mensal, em folha, de contribuição partidária proporcional ao salário- assemelha-se à fraude de Roraima e dispensa a criatividade de publicitários para a adoção do gafanhoto como síntese e símbolo do governo Lula.

Só mesmo o gafanhoto para definir o que significa essa política de inchado eleitoralista

O inseto que o imaginário popular consagrou como símbolo de praga, e que o Brasil, depois de usar e abusar no anedótario, cantou em velhos carnavais -“Xô, gafanhoto, xô, xô; deixa um pé de agrião para o meu pulmão!”, é o bicho de eleição do governo Lula.

Só mesmo o gafanhoto, com seu zigue-zague ensurdecedor (e o que é a maciça propaganda com que o governo a um só tempo pretende corromper e enganar a opinião pública senão o zíziar desses te-

míveis ortópteros?), para definir o que significa essa política de inchaço eleitoralista -não esqueça que estamos em ano de eleições municipais decisivas para a definição da sucessão presidencial de 2006– e, principalmente, de degradação do serviço público.

Pode um governo que se faz de parcimonioso, destinando recursos orçamentários que não elevarão muito além de 1% os salários dos seus servidores, criar, além disso, mais 41 mil novos cargos públicos, com salários bem mais compensadores? Não pode, mas faz, porque, primeiro, tripudia sobre o funcionalismo, mal remunerado, maltratado e punido; segundo, porque está trilhando o perigoso caminho do sofisma e da tergiversação no cumprimento da lei. Dessa forma, pode deixar de lado a Lei de Responsabilidade Fiscal, ultrapassando o teto de 60% para o gasto de pessoal, e justificar a ilegalidade com uma figura de fantasia jurídica estabelecida apressadamente por medida provisória. Assim age o governo Lula. Não fez assim para mudar o modelo energético?

Pode um governo que paralisa suas atividades e serviços, a título de produzir superávits, aumentar tão substancialmente sua folha de pessoal com a contratação de mais 41 mil novos funcionários? Não pode, mas faz, porque o governo é só contradição.

Basta percorrer os corredores dos edifícios da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, para verificar que o problema não é de falta de servidores, mas de competência administrativa para lhes atribuir tarefas, de visão gerencial para distribuí-los, e, principalmente, de senso estratégico para reciclá-los em suas especialidades e explorar suas potencialidades. O funcionário público brasileiro é uma vítima do estereótipo que se criou e que é adotado justamente pelo governo do partido que mais explorou seu apoio e colaboração.

O espírito de gafanhoto, na verdade, é congênito ao governo Lula, que transformou o ministério, universalmente considerado um pequeno grupo de colaboradores diretos do presidente, numa nuvem de áulicos, ministros sem atribuições ou máquinas administrativas,

nomeados apenas como compensação por terem sido derrotados nas eleições estaduais. Eram pessoas sem qualquer qualificação para as pastas que lhes foram entregues, depois de criadas por um passe de mágica. Ou melhor, de arbítrio, que é a palavra certa para designar os casos de abuso do poder.

Nada, porém, mais grosseiro do que esse escândalo dos gafanhotos, representado pela contratação dos novos funcionários.

Está na hora de o Congresso -deixando de lado esses tristes episódios de toma-lá-dá-cá que constituem a tática de negociação parlamentar do governo- considerar os riscos com que o PT está procurando transformar seu acesso legítimo ao poder, por meio de eleições livres, numa forma de dominação permanente, viciando a máquina estatal e utilizando-a perversamente, como está sendo feito com os recursos da comunicação, escandalosa e escancaradamente utilizados como instrumentos de propaganda partidária e culto da personalidade.

Sem dúvida, está instituído o governo gafanhoto.

Que a oposição tenha disposição e firmeza para enfrentá-lo. Já não bastará, certamente, a ingênuo exortação da marchinha. “Xô, gafanhoto! Xô, xô! Isso não se faz. Deixa a minha horta em paz.”

Jorge Konder Bornhausen, 66, é senador pelo PFL-SC e presidente nacional do partido.

Desejo ainda, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fazer outro registro na tarde de hoje.

No momento em que o sistema universitário brasileiro é alvo de idéias de reformas, algumas apressadas, como a que o Ministro Tarso Genro propõe (estatização de vagas nas faculdades particulares), leio, para que conste dos Anais do Senado Federal, o oportuno depoimento que, a respeito, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso prestou ao jornal **Folha de São Paulo**.

É o seguinte o texto a que me refiro:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

“Universidade precisa de mais método e menos ideologia”

DEPOIMENTO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

DIREÇÃO

Convidado pela Folha a se pronunciar sobre as ciências humanas na Universidade de São Paulo, onde deu aulas de sociologia, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso enviou ao jornal, por escrito, o depoimento abaixo.

Fernando Henrique Cardoso formou-se em sociologia pela USP em 1952. Em 1953, foi assistente do francês Roger Bastide (1898-1974), pioneiro da sociologia religiosa. Também foi assistente do sociólogo Florestan Fernandes (1920-1995). Em 1968, assumiu a cadeira de ciência política da universidade. Em 29 de abril de 1969, foi aposentado compulsoriamente, juntamente com outros professores, pelo governo militar, e impedido de dar aulas e de se candidatar a cargo eletivo. Foi presidente do Brasil entre 1995 e 2002.



“A presença da USP no panorama intelectual brasileiro é, especialmente, no caso, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), é forte e indiscutível. Nas origens, como é sabido, os ‘founding fathers’ [pais fundadores] tinham a noção clara do que queriam: formar uma élite que representasse São Paulo, depois da derrota da Revolução de 32, em posição hegemônica.

Sem que se cumprissem propriamente os designios dos fundadores quanto às orientações políticas que prevaleceram, não resta dúvida quanto à contribuição da USP para a renovação científica e cultural do país.

Talvez o traço mais significativo da produção cultural da FFCL-USP tenha sido a de insistir na importância do método de análise. Opondo-se ao estilo ensaístico predominante nas ciências sociais brasileiras, os professores que vieram formar a USP ensinavam a pensar, como fazer perguntas que possibilitassem respostas objetivas e ensinavam até como escrever de modo ordenado, à moda das dissertações francesas. Transmitiam, também, um certo pluralismo cultural, beirando o ecletismo. A dúvida metódica, carte-

siana, vinha acompanhada de um sentido de relatividade cultural.

No caso das ciências humanas, a influência francesa foi decisiva. Não apenas o objetivismo durkheimiano. Graças a Roger Bastide e a outros mais houve uma amplitude maior de autores e tradições de pensamento que influenciaram a produção cultural da USP dos anos 30 até os anos 60.

Basta referir Lévi-Strauss, à escola de geografia humana de Pierre Monbeig e à tradição da escola histórica representada por Fernand Braudel [leia texto sobre a missão francesa na USP na pág. ao lado]. E seria injusto não recordar que Fernando de Azevedo, prata da casa, manteve acesso a chama de Durkheim. E que, no departamento de filosofia, os professores cutucavam os cientistas sociais com um bom curso sobre Descartes e sobre Kant (no caso de Lívio Teixeira) e sobre autores mais locais, no caso de Cruz Costa. Graças a eles, as difíceis lições de [Martial] Guérroult podiam ser assimiladas por não-especialistas naqueles grandes filósofos.

Os resultados dessa formação apareceram logo nos trabalhos de Antônio Cândido e de Florestan Fernandes (este influenciado também por Emílio Willems nas pesquisas de campo e pelos professores de orientação funcionalista da Escola de Sociologia e Política). E não foram os únicos. Houve também Gilda de Mello e Souza, Gioconda Mussolini e, mais tarde, Maria Isaura Pereira de Queiroz, para dizer-me em uns poucos exemplos.

Os trabalhos sobre os negros no Brasil, sobre os tupinambás e sobre folclore, de Florestan Fernandes, começaram a firmar a tradição de pesquisa empírica, como ele gostava de qualificar seu modo de trabalhar. As monografias de Antônio Cândido, especialmente ‘Os Parceiros do Rio Bonito’, e de Gioconda Mussolini, também foram marcantes. E Gilda de Mello e Souza escreveu sua tese sobre a moda, antecipando-se em algumas décadas ao que veio a ser a voga da sociologia das etiquetas.

Nesse período, a pesquisa acadêmica primava sobre as preocupações do que hoje se chama nos

EUA de ‘intelectuais públicos’. Não que fossem imunes à vida política, mas os uspianos estavam de tal modo dedicados a mostrar que era possível fazer das humanidades uma ‘ciência’ que era difícil para os alunos daquela época perceber como ligar a ciência à crítica da sociedade.

Esse quadro mudou com a for-

A USP SE MANTEVE DE NARIZ TAPADO PARA O GOVERNO VARGAS, MAS NÃO PÔDE RESISTIR À URBANIZAÇÃO E À INTENSIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO

mação da ‘sociedade de massas’ no país. O elitismo implícito na formação que recebímos na USP (basta dizer que muitos cursos eram dados em francês) resistiu ao período do Estado Novo [1937-1945]. A USP se manteve de nariz tapado para o governo de Getúlio Vargas [1930-1945 e 1951-1954]. Mas não pôde resistir à urbanização e à intensificação do crescimento econômico (início da globalização, porém não ainda a financeira), processos que se tornaram mais nítidos a partir do governo de Juscelino [Kubitschek de Oliveira, 1956-1961].

Embora, no geral, a FFCL guardasse distância do governo Juscelino, considerado pela esquerda como ‘entreguista’ e antipopular, a mobilidade social e geográfica bateu às portas da universidade. A pressão para que se abrissem cursos noturnos, o início da ampliação da matrícula e, consequentemente, o recrutamento de mais professores (nem todos com a mesma formação originária), ao lado dos movimentos políticos do jânismo, do jangúismo, ou seja, do populismo, tiveram impacto direto na USP.

O professorado e a elite estudantil reagiram sempre, desde o governo de Juscelino, contra a maior aproximação com o Estado e, mesmo contra a mistura entre a vida pública e a vida acadêmica.

Nos anos 50, nós todos víamos o Iscb [Instituto Superior de Estudos dos Brasileiros] com muita desconfiança, embora o Iscb, que tentava problematizar algumas questões relevantes da vida nacional e tornava partido, tivesse trazido ao debate temas relevantes.

O marxianismo que brotou nos anos 60 não tinha caráter militante. Ainda assim foi visto por alguns dos professores, já bem reconhecidos e estabelecidos, como uma tendência perigosa, pois poderia reverter nossas energias intelectuais a um novo tipo de ensaísmo. O surto marxista daquela época teve em José Arthur Giannotti, na filosofia, Fernando Novais, na história, Robert Schwarz na literatura, Octávio Ianni e talvez em mim, na sociologia, os exemplos mais significativos.

Os temas se renovaram e buscaram maior contato com as questões que atormentavam a sociedade: o papel do Estado, a ação da ‘burguesia nacional’, o fenômeno do populismo, a releitura do passado escravocrata, as classes não-dominantes do passado, a formação do proletariado, as religiões populares etc.

Apareceu uma nova geração de sociólogos, historiadores e antropólogos, posterior à minha. Basta citar os nomes de Francisco Weffort, Leônicio Martins Rodrigues, Maria Sylvia de Carvalho Franco, José de Souza Martins, Gabriel Cohn, Ruth Corrêa Leite Cardoso, Eunice Ribeiro e tantos outros. Ao mencionar alguns, faço justiça a muitos outros de igual valor.

A partir do golpe de 64 muita coisa mudou. Não tanto pelo número de professores expulsos da USP, que não foi tão grande, mas é que a politização passou a ser questão de decência. E, nesse aspecto, a USP foi fiel a seus fundadores. Alguns dos nomes mais odiosos do regime autoritário, é certo, foram recrutados nas escolas profissionais. Na FFCL, contudo, houve poucos ‘dedos duros’, alguns dos quais, arrependidos,

são hoje pessoas incorporadas à vida democrática. No geral, a universidade jamais se sentiu assim com as ditaduras.

Houve, é verdade, uma espécie de vulgarização do marxismo, sobretudo depois da convergência entre este tipo de pensamento crítico e a Teologia da Libertação. Em certos períodos, o afã crítico substituiu a pachorra da pesquisa, a busca do método e a amplitude de vistas para não matar o conhecimento no nascedouro.

Ainda assim, eu acho que, com a massificação dos estudantes e o recrutamento amplo do professorado, não se perdeu o vigor. Outra questão é a de saber se a capacidade de influenciar a sociedade se manteve. No passado remoto isso era mais fácil pela própria convivência elitista: produtores de cultura, difusores de imagens e homens públicos, se não eram as mesmas pessoas, provinham dos mesmos ambientes. Com a democratização da sociedade, tudo isso mudou.

Não creio que se deva esperar de uma universidade, em sociedades democráticas, que seja uma agência relevante na formação direta da opinião pública. Indiretamen-

te, sim, através da mídia, das ONGs e mesmo dos partidos. Acho perigoso confundir a autoridade intelectual de um cientista com sua capacidade de discernir politicamente. O uso abusivo de nomes ilustres para engalanar posições políticas a serviço de partidos não melhora o consenso efetivo da sociedade quanto a enganos políticos.

O QUE MERECE ATENÇÃO É A USP TIRAR SABIDO RESISTIR ÀS PERÍODOS DE AUTORITARISMO E TALVEZ NÃO TER SE SENTIDO MAIS À VONTADE COM A DEMOCRACIA

Se alguma observação a peso fazer nessa matéria, não será criti-

cando a universidade no que ela tem de técnico, nem ampliando a voz dos que veem na falta de recursos a causa de eventual 'perda de nível' na produção científica. Isso, até quanto eu possa acompanhar a bibliografia, não ocorreu.

O que me parece merecer atenção é a USP ter sabido conviver e resistir durante os períodos de autoritarismo e talvez não ter se sentido mais à vontade com a democracia. Explico-me: o uso do chinelo deixa a boca torta. Criticamos tanto os regimes militares e marcamos com tanta força a diferença, na época, entre Estado e sociedade, que, com a democracia, muitos clichês se mantiveram.

Falar mal do governo (e não só do meu, vejam o que acontece agora com o governo Lula) tornou-se quase obrigatório. Até aí, tudo bem (o que se vai fazer...). Mas deixa-se muitas vezes de reconhecer mudanças que estão ocorrendo na sociedade e no país para poder continuar falando mal dos governos, sem mostrar quais as alternativas existentes e sem que se reconheça o que de fato está sendo feito. Quando há exagero nessa atitude, pode haver perda de conhecimento, o que para as

universidades é sério. Isso não é um fenômeno que tenha afetado apenas a USP. Afeta muitas universidades e a ciência humana.

A gravidade dessa atitude, nos casos em que ocorre, ultrapassa a questão partidária e o interesse dos governos. Nas sociedades contemporâneas, se é verdade que as universidades deixam de ser agentes diretos de formação da opinião pública, têm papel relevante na produção de imagens. E por intermédio dessas imagens que a sociedade se reconhece e atua, para se organizar e para se preservar.

Quando os formadores de imagem (os intelectuais públicos) produzem, mas sem maior conhecimento de causa, orientando-se mais por crenças do que por análises, podem causar dano ao próprio povo. Seja, portanto, um papel relevante para a USP, e mais especificamente para o que foi o espírito da USP. Isso é o de voltar à vocação inicial e valorizar um método de análise, no qual a pluralidade cultural e a paixão pela pesquisa não ficam submersos na ideologia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano passado, foi realizado em São Paulo o seminário “Investimentos em Inovação: Competitividade e Desenvolvimento Econômico”, promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), pelo Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Privada (Sindapp) e pelo Instituto Cultural de Seguridade Social (ICSS), em cooperação com a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos).

Pode-se perguntar, antes de mais nada, qual a relação das entidades fechadas de previdência complementar, ou fundos de pensão, com a inovação tecnológica.

É bom que se esclareça que os fundos de pensão, além de seu relevante papel social de colaborar com o poder público para assegurar a proteção social dos trabalhadores, detêm importante função econômica como investidores. Podemos considerar que eles constituem, em nosso País, o principal mecanismo institucionalmente maduro de formação de poupança estável e de longo prazo. Nisso, aliás, o Brasil acompanha a tendência mundial de ter nos sistemas previdenciários os maiores formadores de poupança interna.

A participação dos fundos de pensão no financiamento das atividades econômicas, Sr. Presidente, já se tem mostrado imprescindível para o País, particularmente no mercado de ações e no mercado imobiliário. Suas perspectivas, entretanto, são bem mais amplas. De acordo com a Abrapp,

Projeções mostram que a poupança formada pelos fundos de pensão brasileiros poderá sustentar a retomada do nosso crescimento econômico, financiando projetos no setor privado e colaborando para a fortalecer a independência do País em relação à poupança externa, histórica financiadora da sua economia.

Outro fator a estimular uma ainda maior participação das entidades fechadas de previdência privada no investimento produtivo é a tendência de queda das taxas de juro, que queremos tão irreversível como é essencial para o País. A queda dos juros traz dificuldades para que as aplicações no mercado financeiro garantam as metas atuariais dos fundos de pensão. Faz-se necessário, então, um comprometimento ainda maior com o desenvolvimento econômico brasileiro, em prol do qual os Fundos de Pensão

empregarão a maturidade institucional conquistada ao correr dos anos.

Entre esses investimentos, aqueles voltados para a inovação revelam-se particularmente cruciais para nosso setor produtivo. Por tal razão, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ressaltam a oportunidade e relevância da realização do referido seminário, mostrando um verdadeiro interesse do sistema Abrapp/ICSS/Sindapp em estimular os investimentos em inovação tecnológica. Refiro-me, a seguir, a algumas palestras realizadas no seminário, cujos resumos constam do nº 287 da revista **Fundos de Pensão**, de setembro de 2003.

O superintendente da área de investimentos e inovações para o desenvolvimento regional da Finep procurou mostrar como essa instituição vem buscando cumprir sua função social, a partir da constatação de que o tipo de apoio que ela vinha prestando às empresas não correspondia plenamente aos fins almejados.

A necessidade de criar um diferencial de atuação veio a traduzir-se, no ano 2000, na instituição do Projeto Inovar. Voltado especificamente para o estímulo à inovação nas empresas, o enfoque do projeto não precisa ter como ponto de partida o fomento à pesquisa. A idéia mais abrangente é a de que se deve procurar criar um ambiente favorável à inovação nas empresas, o que envolve tanto a capacitação de pesquisadores e técnicos como a disponibilidade de fundos e de incentivos.

Segundo o palestrante, “estamos simplesmente fazendo o que todo mundo faz, a união do investimento público com o privado para dar competitividade às empresas do País.” No que se refere ao capital privado, a Finep tem trabalhado junto com as empresas interessadas, preparando sua capacitação gerencial, e formulando planos de negócios e de investimentos para serem apresentados aos potenciais investidores. Outro papel importante desempenhado pela entidade é o de criar instrumentos de liquidez, e opções de compra e venda das participações dos fundos que detém.

Para que a própria Finep tenha uma carteira direta de investimentos em inovação, sua estratégia vem sendo a de entrar gradativamente no mercado de participações, transformando-se num fundo de participações voltado para empresas de base tecnológica.

Citando a equalização da parcela de risco da taxa de juros (TJLP) em 6%, e o incentivo fiscal da Lei nº 10.637, de 30/12/2002, voltado justamente para empresas que investem em inovação, suas palavras finais manifestam otimismo, ao constatar a realidade de um ambiente já favorável a esses investimentos.

O diretor de investimentos da Valia, fundo de pensão dos funcionários da Companhia Vale do Rio Doce, definiu “investimento alternativo” como o que foge do triângulo convencional formado por renda fixa, ações de mercado e imóveis. Tais investimentos podem oferecer retornos superiores aos convencionais, como no caso Marlin, por ele analisado, em que a Petrobras optou por uma modalidade de investimento denominada **project finance** para expandir um poço na bacia de Campos, com ótimos resultados tanto para os doadores do recurso como para o tomador.

O diretor da Valia frisou que não se deve esperar que os juros caiam para que esses investimentos alternativos sejam realizados, pois eles exigem uma estratégia gradativa, com excelentes perspectivas desde que se observe o trinômio rentabilidade, garantia e liquidez.

Já o Presidente da Petros, responsável pela previdência dos funcionários da Petrobras, abordou os investimentos dessa entidade em empresas não listadas na bolsa, procurando mostrar os critérios que são adotados para a realização deles não diferem substancialmente, a seu ver, dos adotados em outros investimentos. Em suas palavras, deve-se “buscar investimentos conservadores, que tenham análises técnicas seguras, e agregar a isso, no âmbito da fundação, o debate com os participantes, através dos conselhos” – esse último ponto, considerado importante para dar mais transparência e confiança aos participantes do fundo.

Além disso, o palestrante ressaltou que a questão da responsabilidade social vem sendo abordada e valorizada no âmbito da Abrapp, como um critério relevante para os investimentos, inclusive porque a experiência demonstra que empresas com esse tipo de responsabilidade oferecem retornos adequados.

O Diretor de Investimentos da Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, relatou duas experiências de investimentos em empresas listadas em bolsa, “dois casos de sucesso”, como as definiu.

O primeiro refere-se à Perdigão, uma empresa familiar adquirida, após 60 anos de existência, por um **pool** de fundos de pensão, do qual é a Previ a principal acionista. Com a aquisição, mudou-se o modelo de gestão e a empresa sofreu profunda reestruturação, com otimização da gestão e consequente minimização dos custos. A responsabilidade social não foi esquecida, traduzindo-se em projetos de conservação e recuperação de reservas naturais, e redução do impacto ambiental dos processos produtivos.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas em 2002, com o estabelecimento de barreiras sanitárias na Europa, o patrimônio líquido da Perdigão cresceu 185% desde a reestruturação, resultando no pagamento de dividendos ao acionista superiores ao mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido. No caso específico da Previ, os nove anos de participação acionária acarretaram um ganho real de 137%, o que permitiu a superação das metas atuariais.

A privatização da Embraer, em 1994, teve ampla cobertura da imprensa. A Previ tornou-se sua principal acionista. A estratégia da empresa passou a concentrar-se no segmento de aviação comercial, com ênfase no mercado de jatos regionais. Com competência estratégica, priorizando o desenvolvimento de tecnologia no Brasil, a Embraer alçou-se à posição de quarta fabricante mundial de aeronaves.

O cenário atual, particularmente no exterior, para onde se dirige a grande maioria da produção, traz algumas preocupações, senão desafios, à Embraer. Mas a carreira de sucesso da empresa não admite contestação: seu patrimônio cresceu em torno de 1.720% nos últimos 6 anos e é hoje de 3,3 bilhões de reais. Os ganhos reais dos investimentos da Previ chegaram a 387%.

De acordo com o levantamento de seu diretor, a Previ responde hoje, por seus capitais investidos e também diretamente, por 60 mil empregos, consistindo no segundo empregador privado do País.

Esses dois últimos exemplos, Sr. Presidente, vêm ratificar e confirmar a importância – que se faz, muitas vezes, necessidade imperiosa – dos investimentos em inovação, traduzindo-se em produtos, processos, gestão e **design** inovadores e que vêm constituir o ativo intangível e o diferencial decisivo para o sucesso de uma empresa.

Merecem os nossos aplausos o interesse das entidades fechadas de previdência complementar em investir em empresas brasileiras inovadoras, espelhando seu grau de maturidade institucional e uma consciência cada vez maior da responsabilidade social.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na era da globalização de imagens e sons sem limites, exige-se do Brasil comprometimento inarredável com a condenação sumária da pornografia infantil. Isso se justifica muito mais agora, no momento em que a Rainbow Phone, uma organização italiana de direitos das crianças, denuncia ser nosso País o quarto maior hospedeiro de sítios eletrô-

nicos relacionados à pornografia infantil. Com sede em Roma, a Rainbow Phone listou quase 18 mil sítios do gênero operando livremente na Internet, a maior parte dos quais com sede, pela ordem, nos Estados Unidos, Coréia do Sul, Rússia e Brasil.

De acordo com a revista **Época**, a pedofilia na Internet opera em milhares de sítios eletrônicos e chega a explorar um milhão de crianças no mundo. Mais que isso, nos Estados Unidos, maior celeiro da pedofilia virtual, o negócio movimenta cerca de três bilhões de dólares anuais. Certamente, sua popularidade e decorrente lucratividade poderiam ser explicadas por uma lista extensa de fatores, mas se concentra, sobretudo, conforme visão dos especialistas, no imaginário doentio, de experimentação de sexo com crianças, bastante explorado na contemporaneidade da cultura capitalista. Um verdadeiro ultraje à humanidade, por sua substância doentia e incompreensível.

Em 2003, segundo dados da mesma pesquisa da Rainbow Phone, houve um aumento de 70% no número de sítios pornográficos dessa natureza em comparação com o ano anterior. Desse modo, a denominada “pedofilia online” registrou uma expansão extraordinária nas redes virtuais, explicitando falhas inquietantes nas medidas judiciais aplicáveis ao crime. Na verdade, de acordo com os especialistas, já era tempo de os países adotarem leis mais rigorosas para punir os criminosos.

Atualmente, a produção, a edição e a comercialização pela Internet de material pornográfico não têm provocado suficiente repressão por parte dos órgãos fiscalizatórios. Fotos de crianças nuas, algumas com olhares e poses que sugerem sensualidade que só é perceptível à mente doentes, têm sido veiculadas livremente pelas janelas eletrônicas de nossos lares, sem que se exerça um controle sobre os “irresponsáveis” operadores de tamanho lixo moral. Tudo parece seguir a mesma linha desviante dos vídeos, DVDs e revistas eróticas da atualidade, cuja inspiração maior deita raízes num ideário pedófilo, segundo o qual o contato sexual entre crianças e adultos é “legítimo e saudável”. Antes de serem doentes, na verdade são criminosos, pessoas sem moral e sem entendimento humano da palavra “família”. Uma aberração.

Não gratuitamente, os sítios de pornografia infantil oferecem aos internautas uma enormidade de produtos correlacionados, que se estende desde imagens entre meninos e homens, contos eróticos com crianças, até sexo explícito com as chamadas “loli-

tas”. Na verdade são estupros. É tão baixo esse abuso com seres humanos indefesos, que procuro palavras para definir o que sinto e não as encontro, tamanha indignação. No Brasil, embora o nu frontal de crianças seja considerado crime, não há restrições para fotos com meninas de biquíni ou **topless**. No entanto, no Camboja, por exemplo, a circulação de dicas e informações sobre o turismo sexual local com fotos de crianças nuas não rende ao provedor do sítio eletrônico nenhum enquadramento legal. Isso significa que, quando as mesmas imagens chegam às telas brasileiras da Internet, nenhum juiz pode tirá-las do ar por uma questão de jurisdição.

Em realidade, tanto a propriedade dos sítios quanto os servidores hospedeiros estão, em geral, registrados em outros países, sobretudo nos Estados Unidos e na Alemanha. Para agravar a situação, todo o conteúdo se sujeita a um “redirecionador”, dificultando o rastreamento da origem das informações. De acordo com a Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, do Rio de Janeiro, ao Poder Público compete agir, no caso de sítios estrangeiros, somente quando as vítimas (as crianças) forem brasileiras e identificáveis, o que resulta numa ação quase impossível, dadas as imensas dimensões do País.

A indústria da pedofilia cresce a passos largos no Brasil, produzindo e vendendo pornografia infantil, tal qual um vantajoso negócio comercial, guardando estreita semelhança com o tráfico de drogas. Apesar de operarem na ilegalidade, ambos os mercados amealham, em proporções geométricas, significativas fortunas da sociedade, às custas da saúde física e moral de nossa juventude. Nesse ambiente, crianças estão sujeitas a maus tratos constantes, submetendo-se a condições medonhas de abuso e de violência sexual. A pedofilia virtual, portanto, se transforma em objeto de criminalização, na medida em que significa uma mercadoria em torno da qual se mobilizam meninos e meninas de todo o País, de cuja integridade se extrai até o último fôlego.

Em suma, o uso indiscriminado da Internet tem levado à expansão da pedofilia infantil e de seu mercado imagético, expondo nossas crianças a uma apropriação desumana de seus corpos por parte do controle visual de adultos doentes e amorais. Contra isso, o Poder Público deve adotar medidas mais energéticas e austeras, decompondo toda a cadeia produtiva de tais sítios eletrônicos, rastreando com competência tecnológica suas operadoras, seus provedo-

res, seus servidores, seus patrocinadores e proprietários. Uma vez identificados, teremos que enquadrá-los imediatamente no Código Penal, aguardando a devida punição.

Para concluir, gostaria de reiterar, uma vez mais, o incômodo que me assomou ao tomar conhecimento da pesquisa da agência italiana, revelando a constrangedora posição do Brasil no **ranking** dos hospedeiros de pornografia infantil, que operam mundialmente na Internet. Mais que um ultraje, isso depõe contra todo o processo democrático e civilizador pelo qual o País tem passado nos últimos anos, à custa de muito sacrifício. Por isso mesmo, espero que as autoridades brasileiras tomem as providências cabíveis em tempo o mais breve possível, de sorte a inhibir, de vez, a proliferação da pedofilia virtual no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nossos governantes, infelizmente e com honrosas exceções, têm a péssima mania de ignorar a voz do povo e os interesses da coletividade quando se dispõem a exercer suas atribuições. Por julgarem-se iluminados, em alguns casos, ou por partirem de premissas equivocadas, em outros, agem com freqüência de forma arbitrária, recusando-se a rever suas decisões e a ponderar argumentos alheios.

O dígnio Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, se enquadra no segundo grupo: ao anunciar a homologação “sem retorno” da reserva indígena Raposa-Serra do Sol em área contínua, no norte-nordeste de Roraima, ele não se põe na condição de iluminado, mas se baseia em fundamentos mais do que questionáveis.

A homologação da citada reserva, nas condições anunciamas, soa romântica e altruísta. Deve, mesmo, impressionar ambientalistas, indigenistas e governantes estrangeiros, com a pretensão de demonstrar que o País prefere sacrificar o desenvolvimento de toda uma região para preservar os direitos e os interesses dos índios que ocupam aquelas terras.

Entretanto, Sr. Presidente, essa interpretação é absolutamente equivocada e tem sido induzida por organizações não-governamentais e entidades religiosas que atuam junto às reservas indígenas. É preciso considerar, primeiramente, que os próprios índios que

ocupam aquela área não almejam tamanha extensão de terra, num Estado onde as reservas naturais já somam mais de 60% de todo o território. Além disso, há que se levar em conta que a homologação das terras indígenas, tal como se pretende fazer, representa sério entrave ao desenvolvimento regional. Sobretudo, há que se indagar a quem interessa segregar a população indígena, condenar o Estado de Roraima à pobreza e à estagnação e usurpar sua soberania.

Não se trata, aqui, de defender uma opinião isolada, deste Senador ou de um segmento da sociedade roraimense. Trata-se de defender o ponto de vista da grande maioria da população, aí incluídos os indígenas que vivem na reserva Raposa-Serra do Sol e em outras áreas já demarcadas ou homologadas. Tanto é assim, que o anúncio da homologação em área contínua foi rechaçado por cidadãos e entidades locais, signatários do Manifesto pela Refundação de Roraima, divulgado no começo deste ano.

Ao criticar a interdição de dois terços do território de Roraima a atividades produtivas, os signatários do Manifesto salientam que tal aconteceu “por conta de uma equivocada e míope estrutura jurídico-fundiária que criou áreas de proteção ambiental e reservas indígenas de proporções reconhecidamente exageradas”.

“Neste particular – acrescentam os signatários –, é imperdoável que o clamor falsamente moralista e científico de uma plethora de Organizações Não-Governamentais nacionais e estrangeiras, além dos interesses escusos de governos estrangeiros, tenha sido colocado em plano superior ao dos interesses legítimos do povo do nosso Estado, inclusive dos povos indígenas, aos quais não pode ser negado o direito à plena integração à sociedade brasileira.”

É de se observar, Sr. Presidente, que a grande maioria da população roraimense tem raízes indígenas. Portanto, o processo de integração e de aculturação dos povos indígenas vem ocorrendo paulatinamente e de forma natural há muitas décadas. Assim, não subsistem as distorções ditadas por desconhecimento da matéria ou por interesses escusos, tornando-se ridículas, por exemplo, afirmações como a da revista **The Economist**, em sua edição de 14 de janeiro último, segundo a qual o clima étnico predominante em Boa Vista se assemelha ao dos Bálcãs, com índios e brancos se odiando.

A publicação **Alerta Científico e Ambiental**, detectando interesses espúrios na manipulação dos povos indígenas, condena a atuação de várias ONGs

e do Conselho Indigenista de Roraima, o CIR, e cita uma declaração do Secretário Estadual de Assuntos Indígenas, Orlando Justino – ele próprio índio de etnia macuxi – de que “a preocupação do Conselho é pulverizar a população indígena para ganhar mais terra, mas a maioria dos índios da região quer produzir mais para viver melhor”.

Nenhum roraimense, Sras e Srs. Senadores, e acredito que nenhum brasileiro, pretende negar aos índios as condições necessárias à sua sobrevivência e à sua qualidade de vida. Em sã consciência, nenhuma entidade indigenista e nenhum governo estrangeiro pode ignorar os esforços do Governo brasileiro para preservar a cultura, a crença, os costumes e o modo de vida das populações indígenas. Basta lembrar que os povos indígenas, somando 326 mil pessoas num universo de 178 milhões de brasileiros, ocupam nada menos que 11% do nosso território. No caso em tela, Sr. Presidente, da Reserva Raposa-Serra do Sol, não advogamos o cancelamento das demarcações, mas unicamente a homologação das terras em “ilhas”, em vez de área contínua. Isso, porque a homologação da reserva de forma contínua impediria o desenvolvimento de atividade produtiva numa grande extensão de terra, além de implicar o remanejamento dos habitantes de toda uma cidade, Uiramutã, muitos deles de etnia indígena.

Nas Forças Armadas, embora o assunto seja tratado cuidadosamente, alinhando-se à postura oficial do Governo brasileiro, teme-se que a homologação da reserva contínua venha a representar um risco à soberania nacional. Em sua edição de domingo último, o **Jornal do Brasil** reportou a opinião de alguns militares a esse respeito:

A Raposa-Serra do Sol, afirmam esses militares, é apenas parte de um problema que se estende pela fronteira do Brasil, cujo território – rico em biodiversidade, recursos hídricos e minerais, como ouro e diamante – estaria despertando a cobiça internacional. Deixar vastas áreas nas mãos de ONGs e da Igreja seria, acreditam, um risco à segurança nacional.

A percepção de algumas fontes militares, conforme relata o periódico, é de que algumas ONGs estariam “atuando como entidades soberanas e sobrepondo-se ao Estado brasileiro”. Os números citados na reportagem demonstram cabalmente que o Governo de Roraima ficaria ainda mais enfraquecido com a homologação da reserva em área contínua. “No caso

da Raposa-Serra do Sol – diz a matéria –, seriam 1 milhão 751 mil hectares para 14 mil 719 índios, num Estado que já tem 77% de suas terras ocupadas por 32 reservas. Segundo o Governo estadual, Roraima tem 22 milhões de hectares, dos quais só 7 milhões são de terras livres.”

A defesa do desenvolvimento e da soberania nacional encontra eco também junto a juristas renomados, como Ives Gandra da Silva Martins, que recentemente criticou a pressão das ONGs por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, a qual resultou na oferta de 10% do território nacional a 300 mil índios, deixando para os outros 175 milhões de brasileiros os 90% restantes.

Em artigo publicado no **Jornal do Brasil** no dia 5 deste mês, o ilustre jurista enfatiza que “a convivência governamental, que leva a proteger os privilégios indígenas, pode, inclusive, despertar, no futuro, o interesse de potências do Primeiro Mundo em substituir a União na tutela dessa parcela da Nação brasileira, que o Constituinte – na leitura canhestra do Governo – teria transformado em segmento autônomo, separado do povo brasileiro”.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essa percepção de que a leniência governamental representa um risco para a nossa soberania não é esquizofrênica, visionária ou fantasmagórica, como algumas pessoas tentam fazer crer, mas encontram ressonância entre pessoas de larga experiência e conhecimento da realidade nacional. Assim, reitero os meus apelos, e nisso espero ter o apoio dos Colegas deste egrégio Plenário, para que o Governo brasileiro reveja sua disposição em homologar a Reserva Raposa-Serra do Sol em terras contínuas, de forma a preservar nossa soberania, sem, contudo, deixar de atender os povos indígenas que tradicionalmente ocupam aquela área.

Muito obrigado!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos estamos preocupados com a situação angustiante vivida pelos irmãos nordestinos, submetidos agora à calamidade das inundações que substituiu à do flagelo da seca momentaneamente, com violência inaudita. Merecem nossos irmãos todo o nosso apoio e solidariedade, como já ressaltaram inúmeros Pares desta tribuna.

Entretanto, sinto-me obrigado a apresentar breve relato do que está acontecendo na cidade de São Pau-

lo, onde temporais diárias despejaram, em poucos dias, toda a água que se esperava para o período anual de chuvas. Felizmente, os governantes do meu Estado e da minha cidade estão adotando medidas de emergência para minimizar o sofrimento de centenas de flagelados, que perderam tudo nas inundações.

Há, porém, um aspecto que desejo ver registrado nos Anais do Senado. Trata-se do heroísmo dos policiais civis e militares que utilizaram quatro helicópteros oficiais para salvar 38 pessoas, na maioria crianças, que, ontem, se encontravam em situação crítica na Zona Leste paulistana, em meio a verdadeiro caos. Carros jogados uns contra os outros, gente sobre telhados, veículos, lajes ou equilibrando-se em cima de muros.

A emoção tomou conta de quem assistiu pela TV às arrojadas manobras daqueles salvadores, tanto os pertencentes à Polícia Militar, como à Polícia Civil. Enquanto o caudal aumentava assustadoramente e as águas ameaçavam encobrir dezenas de pessoas, três helicópteros "Águia" da PM e um "Pelícano" da Polícia Civil pairavam sobre as vítimas. Os socorristas desciam por **rapel** ou dentro de cestos especiais, desvencilhavam-se da rede elétrica e telefônica e conseguiam içar as pessoas até as aeronaves.

Sucederam-se inúmeras viagens. Algumas vezes, os helicópteros chegaram a encostar nas capotas de ônibus e telhados de residências. Foi assim que o "Pelícano" retirou uma mãe e o filho de colo, no momento mais comovente da operação. A água já atingira as janelas de sua casa e ambos, desesperados, estavam sobre um muro. O investigador Louriel Malta de Freitas desceu por **rapel** e transferiu-os para o telhado, de onde passaram para o interior do helicóptero. Foi um trabalho de equipe, que demonstrou a habilidade do piloto e do co-piloto, delegados Roberto Bayerlein e Nelson Rodrigues Gomes. Eles viram pela TV o que estava acontecendo e voluntariamente deixaram missões de rotina para ajudar nos resgates.

Os "Águia" da PM totalizaram cinco horas e doze minutos de vôo. Entre as pessoas que salvaram, estavam uma criança de três dias e uma mulher paraplégica de 100 quilos. O comandante interino do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, major Emílio Luiz Santana Panhoza, informou que os helicópteros decolaram do Campo de Marte antes de o temporal começar. O capitão Carlos Eduardo Falconi, piloto do "Águia-6", disse que, como os seus colegas, alçou vôo tão logo viu o céu enegrecido por nuvens amea-

adoras. Isto lhe permitiu resgatar, pouco depois, 12 adultos e quatro crianças.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a dedicação e a eficiência daquelas equipes de policiais civis e militares impediram que a tragédia assumisse proporções ainda mais graves. Desejo que o seu heroísmo fique consignado como exemplo a ser seguido e que sintam o agradecimento da população paulistana e deste Senador.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é um requisito fundamental para um aparato estatal moderno e eficiente a disponibilidade de informações de boa qualidade, que permitam o planejamento de ações, o acompanhamento da implantação de políticas públicas e a avaliação dos resultados dessas políticas.

Num país de dimensões continentais como é o nosso, o esforço de geração e disseminação dessas informações também adquire proporções hercúleas.

No dia 13 de fevereiro, completam-se 37 anos da transformação do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em Fundação. Esse órgão, atualmente ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, vem prestando há quase 7 décadas inestimáveis serviços, retratando o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania, conforme está expresso em seu moto institucional.

O IBGE foi criado em 1934 sob a denominação original de Instituto Nacional de Estatística (INE), passando a funcionar efetivamente em 29 de maio de 1936. A denominação foi alterada logo no ano seguinte pela incorporação do recém-criado Conselho Brasileiro de Geografia.

A história do Instituto é um espelho da história da modernização do Estado Brasileiro desde a década de 1940, e ultrapassa mesmo os limites estabelecidos por sua função mais antiga, de condução dos censos decenais.

A inspiração original do IBGE já era bastante ambiciosa: estava a serviço de um Estado que necessitava conhecer e governar um vasto e então desconhecido território, com população dispersa, como lembra Simon Schwartzman, cientista político e ex-Presidente do órgão.

E o Instituto tratou de conhecer a realidade brasileira em profundidade. Para tanto, foi fundamental, nas duas primeiras décadas, a abordagem multidisciplinar, tendo a geografia como centro. Buscava-se mais do que simplesmente estudar fisicamente a terra, seus limites e recursos. Num movimento ousado, agregou-se a identificação de elementos culturais que estavam transformando nosso País em uma nação moderna, conforme o cânone ocidental. Não é à toa que o volume introdutório do censo de 1940, a primeira grande tarefa do IBGE, foi a obra de Fernando Azevedo, importante sociólogo da educação, chamada **A Cultura Brasileira**.

Nas décadas de 60 e 70 do século XX, o eixo temático do IBGE deslocou-se para a área econômica. Foi responsável, então, pela organização do sistema de contas nacionais, criando um sofisticado modelo que permitia o acompanhamento e avaliação dos investimentos públicos em energia, transporte, petróleo e outros insumos fundamentais para o desenvolvimento do País naquele momento.

Os efeitos desiguais, e muitas vezes paradoxais, do desenvolvimento econômico brasileiro forçaram a introdução de diferentes *expertises* no Instituto, que acabou desenvolvendo importante sistema de indicadores sociais apropriados à realidade brasileira.

No final da década de 80 e início dos anos 90, o IBGE passou por um período de penúria econômica, que chegou a forçar o adiamento, por um ano, do censo programado para 1990. Ainda assim, a nova temática ambiental foi incluída no já amplo rol das atividades de acompanhamento do órgão, culminando com o desenvolvimento de um sistema de informações ambientais que está em fase de estruturação e implantação.

Ao longo desses 68 anos, que serão completados em 29 de maio, o IBGE consolidou-se como o principal provedor de informações e dados em nosso País, atendendo não apenas as necessidades dos três níveis da administração pública, mas também uma ampla gama de segmentos da sociedade civil.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é sempre um prazer constatar que existem várias ilhas de excelência na máquina pública, cujo exemplo de competência, seriedade e trabalho duro acaba amplamente reconhecido por uma das principais recompensas que se pode dar a um órgão governamental: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística tem Credibilidade.

E a essa credibilidade, acrescentamos o inegável senso de responsabilidade social que faz com que o Instituto permanentemente atualize suas metodologias, acrescente novas temáticas e busque uma compreensão cada vez maior do que é o Brasil.

Um exemplo disso foi a consolidação e publicação, no ano passado, das estatísticas brasileiras do século XX, que nos permitem dar um balanço geral de todo o período. Certamente será uma obra de referência permanente para todas as gerações que virão.

Devemos dar os parabéns ao IBGE pela excelência técnica que alcançou, cumprimentando, especialmente, a dedicação de seus dirigentes e funcionários. Seu idealizador, o baiano Mário Augusto Teixeira de Freitas, certamente ficaria orgulhoso em ver o papel central exercido pelo Instituto e a amplitude temática que acompanha, ele que foi multidisciplinar, na essência de seu pensamento e na abordagem dos problemas brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.
Sem apanhamento taquigráfico.) –

UM ANO A MAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A revolução educacional mineira”, de autoria do governador de Minas Gerais, Aécio Neves, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 10 de fevereiro do corrente.

O artigo mostra que, neste ano de 2004, cerca de 100 mil crianças de 6 anos de idade irão ingressar no ensino fundamental regular da rede escolar pública de Minas Gerais. Assim, o ensino fundamental no Estado passará a ter nove anos de duração, um ano a mais que os oito do ensino fundamental brasileiro.

Com essa medida, o Governador Aécio Neves reafirma o compromisso com a qualidade do ensino no Estado. Segundo as palavras do Governador “não há nenhum investimento mais importante do que aquele que se faz em capital humano”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE São Paulo

TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

AÉCIO NEVES

A revolução educacional mineira

Nesta segunda-feira, pouco de 100 mil crianças de 6 anos tiveram uma experiência singular em sua vida: ingressaram no ensino fundamental regular da rede escolar pública de Minas Gerais, que passa a ter, a partir de agora, nove anos de duração, um ano a mais que os oito do ensino fundamental brasileiro. Em vez de entrar na sala de aula aos 7 anos de idade, como no resto do País, os pequenos mineiros vão fazê-lo um ano mais cedo.

Minas passa a garantir um ano a mais no ensino fundamental, em que pesem as dificuldades



O ingresso de uma criança na escola é, ao mesmo tempo, um momento mágico e cheio de tensões. Segundo os educadores, um dos mais delicados de sua vida. O sucesso inicial do aluno pode definir seu futuro como pessoa e cidadão. Quanto mais precoce ocorre seu ingresso na escola, melhor para seu aproveitamento escolar e para seu desempenho educacional pelos anos seguintes.

A matrícula escolar um ano mais cedo dará mais tempo para que os professores possam fazer um trabalho melhor, principalmente nas parcelas mais carentes da população. Essa antecipação permite reduzir os acentuados desníveis educacionais das crianças mais pobres quando entram na escola aos 7 anos e lá encontram outros alunos que começaram a estudar aos 6 anos de idade.

Os alunos carentes são prejudicados, às vezes irremedia-

velmente. Entre eles ocorre, em porcentual bem maior, a repetência de ano, cujas seqüelas são altamente danosas à criança, à sua família e ao Estado. A criança quase sempre desenvolve um sentimento de inferioridade em relação a seus próprios colegas, que pode estigmatizá-la para o resto da vida. A família se frus-

tra com a escola e deixa de estimular o estudante, que não raro abandona o estudo. E o Estado paga um alto preço com a repetência e a evasão escolares.

Ao assumir o governo de Minas Gerais, no ano passado, empenhei-me, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação, para que o acesso à escola pública das crianças mineiras aos 6 anos de idade não dependesse apenas da sorte ou da condição econômica da família. Confesso a minha imensa satisfação em estarmos implantando essa medida já no primeiro ano letivo subsequente ao da minha posse.

Embora previsto pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, só em 2011 se completará a universalização em todo o território brasileiro do ensino fundamental de nove anos. Minas está fazendo isso com quatro anos de antecedência, antes de qualquer outra unidade federativa. Estamos recebendo este ano, no ensino público fundamental, 305 mil novos alunos, sendo 89.874 aos 6 anos de idade e o

restante aos 7 anos.

É um esforço também do Tesouro estadual, porque só a partir de 2005 esses novos estudantes serão considerados para efeito de repasses do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). Nesse sentido, faço um alerta sobre a decisão do Ministério da Educação, em dezembro passado, de reter 10% do salário educação que deveria ser repassado para os Estados e municípios, transferindo também a responsabilidade integral do custo do transporte escolar dos alunos para os governos estaduais e prefeituras.

Em que pesem as dificuldades, o governo mineiro está motivado, capacitando e dando condições para que os municípios de Minas também possam fazer o mesmo. Quinhentos dos 853 municípios do Estado aderiram formalmente ao ensino fundamental de nove anos, somando-se aos 55 que já o tinham im-

plantado. Isso significa que 65% das prefeituras mineiras terão este ano ensino fundamental igual ao da rede estadual. Chegaremos aos 100% nos próximos dois anos.

Uma das minhas prioridades no governo de Minas é a educação, não apenas em quantidade, mas, sobretudo no aspecto da qualidade. Um terço da população mineira – 4,9 milhões de alunos – estuda na segunda maior rede de educação básica do País. A escola pública é responsável pelo ensino a 4,5 milhões (91% do total), 60% dos quais atendidos pela rede estadual e o restante pelas escolas municipais e federais. Só na rede estadual foram matriculados este ano 2,7 milhões de alunos, em 3.925 escolas, com 120 mil professores. Destes, 1,8 milhão de alunos são do ensino fundamental. Os números são impressionantes, comparáveis aos de países inteiros.

Faltava o desafio da qualidade, que estamos enfrentando com determinação, para que Minas ofereça ensino fundamental exemplar para o resto do País. Em 2003, houve mobilização maciça da nossa equipe para que, em agosto do ano passado, pudéssemos lançar a meta de implantar agora o ensino fundamental de nove anos.

Não há nenhum investimento mais importante do que aquele que se faz em capital humano. Em Minas, o compromisso com a educação tem permeado o conjunto das políticas públicas. Esperamos que este seja o princípio orientador da ação dos governos e da sociedade para inadiável transformação da realidade brasileira.



■ Aécio Neves é governador de Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 28 minutos.)

Está encerrada a sessão.

(OS 11007/04)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 019, de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

Considerando que o sistema informatizado que controla a base de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, do Quadro de Pessoal do Senado, é ferramenta básica para o cumprimento das atividades de gestão de recursos humanos;

Considerando que a política de reengenharia e modernização da atual administração do Senado exige o emprego de instrumentos modernos e atualizados, objetivando dar celeridade e pronta informação aos seus usuários;

Considerando estar em curso a implantação de um novo sistema de recursos humanos, **Resolve**:

I – Constituir Comissão Especial, responsável para continuar a implementação dos trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do Histórico Funcional e do Pagamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome
2997	João Batista Silva Campos
3789	Daize Marize Biscaro Moreira
3401	Nilton Salvino Leite
3865	Luzinete Oliveira da Silva
2941	Maria Oldemir A. Lobo Filha
4060	Rômulo Salgado Maia
3999	Pedro Américo Pinheiro Câmara
2214	Lucia Maria Rocha Araujo
3965	José Luiz de Andrade Lima
4015	Adriano Laurentino de Araújo
3330	Ana Cecília Gomes M. De Barros
1131-SF	Luiz Antonio Rocha

II – Designar o servidor Romeu Ronis da Costa, matrícula 3699, para exercer a presidência da presente Comissão

III – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Senado Federal, 12 de Fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 020 de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 320, da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

1 – Instituir Comissão Técnica Especial coma finalidade de planejar e supervisionar a implantação dos aperfeiçoamentos necessários ao incremento da segurança do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE;

2 – Designar para compor a referida Comissão, os servidores **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 0423, **CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA**, matrícula 0225, **JOÃO JORGE SQUEFF**, matrícula 0549, **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matrícula 0452, **BERNARDO BRENICCI**, matrícula 0553, **EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO**, matrícula 1859, **JOSÉ ROBERTO LEITE MATOS**, matrícula 4639, **SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER**, matrícula 1457 e **MARLISE MAIA CARRARO**, matrícula 5538.

3 – Designar o servidor **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS** para presidir os trabalhos e o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, para substituí-lo em eventuais afastamentos e impedimentos.

4 – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação deste Ato.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA
Nº 021 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento do Senado Federal,

RESOLVE :

Designar o servidor **LUCIANO DE SOUZA DIAS**, Técnico Legislativo, Matrícula 4935, para presidir os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 008 de 21 de janeiro de 2004, destinada a apurar os fatos constantes do processo de nº 016349/03-2, em substituição ao servidor **ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA FILHO**, a partir de 05 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004



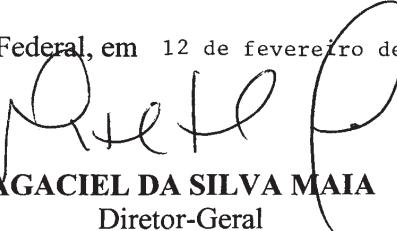
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 216 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001900/04-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSELEA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 33956, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Duciomar Costa, a partir de 09 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 217 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001911/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAYSLA MAGALHÃES LELES**, matrícula n.º 35115, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, a partir de 01 de março de 2004.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.

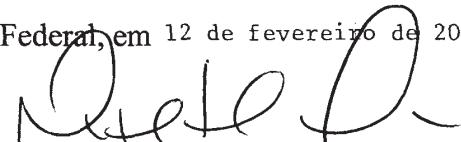

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 218 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001818/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **IDELCIO COVATTI**, matrícula n.º 34094, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 219 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001912/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANAHY CIBELE MORAIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 220 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001816/04-7,

RESOLVE dispensar o servidor JACSON BITTENCOURT QUEIROZ, matrícula 5297, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Interna da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 09 de fevereiro de 2004, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 221 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001815/04-0,

RESOLVE dispensar o servidor RÊNIO CARDOSO SUMAN, matrícula 5248, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Interna do mesmo Órgão, a partir de 09 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



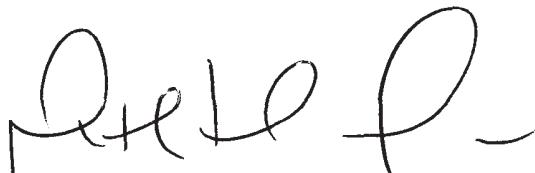
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 222 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001840/04-5,

RESOLVE designar o servidor JOÃO PERCY DO CARMO PEREIRA, matrícula 4161, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 09 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Fevereiro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 13 04115

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 223 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001413/04-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARCIA COSTA RAMOS, matrícula 3761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 03 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 224 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001443/04-6,

RESOLVE dispensar o servidor OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula 1046, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, a partir de 03 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 225 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 001339/04-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO BATISTA MARQUES, matrícula 4839, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PPS, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 226 , DE 2004

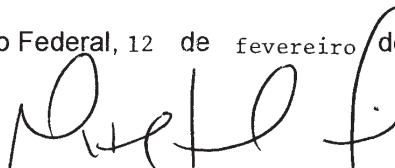
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379 e, ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012842/03-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Fevereiro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 13 04117

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 227 , DE 2004**

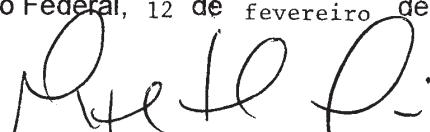
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores OCTÁVIO FREGONASSE JÚNIOR, matrícula nº 3950 e, CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 3362, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 020639/03-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.



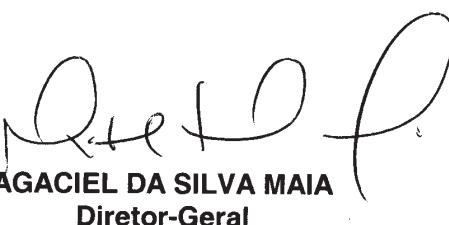
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 228 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor THALES AUGUSTO GUIMARÃES VIEIRA, matrícula nº 470, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação e Informação - SDI, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento - SSDSL, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 229 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **GERALDO BRAGA FILHO**, matrícula nº 291, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, para a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação e Informação - SDI, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento - SSDSL, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 230 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001935/04-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VLADIMIR DE MOURA BOURET**, matrícula n.º 34976, do cargo, em comissão, de Asistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.



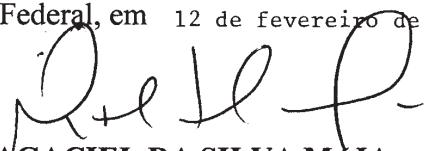
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 231 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001953/04-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PAULO CÉSAR DA SILVA VIEIRA**, matrícula n.º 34.205, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, a partir de 16 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.



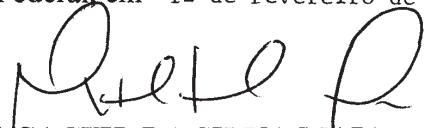
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 232 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001612/04-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KARLA MARIA DOS SANTOS GODOYS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 233 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001936/04-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDER CAVALCANTE DA SILVA MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 234 , DE 2004

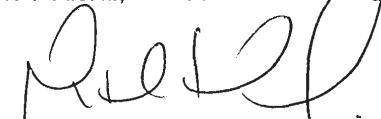
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº **15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ AUSNEMBURGO DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 2170 e, RONALDO SILVA, matrícula nº 3308, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 001863/04-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho		PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges		PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO		PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino		PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		SANTA CATARINA	
PMDB	- Sérgio Cabral		PFL	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO		PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza		PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão			ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney		PT	- Heloísa Helena
	PARÁ		PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio		PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa			SERGIPE
PTB	- Duciomar Costa		PFL	- Renildo Santana
	PERNAMBUCO		PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge		PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel			AMAZONAS
PSDB	- Sérgio Guerra		PMDB	- Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO		PSDB	- Arthur Virgílio
PT	- Eduardo Suplicy		PDT	- Jefferson Peres
PT	- Aloizio Mercadante			PARANÁ
PFL	- Romeu Tuma		PSDB	- Alvaro Dias
	MINAS GERAIS		PT	- Flávio Arns
PL	- Aelton Freitas		PDT	- Osmar Dias
PSDB	- Eduardo Azeredo			ACRE
PMDB	- Hélio Costa		PT	- Tião Viana
	GOIÁS		PSB	- Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	- Maguito Vilela		PT	- Sibá Machado
PFL	- Demóstenes Torres			MATO GROSSO DO SUL
PSDB	- Lúcia Vânia		PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO		PT	- Delcídio Amaral
PSDB	- Antero Paes de Barros		PMDB	- Ramez Tebet
PFL	- Jonas Pinheiro			DISTRITO FEDERAL
PT	- Serlys Slhessarenko		PMDB	- Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL		PT	- Eurípedes Camargo
PMDB	- Pedro Simon		PFL	- Paulo Octávio
PT	- Paulo Paim			TOCANTINS
PTB	- Sérgio Zambiasi		PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ		PFL	- João Ribeiro
PSDB	- Reginaldo Duarte		PMDB	- Leomar Quintanilha
PPS	- Patrícia Saboya Gomes			AMAPÁ
PSDB	- Tasso Jereissati		PMDB	- José Sarney
	PARAÍBA		PSB	- João Capiberibe
PMDB	- Ney Suassuna		PMDB	- Papaleó Paes
PFL	- Efraim Moraes			RONDÔNIA
PMDB	- José Maranhão		PMDB	- Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO		PT	- Fátima Cleide
PPS	- João Batista Motta		PMDB	- Valdir Raupp
PMDB	- Gerson Camata			RORAIMA
PL	- Magno Malta		PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ		PDT	- Augusto Botelho
PMDB	- Alberto Silva		PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

3º Eleição Geral: 27.06.2001

2º Eleição Geral: 30.06.1999

4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ¹³					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolfo Tourinho	DA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
Heiloisa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁶	DF	2283	3. Eduardo Suplicy ⁵	SP	3213
PSDB ¹⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹⁶					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PFL, PTB e PL					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/93)					
Senador Roemeu Tuma (PFL/SP)					
2051					

(atualizada em 29.01.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Mosquita Júnior (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador Juvêncio da Fonseca foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador Eurípedes Camargo (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Bloco PR-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador Reinaldo Santana (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao cargo em 25.04.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001**

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴
PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETARIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETARIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Tião Viana (PT/AC)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL)⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC) ⁴
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² - SP)

Atualizado em 04.02.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Ug 020055

Gestão 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-X
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinatura dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3772 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômico-Financeira/Controle de Assinaturas, com Mourão ou Solange Neto/Waldir



EDIÇÃO DE HOJE: 210 PÁGINAS